

**SEÇÃO I**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Presidente**

**Luís Inácio Lula da Silva**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

**Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**Miguel João Jorge Filho**

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE**

Jorge de Paula Costa Ávila

**VICE-PRESIDENTE**

Jorge de Paula Costa Ávila

**CHEFE DE GABINETE**

Josefina Sales de Oliveira

**DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO  
TECNOLOGICA**

Jorge de Paula Costa Ávila

**PROCURADORIA GERAL**

Mauro Sodré Maia

**DIRETORIA DE PATENTES**

Carlos Pazos Rodrigues

**DIRETORIA DE MARCAS**

Terezinha de Jesus Guimarães

**DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

Breno Bello de Almeida Neves

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**

Hélio Meirelles Cardoso

**REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA  
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de  
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em  
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no  
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

**SEDE DO INPI**

Praça Mauá nº 7 - Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900  
Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000  
Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539  
PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732  
Fax: (0XX-21) 2253-9841

**DIRMA - Diretoria de Marcas**

**Diretoria...** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214  
Fax: (0XX-21) 2139-3528  
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

**DIRPA - Diretoria de Patentes**

**Diretoria...** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785  
Fax: (0XX-21) 2139-3194

**DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia**

**Diretoria...** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651  
Fax: (0XX-21) 2253-0430

**DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica**

**Diretoria** 10º andar  
Tel.: (0XX-21) 2139-3354  
Fax: (0XX-21) 2233-5077

**REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS  
DIVISÕES REGIONAIS**

**BRASÍLIA**

**Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho**

SAS - Quadra 2, Lote 1/A  
Brasília - DF - CEP: 70040-020  
Tel.: (0XX-61) 224-1114  
Fax.: (0XX-61) 323-2520

**CEARÁ**

**Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe**

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36  
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280  
Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695  
Fax: (0XX-85) 268-1495

**MINAS GERAIS**

**Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade**

Avenida Amazonas nº 1.909  
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002  
Tel.: (0XX-31) 3291-5614  
Fax: (0XX-31) 3291-5449

**PARANÁ**

**Chefe: Renee Fernando Senger**

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar  
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR  
CEP: 80010-909  
Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

**RIO GRANDE DO SUL**

**Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimbey**

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro  
Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190  
Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

**SÃO PAULO**

**Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso**

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi  
São Paulo - SP - CEP: 04533-010  
Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

**REPRESENTAÇÕES:**

**Acre**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE  
MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

**Alagoas**

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

**Amapá**

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

**Amazonas**

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM  
CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

**BAHIA**

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax: (0XX-71) 242-5223

**Espirito Santo**

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 290055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

**Goiás**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

**Maranhão**

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226

**Mato Grosso**

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

**Mato Grosso do Sul**

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

**Pará**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 1234

CEP: 66060-670 – São Braz - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

**Paraíba**

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

**Pernambuco**

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

**Piauí**

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

**Rio Grande do Norte**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

**Rondônia**

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

**Roraima**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

**SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

**Sergipe**

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracaju

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

**Tocantins**

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, srº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação*

*Geral Modernização e Informática*

*Telefone: (21) 2139-3447*

**POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO****CABO FRIO**

ACIACF  
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar  
CEP: 28905-090  
Tel.: (0XX-24)2647-6333

**CAMPOS**

ACIC  
Praça São Salvador, 41, 16º andar  
CEP: 28010-000  
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

**NOVA FRIBURGO**

ACINF  
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo  
CEP: 28613-001  
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

**PETRÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE  
PETRÓPOLIS  
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar  
CEP: 25685-330  
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

**VOLTA REDONDA**

ACIAVR  
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado  
Volta Redonda - CEP: 27295-210  
Telefone: (0XX-24) 3346-5332  
Fax: (0XX-24)3347-2999

**POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA****CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
CHAPECÓ  
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro  
CEP: 89805-100  
Tel.: (0XX-49) 7323-4100  
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

**JOINVILLE**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE  
JOINVILLE  
Rua do Príncipe, 330, 10º andar  
CEP: 89200-000  
Tel.: (0XX-47) 461-3364

**RIO DO SUL**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro  
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000  
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

**XANXERÊ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes  
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000  
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

**POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA****SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda  
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima  
Santarém - Pará  
CEP.: 68005-020  
Tel.: (0XX-91) 523-2632

**POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA****SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL  
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –  
Bairro Boda do Rio  
CEP.:41715-000  
Tel.:(0XX-71) 281-4148

**POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO****RIO VERDE**

JCIRV  
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro  
CEP.: 75900-000  
Tel.: (0XX-64)3621-1985  
Fax: (0XX-64) 3613-1569

**POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS****JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
SÃO PEDRO  
CEP.: 36036-330  
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477  
Fax: (0XX-32)3229-3479

**PATROCÍNIO**

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE  
PATROCÍNIO  
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim  
CEP.: 38740-000  
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
<b>DIRETORIA DE PATENTES</b>	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	23
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	77
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
<b>DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS</b>	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	93
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	95
Publicação de Desenhos Industriais	-
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	97
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	99
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	101
Despachos em Registros de Programas de Computador	105
Despachos - Indicações Geográficas	-
<b>PROCURADORIA</b>	
Estatísticas	107
Código Internacional de Países e Organizações	113



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



## INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

### COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

## Comunicado

Informamos que a Representação do INPI no Amapá estará fechada temporariamente no período de 10 à 30/05/07.

## Comunicado

Informamos que no dia 30/04/07 não houve expediente na REINPI/GO devido ao ponto facultativo nas Repartições Públicas, em razão do feriado do dia 01/04/07.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
PRESIDÊNCIA

## Comunicado

### RECOLHIMENTO DE RETRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO INPI

Por força das disposições da Lei n.º 10.707/2003, do Decreto n.º 4.950/2004 e, por último, da Instrução Normativa STN n.º 03, de 12/02/2004, o Governo Federal instituiu a Conta Única do Tesouro Nacional e os respectivos mecanismos para a sua implementação.

Nessa esteira, entre os ditos mecanismos, de acordo com a IN STN n.º 03/2004, que instituiu a Guia de Recolhimento da União – GRU, a partir de sua edição, ou seja, 12/02/2004, as retribuições pelos serviços prestados pelo INPI deveriam estar sendo recebidas unicamente por via daquele formulário.

Devido ao fato de a Administração do INPI, à época, ter atendido a reivindicações que lhe foram apresentadas por uma parcela bastante representativa dos usuários de seus serviços, as disposições da aludida Norma restaram por ter sua implementação protelada no âmbito desta entidade.

Entanto, a esta parte, de modo algum existe qualquer justificativa para a continuidade no desatendimento do que se encontra preconizado na aludida Instrução Normativa, o que, em verdade, coloca a Autarquia na desconfortável posição de descumprimento de Norma a qual está jungida, razão pela qual fica definido que, a partir do próximo dia 21 de maio de 2007, NÃO DEVERÁ HAVER HIPÓTESE PELA QUAL QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, deverá ser retribuição por serviço prestado pelo INPI em formulário diverso da GRU, PELO QUE SOLICITO QUE ESTA PRESIDÊNCIA EXPESSA CIRCULAR PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL CONTENDO TAL DETERMINAÇÃO.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2007

**Jorge de Paula Costa Ávila**  
Presidente

## NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

### DIRPA

### NULIDADES

(11) **DI 6501150-3** (45) 22/11/2005  
(73) Jardel Maurício de Araújo Braga  
(BR/MG)  
(74) Antônio Fernando de Lacerda  
Requerente: Grendene S/A

O titular deverá se manifestar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito da matéria apresentada pela requerente através da petição DERS 016060012491 de 28 de agosto de 2006, conforme preceitua o artigo 224 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6503580-1** (45) 07/03/2006  
(73) Usebem Industria e Comercio de Calçados Ltda Me (BR/CE)  
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho  
Requerente: Grendene S/A  
A titular deverá se manifestar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a respeito da matéria apresentada pela requerente através da petição DERS 016060015326, de 13 de novembro

de 2006, conforme preceitua o artigo 224 da lei 9279/96.

### RECURSOS

(21) **PI 9509421-0** (22) 23/10/1995  
(71) Innogenetics N.V. (BE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Recorrente: O depositante.  
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9609068-5** (22) 03/06/1996

(71) Buckman Laboratories International, INC (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Recorrente: O depositante.  
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido.  
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9609972-0** (22) 25/07/1996  
(71) Thiele Kaolin Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Recorrente: O depositante.  
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1897 de 15/05/2007

### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**  
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**  
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**  
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**  
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**  
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**  
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**  
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

### 2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C ). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**  
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(\*)**  
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**  
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**  
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**  
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**  
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**  
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

### 4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**  
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**  
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

**6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

**6.7 Outras Exigências**  
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

**6.8 Exigência Anulada (\*\*)**  
Anulação da exigência por ter sido indevida.

**6.9 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

**6.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 7. Ciência de Parecer

**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**  
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

**7.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

**7.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

**7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI**  
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

## 8. Anuidade do Pedido

**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**  
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

**8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI**  
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

**8.7 Restauração**  
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

**8.8 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**8.9 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**8.10 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

**8.11 Manutenção do Arquivamento**  
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

## 9. Decisão

**9.1 Deferimento**  
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

**9.1.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

**9.1.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

**9.1.4 Retificação**  
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

**9.2 Indeferimento**  
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

**9.2.1 Decisão Anulada (\*\*)**  
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

**9.2.2 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

**9.2.3 Republicação**  
Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

## 10. Desistência

**10.1 Desistência Homologada**  
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

**10.5 Desistência não Homologada**  
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

**10.6 Despacho Anulado (\*\*)**  
Anulação do despacho por ter sido indevido.

**10.7 Publicação Anulada**  
Anulada a publicação por ter sido indevida

**10.8 Republicação**  
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 11. Arquivamento

**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**  
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

**11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

**11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

**11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

**11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI**  
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

**11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

#### 11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

**Arquivado definitivamente** o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

#### 11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

#### 11.13 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

#### 11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

#### 11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

## 12. Recurso

#### 12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

#### 12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

#### 15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

#### 15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

#### 15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

#### 15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

#### 15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

#### 15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

#### 15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

#### 15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

#### 15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

#### 15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

#### 15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

#### 15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

#### 15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

#### 15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

#### 15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.31 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 15.32 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

#### 16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI ).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

#### 16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

#### 16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

#### 16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

## 17. Nulidade Administrativa

#### 17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

#### 17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

#### 17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

## 18. Caducidade

#### 18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

#### 18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

#### 18.11 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

#### 18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 19. Notificação de Decisão Judicial

#### 19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

#### 19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

#### 19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

### 21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

#### 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

#### 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

#### 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

#### 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

#### 21.8 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

#### 21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

#### 22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

#### 22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

#### 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

#### 22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

#### 22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

#### 22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

#### 22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

#### 22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

#### 22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

#### 22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 22.21 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 22.22 Decisão Anulada (\*\*)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

#### 23.1 Notificação de Pedido Depositado

##### 23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

#### 23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

#### 23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

#### 23.4 Notificação para Contestação do Depositante

#### 23.5 Anuidade

#### 23.6 Arquivamento

#### 23.7 Denegação do Pedido

#### 23.8 Recurso

#### 23.9 Expedição da Patente

#### 23.10 Publicação Anulada

#### 23.11 Republicação

#### 23.12 Retificação

#### 23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

#### 23.14 Decisão Anulada

#### 23.15 Expedição Anulada

#### 23.16 Outros

#### 23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

#### 23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

### 24. Anuidade de Patente

#### 24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

#### 24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

#### 24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

#### 24.5 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

### 25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

#### 25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

#### 25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

#### 25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

#### 25.10 Despacho Anulado (\*\*)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

#### 25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

#### 25.12 Publicação Anulada

Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

#### 25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

### PR. INPI - Presidência

#### Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

#### Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

#### Recurso - Exigência

#### Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

#### Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

### Considerações Finais

#### Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(\*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(\*\*) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

### Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1897 de 15/05/2007

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**  
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**  
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**  
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**  
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**  
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**  
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**  
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**  
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

#### **Recurso - Interposição**

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

#### **Recurso - Decisão**

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..



# DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1897 de 15/05/2007

CI 0502874-4	3.1	45	PI 0103466-9	11.1	79	PI 0304820-9	11.1	80	PI 0305082-3	11.1	81	PI 0305375-0	11.1	82	PI 0305699-6	11.1	83
CI 0502978-3	3.1	46	PI 0105088-5	11.1	79	PI 0304822-5	11.1	80	PI 0305083-1	11.1	81	PI 0305377-6	11.1	82	PI 0305700-3	11.1	83
CI 9806377-4	6.1	77	PI 0105247-0	25.3	91	PI 0304837-3	11.1	80	PI 0305084-0	11.1	81	PI 0305379-2	11.1	82	PI 0305706-2	11.1	83
C2 0503415-9	3.1	46	PI 0105260-8	25.1	90	PI 0304843-8	11.1	80	PI 0305085-8	11.1	81	PI 0305383-0	11.1	82	PI 0305707-0	11.1	83
MU 7600356-6	16.3	90	PI 0105592-5	3.6	75	PI 0304847-0	11.1	80	PI 0305086-6	11.1	81	PI 0305385-7	11.1	82	PI 0305712-7	11.1	83
MU 7603514-0	9.2	79	PI 0106036-8	3.6	75	PI 0304850-0	11.1	80	PI 0305091-2	11.1	81	PI 0305386-5	11.1	82	PI 0305728-3	11.1	83
MU 7702519-9	25.7	91	PI 0106204-2	3.6	76	PI 0304851-9	11.1	80	PI 0305095-5	11.1	81	PI 0305387-3	11.1	82	PI 0305729-1	11.1	83
MU 7800368-7	9.2	79	PI 0106226-3	3.6	76	PI 0304852-7	11.1	80	PI 0305096-3	11.1	81	PI 0305390-3	11.1	82	PI 0305730-5	11.1	83
MU 7900212-9	9.2	79	PI 0106373-1	3.6	76	PI 0304854-3	11.1	80	PI 0305112-9	11.1	81	PI 0305398-9	11.1	82	PI 0305732-1	11.1	83
MU 7900401-6	9.2	79	PI 0110735-6	11.1	79	PI 0304856-0	11.1	80	PI 0305114-5	11.1	81	PI 0305399-7	11.1	82	PI 0305733-0	11.1	83
MU 7900421-0	9.2	79	PI 0112089-1	25.1	90	PI 0304862-4	11.1	80	PI 0305120-0	11.1	81	PI 0305406-3	11.1	82	PI 0305737-2	11.1	83
MU 7900808-9	9.2	79	PI 0112899-0	11.1	79	PI 0304866-7	11.1	80	PI 0305121-8	11.1	81	PI 0305410-1	11.1	82	PI 0305763-1	11.1	83
MU 7901078-4	9.2	79	PI 0113850-2	11.1	79	PI 0304870-5	11.1	80	PI 0305124-2	11.1	81	PI 0305411-0	11.1	82	PI 0305764-0	11.1	83
MU 7901239-6	9.2	79	PI 0202165-0	25.7	91	PI 0304878-0	11.1	80	PI 0305127-7	11.1	81	PI 0305413-6	11.1	82	PI 0305782-8	11.1	83
MU 7901711-8	11.2	89	PI 0214753-0	25.4	91	PI 0304887-0	11.1	80	PI 0305128-5	11.1	81	PI 0305420-9	11.1	82	PI 0305790-9	11.1	83
MU 7901939-0	9.2	79	PI 0216026-9	2.4	77	PI 0304889-6	11.1	80	PI 0305130-7	11.1	81	PI 0305424-1	11.1	82	PI 0305791-7	11.1	83
MU 7902147-6	9.2	79	PI 0301204-2	11.1	79	PI 0304890-0	11.1	80	PI 0305131-5	11.1	81	PI 0305425-0	11.1	82	PI 0305795-0	11.1	83
MU 7902525-0	11.2	89	PI 0302001-0	25.1	90	PI 0304893-4	11.1	81	PI 0305132-3	11.1	81	PI 0305429-2	11.1	82	PI 0305801-8	11.1	83
MU 7903228-1	11.2	89	PI 0304601-0	11.1	79	PI 0304894-2	11.1	81	PI 0305133-1	11.1	81	PI 0305438-1	11.1	82	PI 0305804-2	11.1	83
MU 8000103-3	11.2	89	PI 0304602-8	11.1	79	PI 0304896-9	11.1	81	PI 0305152-8	11.1	82	PI 0305442-0	11.1	83	PI 0305805-0	11.1	83
MU 8000240-4	11.2	89	PI 0304603-6	11.1	79	PI 0304898-5	11.1	81	PI 0305153-6	11.1	82	PI 0305448-9	11.1	83	PI 0305809-3	11.1	83
MU 8000283-8	11.2	89	PI 0304604-4	11.1	79	PI 0304900-0	11.1	81	PI 0305154-4	11.1	82	PI 0305461-6	11.1	83	PI 0305811-5	11.1	83
MU 8000313-3	11.2	89	PI 0304607-9	11.1	80	PI 0304901-9	11.1	81	PI 0305158-7	11.1	82	PI 0305463-2	11.1	83	PI 0305815-8	11.1	84
MU 8000826-7	11.2	89	PI 0304613-3	11.1	80	PI 0304902-7	11.1	81	PI 0305160-9	11.1	82	PI 0305468-3	11.1	83	PI 0305822-0	11.1	84
MU 8001260-4	9.2	79	PI 0304614-1	11.1	80	PI 0304903-5	11.1	81	PI 0305161-7	11.1	82	PI 0305480-2	11.1	83	PI 0305823-9	11.1	84
MU 8001490-9	11.2	89	PI 0304617-6	11.1	80	PI 0304904-3	11.1	81	PI 0305162-5	11.1	82	PI 0305482-9	11.1	83	PI 0305828-0	11.1	84
MU 8002581-1	9.1.4	79	PI 0304622-2	11.1	80	PI 0304905-1	11.1	81	PI 0305164-1	11.1	82	PI 0305484-5	11.1	83	PI 0305848-4	11.1	84
MU 8100555-5	9.1	78	PI 0304628-1	11.1	80	PI 0304906-0	11.1	81	PI 0305166-8	11.1	82	PI 0305485-3	11.1	83	PI 0305851-4	11.1	84
MU 8101298-5	11.14	90	PI 0304636-2	11.1	80	PI 0304907-8	11.1	81	PI 0305168-4	11.1	82	PI 0305491-8	11.1	83	PI 0305853-0	11.1	84
MU 8200279-7	11.1	79	PI 0304642-7	11.1	80	PI 0304911-6	11.1	81	PI 0305169-2	11.1	82	PI 0305491-8	11.1	83	PI 0305854-9	11.1	84
MU 8200787-0	3.7	77	PI 0304644-3	11.1	80	PI 0304917-5	11.1	81	PI 0305171-4	11.1	82	PI 0305492-6	11.1	83	PI 0305856-5	11.1	84
MU 8500154-6	3.6	71	PI 0304648-6	11.1	80	PI 0304926-4	11.1	81	PI 0305172-2	11.1	82	PI 0305494-2	11.1	83	PI 0305857-3	11.1	84
MU 8500277-1	3.6	71	PI 0304665-6	11.1	80	PI 0304929-9	11.1	81	PI 0305173-0	11.1	82	PI 0305498-5	11.1	83	PI 0305860-3	11.1	84
MU 8500278-0	3.6	71	PI 0304667-2	11.1	80	PI 0304930-2	11.1	81	PI 0305174-9	11.1	82	PI 0305506-0	11.1	83	PI 0305861-1	11.1	84
MU 8500292-5	3.6	71	PI 0304668-0	11.1	80	PI 0304941-8	11.1	81	PI 0305179-0	11.1	82	PI 0305515-9	11.1	83	PI 0305864-6	11.1	84
MU 8500316-6	3.6	72	PI 0304682-6	11.1	80	PI 0304942-6	11.1	81	PI 0305182-0	11.1	82	PI 0305516-7	11.1	83	PI 0305865-4	11.1	84
MU 8500703-0	3.6	72	PI 0304684-2	11.1	80	PI 0304943-4	11.1	81	PI 0305183-8	11.1	82	PI 0305525-6	11.1	83	PI 0305875-1	11.1	84
MU 8501459-1	3.6	72	PI 0304686-9	11.1	80	PI 0304951-5	11.1	81	PI 0305184-6	11.1	82	PI 0305526-4	11.1	83	PI 0305876-0	11.1	84
MU 8501461-3	3.6	72	PI 0304687-7	11.1	80	PI 0304955-8	11.1	81	PI 0305185-4	11.1	82	PI 0305527-2	11.1	83	PI 0305877-8	11.1	84
MU 8501753-1	3.1	46	PI 0304689-3	11.1	80	PI 0304958-2	11.1	81	PI 0305186-2	11.1	82	PI 0305531-0	11.1	83	PI 0305884-0	11.1	84
MU 8501866-0	3.6	73	PI 0304693-1	11.1	80	PI 0304959-0	11.1	81	PI 0305187-0	11.1	82	PI 0305533-7	11.1	83	PI 0305895-6	11.1	84
MU 8502458-9	3.1	46	PI 0304696-6	11.1	80	PI 0304962-0	11.1	81	PI 0305189-7	11.1	82	PI 0305535-3	11.1	83	PI 0305896-4	11.1	84
MU 8502461-9	3.1	47	PI 0304697-4	11.1	80	PI 0304963-9	11.1	81	PI 0305190-0	11.1	82	PI 0305538-8	11.1	83	PI 0305903-0	11.1	84
MU 8502536-4	11.11	90	PI 0304698-2	11.1	80	PI 0304967-1	11.1	81	PI 0305194-3	11.1	82	PI 0305545-0	11.1	83	PI 0305904-9	11.1	84
MU 8502922-0	3.1	47	PI 0304699-0	11.1	80	PI 0304969-8	11.1	81	PI 0305205-2	11.1	82	PI 0305546-9	11.1	83	PI 0305912-0	11.1	84
MU 8502928-9	3.1	47	PI 0304700-8	11.1	80	PI 0304980-9	11.1	81	PI 0305212-5	11.1	82	PI 0305547-7	11.1	83	PI 0305919-7	11.1	84
MU 8502944-0	3.1	47	PI 0304701-6	11.1	80	PI 0304981-7	11.1	81	PI 0305218-4	11.1	82	PI 0305551-5	11.1	83	PI 0305922-7	11.1	84
MU 8502947-5	3.1	48	PI 0304703-2	11.1	80	PI 0304982-5	11.1	81	PI 0305222-2	11.1	82	PI 0305553-1	11.1	83	PI 0305923-5	11.1	84
MU 8502950-5	3.1	48	PI 0304706-7	11.1	80	PI 0304985-0	11.1	81	PI 0305223-0	11.1	82	PI 0305558-2	11.1	83	PI 0305924-3	11.1	84
MU 8502965-3	3.1	48	PI 0304707-5	11.1	80	PI 0304989-2	11.1	81	PI 0305224-9	11.1	82	PI 0305568-0	11.1	83	PI 0305925-1	11.1	84
MU 8503051-1	3.1	49	PI 0304708-3	11.1	80	PI 0304991-4	11.1	81	PI 0305228-1	11.1	82	PI 0305569-8	11.1	83	PI 0305931-6	11.1	84
MU 8503054-6	3.1	49	PI 0304710-5	11.1	80	PI 0304994-9	11.1	81	PI 0305230-3	11.1	82	PI 0305573-6	11.1	83	PI 0305933-2	11.1	84
MU 8503058-9	3.1	49	PI 0304711-3	11.1	80	PI 0304996-5	11.1	81	PI 0305231-1	11.1	82	PI 0305574-4	11.1	83	PI 0305934-0	11.1	84
MU 8503059-7	3.1	49	PI 0304723-7	11.1	80	PI 0304999-1	11.1	81	PI 0305232-0	11.1	82	PI 0305575-2	11.1	83	PI 0305935-9	11.1	84
MU 8503060-0	3.1	50	PI 0304727-0	11.1	80	PI 0304998-0	11.1	81	PI 0305233-8	11.1	82	PI 0305576-0	11.1	83	PI 0305937-5	11.1	84
MU 8503116-0	3.1	50	PI 0304733-4	11.1	80	PI 0305001-7	11.1	81	PI 0305234-6	11.1	82	PI 0305584-1	11.1	83	PI 0305947-2	11.1	84
MU 8600329-1	3.2	67	PI 0304738-5	11.1	80	PI 0305002-5	11.1	81	PI 0305235-4	11.1	82	PI 0305586-8	11.1	83	PI 0305950-2	11.1	84
MU 8600803-0	3.2	68	PI 0304739-3	11.1	80	PI 0305005-0	11.1	81	PI 0305236-2	11.1	82	PI 0305590-6	11.1	83	PI 0305951-0	11.1	84
MU 8602470-1	3.2	68	PI 0304740-7	11.1	80	PI 0305007-6	11.1	81	PI 0305239-7	11.1	82	PI 0305591-4	11.1	83	PI 0305954-5	11.1	84
MU 8602491-4	3.2	68	PI 0304741-5	11.1	80	PI 0305008-2	11.1	81	PI 0305242-7	11.1	82	PI 0305594-9	11.1	83	PI 0305957-0	11.1	84
MU 8602642-9	3.2	68	PI 0304742-3	11.1	80	PI 0305009-2	11.1	81	PI 0305243-5	11.1	82	PI 0305599-0	11.1	83	PI 0305974-0	11.1	84
MU 8602983-5	2.1	77	PI 0304743-1	11.1	80	PI 0305010-6	11.1	81	PI 0305244-3	11.1	82	PI 0305601-5	11.1	83	PI 0305979-0	11.1	84
MU 8602984-3	2.1	77	PI 0304744-0	11.1	80	PI 0305011-4	11.1	81									

PI 0306102-7	11.1	84	PI 0306430-1	11.1	86	PI 0307128-6	11.1	87	PI 0308069-2	11.1	88	PI 0503672-0	3.1	57	PI 0701003-6	2.1	77
PI 0306106-0	11.1	84	PI 0306445-0	11.1	86	PI 0307129-4	11.1	87	PI 0308076-5	11.1	88	PI 0503673-9	3.1	58	PI 0701004-4	2.1	77
PI 0306108-6	11.1	84	PI 0306451-4	11.1	86	PI 0307130-8	11.1	87	PI 0308089-7	11.1	88	PI 0503674-7	3.1	58	PI 0701005-2	2.1	77
PI 0306113-2	11.1	84	PI 0306452-2	11.1	86	PI 0307131-6	11.1	87	PI 0308091-9	11.1	88	PI 0503678-9	3.1	58	PI 1100061-9	22.15	90
PI 0306122-1	11.1	84	PI 0306461-1	11.1	86	PI 0307132-4	11.1	87	PI 0308093-5	11.1	89	PI 0503690-9	3.1	58	PI 9002939-9	25.4	91
PI 0306124-8	11.1	84	PI 0306466-2	11.1	86	PI 0307133-2	11.1	87	PI 0308094-3	11.1	89	PI 0503696-8	3.1	59	PI 9203460-8	25.1	90
PI 0306126-4	11.1	84	PI 0306473-5	11.1	86	PI 0307140-5	11.1	87	PI 0308095-1	11.1	89	PI 0503697-6	3.1	59	PI 9306251-6	25.1	90
PI 0306131-0	11.1	84	PI 0306474-3	11.1	86	PI 0307142-1	11.1	87	PI 0308120-6	11.1	89	PI 0503705-0	3.1	59	PI 9307992-3	2.4	77
PI 0306134-5	11.1	84	PI 0306475-1	11.1	86	PI 0307143-0	11.1	87	PI 0308460-4	6.7	78	PI 0503708-5	3.1	59	PI 9502599-5	9.1.1	79
PI 0306136-1	11.1	84	PI 0306476-0	11.1	86	PI 0307144-8	11.1	87	PI 0309465-0	25.1	90	PI 0503709-3	3.1	59	PI 9503022-0	19.1	90
PI 0306137-0	11.1	84	PI 0306477-8	11.1	86	PI 0307170-7	11.1	87	PI 0313402-4	25.1	90	PI 0503712-3	3.1	59	PI 9505132-5	25.4	91
PI 0306154-0	11.1	84	PI 0306478-6	11.1	86	PI 0307175-8	11.1	87	PI 0317283-0	25.4	91	PI 0503714-0	3.1	59	PI 9506028-6	12.2	90
PI 0306173-6	11.1	84	PI 0306479-4	11.1	86	PI 0307195-2	11.1	87	PI 0317659-2	25.4	91	PI 0503716-6	3.1	60	PI 9506193-2	7.1	78
PI 0306178-7	11.1	84	PI 0306480-8	11.1	86	PI 0307208-8	11.1	87	PI 0318761-6	2.4	77	PI 0503717-4	3.1	60	PI 9509257-9	19.3	90
PI 0306179-5	11.1	84	PI 0306481-6	11.1	86	PI 0307212-6	11.1	87	PI 0400773-5	25.1	90	PI 0503745-0	3.1	60	PI 9509421-0	PR	9
PI 0306181-7	11.1	84	PI 0306482-4	11.1	86	PI 0307213-4	11.1	87	PI 0401171-6	25.1	90	PI 0503747-6	3.1	60	PI 9603502-1	6.1	77
PI 0306186-8	11.1	84	PI 0306484-0	11.1	86	PI 0307215-0	11.1	87	PI 0405019-3	3.1	50	PI 0503750-6	3.1	60	PI 9604581-7	9.1	78
PI 0306190-6	11.1	85	PI 0306485-9	11.1	86	PI 0307235-5	11.1	87	PI 0407387-8	25.4	91	PI 0503756-5	3.1	61	PI 9605001-2	6.1	77
PI 0306197-3	11.1	85	PI 0306487-5	11.1	86	PI 0307248-7	11.1	87	PI 0407858-6	25.4	91	PI 0503759-0	3.1	61	PI 9605877-3	9.1	78
PI 0306204-0	11.1	85	PI 0306489-1	11.1	86	PI 0307249-5	11.1	87	PI 0407867-5	25.4	91	PI 0503760-3	3.1	61	PI 9606809-4	6.1	77
PI 0306206-6	11.1	85	PI 0306496-4	11.1	86	PI 0307287-8	11.1	87	PI 0408148-0	25.4	91	PI 0503761-1	3.1	61	PI 9606845-0	6.1	77
PI 0306215-5	11.1	85	PI 0306502-2	11.1	86	PI 0307298-3	11.1	87	PI 0408441-1	25.4	91	PI 0503772-0	3.1	62	PI 9607724-7	9.1	78
PI 0306216-3	11.1	85	PI 0306503-0	11.1	86	PI 0307343-2	11.1	87	PI 0408653-8	25.4	91	PI 0503763-8	3.1	62	PI 9609068-5	PR	9
PI 0306217-1	11.1	85	PI 0306507-3	11.1	86	PI 0307345-9	11.1	87	PI 0408920-0	25.4	91	PI 0503783-2	3.1	62	PI 9609972-0	PR	9
PI 0306224-4	11.1	85	PI 0306508-1	11.1	86	PI 0307359-9	11.1	87	PI 0418071-2	12.6	90	PI 0503784-0	3.1	62	PI 9611962-4	6.1	77
PI 0306225-2	11.1	85	PI 0306509-0	11.1	86	PI 0307399-8	11.1	87	PI 0418362-2	1.3	23	PI 0503787-5	3.1	62	PI 9700437-5	15.11	90
PI 0306227-9	11.1	85	PI 0306510-3	11.1	86	PI 0307402-1	11.1	87	PI 0418364-9	1.3	23	PI 0503791-3	3.1	63	PI 9701198-3	6.1	77
PI 0306228-7	11.1	85	PI 0306517-0	11.1	86	PI 0307407-2	11.1	87	PI 0418365-7	1.3	23	PI 0503793-0	3.1	63	PI 9701880-5	7.1	78
PI 0306229-5	11.1	85	PI 0306521-9	11.1	86	PI 0307431-5	11.1	87	PI 0418366-5	1.3	24	PI 0503805-7	3.1	63	PI 9703475-4	6.1	77
PI 0306233-3	11.1	85	PI 0306522-7	11.1	86	PI 0307435-8	11.1	87	PI 0418367-3	1.3	24	PI 0503813-8	3.1	63	PI 9704346-0	6.1	77
PI 0306236-8	11.1	85	PI 0306527-8	11.1	86	PI 0307436-6	11.1	87	PI 0418368-1	1.3	24	PI 0503816-2	3.1	64	PI 9705648-0	9.2	79
PI 0306239-2	11.1	85	PI 0306529-4	11.1	86	PI 0307440-4	11.1	87	PI 0418369-0	1.3	24	PI 0503817-0	3.1	64	PI 9705788-6	11.1	79
PI 0306247-3	11.1	85	PI 0306530-8	11.1	86	PI 0307451-0	11.1	87	PI 0418370-3	1.3	24	PI 0504156-2	3.1	64	PI 9706645-1	25.1	90
PI 0306250-3	11.1	85	PI 0306531-6	11.1	86	PI 0307458-6	11.1	87	PI 0418404-1	1.3	25	PI 0504163-5	3.6	74	PI 9706706-7	25.4	91
PI 0306251-1	11.1	85	PI 0306532-4	11.1	86	PI 0307499-4	11.1	87	PI 0418405-0	1.3	25	PI 0504192-9	3.2	69	PI 9706706-7	25.7	91
PI 0306255-4	11.1	85	PI 0306533-2	11.1	86	PI 0307501-0	11.1	87	PI 0418406-8	1.3	25	PI 0504720-0	3.1	64	PI 9706859-1	25.1	90
PI 0306265-1	11.1	85	PI 0306534-0	11.1	86	PI 0307507-9	11.1	87	PI 0418407-6	1.3	25	PI 0505699-3	3.2	69	PI 9706916-8	6.1	77
PI 0306268-6	11.1	85	PI 0306535-9	11.1	86	PI 0307524-9	11.1	87	PI 0418408-4	1.3	25	PI 0506536-4	1.3	37	PI 9709494-3	6.1	77
PI 0306269-4	11.1	85	PI 0306536-7	11.1	86	PI 0307559-1	11.1	87	PI 0418409-2	1.3	26	PI 0506656-5	1.3	37	PI 9711383-2	9.1	78
PI 0306271-6	11.1	85	PI 0306537-5	11.1	86	PI 0307560-5	11.1	87	PI 0418410-6	1.3	26	PI 0506657-3	1.3	38	PI 9712041-3	6.1	77
PI 0306274-0	11.1	85	PI 0306538-3	11.1	86	PI 0307582-6	11.1	87	PI 0418411-4	1.3	26	PI 0506658-1	1.3	38	PI 9712108-8	9.1	78
PI 0306281-3	11.1	85	PI 0306540-5	11.1	86	PI 0307594-0	11.1	87	PI 0418412-2	1.3	26	PI 0506659-0	1.3	38	PI 9712191-6	6.1	77
PI 0306283-0	11.1	85	PI 0306541-3	11.1	86	PI 0307600-8	11.1	87	PI 0418413-0	1.3	26	PI 0506660-3	1.3	38	PI 9712373-0	9.1	78
PI 0306284-8	11.1	85	PI 0306542-1	11.1	86	PI 0307616-4	11.1	87	PI 0418414-9	1.3	27	PI 0506661-1	1.3	39	PI 9712715-9	7.1	78
PI 0306295-3	11.1	85	PI 0306543-0	11.1	86	PI 0307621-0	11.1	87	PI 0418415-7	1.3	27	PI 0506662-0	1.3	39	PI 9713449-0	9.1	78
PI 0306296-1	11.1	85	PI 0306544-8	11.1	86	PI 0307623-7	11.1	87	PI 0418416-5	1.3	27	PI 0506663-8	1.3	39	PI 9714187-9	25.1	90
PI 0306298-8	11.1	85	PI 0306545-6	11.1	86	PI 0307628-8	11.1	88	PI 0418417-3	1.3	27	PI 0506664-6	1.3	39	PI 9714303-0	7.1	78
PI 0306310-0	11.1	85	PI 0306546-4	11.1	86	PI 0307633-4	11.1	88	PI 0418418-1	1.3	28	PI 0506666-2	1.3	39	PI 9714461-4	9.1	78
PI 0306311-9	11.1	85	PI 0306551-0	11.1	86	PI 0307643-1	11.1	88	PI 0418419-0	1.3	28	PI 0506667-0	1.3	40	PI 9714588-2	7.1	78
PI 0306312-7	11.1	85	PI 0306557-0	11.1	86	PI 0307644-0	11.1	88	PI 0418420-3	1.3	28	PI 0506669-7	1.3	40	PI 9714935-7	9.2	79
PI 0306313-5	11.1	85	PI 0306558-8	11.1	86	PI 0307645-8	11.1	88	PI 0418421-1	1.3	28	PI 0506670-0	1.3	40	PI 9715099-1	2.4	77
PI 0306325-9	11.1	85	PI 0306561-8	11.1	86	PI 0307648-2	11.1	88	PI 0418422-0	1.3	29	PI 0506671-9	1.3	40	PI 9800464-6	11.2	89
PI 0306335-6	11.1	85	PI 0306611-8	11.1	86	PI 0307649-0	11.1	88	PI 0418423-8	1.3	29	PI 0506672-7	1.3	41	PI 9800560-0	11.2	89
PI 0306336-4	11.1	85	PI 0306711-4	11.1	86	PI 0307650-4	11.1	88	PI 0418424-6	1.3	29	PI 0506673-5	1.3	41	PI 9800564-2	11.2	89
PI 0306337-2	11.1	85	PI 0306713-0	11.1	86	PI 0307655-5	11.1	88	PI 0418425-4	1.3	30	PI 0506674-3	1.3	41	PI 9800586-3	11.2	89
PI 0306338-0	11.1	85	PI 0306738-6	11.1	86	PI 0307656-3	11.1	88	PI 0418432-7	3.6	73	PI 0506675-1	1.3	41	PI 9801344-0	9.2	79
PI 0306339-9	11.1	85	PI 0306746-7	11.1	86	PI 0307658-0	11.1	88	PI 0418500-5	1.3	30	PI 0506676-0	1.3	42	PI 9801706-3	11.2	89
PI 0306340-2	11.1	85	PI 0306747-5	11.1	86	PI 0307668-7	11.1	88	PI 0418502-1	1.3	30	PI 0506677-8	1.3	42	PI 9802352-7	11.2	89
PI 0306341-0	11.1	85	PI 0306751-3	11.1	86	PI 0307670-9	11.1	88	PI 0418503-0	1.3	30	PI 0506678-6	1.3	42	PI 9803218-6	11.2	89
PI 0306344-5	11.1	85	PI 0306752-1	11.1	86	PI 0307671-7	11.1	88	PI 0418504-8	1.3	31	PI 0506679-4	1.3	42	PI 9804573-3	6.1	78
PI 0306346-1	11.1	85	PI 0306753-0	11.1	86	PI 0307707-1	11.1	88	PI 0418508-0	1.3	31	PI 0506711-1	1.3	43	PI 9804583-0	22.15	90
PI 0306347-0	11.1	85	PI 0306754-8	11.1	86	PI 0307726-8	11.1	88	PI 0418509-9	1.3	31	PI 0506734-0	1.3	43	PI 9804584-9	22.15	90
PI 0306348-8	11.1	85	PI 0306755-6	11.1	86	PI 0307732-2	11.1	88	PI 0418510-2	1.3	31	PI 0506735-9	1.3	43	PI 9805384-1	9.2	

---

PI 9903560-0	9.1	79	PI 9906753-6	11.2	89	PI 9908091-5	6.1	78	PI 9913247-8	6.1	78	PI 9915388-2	11.2	89	PI 9917301-8	11.2	89
PI 9903766-1	6.1	78	PI 9906762-5	11.2	89	PI 9909030-9	11.2	89	PI 9913262-1	11.2	89	PI 9915440-4	11.2	89	PI 9917365-4	6.1	78
PI 9904437-4	6.1	78	PI 9906828-1	11.2	89	PI 9910161-0	11.2	89	PI 9914259-7	9.1	79	PI 9915819-1	11.2	89			
PI 9904861-2	11.2	89	PI 9906874-5	11.2	89	PI 9910688-4	11.2	89	PI 9914734-3	11.2	89	PI 9916332-2	11.2	89			
PI 9905602-0	9.1	79	PI 9906890-7	11.2	89	PI 9910689-2	6.1	78	PI 9914743-2	6.1	78	PI 9917200-3	6.1	78			
PI 9906687-4	11.2	89	PI 9907921-6	9.1	79	PI 9911037-7	11.2	89	PI 9914995-8	11.2	89	PI 9917260-7	6.1	78			



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Notificação - Fase Nacional - PCT

### Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1897 de 15/05/2007

#### 1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

#### 1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0418362-2** (22) 27/12/2004 1.3

(30) 05/01/2004 KR 10-2004-0000372; 14/02/2004 KR 10-2004-0009846

(51) G11B 7/007 (2007.01)

(54) MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO, EQUIPAMENTO PARA GRAVAR E/OU REPRODUZIR DADOS SOBRE UM MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAR/REPRODUZIR DADOS SOBRE UM MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO, MEIO DE GRAVAÇÃO LEGÍVEL POR COMPUTADOR QUE ARMAZENA UM PROGRAMA PARA CONTROLAR UM EQUIPAMENTO PARA REALIZAR UM MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE DEFEITOS DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DADOS SOBRE UM DISCO ÓTICO SOBRE O QUAL OS DEFEITOS SÃO GERENCIADOS, E MÉTODO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DE DADOS SOBRE UM MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO

(57) MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO, EQUIPAMENTO PARA GRAVAR E/OU REPRODUZIR DADOS SOBRE UM MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO DE GRAVAR/REPRODUZIR DADOS SOBRE UM MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO, MEIO DE GRAVAÇÃO LEGÍVEL POR COMPUTADOR QUE ARMAZENA UM PROGRAMA PARA CONTROLAR UM EQUIPAMENTO PARA REALIZAR UM MÉTODO DE GERENCIAMENTO DE DEFEITOS DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DADOS SOBRE UM DISCO ÓTICO SOBRE O QUAL OS DEFEITOS SÃO GERENCIADOS, E MÉTODO DE GRAVAÇÃO/REPRODUÇÃO DE DADOS SOBRE UM MEIO ÓTICO DE GRAVAÇÃO Um meio ótico de gravação que inclui uma área de dados do usuário e uma área SA/DL na qual um bloco de substituição para substituir um bloco defeituoso na área de dados do usuário, e uma informação com respeito a um defeito correspondente ao bloco defeituoso, é gravada, onde a informação com respeito ao defeito inclui uma entrada consecutiva da lista de defeitos que inclui informação com respeito aos defeitos alocados em posições consecutivas da área de dados do usuário, e um equipamento, e um método de, utilizar o meio ótico de gravação.

(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)

(72) Sung-Hee Hwang, Jung-Wan Ko

(74) Walter de Almeida Martins

(85) 05/07/2006

(86) PCT KR2004/003460 de 27/12/2004

(87) WO WO2005/066941 de 21/07/2005

elevadas. Um tal componente fluídico por exemplo de silício/vidro, é disposto em uma parte moldada elastomérica, por exemplo de caucho de silicone, cujo contorno está adaptado ao contorno externo do componente e ao contorno interno de um suporte. A parte moldada elastomérica está chanfrada no sentido do componente fluídico em seu lado de pressão. Quando da montagem do suporte, a parte moldada elastomérica é deformada por uma saliência existente na contrapeça e colocada sob tensão interior uniformemente distribuída, depois do que a parte moldada elastomérica envolve o componente fluídico em toda a sua altura. Graças a essa "sustentação flutuante" não há picos de tensão locais a serem absorvidos, nem uma deformação do componente. A sustentação é estanque a fluido, mesmo quando a pressão de fluido oscila repetidamente de um valor muito pequeno até vários 100 bar. A sustentação é especialmente apropriada para um componente fluídico de vidro ou silício em execução em miniatura. A sustentação é empregada por exemplo na técnica médica para um bocal em um pulverizador miniaturizado para produção isenta de gás propelente de um aerossol ou de uma névoa e para injeção subcutânea sem agulha de um líquido, que contém uma substância ativa medicinal.

(71) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)

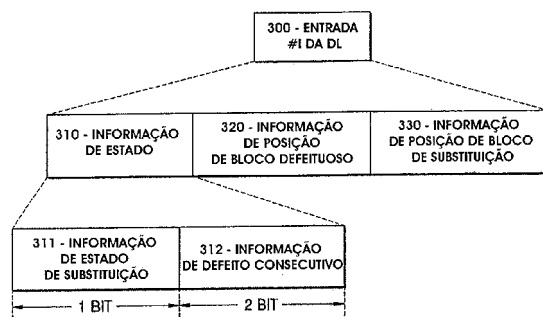
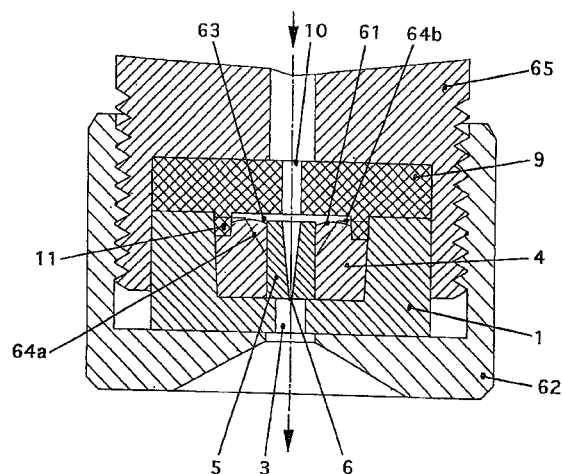
(72) Johannes Geser, Matthias Hausmann

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 06/07/2006

(86) PCT EP2004/014764 de 28/12/2004

(87) WO WO2005/065836 de 21/07/2005



(21) **PI 0418364-9** (22) 28/12/2004 1.3

(30) 08/01/2004 DE 10 2004 001 451.5

(51) B05B 1/00 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO PARA A SUSTENTAÇÃO DE UM COMPONENTE FLUÍDICO

(57) DISPOSITIVO PARA A SUSTENTAÇÃO DE UM COMPONENTE FLUÍDICO. A sustentação de um componente que se encontra sob a pressão de um fluido requer precauções especiais, caso o componente consista em material duro e quebradiço e pode ser destruído por tensões localmente

(21) **PI 0418365-7** (22) 20/12/2004 1.3

(30) 23/12/2003 US 60/532,185

(51) C07K 14/325 (2007.01)

(54) ATIVAÇÃO POR PLANTA DE TOXINA DE INSETO

(57) ATIVAÇÃO POR PLANTA DE TOXINA DE INSETO São fornecidas composições e métodos para proteger uma praga de inseto. Em particular, sequências de ácido nucléico que codificam pró-toxinas de inseto modificadas para compreender pelo menos um sítio de ativação proteolítica que é sensível a uma protease de planta ou uma protease do intestino do inseto são fornecidas. A clivagem da pró-toxina modificada no sítio de ativação proteolítica pela protease produz uma toxina de inseto ativa. Métodos de uso das sequências de ácido nucléicos da pró-toxina modificada de inseto e os polipeptídeos que elas codificam para proteger a planta de uma praga de inseto são fornecidos. Modalidades particulares da invenção também fornecem composições e formulações de pró-toxina modificada de inseto, cassetes de expressão e plantas transformadas, células da planta e sementes.

(71) Pioneer Hi-Bred International, Inc. (US) , E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Andre R. Abad, Ronald D. Flannagan, Rafael Herrmann, Albert Laurence Lu, Billy Fred McCutchen, James K. Presnail, Janet A.Rice, James F. H. Wong, Cao-Guo Yu

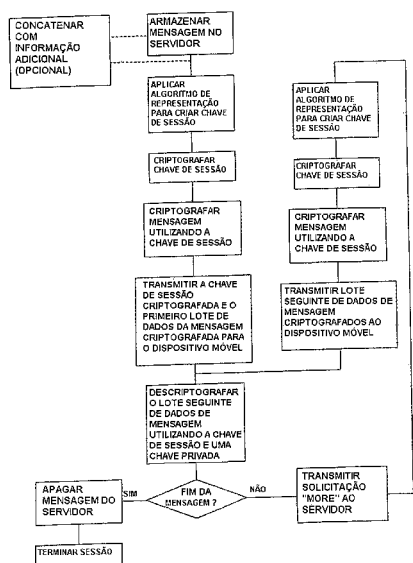
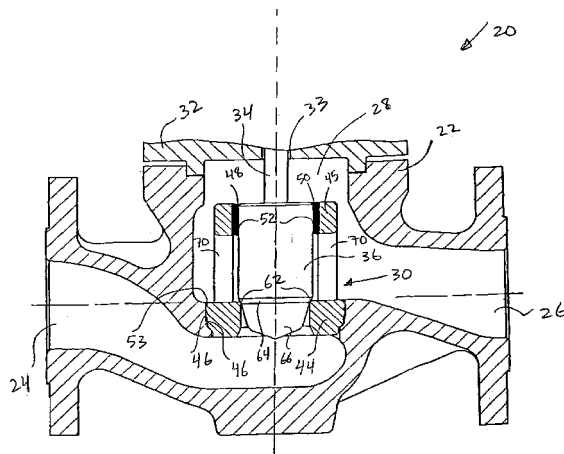
(74) Orlando de Souza

(85) 23/06/2006

(86) PCT US2004/042736 de 20/12/2004

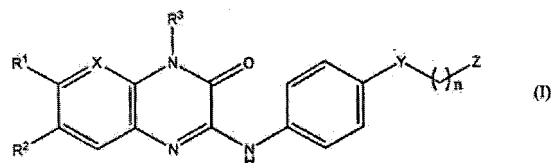
(87) WO WO2005/063996 de 14/07/2005

(21) **PI 0418366-5** (22) 26/11/2004 **1.3**  
 (30) 03/05/2004 US 60/567,611  
 (51) H04L 9/28 (2007.01), H04L 9/30 (2007.01)  
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA GERAR CHAVES DE SESSÃO REPRODUZÍVEIS  
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA GERAR CHAVES DE SESSÃO REPRODUZÍVEIS Um sistema e um método para chaves de sessão reproduzíveis em um sistema de mensagens sem fio. A chave de sessão é gerada com base em uma totalização aleatória (hash) da própria mensagem, opcionalmente concatenada com informação adicional. Como o servidor local armazena a mensagem, ele pode facilmente regenerar a mesma chave de sessão em resposta a cada solicitação MORE. O método da invenção pode ser implementado com a mensagem original armazenada, uma chave pública, e um algoritmo para gerar a chave de sessão com base em uma totalização aleatória da mensagem.  
 (71) Research In Motion Limited (CA)  
 (72) Michael Kenneth Brown, Michael Stephen Brown, Herbert Anthony Little  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 06/07/2006  
 (86) PCT CA2004/002043 de 26/11/2004  
 (87) WO WO2005/107140 de 10/11/2005



(21) **PI 0418368-1** (22) 22/12/2004 **1.3**  
 (30) 06/01/2004 US 60/534,534  
 (51) A61K 31/498 (2007.01), A61K 31/4985 (2007.01), C07D 413/12 (2007.01), C07D 409/12 (2007.01), C07D 417/12 (2007.01), C07D 407/12 (2007.01), C07D 471/04 (2007.01), C07D 241/44 (2007.01), A61P 3/10 (2007.01)  
 (54) DERIVADOS DE (3-OXO-3,4-DI-HIDRO-QUINOXALIN-2-ILAMINO)-BENZAMIDA E COMPOSTOS AFINS, COMO INIBIDORES DE GLICOGÊNIO FOSFORILASE PARA O TRATAMENTO DE DIABETES E OBESIDADE  
 (57) DERIVADOS DE (3-OXO-3,4-DI-HIDRO-QUINOXALIN-2-ILAMINO)-BENZAMIDA E COMPOSTOS AFINS, COMO INIBIDORES DE GLICOGÊNIO FOSFORILASE PARA O TRATAMENTO DE DIABETES E OBESIDADE. A presente invenção refere-se a quinoxalinas da fórmula (I) farmacologicamente ativas, composições que as contêm, e métodos para fabricá-las e usá-las. Fórmula (I), onde R<sup>1</sup> é H, alquila de C<sub>1-6</sub> ou halo; R<sup>2</sup> é H ou alquila de C<sub>1-6</sub>; X é N ou CH; Y é uma ligação covalente, -NHCO- ou -CONH-; Z é fenila ou uma heterociclila de 5 ou 6 membros com entre 1 e 2 heteroátomos, selecionados independentemente entre N, O e S; e n é 0, 1 ou 2; ou um seu sal, éster, amida, hidrato ou solvato farmacologicamente aceitável; bem como seu uso como inibidores de glicogênico fosforilase, para o tratamento de diabetes e obesidade.  
 (71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)  
 (72) Mary Pat Beavers, Joseph Dudash, Yongzheng Zhang  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 06/07/2006  
 (86) PCT US2004/043409 de 22/12/2004  
 (87) WO WO2005/067932 de 28/07/2005

(21) **PI 0418367-3** (22) 06/12/2004 **1.3**  
 (30) 04/08/2005 US 10/756,920  
 (51) F16K 1/42 (2007.01)  
 (54) VÁLVULA DE CONTROLE, CONJUNTO DE ANEL DE ASSENTO PARA UMA VÁLVULA, E, MÉTODO DE MONTAR UMA VÁLVULA DE CONTROLE  
 (57) VÁLVULA DE CONTROLE, CONJUNTO DE ANEL DE ASSENTO PARA UMA VÁLVULA, E, MÉTODO DE MONTAR UMA VÁLVULA DE CONTROLE Uma válvula de controle (20) que tem um conjunto de anel de assento (30) construído de uma peça unitária de material é divulgada. O conjunto de anel de assento pode incluir uma base (44) que serve como um assento de válvula para o obturador de válvula (36) da válvula, e que inclui uma pluralidade de roscas exteriores (46) adaptadas para prender de maneira rotativa a uma pluralidade de roscas interiores (47) fornecidas dentro do corpo de válvula (22). O conjunto de anel de assento pode também incluir uma superfície de apoio pós-guiada (52) para manter alinhamento do obturador da válvula com o assento de válvula. O conjunto de anel de assento pode ser preso ao corpo de válvula simplesmente ligando de maneira rosqueada os elementos. Além disto, ao fornecer o assento de válvula (67) e a superfície guia como partes integradas do conjunto de anel de assento, custos de fabricação e requisitos de manutenção são reduzidos, e desempenho de vazamento de vedação subsequente é aumentado.  
 (71) Fischer Controls International LLC (US)  
 (72) David John Koester  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 06/07/2006  
 (86) PCT US2004/040601 de 06/12/2004  
 (87) WO WO2005/071294 de 04/08/2005



(21) **PI 0418369-0** (22) 22/12/2004 **1.3**  
 (30) 27/01/2004 US 10/765,334  
 (51) E21B 43/26 (2007.01), E21B 33/138 (2007.01)  
 (54) MÉTODOS DE FRATURAMENTO DE UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, DE CONTROLE DE PERDA DE FLUIDO DURANTE FRATURAMENTO DE UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA E DE MINIMIZAR PERDA DE FLUIDO EM UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, FLUIDO DE FRATURAMENTO, E, ADITIVO DE CONTROLE DE PERDA DE FLUIDO  
 (57) MÉTODOS DE FRATURAMENTO DE UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, DE CONTROLE DE PERDA DE FLUIDO DURANTE FRATURAMENTO DE UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA E DE MINIMIZAR PERDA DE FLUIDO EM UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, FLUIDO DE FRATURAMENTO, E, ADITIVO DE CONTROLE DE PERDA DE FLUIDO A presente invenção se refere a operações de fraturamento subterrâneas, e mais particularmente e fluidos de fraturamento que incluem um aditivo de controle de perda de fluido, e método de usar tais fluidos de fraturamento em fraturar formações subterrâneas. Em uma modalidade, um fluido de fraturamento da presente invenção inclui um viscosificante, e um aditivo de controle de perda de fluido que inclui um material degradável, deformável.  
 (71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)  
 (72) Bradley L. Todd, Billy F. Slabaugh, Trinidad Munoz, Jr., Mark A. Parker  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT GB2004/005372 de 22/12/2004  
 (87) WO WO2005/071223 de 04/08/2005

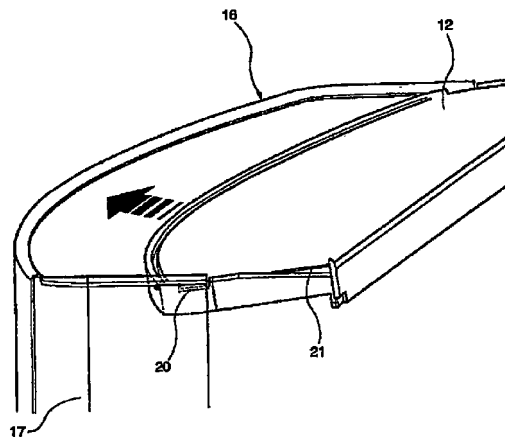
(21) **PI 0418370-3** (22) 16/12/2004 **1.3**  
 (30) 07/01/2004 DE 10 2004 001 288.1

(51) C09D 183/16 (2007.01), C03C 17/30 (2007.01)  
 (54) REVESTIMENTO HIDRÓFILO COM BASE EM POLISSILAZANOS  
 (57) REVESTIMENTO HIDRÓFILO COM BASE EM POLISSILAZANOS. A presente invenção refere-se a um revestimento hidrófilo para superfícies contendo um ou mais polissilazanos e um reagente iônico ou misturas de reagentes iônicos. O polissilazano é particularmente um polissilazano da fórmula 1  $(Si^R R'' - NR''')_n$  (1), em que R', R'', R''' podem ser iguais ou diferentes e trata-se tanto de hidrogênio ou de radicais orgânicos ou organo-metálicos e em que n é dimensionado de tal modo que o polissilazano apresente um peso molecular médio de 150 até 150.000 g/mol. Em uma forma de execução preferida o polissilazano é um perhidropolissilazano ( $R'=R''=R'''=H$ ). O reagente iônico é, de preferência, um sal de um ácido carboxílico, particularmente um ácido hidroxicarboxílico, ou um silano catiônico ou aniônico, ou um oligômero ou polímero. Além disso, a invenção refere-se a um processo para preparação dos revestimentos hidrófilos mencionados acima.  
 (71) Clariant International LTD (CH)  
 (72) Andreas Dierdorf, Hubert Liebe, Andreas Wacker, Günter Motz  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT EP2004/014326 de 16/12/2004  
 (87) WO WO2005/066285 de 21/07/2005

(21) **PI 0418404-1** (22) 31/12/2004 **1.3**  
 (30) 14/01/2004 DE 10 2004 001 871.5  
 (51) C07D 498/04 (2007.01), A61K 31/553 (2007.01), A61P 9/10 (2007.01), A61P 3/06 (2007.01)  
 (54) DERIVADOS DE BENZAZEPINA TRICÍCLICOS COMO INIBIDORES DA SÍNTESE DO ESQUALENO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES  
 (57) DERIVADOS DE BENZAZEPINA TRICÍCLICOS COMO INIBIDORES DA SÍNTESE DE ESQUALENO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES. O presente pedido refere-se aos novos derivados de benzazepina tricíclicos da fórmula (I), aos processos para a sua fabricação, seu uso para o tratamento e/ou profilaxia de doenças, bem como seu uso para a fabricação de medicamentos para o tratamento e/ou profilaxia de doenças, preferentemente para o tratamento e/ou prevenção de doenças cardiovasculares, especialmente de dislipidemias, arteriosclerose, restenose e isquemias.  
 (71) Bayer Healthcare AG (DE)  
 (72) Elisabeth Woltering, Michael Härter, Timo Flessner, Mario Jeske, Nils Griebenow, Frank Süßmeier, Hilmar Bischoff, Martin Raabe, Anja Buchmüller, Peter Kolkhof, Peter Ellinghaus, Olaf Weber  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 14/07/2006  
 (86) PCT EP2004/014871 de 31/12/2004  
 (87) WO WO2005/068472 de 28/07/2005

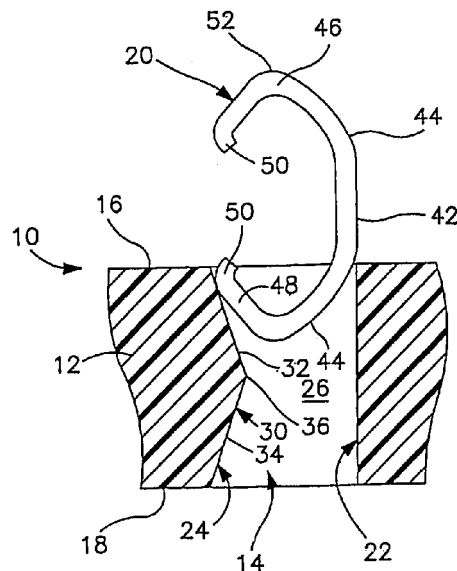
(21) **PI 0418405-0** (22) 31/12/2004 **1.3**  
 (30) 15/01/2004 DE 10 2004 002 044.2  
 (51) C07D 409/14 (2007.01)  
 (54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO  
 (57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO. A presente invenção refere-se a um processo para preparação de 5-cloro-N-(((5S)-2-oxo-3-[4-(3-oxo-4-morfolinil)-fenil]-1,3-oxazolidin-5-il)-metil)-2-tiofenocarboxamida a partir de 2-[(2S)-2-oxiranimetil]-1H-isoindo-1,3 (2H)-diona, 4-(4-aminofenil)-3-morfolinona e cloreto de 5-clorotiofeno-2-carbonila.  
 (71) Bayer Healthcare AG (DE)  
 (72) Mathias Berwe, Christian Thomas, Joachim Rehse, Dirk Grotjohann  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 14/07/2006  
 (86) PCT EP2004/014870 de 31/12/2004  
 (87) WO WO2005/068456 de 28/07/2005

(21) **PI 0418406-8** (22) 22/12/2004 **1.3**  
 (30) 16/01/2004 EP 04100127.2  
 (51) F25D 23/02 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA PORTA PARA UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO, E, PORTA PARA UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO  
 (57) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA PORTA UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO E, PORTA PARA UM APARELHO DE REFRIGERAÇÃO Uma construção de porta de refrigerador usando um painel externo (10) e um forro interno (11) com um isolamento de espuma que é introduzido e deixado se expandir entre eles, rebordos (12) adequados sendo usados para vedar o espaço entre o painel externo e o forro interno. O método inclui uma primeira etapa, na qual as bordas de topo e fundo dos painéis (10,11) são curvadas para o interior dele, e uma segunda etapa, na qual os rebordos de vedação (12) são engatados com as bordas dos painéis do interior deles, ditas etapas sendo executadas antes de produzir o isolamento de de espuma. Os rebordos de vedação (12) são providos com sulcos (15) adaptados para engatar com as bordas correspondentes (14) dos painéis de porta (10, 11).  
 (71) Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE)  
 (72) Alexandre Barros Neves, Angelo Santarossa  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 14/07/2006  
 (86) PCT EP2004/053681 de 22/12/2004  
 (87) WO WO2005/068922 de 28/07/2005

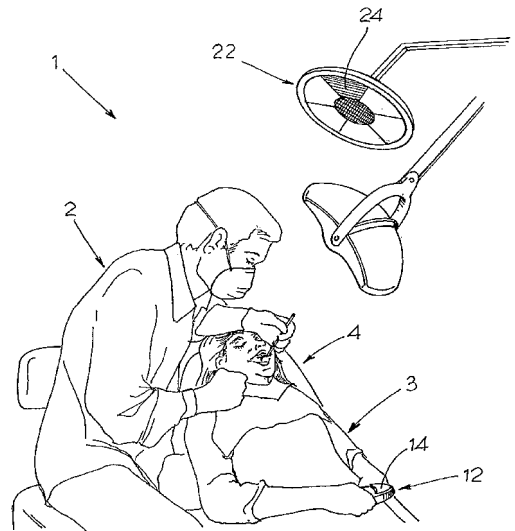


(21) **PI 0418407-6** (22) 31/12/2004 **1.3**  
 (30) 14/01/2004 DE 10 2004 001 873.1  
 (51) C07D 239/47 (2007.01), C07D 403/04 (2007.01), C07D 409/06 (2007.01), C07D 409/14 (2007.01), A61K 31/513 (2007.01), A61P 25/28 (2007.01)  
 (54) 6-AMINO-5-CIANO-PIRIMIDIN-4-ONA PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PERCEPÇÃO, CONCENTRAÇÃO, CAPACIDADE DE APRENDIZADO E/OU MEMÓRIA  
 (57) 6-AMINOS-5CIANO-PIRIMIDIN-4ONAPARA O APERFEIÇOAMENTO DE PERCEPÇÃO, CONCENTRAÇÃO, CAPACIDADE DE APRENDIZADO E/OU MEMÓRIA . A presente invenção refere-se a novas cianopirimidinonas, a processos para a produção das mesmas e ao uso das mesmas para produção de medicamentos para aperfeiçoar a percepção, capacidade de concentração, capacidade de aprendizado e/ou de memória.  
 (71) Bayer Healthcare AG (DE)  
 (72) Martin Hendrix, Lars Bärfacker, Heike Heckroth, Dagmar Karthaus, Adrian Tersteegen  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 14/07/2006  
 (86) PCT EP2004/014872 de 31/12/2004  
 (87) WO WO2005/068436 de 28/07/2005

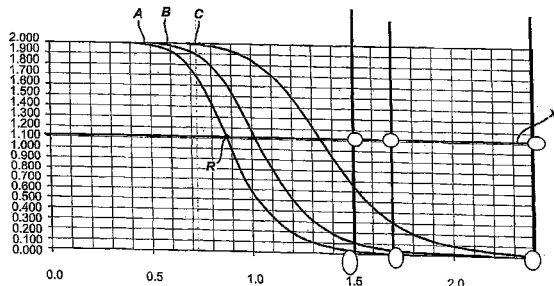
(21) **PI 0418408-4** (22) 22/12/2004 **1.3**  
 (30) 16/01/2004 US 10/760,067  
 (51) H01R 12/00 (2007.01)  
 (54) CONJUNTO INTERCALADOR, E, MÉTODO PARA CONFORMAR E CARREGAR CONTATOS ELÁSTICOS METÁLICOS EM UMA PLACA ISOLANTE.  
 (57) CONJUNTO INTERCALADOR, E, MÉTODO PARA CONFORMAR E CARREGAR CONTATOS ELÁSTICOS METÁLICOS EM UMA PLACA ISOLANTE Um conjunto intercalador inclui uma placa dielétrica que tem uma pluralidade de passagem de contato que se estendem através da placa com um contato em cada passagem. Cada contato é formado de um comprimento de fio metálico cilíndrico pré-revestido, que tem um pequeno diâmetro. Conjuntos intercaladores com contatos formados a partir de contatos de fio de pequeno diâmetro têm indutância de contato reduzida e permitem redução da espessura da placa dielétrica e do espaçamento entre contatos adjacentes na placa.  
 (71) Amphenol Corporation (US)  
 (72) Douglas A. Neidich  
 (74) Momsen, & CIA.  
 (85) 14/07/2006  
 (86) PCT US2004/043366 de 22/12/2004  
 (87) WO WO2005/072108 de 11/08/2005



- (21) **PI 0418409-2** (22) 20/05/2004 **1.3**  
 (30) 16/01/2004 SG 200400358-8  
 (51) H04N 5/781 (2007.01), G11B 9/00 (2007.01), G06F 13/12 (2007.01), G06F 13/10 (2007.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL PARA REGISTRAR E REPRODUZIR DADOS  
 (57) DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO PORTÁTIL PARA REGISTRAR E REPRODUZIR DADOS. A presente invenção refere-se a um dispositivo para registrar e reproduzir sinais de áudio/vídeo. Um dispositivo de armazenamento portátil (11) apresenta montado no mesmo um conector de dispositivo de armazenamento portátil (13) de um primeiro tipo adaptado para transferir os sinais de áudio/vídeo de um primeiro tipo (15). Um primeiro sistema de áudio/vídeo (17) apresenta um primeiro conector de sistema de áudio/vídeo (19) do primeiro tipo para a conexão direta para o conector de dispositivo de armazenamento portátil (13) para trocar os sinais de áudio/vídeo do primeiro tipo (15) entre o dispositivo de armazenamento portátil (11) e o primeiro sistema de áudio/vídeo do primeiro tipo (15). Um segundo sistema de áudio/vídeo (21) recebe os sinais de áudio/vídeo de um segundo tipo (23). (23). Uma seção de interface (25) apresenta um conector de seção de interface (27) do primeiro tipo para a conexão direta ao dispositivo de armazenamento portátil (11). A seção de interface (25) converte entre os sinais de áudio/vídeo do primeiro tipo (15) e do segundo tipo (23), e troca os sinais dos primeiro e segundo tipos entre o primeiro sistema de áudio/vídeo (17) e o segundo sistema de áudio/vídeo (21) através do conector de seção de interface (27) do primeiro tipo e de uma conexão de sinal (29) entre a seção de interface (25) e o segundo sistema de áudio/vídeo (21).  
 (71) Trek 2000 International LTD (SG)  
 (72) Henry Tan, Teng Pin Poo  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 17/07/2006  
 (86) PCT SG2004/000141 de 20/05/2004  
 (87) WO WO2005/069614 de 28/07/2005

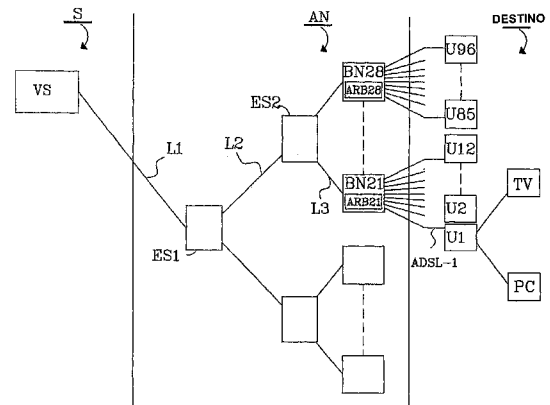


- (21) **PI 0418410-6** (22) 22/01/2004 **1.3**  
 (30) 04/02/2003 US 10/357,873  
 (51) G02C 7/04 (2007.01)  
 (54) PARES DE LENTES DE CONTATO MULTIFOCAIS  
 (57) PARES DE LENTES DE CONTATO MULTIFOCAIS. A presente invenção refere-se a um par de lentes oftálicas multifocais progressivas, que a lente do olho dominante incorpora correção de visão para mais longe do que o faz a lente para o olho não-dominante.  
 (71) Johnson & Johnson Vision Care, INC (US)  
 (72) Jeffrey H. Roffman, Scott C. Durland, Timothy R. Poling  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 03/08/2005  
 (86) PCT US2004/001626 de 22/01/2004  
 (87) WO WO2004/072711 de 26/08/2004



- (21) **PI 0418411-4** (22) 21/01/2004 **1.3**  
 (51) A61G 15/10 (2007.01), G08B 5/36 (2007.01), G09B 21/00 (2007.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE ALERTA ASSOCIÁVEL A UM ASSENTO DENTAL, ASSENTO DENTAL, KIT DE ALERTA.  
 (57) DISPOSITIVO DE ALERTA ASSOCIÁVEL A ASSENTO DENTAL, ASSENTO DENTAL, KIT DE ALERTA Um dispositivo de alerta (1) associável a um assento dental é adaptado para alertar a um operador (2) sobre a solicitação de um paciente. O dispositivo compreende uma caixa de alerta (12) fornecida com um ou mais interruptores (14), cuja pressão acende uma porção (14) fornecida com um ícone representando a solicitação do paciente em um display (22), visível ao paciente. Após a confirmação do paciente, por exemplo automaticamente após um tempo predeterminado de intervalo, meios de emissão de som emitem, em um idioma predeterminado, um sinal que pode ser interpretado pelo operador ou uma de voz correspondente a solicitação do paciente. O dispositivo permite comunicar a solicitação ao operador sem distrair o paciente. O dispositivo permite comunicar a solicitação ao operador sem distrair o paciente. O dispositivo permite comunicar a solicitação ao operador sem distrair o paciente. O dispositivo permite comunicar a solicitação ao operador sem distrair o paciente.  
 (71) Suono Telecom S.R.L. (IT)  
 (72) Roberto Squillario  
 (74) Bhering Advogados  
 (85) 17/07/2006  
 (86) PCT IT2004/000009 de 21/01/2004  
 (87) WO WO2005/070365 de 04/08/2005

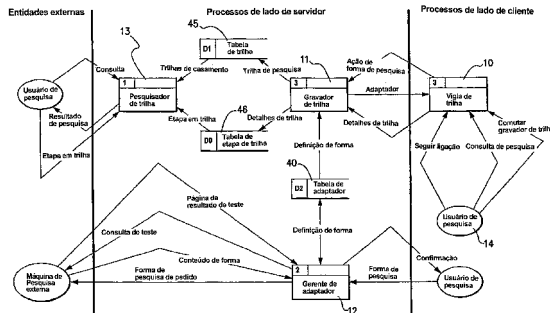
- (21) **PI 0418412-2** (22) 22/01/2004 **1.3**  
 (51) H04L 12/56 (2007.01), H04L 29/06 (2007.01)  
 (54) MÉTODO E ARRANJO PARA CONTROLE DE ACESSO EM UM SISTEMA DE MULTIDIFUSÃO  
 (57) MÉTODO ARRANJO PARA CONTROLE DE ACESSO EM UM SISTEMA DE MULTIDIFUSÃO A presente invenção relaciona-se a métodos e arranjos para controle de acesso em um sistema de multidifusão quando dados são distribuídos de uma fonte VS em uma ligação comum L3 para pelo menos dois usuários U1-U12 por um nó BN21 que inclui um árbitro de pedido ARB21. O árbitro é arranjado para distribuir os dados de fonte para os usuários. O método inclui as etapas seguintes: Um peso é designado a cada usuário U1-U12 associado com o nó BN21. Os pesos determinam a largura de banda permitida de cada usuário isto é, a largura de banda permitida usar fora de largura de banda disponível na ligação comum L3. Um pedido para unir uma sessão de multidifusão S<sub>21</sub> é recebido ao nó BN21 de um usuário U1. Uso de largura de banda real pelo usuário U1 calculado como a soma da parte de largura de banda do usuário de cada sessão usada da ligação comum L3 incluindo o novo pedido, é comparado ao nó BN21 com a largura de banda permitida do usuário U1. O pedido é negado se a largura de banda disponível for mais baixa do que a largura de banda real.  
 (71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)  
 (72) Rolf Engstrand  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 17/07/2006  
 (86) PCT SE2004/000073 de 22/01/2004  
 (87) WO WO2005/071903 de 04/08/2005



- (21) **PI 0418413-0** (22) 15/12/2004 **1.3**  
 (30) 19/01/2004 AU 2004900248  
 (51) G06F 17/30 (2007.01)  
 (54) MÉTODO AUTOMATIZADO PARA GRAVAR SITES ACESSADOS POR UM CLIENTE EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO, SISTEMA PARA GRAVAR SITES ACESSADOS POR UM CLIENTE EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO, DETECTOR DE CONSULTA DE PESQUISA, GRAVADOR DE TRILHA DE PESQUISA, GERENTE DE ADAPTADOR, PESQUISADOR DE TRILHA, E, SOFTWARE DE COMPUTADOR  
 (57) MÉTODO AUTOMATIZADO PARA GRAVAR SITES ACESSADOS POR UM CLIENTE EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO, SISTEMA PARA GRAVAR SITES ACESSADOS POR UM CLIENTE EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO, DETECTOR DE CONSULTA DE PESQUISA, GRAVADOR DE TRILHA DE PESQUISA, GERENTE DE ADAPTADOR, PESQUISADOR DE TRILHA, E, SOFTWARE DE COMPUTADOR

PESQUISA, GERENTE DE ADAPTADOR, PESQUISADOR DE TRILHA, E, SOFTWARE DE COMPUTADOR Um método automatizado para gravar sites acessados por um cliente em uma rede de comunicação, o método incluindo as etapas de: detectar submissão de uma consulta de pesquisa (10) do cliente a uma ou mais máquinas de pesquisa; e gravar uma trilha de pesquisa (11) de um ou mais parâmetros de sites acessados consecutivamente seguindo retorno de resultados e consulta de pesquisa ao cliente.

- (71) Nigel Hamilton (GB)
- (72) Nigel Hamilton
- (74) Momsen , Leonardos & CIA
- (85) 18/07/2006
- (86) PCT AU2004/001763 de 15/12/2004
- (87) WO WO2005/069161 de 28/07/2005



- (21) **PI 0418414-9** (22) 20/01/2004 **1.3**
- (51) C10G 7/00 (2007.01), C10G 7/12 (2007.01), C10G 45/32 (2007.01), C10G 45/36 (2007.01), C10G 65/06 (2007.01), C10G 70/02 (2007.01)

(54) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE PLANTA DE OLEFINA APERFEIÇOADO EMPREGANDO UMA COMBINAÇÃO DE DESTILAÇÃO CATALÍTICA E ETAPAS CATALÍTICAS DE LEITO FIXO

(57) SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE PLANTA DE OLEFINA APERFEIÇOADO EMPREGANDO UMA COMBINAÇÃO DE DESTILAÇÃO CATALÍTICA E ETAPAS CATALÍTICAS DE LEITO FIXO. Apresentou-se um aperfeiçoamento em uma invenção prévia envolvendo hidrogenação catalítica de acetilenos e dienos de 2 a 5 átomos de carbono e mais pesados em uma corrente de alimentação craqueada termicamente, sem hidrogenar significativamente as olefinas de 2 e 3 átomos de carbono. O aperfeiçoamento envolve o uso de um sistema reacional de hidrogenação de leito fixo, em combinação com uma versão modificada da unidade de destilação catalítica usada na técnica anterior. A modificação na unidade de destilação catalítica envolve o aperfeiçoamento do esquema de reciclagem de líquido. Os reatores de leito fixo combinados com a destilação catalítica modificadora propiciam 100% de conversão de acetileno e ajudam manter alta conversão dos outros dienos e acetilenos, sem qualquer conversão de etileno ou propileno, sob uma gama de condições. Essas várias condições incluem, mas não são limitadas a, a composição de dieno e acetileno na alimentação, o teor de monóxido de carbono em % em mol na alimentação e a desativação catalítica. Com apenas destilação catalítica, a conversão completa do acetileno, como indicado acima, pode não ser obtida sem perda de etileno, nem a operação seria satisfatória e o controle seria possível, sob a gama de condições experimentadas durante uma operação comercial.

- (71) Abb Lummus Global Inc. (US)
- (72) Robert J. Gartside, Robert I. Haines, Thomas P. Skourlis, Charles Sumner
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT US2004/001379 de 20/01/2004
- (87) WO WO2005/080530 de 01/09/2005

- (21) **PI 0418415-7** (22) 23/12/2004 **1.3**

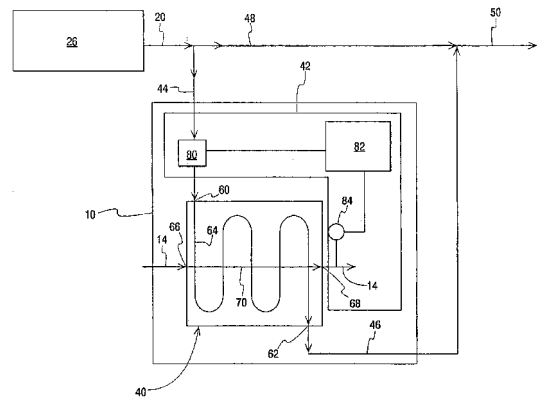
(30) 20/01/2004 US 10/763,563

(51) F28F 27/00 (2007.01), H01M 8/06 (2007.01), C01B 3/34 (2007.01), C01B 3/36 (2007.01), C01B 3/48 (2007.01), C01B 3/50 (2007.01)

(54) SISTEMA DE RESFRIAMENTO DE REFORMADO PARA USO EM UM SUBSISTEMA DE PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEL

(57) SISTEMA DE RESFRIAMENTO DE REFORMADO PARA USO EM UM SUBSISTEMA DE PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEL Um sistema de resfriamento de reformado é provido para uso em um subsistema de processamento de combustível que inclui um fluxo de água de processo que supre água para um fluxo de combustível em vários locais no subsistema de processamento de combustível. O sistema de resfriamento de reformado inclui um trocador de calor capaz de vaporizar completamente um porção do fluxo de água de processo para uma temperatura de saída comum. A temperatura de saída comum é controlável dinamicamente para uma faixa de temperatura desejada para remoção ótima de monóxido de carbono do fluxo de reformado. A porção do fluxo de água de processo é recombinada com o restante da água de processo para ser utilizada como vapor e/ou água no subsistema de processamento de combustível.

- (71) Modine Manufacturing Company (US)
- (72) Jeroen Valensa, Michael J. Reinke, Robert J. Wilson
- (74) Orlando de Souza
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT US2004/043140 de 23/12/2004
- (87) WO WO 2005/071341 de 04/08/2005



- (21) **PI 0418416-5** (22) 03/06/2004 **1.3**

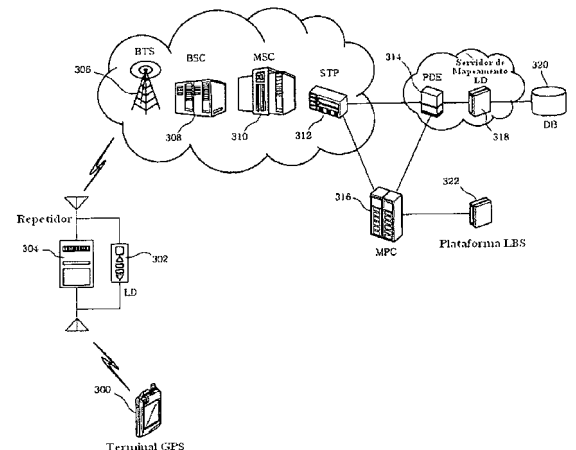
(30) 20/01/2004 KR 10-2004-00004257

(51) G01S 5/14 (2007.01)

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA DETERMINAR A POSIÇÃO DO TERMINAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TERMINAL GPS E DE DETECTOR DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA INVISÍVEL PARA SATÉLITE GPS

(57) MÉTODO E SISTEMA PARA DETERMINAR A POSIÇÃO DO TERMINAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TERMINAL GPS E DE DETECTOR DE LOCALIZAÇÃO EM ÁREA INVISÍVEL PARA O SATÉLITE GPS Método para encontrar a localização de um terminal GPS em uma área invisível para o satélite GPS ao utilizar um servidor de mapeamento que inclui o terminal móvel, um detector de localização, um PDE e uma base de dados, compreendendo: (a) obter um sinal piloto de referência de uma estação base ou de uma repetidora e um sinal piloto LD do detector de localização; (b) transmitir informação no sinal piloto de referência ou no sinal piloto LD para o PDE, se a potência do sinal piloto de referência ou do sinal piloto LD é determinada como sendo maior que um valor prescrito; (c) calcular um valor fase de código de pseudo ruído por chip do PSMM; (d) transmitir o valor fase de código de pseudo ruído para o servidor de mapeamento LD, se o valor fase do código de pseudo ruído calculado na etapa (c) é determinado como sendo um valor fase de código de pseudo ruído servido para a detecção da localização; e (e) obter uma informação de localização do terminal GPS ao utilizar o valor fase do código de pseudo ruído transmitido na etapa (d).

- (71) SK Telecom CO., Ltd. (KR)
- (72) Gyuyoung Han, Jongtae Ihm, Sungho Shin, Jaemoon Lee, Sangchoon Jeon, Sungmin Cho
- (74) Orlando de Souza
- (85) 19/07/2006
- (86) PCT KR2004/001328 de 03/06/2004
- (87) WO WO 2005/069034 de 28/07/2005



- (21) **PI 0418417-3** (22) 24/11/2004 **1.3**

(30) 21/01/2004 US 10/760,718

(51) B60K 15/03 (2007.01), B29C 65/34 (2007.01), B29C 65/36 (2007.01)

(54) TANQUE DE COMBUSTÍVEL, ACESSÓRIO DE COMBUSTÍVEL, MÉTODO PARA PRENDER UM ACESSÓRIO DE COMBUSTÍVEL, E, MANIPULADOR PARA INTRODUIZIR E PRENDER POR MEIO DE SOLDAGEM POR FUSÃO UM ACESSÓRIO DE COMBUSTÍVEL A UM LOCAL EM UMA PAREDE INTERNA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL

(57) TANQUE DE COMBUSTÍVEL, ACESSÓRIO DE COMBUSTÍVEL, MÉTODO PARA PRENDER UM ACESSÓRIO DE COMBUSTÍVEL, E, MANIPULADOR PARA INTRODUIZIR E PRENDER POR MEIO DE SOLDAGEM POR FUSÃO UM ACESSÓRIO DE COMBUSTÍVEL A UM LOCAL EM UMA PAREDE INTERNA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL. Um tanque de combustível feito de material plástico e equipado com, pelo menos, um acessório de combustível (20, 50, 76, 140, 188, 200, 220, 240, 260A, 260B) preso a uma superfície interna de uma sua parede, no qual o acessório de combustível é preso a um local predeterminado na superfície interna por meio de soldagem por fusão. Além disto é divulgado um acessório de combustível

para ser preso a um local em uma porção de parede interna de um tanque de combustível de material plástico, que compreende uma carcaça (24, 56, 78, 100, 149, 188) formada com uma superfície de engatamento que pode ser presa ao local. A superfície de engatamento é equipada com um elemento fusível para fusão (36, 54, 63, 80, 106, 156, 194, 202, 222) para soldagem por fusão do acessório de combustível ao tanque de combustível.

(71) Raval A.C.S. Ltd. (IL)

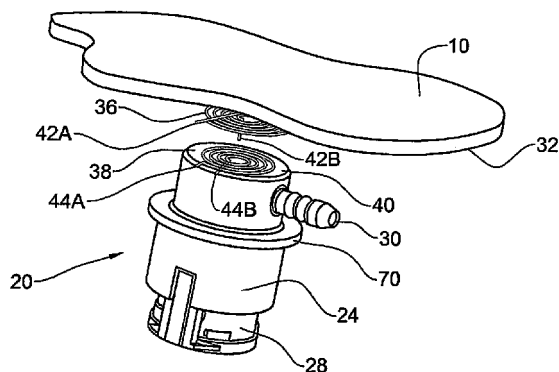
(72) Omer Vulkan, Yehoshua Kleinberg, Moshe Ehrman

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 19/07/2006

(86) PCT IL2004/001076 de 24/11/2004

(87) WO WO 2005/070718 de 04/08/2005



(21) PI 0418418-1 (22) 09/12/2004

1.3

(51) F28D 9/00 (2007.01)

(54) TROCADOR DE CALOR DE ALTA PRESSÃO EM PLACA SOLDADA

(57) TROCADOR DE CALOR DE ALTA PRESSÃO EM PLACA SOLDADA Trata-se de um trocador de calor em placa soldada (30) para transferir calor entre um primeiro fluido (32) e um segundo fluido (34), com o primeiro fluido (32) sendo pressurizado até uma pressão relativamente alta. O trocador de calor inclui pares de placas (41), com cada par (41) definindo uma pluralidade de canais de fluxo (56) do primeiro fluido (32). Cada canal de fluxo (56) possui um diâmetro hidráulico menor do que 1 mm. Os reforços (62) são proporcionados entre cada par de placas (41) e são alinhados com aberturas de entrada e saída (46, 48) para definir tubagens de entrada e saída (50, 52) do primeiro fluido (32).

(71) Modine Manufacturing Company (US)

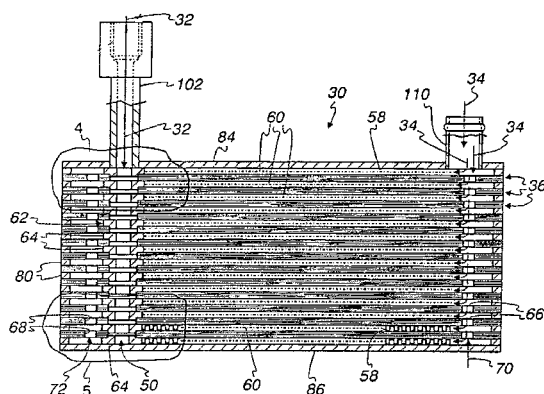
(72) Stephen B. Memory, Jianmin Yin, Tao Jia, Milisav Lazarevic, Roland Strähle

(74) Orlando de Souza

(85) 19/07/2006

(86) PCT US2004/041543 de 09/12/2004

(87) WO WO 2005/073658 de 11/08/2005



(21) PI 0418419-0 (22) 22/12/2004

1.3

(30) 20/01/2004 US 10/760,947

(51) H05B 7/12 (2007.01)

(54) VEDAÇÃO DE FACE DE EXTREMIDADE PARA ELETRODOS DE GRAFITA

(57) VEDAÇÃO DE FACE DE EXTREMIDADE PARA ELETRODOS DE GRAFITA Uma junta de eletrodo (50) é apresentada, a junta incluindo dois eletrodos de grafita unidos (50a, 50b) e tendo uma vedação (10) interposta entre os eletrodos, a vedação composta de um material tendo uma taxa de oxidação igual à ou menor do que essa dos eletrodos.

(71) Ucar Carbon Company Inc. (US)

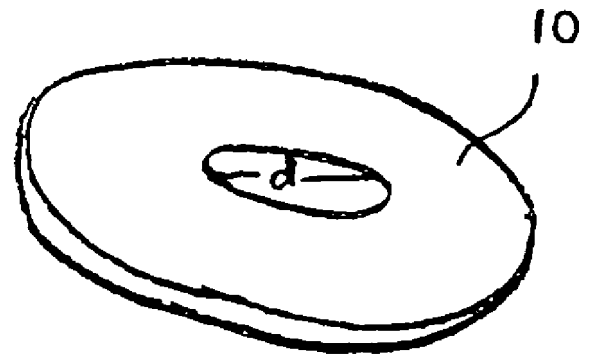
(72) Brian Bowman, Terrence Patrick Wells, Thomas William Weber, James J. Pavlisin

(74) Marjory A. Hessling

(85) 19/07/2006

(86) PCT US2004/043594 de 22/12/2004

(87) WO WO 2005/074325 de 11/08/2005



(21) PI 0418420-3 (22) 29/11/2004

1.3

(30) 19/01/2004 BE 2004/0028

(51) C07K 14/47 (2007.01), C07K 14/00 (2007.01), A61K 6/033 (2007.01)

(54) PROTEÍNAS, PEPTÍDEOS E SACARÍDEOS ANTICARIOGÊNICOS

(57) PROTEÍNAS, PEPTÍDEOS E SACARÍDEOS ANTICARIOGÊNICOS. A

presente invenção refere-se às novas proteínas, peptídeos e sacarídeos que possuem capacidade anticariogênica e que são caracterizados pela presença de um ou mais componentes que possuem a capacidade de formar um complexo com íons cálcio: tais como epsilon-polilisina que é conjugada com um ou mais grupos bisfosfonila, biscarboxila ou 3-hidroxiálato ou conjugados com fosfopeptídeo de caseína, fosvitina ou com fosvitina parcialmente hidrolisada; tais como, quitosano parcialmente hidrolisado que é conjugado com um ou mais grupos bisfosfonila, fosfopeptídeo de caseína ou com fosvitina ou fosvitina parcialmente hidrolisada; tais como proteínas bisfosfoniladas e biscarboxiladas com pelo menos 40% dos aminoácidos consistindo em lisina e um peso molecular acima de 2 KD (2.000 Dálton) e tal como fosfopeptídeo de caseína polimerizado e fosvitina parcialmente hidrolisada. Polímeros especialmente básicos que são conjugados com grupos bisfosfonila, tais como, epsilon-polilisina bifosfonilada são protetores fortes devido a presença simultânea em uma molécula de complexação de cálcio e componentes tampão de ácido forte. Além disso, as polilisinas, tais como epsilon-polilisina demonstraram atividade antibacteriana contra uma grande variedade de bactérias de cavidade oral incluindo bactérias que produzem ácido. Isso indica sua relevância para proteção dos dentes especificamente para o controle da flora bacteriana na cavidade oral em geral. Os produtos podem ser usados em formulações para proteger os dentes e para tratar a cavidade oral: pastas de dentes, géis, colutórios, saliva artificial, para pacientes e consumidores saudáveis. Eles possuem um perfil toxicológico atraente em comparação ao fluoreto e podem ser usados em sistemas alimentícios; eles auxiliam também na ação do fluoreto. O uso em combinação com o fluoreto provê proteção excelente e melhorada em dosagem de fluoreto mínima. A invenção engloba estruturas competentes de proteínas, peptídeo e sacarídeo, com base em experimentos in vitro e in vivo, bem como procedimentos de produção e condições de aplicação.

(71) Lucas Huybrechts (BE)

(72) Lucas Huybrechts

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/07/2006

(86) PCT EP2004/013549 de 29/11/2004

(87) WO WO 2005/068645 de 28/07/2005

(21) PI 0418421-1 (22) 08/12/2004

1.3

(30) 20/01/2004 US 60/537,957; 14/03/2004 US 10/801,871

(51) H04L 12/26 (2007.01)

(54) MÉTODOS E APARELHOS PARA OTIMIZAR A ENTREGA DE CONTEÚDO PROVENIENTE DE MULTICAST UTILIZANDO RETORNO DE PROBABILIDADE

(57) MÉTODOS E APARELHOS PARA OTIMIZAR A ENTREGA DE CONTEÚDO PROVENIENTE DE MULTICAST UTILIZANDO RETORNO DE PROBABILIDADE Métodos e aparelho para otimizar a entrega de conteúdo proveniente de multicast utilizando retorno de probabilidade. Um método é fornecido para a transmissão de dados de um servidor para uma pluralidade de terminais de recepção. O método inclui a transmissão de dados do servidor para a pluralidade de terminais de recepção, e a geração de um valor de resposta aleatório em cada terminal de recepção. O método também inclui a comparação do valor de resposta a um valor de confirmação em cada terminal de recepção, e a transmissão de um sinal de confirmação para o servidor a partir dos terminais de recepção selecionados. Os terminais de recepção selecionados são uma parte da pluralidade de terminais de recepção onde o valor de resposta possui uma relação selecionada com o valor de confirmação.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

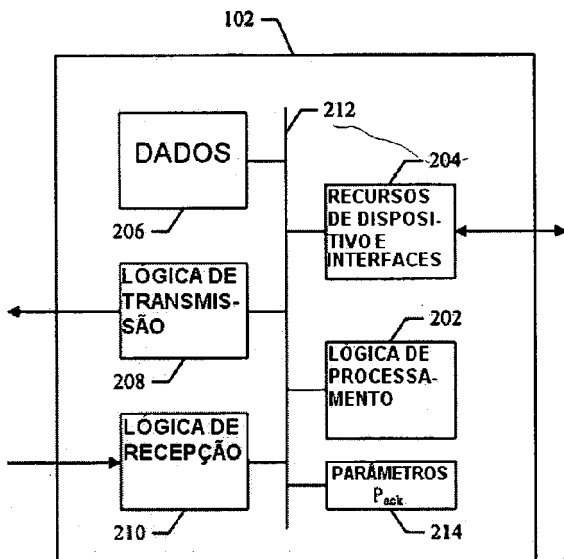
(72) Ravinder Paul Chandhok, Paul E. Jacobs, An Mei Chen, Thadi M. Nagaraj, Ben A. Saidi

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(85) 19/07/2006

(86) PCT US2004/041477 de 08/12/2004

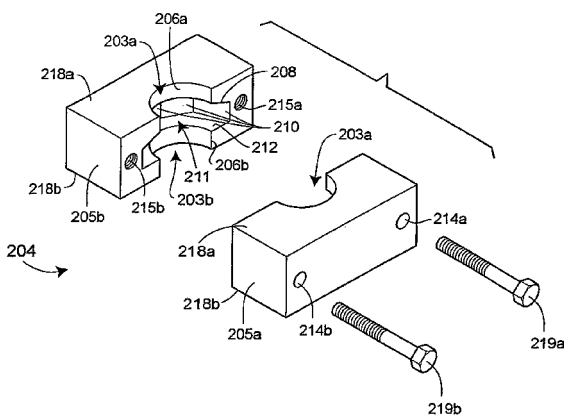
(87) WO WO 2005/074191 de 11/08/2005



(21) PI 0418422-0 (22) 15/12/2004 1.3

(30) 20/01/2004 US 10/760,601  
 (51) F16B 7/04 (2007.01)  
 (54) CONJUNTO CONECTORES DE BARRAS E DE HASTE DA VÁLVULA, MÉTODO PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE UM CONJUNTO DE HASTE DA VÁLVULA E UM CONJUNTO DE GAXETA DA VÁLVULA, E, CONJUNTO DE VÁLVULA DE CONTROLE  
 (57) CONJUNTOS CONECTORES DE BARRAS E DE HASTE DA VÁLVULA, MÉTODO PARA REDUZIR O ATRITO ENTRE UM CONJUNTO DE HASTE DA VÁLVULA E UM CONJUNTO DE GAXETA DA VÁLVULA, E, CONJUNTO DE VÁLVULA DE CONTROLE Um conjunto conector de barras melhorado e método para prender mecanicamente duas hastes uma na outra. Em geral, superfícies conjugadas planas de um primeiro conjunto de barra e de um segundo conjunto de barra são acopladas de forma compressiva por meio de uma união de barras. A carga compressiva pela união de barras é derivada de uma superfície afilada que fornece um encaixe de interferência com uma superfície afilada correspondente no primeiro conjunto de barra. Dispositivos de folga providos na união de barras acomodam desalinhamento axial do primeiro conjunto de barra e do segundo conjunto de barra. O segundo conjunto de barra inclui um adaptador da barra ajustável para fornecer acoplamento às barras de vários comprimentos. O primeiro conjunto de barra inclui uma cavidade interna para receber uma parte da segunda barra que pode se salientar a partir do adaptador da barra ajustável. Superfícies conjugadas modeladas dos adaptadores de barra são recebidas em uma cavidade modelada correspondente da união para impedir rotação dos adaptadores.

(71) Fisher Controls International LLC (US)  
 (72) Michael Wildie McCarty  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 18/07/2006  
 (86) PCT US2004/042082 de 15/12/2004  
 (87) WO WO 2005/073567 de 11/08/2005

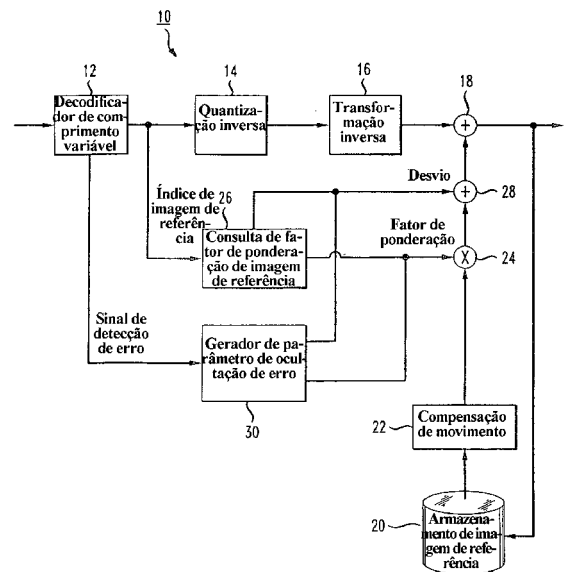


(21) PI 0418423-8 (22) 27/02/2004 1.3

(51) H04N 7/34 (2007.01), H04N 7/68 (2007.01)  
 (54) TÉCNICA DE OCULTAÇÃO DE ERRO UTILIZAÇÃO PREVISÃO PONDERADA  
 (57) TÉCNICA DE OCULTAÇÃO DE ERRO UTILIZANDO PREVISÃO PONDERADA Um decodificador (10) oculta erros em uma imagem codificada constituída por uma sequência de macroblocos pelo exame de cada macrobloco por erros de pixel. Se tais erros existirem, então cada uma das pelo menos duas imagens de macroblocos de cada uma das duas imagens diferentes é ponderada para resultar em uma previsão ponderada (WP) para estimativa de valores faltando/corrompidos para ocultar o macrobloco com erros de pixel.

(71) Thomson Licensing (FR)

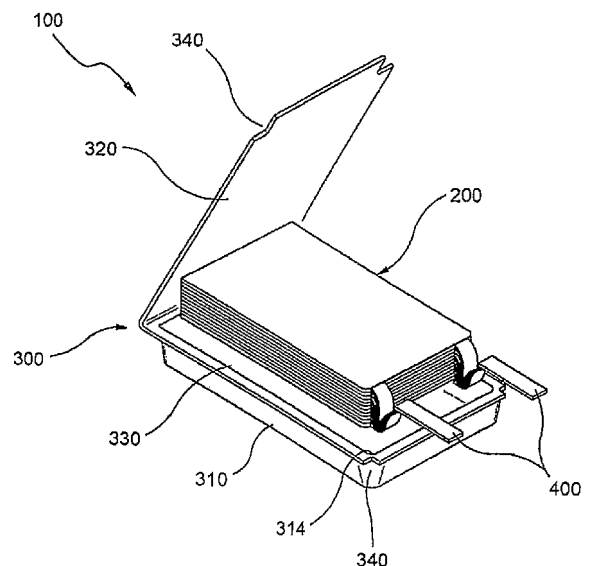
(72) Peng Yin, Cristina Gomila, Jill Macdonald Boyce  
 (74) Marjory A. Hessling  
 (85) 18/07/2006  
 (86) PCT US2004/006205 de 27/02/2004  
 (87) WO WO 2005/094086 de 06/10/2005



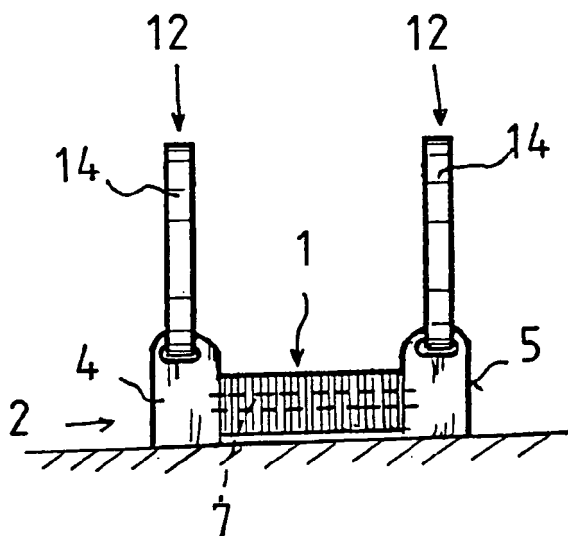
(21) PI 0418424-6 (22) 16/12/2004 1.3

(30) 30/01/2004 KR 10-2004-0006104; 12/10/2004 KR 10-2004-0081532  
 (51) H01M 2/02 (2007.01)  
 (54) BATERIA POSSUINDO ESTRUTURA DE PACOTE ESPECÍFICO  
 (57) BATERIA POSSUINDO ESTRUTURA DE PACOTE ESPECÍFICO A presente invenção fornece uma bateria possuindo uma estrutura para aumentar a capacidade de armazenamento de energia e saída da mesma. De acordo com a presente invenção, em uma bateria compreendendo um conjunto de eletrodo incluindo placas de anodo, placas de catodo, e separadores; e um envoltório de bateria, ambas as partes de união lateral que são dobradas na direção dos lados adjacentes, para acomodar o conjunto de eletrodo e uma quantidade designada de eletrólito, e vedando o conjunto de eletrodo de forma que dois terminais de eletrodo conectados às saídas de eletrodo correspondentes das placas de anodo e catodo do conjunto de eletrodo sejam expostos ao exterior, e parte de união superior do envoltório de bateria é dobrada na direção da extremidade superior do envoltório de bateria, e/ou partes comuns da parte de união superior e e ambas as partes laterais do envoltório de bateria são cortadas, e/ou cantos internos correspondentes à parte de união superior possuem grandes raios de curvatura, e/ou partes de recebimento para receber o conjunto de eletrodo são respectivamente formadas nos corpos superior e inferior do envoltório de bateria. A bateria possuindo a estrutura acima tem alta capacidade de armazenamento de energia e saída com o mesmo tamanho do pacote de bateria, e com alta capacidade de vedação e segurança.

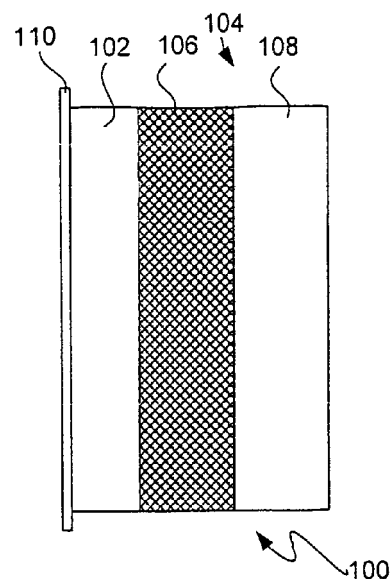
(71) LG Chem Investment LTD. (KR)  
 (72) Hee Gyoung Kang, Hyang Mok Lee, Oh Young Hyun, Changbum Ahn, Sung-Min Hwang  
 (74) Marjory A. Hessling  
 (85) 18/07/2006  
 (86) PCT KR2004/003312 de 16/12/2004  
 (87) WO WO 2005/074054 de 11/08/2005



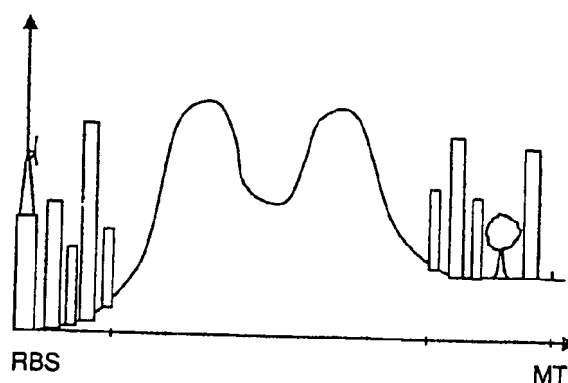
- (21) **PI 0418425-4** (22) 31/12/2004 1.3  
 (30) 22/01/2004 FI 20040091  
 (51) B66B 23/00 (2007.01)  
 (54) ESTEIRA ROLANTE, RAMPA MÓVEL OU ESCADA ROLANTE PARA TRANSPORTAR PASSAGEIROS  
 (57) ESTEIRA ROLANTE, RAMPA MÓVEL OU ESCADA ROLANTE PARA TRANSPORTAR PASSAGEIROS Expõe-se uma esteira rolante, rampa móvel ou escada rolante para transportar passageiros que compreende um transportador (1) e uma armação (2) suportada em uma estrutura fixa, armação essa na qual é montado o transportador. A armação (2) compreende um número de corpos metálicos perfilado mutuamente idênticos (3) unidos entre si ponta com ponta um depois do outro e contendo elementos de acoplamento, suporte e/ou orientação integrados no dito corpo metálico perfilado de material sólido.  
 (71) Kone Corporation (FI)  
 (72) Esko Aulanko, Jorma Mustalahti, Marc Ossendorf  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 (85) 18/07/2006  
 (86) PCT FI2004/000814 de 31/12/2004  
 (87) WO WO 2005070809 de 04/08/2005



- (21) **PI 0418500-5** (22) 08/10/2004 1.3  
 (30) 06/02/2004 US 60/542532; 27/02/2004 US 60/548231; 14/04/2004 US 10/824944  
 (51) H01M 10/40 (2007.01), H01M 4/02 (2007.01), H01M 2/16 (2007.01)  
 (54) ESTRUTURA DE CÉLULA ELETROQUÍMICA, CÉLULA DE BATERIA, MÉTODOS PARA FORNECER A INATIVAÇÃO DE UMA CÉLULA ELETROQUÍMICA NO EVENTO DE FALHA ESTRUTURAL E PARA FABRICAR UMA CÉLULA DE BATERIA  
 (57) ESTRUTURA DE CÉLULA ELETROQUÍMICA, CÉLULA DE BATERIA, MÉTODOS PARA FORNECER A INATIVAÇÃO DE UMA CÉLULA ELETROQUÍMICA NO EVENTO DE FALHA ESTRUTURAL E PARA FABRICAR UMA CÉLULA DE BATERIA As estruturas de eletrodo de metal ativo e de intercalação de metal ativo e células de bateria tendo arquitetura protetora ionicamente condutora incluindo uma camada impenetrável condutora de metal ativo (por exemplo, lítio) separada do eletrodo (anodo) por um separador poroso impregnado com um eletrólito não aquoso (anólito). Esta arquitetura protetora impede o metal ativo da reação deletéria com o ambiente no outro lado (catodo) da camada impenetrável, que pode incluir eletrólito líquido aquoso ou não aquoso (católitos) e/ou uma variedade de materiais eletroquimicamente ativos, incluindo oxidantes líquidos, sólidos e gasosos. Aditivos de segurança e projetos que facilitem a fabricação também são fornecidos.  
 (71) Polyplus Battery Company (US)  
 (72) Steven J. Visco, Yevgeniy S. Nimon, Bruce D. Katz, Lutgard C. De Jonghe  
 (74) Momsen, Leonardos & CIA  
 (85) 04/08/2006  
 (86) PCT US2004/033371 de 08/10/2004  
 (87) WO WO 2005/083829 de 09/09/2005



- (21) **PI 0418502-1** (22) 05/02/2004 1.3  
 (51) H04Q 7/36 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA PLANEJAR UMA REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA DE PROCESSAMENTO PROGRAMADO, E, MÓDULOS DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO  
 (57) MÉTODO PARA PLANEJAR UMA REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO, SISTEMA DE PROCESSAMENTO PROGRAMADO, E, MÓDULOS DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO Um método para planejar uma rede de radiocomunicação inclui computar cobertura por sua vez incluindo dividir uma região ao redor de uma estação base de rádio (RBS) em vários pixels ambientais grandes (LEP), dividir cada pixel ambiental grande (LEP) em vários pixels ambientais pequenos (SEP), e, para cada pixel ambiental pequeno visado (SEP), computar uma segunda indicativa da cobertura dentro do pixel ambiental pequeno visado (SEP), em que cada segunda quantidade é computada para o pixel ambiental pequeno visado respectivo (SEP) como uma função de um perfil ambiental misto descrevendo o ambiente entre a estação base de rádio (RBS) e o pixel ambiental pequeno visado (SEP) ao longo de um trajeto de propagação de um sinal radioelétrico irradiando fora da estação base de rádio (RBS) e passando pelo pixel ambiental pequeno visado (SEP), em que o perfil ambiental misto descreve o ambiente dentro de pixels ambientais pequenos (SEP) perto da estação base de rádio (RBS) e do pixel ambiental pequeno visado (SEP), e dentro de pixels ambientais grandes (LEP) ao longo da extensão restante do trajeto de propagação de sinal radioelétrico.  
 (71) Telecom Italia S.P.A. (IT)  
 (72) Roberto Lanzo, Alessandro Leoni, Loris Stola  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 04/08/2006  
 (86) PCT EP2004/050088 de 05/02/2004  
 (87) WO WO 2005/076646 de 18/08/2005



- (21) **PI 0418503-0** (22) 17/06/2004 1.3  
 (30) 04/02/2004 JP 2004-028635  
 (51) C22C 38/00 (2007.01), C22C 38/14 (2007.01), C22C 38/58 (2007.01)  
 (54) PRODUTO DE AÇO PARA USO EM TUBULAÇÕES TENDO ALTA RESISTÊNCIA À FRATURA POR HIDROGÊNIO INDUZIDO (HIC) E TUBOS PRODUZIDOS USANDO-SE TAL PRODUTO DE AÇO  
 (57) PRODUTO DE AÇO PARA USO EM TUBULAÇÕES TENDO ALTA RESISTÊNCIA À FRATURA POR HIDROGÊNIO INDUZIDO (HIC) E TUBOS PRODUZIDOS USANDO-SE TAL PRODUTO DE AÇO. Um produto de aço para tubo conforme a invenção tem uma composição contendo, em % em massa, C: 0,03% a 0,15%, a 0,15%, Si: 0,005% a 1,0%, Mn: 0,5% a 1,8%, P: 0,015% ou menos, S: 0,004% ou menos, O: 0,01% ou menos, N: 0,007% ou menos, sol. Al: 0,01% a 0,1% a 0,1%, Ti: 0,024% ou menos, Ca: 0,0003% a

0,02%, e o saldo consistindo de Fe e impurezas. O tamanho de TiN no produto de aço para tubo é no máximo 30 µ. O produto de aço tem alta resistência à HIC e a razão de área de fratura pode ser reduzida a 3% ou menos.

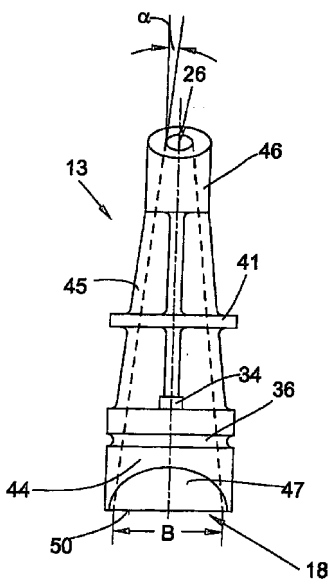
- (71) Sumitomo Metal Industries, Ltd (JP)
- (72) Tomohiko Omura, Mitsuhiro Numata, Takahiro Kushida (Falecido)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 04/08/2006
- (86) PCT JP2004/008542 de 17/06/2004
- (87) WO WO 2005/075694 de 18/08/2005

(21) **PI 0418504-8** (22) 29/12/2004 1.3

(30) 04/02/2004 DE 10 2004 005 429.0  
 (51) D01H 4/38 (2007.01)  
 (54) CANAL DE GUIA DE FIBRA PARA UM DISPOSITIVO DE FIAÇÃO DE EXTREMIDADE ABERTA E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM CANAL DE GUIA DE FIBRA

(57) CANAL DE GUIA DE FIBRA PARA UM DISPOSITIVO DE FIAÇÃO DE EXTREMIDADE ABERTA E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE UM CANAL DE GUIA DE FIBRA A presente invenção refere-se a um canal de guia de fibra para um dispositivo de fiação de extremidade aberta para a produção de tal canal de guia de fibra. Os canais de guia de fibra são conhecidos per se e servem para o transporte pneumático de fibras individuais que são cardadas a partir de uma montagem de fibra de alimentação por meio um cilindro de abertura que gira em um alojamento de cilindro de abertura para um rotor de fiação que gira à alta velocidade em um alojamento de rotor que pode ser submetido a uma pressão negativa. De acordo com a presente invenção, o canal de guia de fibra (13) é configurado como um corpo oco cujo diâmetro interno diminui na direção de seu orifício (26). O canal de guia de fibra 1(13) é produzido de acordo com um método de fabricação no qual uma primeira forma de peça em bruto superdimensionada é produzida por meio de moldagem à injeção de uma mistura de um material concrecionável e um aglutinante. A dita peça em bruto é convertida em uma forma intermediária porosa por meio da remoção do aglutinante, e trazida para uma forma final que requer pouco acabamento por meio de uma concreção.

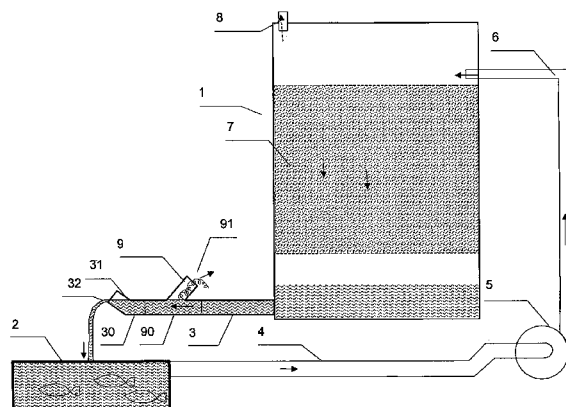
- (71) Saurer GmbH & Co. KG (DE)
- (72) Dieter Haaken, Jochen Dressen
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 04/08/2006
- (86) PCT EP2004/014786 de 29/12/2004
- (87) WO WO 2005/075720 de 18/08/2005



(21) **PI 0418508-0** (22) 24/11/2004 1.3

(30) 05/02/2004 NO 20040521; 29/09/2004 NO 20044144; 15/10/2004 NO 20044386

- (51) A01K 63/04 (2007.01)
- (54) ESCUMADOR DE PROTEÍNA APERFEIÇOADO
- (71) Clarity WTS AS (NO)
- (72) Steinar Joneid
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 04/08/2006
- (86) PCT NO2004/000362 de 24/11/2004
- (87) WO WO 2005/074675 de 18/08/2005



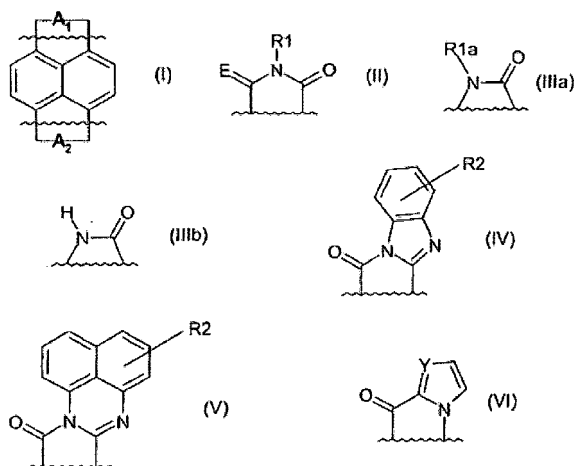
(21) **PI 0418509-9** (22) 20/10/2004 1.3

(30) 07/02/2004 DE 10 2004 006 143.2  
 (51) C07D 487/06 (2007.01), C07D 471/16 (2007.01), C07D 471/06 (2007.01)

(54) DERIVADOS DE NAFTALENO E AGENTES DE TINGIMENTO CONTENDO ESSES COMPOSTOS PARA FIBRAS DE QUERATINA

(57) DERIVADOS DE NAFTALENO E AGENTES DE TINGIMENTO CONTENDO ESSES COMPOSTOS PARA FIBRAS DE QUERATINA. O objeto da presente invenção são derivados de naftaleno assimétricos da fórmula (I), bem como agentes contendo esses compostos para tingir fibras de queratina ou agentes para tingir e aclarar simultaneamente fibras de queratina. Na qual A<sub>1</sub> e A<sub>2</sub> são diferentes e independentes um do outro, representam estruturas parciais das fórmulas (II), (IIIa), (IIIb), (IV), (V) ou (VI)

- (71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
- (72) Markus Speckbacher, Hans-Jürgen Braun
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 07/08/2006
- (86) PCT EP2004/011853 de 20/10/2004
- (87) WO WO 2005/075481 de 18/08/2005



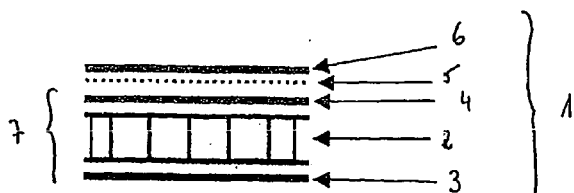
(21) **PI 0418510-2** (22) 18/06/2004 1.3

(30) 05/02/2004 CH 174/04  
 (51) B32B 5/18 (2007.01), B60R 21/34 (2007.01)

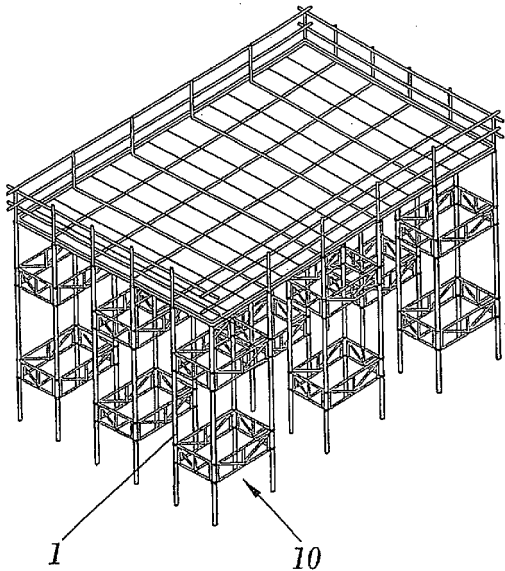
(54) PARTE DE CARROÇARIA DE VEÍCULO AUTO-SUPORTÁVEL

(57) PARTE DE CARROÇARIA DE VEÍCULO AUTO-SUPORTÁVEL A presente invenção refere-se a uma parte de carroçaria de veículo auto-suportável (1) que compreende uma subestrutura (77) e um revestimento externo (6). A dita subestrutura (7) compreende uma camada de núcleo em colmeia (2) que é coberta por uma primeira camada de cobertura de células abertas (3) no lado de emissão de ruído e uma segunda camada de cobertura (4) no lado de revestimento externo. A subestrutura é afixada ao revestimento externo (6) por dispositivo de afixação apropriados (5). O valor HPC de toda a parte de veículo auto-suportável (1) é inferior a 1000. A resistência ao fluxo de ar da camada de cobertura auto-suportável (3) está entre 200 e 5000 Ns/m<sup>3</sup>.

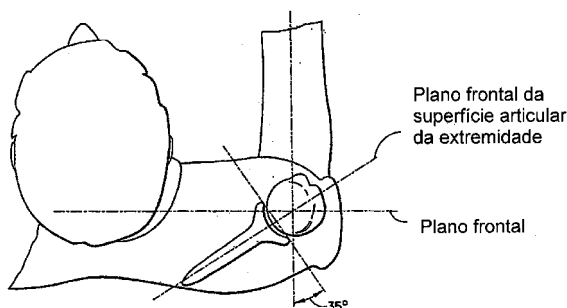
- (71) Rieter Technologies AG (CH)
- (72) Claude Buisson
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 07/08/2006
- (86) PCT CH2004/000375 de 18/06/2004
- (87) WO WO 05/075188 de 18/08/2005



- (21) **PI 0418512-9** (22) 16/03/2004 **1.3**  
 (51) E04G 11/48 (2007.01), E04G 25/00 (2007.01)  
 (54) ESCORA COM MEIOS DE FIXAÇÃO  
 (57) ESCORA COM MEIOS DE FIXAÇÃO Para aplicação como um elemento sustentando trabalho de perfiladura horizontal ou como elemento de apoio ou escoramento. O meio de fixação entre escoras compreende uma estrutura tubular (6) que é provida com tubos horizontais (7) e esteios (8), sendo associadas às extremidades dos tubos horizontais (7) braçadeiras de fixação (9) que circundam os tubos externos (1) das escoras formando uma torre de escoramento com as escoras. As braçadeiras de fixação (9) compreendem uma braçadeira fixa (11) soldada à extremidade do tubo horizontal (7) e tem um recesso (12) que engata em uma nervura axial (13) do tubo externo (1) para ajuste do mesmo, circundando o tubo externo (1) da escora com o auxílio de uma braçadeira móvel (14), a qual gira em torno da braçadeira fixa (11), sendo completada com uma cunha (16) que fixa a braçadeira móvel (14) na braçadeira fixa (11) nessa posição.  
 (71) Ulma C y E. S. Coop. (ES)  
 (72) Alberto Arocena Bergareche, Raul Garcia Diaz, Iñigo Querejeta Garmendia, Garikoitz Medizabal Asurabarrena, Joseba Iñaki Lizarazu Zaldúa, Miren Arantzazu Igartua Irizar  
 (74) Bhering Advogados  
 (85) 07/08/2006  
 (86) PCT ES2004/000121 de 16/03/2004  
 (87) WO WO 05/090710 de 29/09/2005

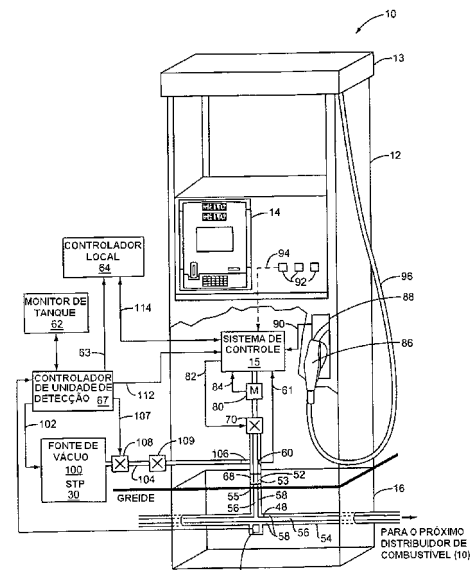


- (21) **PI 0418513-7** (22) 29/09/2004 **1.3**  
 (30) 05/02/2004 US 60/542,001; 21/06/2004 US 60/581,397  
 (51) A61F 2/40 (2007.01)  
 (54) PRÓTESE DE OMBRO COM BASE PARA FRATURA UMERAL  
 (57) PRÓTESE DE OMBRO COM BASE PARA FRATURA UMERAL. A presente invenção refere-se a várias modalidades da presente invenção, que são direcionadas para uma prótese de ombro. Essas modalidades podem se relacionar com uma prótese de ombro incluindo, por exemplo, uma base umeral para a indicação da fratura. Por comentário, certas modalidades da presente invenção provêm uma prótese umeral com integração melhorada das tuberosidades ao redor da base umeral. Vários métodos relacionados com usos e aplicações da prótese são também descritos.  
 (71) Exactech, Inc. (US)  
 (72) Laurent Angibaud, Pierre-Henri Flurin  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 07/08/2006  
 (86) PCT US2004/032002 de 29/09/2004  
 (87) WO WO 05/082291 de 09/09/2005



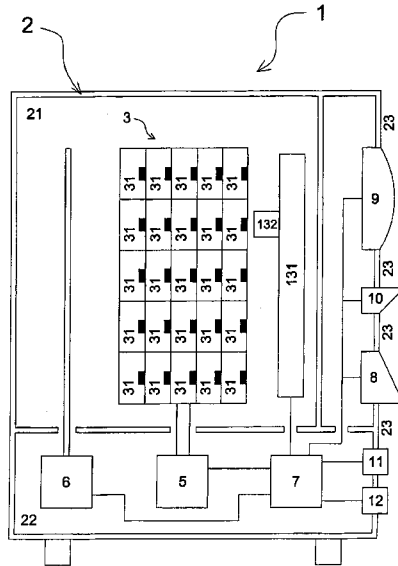
- (21) **PI 0418514-5** (22) 04/11/2004 **1.3**

- (30) 09/02/2004 US 10/775,045  
 (51) G01M 3/28 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL QUE RECEBE UM COMBUSTÍVEL BOMBEADO POR UMA TURBOBOMBA SUBMERSÍVEL A PARTIR DE UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO ENTERRADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA UM VEÍCULO E MÉTODO PARA A DETECÇÃO DE UM VAZAMENTO EM UMA TUBULAÇÃO DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE PAREDE DUPLA INTERNA A UM DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL QUE TEM UM ESPAÇO INTERSTICIAL  
 (57) SISTEMA DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL QUE RECEBE UM COMBUSTÍVEL BOMBEADO POR UMA TURBOBOMBA SUBMERSÍVEL A PARTIR DE UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO ENTERRADO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA UM VEÍCULO E MÉTODO PARA A DETECÇÃO DE UM VAZAMENTO EM UMA TUBULAÇÃO DE SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE PAREDE DUPLA INTERNA A UM DISTRIBUIDOR DE COMBUSTÍVEL QUE TEM UM ESPAÇO INTERSTICIAL Um gerador de vácuo que é acoplado a uma tubulação de suprimento de combustível de parede dupla interna a um distribuidor de combustível que transporta o combustível do tanque de armazenamento enterrado para a mangueira e o bocal do distribuidor de combustível. A tubulação de suprimento de combustível de parede dupla contém uma tubulação interna que transporta o combustível. Um espaço intersticial é formado pelo espaço entre a tubulação interna e uma tubulação externa, que circunda a tubulação interna, para a captura de qualquer combustível vazado a partir da tubulação interna. que circunda a tubulação interna, para a captura de qualquer combustível vazado a partir da tubulação interna. O espaço intersticial é acoplado a um vácuo criado pelo gerador de vácuo para se determinar se existe um vazamento no espaço intersticial. O gerador de vácuo pode ser uma unidade independente ou pode ser uma turbobomba submersível que também bombeia o combustível a partir do tanque de armazenamento enterrado para o distribuidor de combustível.  
 (71) Gilbarco Inc. (US)  
 (72) Ray J. Hutchinson, Donald Halla, Richard Dolson, Robert Hart, Richard Lucas, Kent Reid  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 07/08/2006  
 (86) PCT US2004/037283 de 04/11/2004  
 (87) WO WO 05/083383 de 09/09/2005



- (21) **PI 0418515-3** (22) 09/02/2004 **1.3**  
 (51) A61M 1/02 (2007.01)  
 (54) APARELHO PARA RECEBER, PRESERVAR E FORNECER BOLSAS DE SANGUE  
 (57) APARELHO PARA RECEBER, PRESERVAR E FORNECER BOLSAS DE SANGUE O aparelho para receber, preservar e fornecer bolsas de sangue compreende um gabinete para conter todos os componentes do aparelho; um espaço refrigerado para conter as bolsas, um depósito que compreende uma pluralidade de células, cada uma capaz de conter uma única bolsa, o depósito sendo alojado dentro do espaço refrigerado, cada uma das células sendo identificada por um código de célula; no mínimo uma porta para permitir acesso por um operador às células, um sistema de movimentação alojado dentro do gabinete e capaz de mover as células, preferivelmente girando; um sistema de resfriamento alojado dentro do gabinete e capaz de resfriar o espaço refrigerado; um sistema de processamento de dados alojado dentro do gabinete, capaz de controlar o sistema de movimentação e o sistema de resfriamento, e capaz de controlar o recebimento, preservação e suprimento das bolsas; um teclado e uma tela, ambos conectados ao sistema de processamento, e ambos colocados nas paredes do gabinete.  
 (71) Angelantoni Industrie SPA - Companhia Italiana (IT)  
 (72) Mauro Zenobi  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 07/08/2006  
 (86) PCT IT2004/000048 de 09/02/2004

(87) WO WO 05/075006 de 18/08/2005



(21) PI 0418516-1 (22) 10/02/2004 1.3

(51) A61K 9/14 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÕES DE ESTEROL DE PLANTA EM PARTÍCULA

(57) COMPOSIÇÕES DE ESTEROL DE PLANTA EM PARTÍCULA  
Composições de esterol de planta em partícula tendo características de distribuição de tamanho de partícula (PSD) definidas, são fornecidas. Os processos para a preparação das composições e métodos para dispersar as composições no meio aquoso são também fornecidos.

(71) Cargill, Incorporated (US)

(72) Michael D. Kluetz, Robert L. Klein, Stephen K. Snyder, Melanie J. Goulson, Vincent M. Cavallini

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 08/08/2006

(86) PCT US2004/003937 de 10/02/2004

(87) WO WO 05/087200 de 22/09/2005

(21) PI 0418517-0 (22) 09/02/2004 1.3

(51) H01T 13/05 (2007.01)

(54) ACESSÓRIO PARA UM MOTOR OU MÁQUINA DE QUEIMA OU PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEL

(57) ACESSÓRIO PARA UM MOTOR OU UMA MÁQUINA DE QUEIMA OU PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEL Um acessório para um motor ou uma máquina de queima ou processamento de combustível inclui um alojamento que tem um elemento de alojamento inferior com uma cobertura montada de forma pivotante, de modo que o alojamento possa ser adaptado com encaixe com pressão a um cabo de alta tensão, tal como o cabo que se estende até uma vela de ignição em um motor de combustão interna. Um núcleo de seção semicircular formado de um material que tem propriedades ferrimagnéticas está presente no alojamento, o núcleo definindo um recesso o qual recebe o cabo de alta tensão. Conforme a cobertura do alojamento é fechada, o cabo de alta tensão é grampeado e retido no lugar no recesso. O núcleo ferrimagnético tem alta resistividade e baixa relutância, e preferencialmente é formado de ferrita

(71) Seng Teck Law (SG)

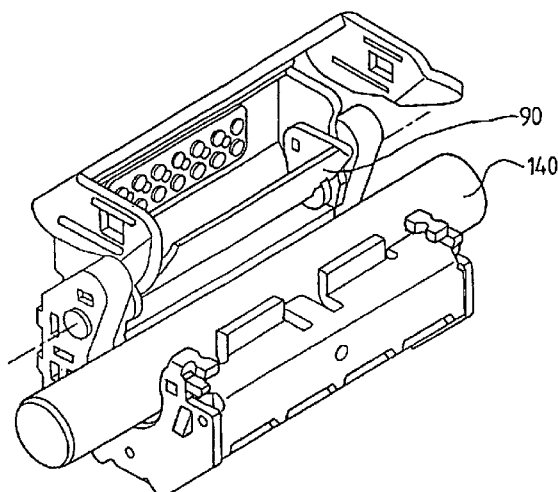
(72) Seng Teck Law

(74) Flávia Salim Lopes

(85) 09/08/2006

(86) PCT SG2004/000033 de 09/02/2004

(87) WO WO 05/076423 de 18/08/2005



(21) PI 0418519-6 (22) 15/12/2004

(30) 10/02/2004 DE 10 2004 006 340.0

(51) B60S 1/04 (2007.01)

(54) LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS

(57) LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS. A presente invenção refere-se a um limpador de pára-brisas (10), especialmente para um veículo, com pelo menos um braço de limpa-vidros (12) ao menos um, fixado por pelo menos um elemento de fixação em um eixo (13). O limpa-pára-brisas encontra-se em uma região dentro da qual pedestres, por ocasião de um choque, se encontram frequentemente com um veículo. Por este motivo, as peças do limpador de pára-brisas representam, muitas das vezes, um grande perigo de ferimento para os pedestres. A invenção tem a tarefa aperfeiçoar um limpador de pára-brisas no sentido de que é diminuindo o perigo de ferimentos para pedestres quando de um choque com um veículo. No limpador de pára-brisas (10) de acordo com a invenção o elemento de fixação ao menos um é destruído quando de um choque com o braço de limpa-vidros (12) ao menos um.

(71) Robert Bosch GmbH (DE)

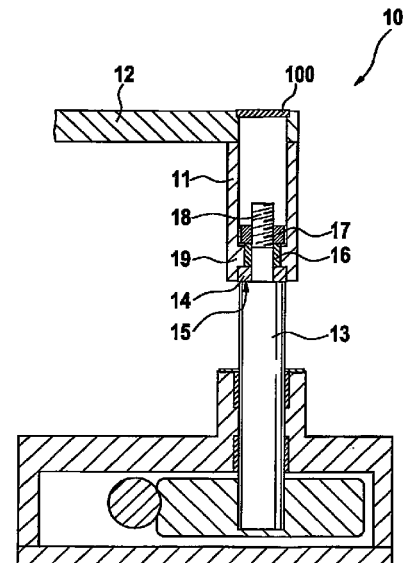
(72) Achim Hawighorst

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 09/08/2006

(86) PCT EP2004/053479 de 15/12/2004

(87) WO WO 05/080155 de 01/09/2005



(21) PI 0418520-0 (22) 26/11/2004 1.3

(30) 10/02/2004 US 60/542,850; 10/02/2004 US 60/542,852; 11/02/2004 US 60/543,328; 26/02/2004 KR 10-2004-0013098

(51) G11B 20/12 (2007.01), H04N 5/445 (2007.01)

(54) MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR E GRAVAR UMA ESTRUTURA DE DADOS

(57) MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR E GRAVAR UMA ESTRUTURA DE DADOS Na estrutura de dados para gerenciar subtítulos de texto, um segmento de apresentação de diálogo inclui dados de subtítulo de texto de cada subtítulo de texto para apresentação durante uma fatia de tempo de apresentação. O segmento de apresentação de diálogo proporciona um tempo de início de marcação de tempo de apresentação e um tempo de fim de marcação de tempo de apresentação definindo a fatia de tempo de apresentação de tal modo que a fatia de tempo de apresentação não se sobrepõe a uma fatia de tempo de apresentação de um outro segmento de apresentação de diálogo.

(71) LG Electronics INC (KR)

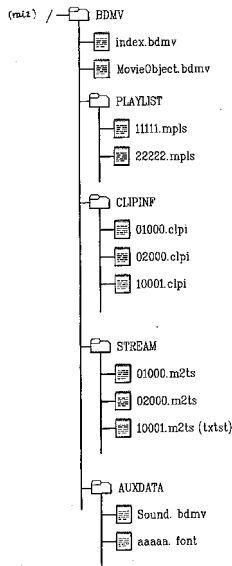
(72) Kang Soo Seo, Byung Jin Kim, Jea Yong Yoo

(74) Bhering Advogados

(85) 09/08/2006

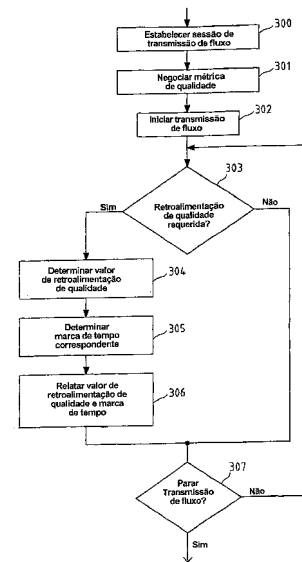
(86) PCT KR2004/003068 de 26/11/2004

(87) WO WO 05/076276 de 18/08/2005

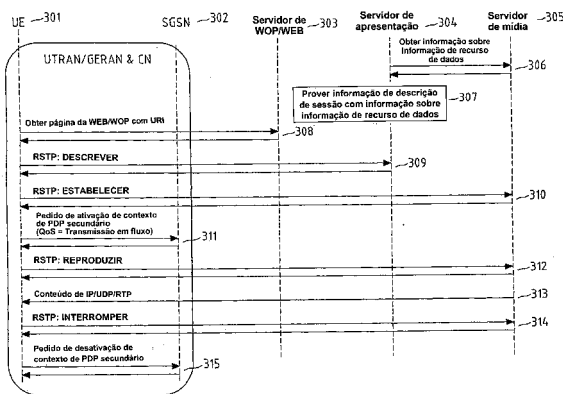


(21) **PI 0418521-8** (22) 12/02/2004 **1.3**  
 (51) H04L 29/06 (2007.01), H04N 7/24 (2007.01)  
 (54) MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSFERIR DADOS E INFORMAÇÃO SOBRE INFORMAÇÃO DE RECURSO DE DADOS ASSOCIADA, PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO COM INSTRUÇÕES OPERÁVEIS, DISPOSITIVOS PARA TRANSFERIR INFORMAÇÃO E PARA RECEBER DADOS, E, PROTOCOLO DE DESCRIÇÃO DE SESSÃO PARA SER USADO EM UM SISTEMA PARA TRANSFERIR DADOS  
 (57) MÉTODO E SISTEMA PARA TRANSFERIR DADOS E INFORMAÇÃO SOBRE INFORMAÇÃO DE RECURSO DE DADOS ASSOCIADA, PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO COM INSTRUÇÕES OPERÁVEIS, DISPOSITIVOS PARA TRANSFERIR INFORMAÇÃO E PARA RECEBER DADOS, E, PROTOCOLO DE DESCRIÇÃO DE SESSÃO PARA SER USADO EM UM SISTEMA PARA TRANSFERIR DADOS Esta invenção relaciona-se a um método, um programa de computação, um produto de programa de computação, dispositivos, um sistema e um protocolo de descrição de sessão para transferir dados (101, 106) e informação sobre informação de recurso de dados associada, incluindo as etapas de prover (307) informação de descrição de sessão (110) que contém pelo menos parcialmente dita informação sobre dita informação de recurso de dados, em que dita informação de descrição de sessão (110) obedece um primeiro protocolo, transferir (309) dita informação de descrição de sessão (110) para uma instância de destino (301) baseada em um segundo protocolo (107, 109, 102), e transferir (313) ditos dados (101, 106) entre uma instância de fonte (305) e dita instância de destino (301) dentro de uma sessão de transferência e baseada em um terceiro protocolo (102). Dito primeiro, segundo (107, 109, 102) e terceiro (102) protocolos são preferivelmente o Protocolo de Descrição de Sessão, de Transporte em Fluxo em Tempo Real e Transporte em Tempo Real em um contexto de Serviços de Transmissão em fluxo Comutado por Pacote de 3G.  
 (71) Nokia Corporation (FI)  
 (72) Ye-Kui Wang, Emre Baris Aksu  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 10/08/2006  
 (86) PCT IB04/000358 de 12/02/2004  
 (87) WO WO 05/088930 de 22/09/2005

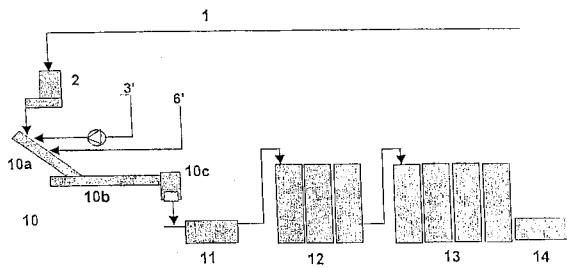
UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, E, PROTOCOLO PARA SER USADO EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO  
 (57) MÉTODO PARA RETROALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO, SISTEMA PARA RETROALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, CLIENTE E SERVIDOR EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, E, PROTOCOLO PARA SER USADO EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO Esta invenção relaciona-se inter alia a um método para retroalimentação de qualidade em um serviço de transmissão em fluxo, em que pelo menos um fluxo de mídia (101) é transmitido em fluxo a um cliente (601), incluindo determinar (304) um valor de retroalimentação de qualidade de acordo com pelo menos uma métrica de qualidade, determinar (305) uma marca de tempo relativa a dito valor de retroalimentação de qualidade de acordo com pelo menos uma métrica de marca de tempo, em que para cada uma de dita pelo menos uma métrica de qualidade, uma métrica de marca de tempo correspondente é definida, e em que cada uma de dita pelo menos uma métrica de marca de tempo é baseada em um tempo de reprodução de mídia relativo de dito pelo menos um fluxo de mídia (101), e relatar (306) dito valor de retroalimentação de qualidade e dita marca de tempo relacionado a um servidor (600). Dito tempo de reprodução de mídia relativo é preferivelmente derivado de marcas de tempo de Protocolo de transferência em Tempo Real (102), de um Tempo de Execução Normal provido por um Protocolo de Transmissão em fluxo em Tempo Real (109), de marcas de tempo de um Protocolo de Controle de Transporte em Tempo Real ou de marcas de tempo de um Protocolo de Iniciação de Sessão.  
 (71) Nokia Corporation (FI)  
 (72) Ye-Kui Wang, Igor Curcio, Emre Baris Aksu  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 10/08/2006  
 (86) PCT IB2004/000371 de 13/02/2004  
 (87) WO WO 05/088931 de 22/09/2005



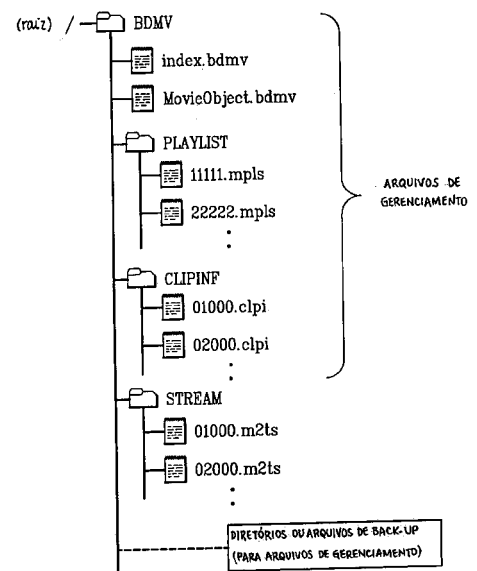
(21) **PI 0418523-4** (22) 27/12/2004 **1.3**  
 (30) 19/02/2004 DE 10 2004 008 443.2; 12/03/2004 DE 10 2004 012 589.9  
 (51) A23L 1/16 (2007.01), A21C 11/00 (2007.01)  
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, INSTALAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO, E, PRODUTO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS ISENTAS DE GLÚTEN  
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS, INSTALAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO, E, PRODUTO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS ISENTAS DE GLÚTEN A invenção refere-se à produção de massas alimentícias, em particular feitas de matéria-prima isenta de glúten, tais como, por exemplo, farinha e/ou semolina a base de milho, arroz, painço ou cevada ou feitas de amido, em que o processo compreende as seguintes etapas: a) preparação de uma mistura seca de matéria-prima; b) dosagem de água na mistura seca de matéria-prima enquanto a matéria-prima é movimentada para obter uma massa ou uma mistura umedecida de matéria-prima; c) dosagem de vapor na massa, enquanto a massa ou mistura umedecida de matéria-prima é movimentada; d) conformação da massa assim obtida para formar definidas estruturas de massa; e e) secagem das estruturas de massa conformadas para formar massa alimentícias.  
 (71) Bühler AG (CH)  
 (72) Werner Seiler  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 10/08/2006  
 (86) PCT CH2004/000755 de 27/12/2004  
 (87) WO WO 05/079597 de 01/09/2005



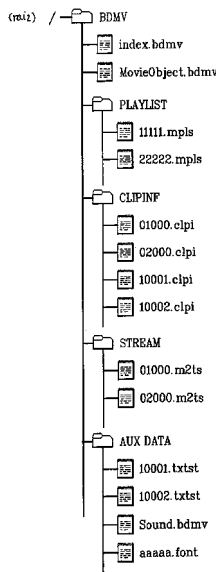
(21) **PI 0418522-6** (22) 13/02/2004 **1.3**  
 (51) H04L 29/06 (2007.01), H04N 7/24 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA RETROALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO, SISTEMA PARA RETROALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, CLIENTE E SERVIDOR EM UM SERVIÇO DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, CLIENTE E SERVIDOR EM



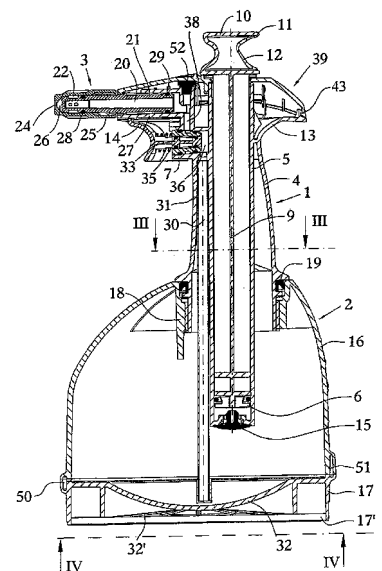
(21) **PI 0418524-2** (22) 12/11/2004 **1.3**  
 (30) 10/02/2004 US 60/543,328; 10/02/2004 US 60/542,852; 10/02/2004 US 60/542,850; 13/03/2004 KR 10-2004-0017126  
 (51) G11B 20/00 (2007.01)  
 (54) MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA GRAVAR E REPRODUZIR UM ESTRUTURA DE DADOS  
 (57) MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA GRAVAR E REPRODUZIR UMA ESTRUTURA DE DADOS Na estrutura de dados para gerenciar reprodução de diversos fluxos de dados, uma lista de reprodução inclui pelo menos um item de reprodução e pelo menos um subcaminho. O item de reprodução inclui informação de gerenciamento para gerenciar a reprodução de dados principais gravados no meio físico de gravação, e o subcaminho inclui pelo menos um subitem de reprodução. O subitem de reprodução inclui informação de gerenciamento para gerenciar a reprodução de dados suplementares gravados no meio físico de gravação, e o subitem de reprodução inclui um campo de dados de sincronização para prover informação de sincronização para sincronizar a reprodução dos dados suplementares com a reprodução dos dados principais. Além disso, o subcaminho inclui um indicador de tipo que indica o tipo dos dados suplementares gerenciados pelo subcaminho e significa que a informação de sincronização é válida.  
 (71) LG Electronics INC (KR)  
 (72) Kang Soo Seo, Byung Jin Kim, Jea Yong Yoo  
 (74) Bhering Advogados  
 (85) 10/08/2006  
 (86) PCT KR2004/002935 de 12/11/2004  
 (87) WO WO 05/074394 de 18/08/2005



(21) **PI 0418526-9** (22) 23/06/2004 **1.3**  
 (30) 30/04/2004 ES P 2004 01040  
 (51) B05B 9/08 (2007.01)  
 (54) PULVERIZADOR MANUAL PARA HORTICULTURA E SIMILARES  
 (57) PULVERIZADOR MANUAL PARA HORTICULTURA E SIMILARES. A presente invenção refere-se um pulverizador caracterizado por um corpo intermediário que consiste em uma peça única moldada por injeção apresentando um invólucro e um elemento tubular interno, de tal modo que o invólucro seja conectado à parte superior do depósito e o corpo tubular interno receba, em ou interior, o êmbolo da bomba, apresentando a parte superior frontal do corpo intermediário é equipada com um alojamento para receber uma válvula corredeira que é conectada à câmara do bocal de pulverização e uma extensão cilíndrica para receber o corpo de condução de líquido na mesma, na extremidade oposta do bocal, o corpo intermediário do pulverizador se estende para o suporte de mão, e a extremidade superior do corpo do pulverizador é fechada com uma única tampa moldada por injeção.  
 (71) Goizper, S. Coop. (ES)  
 (72) Angel Maria Espeso Ansoa  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 10/08/2006  
 (86) PCT ES2004/000295 de 23/06/2004  
 (87) WO WO 05/105319 de 10/11/2005



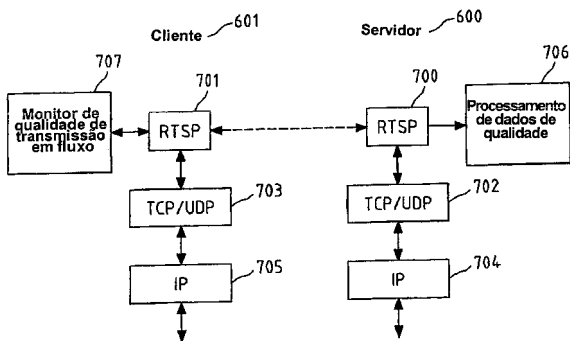
(21) **PI 0418525-0** (22) 12/11/2004 **1.3**  
 (30) 11/02/2004 KR 10-2004-0009034  
 (51) H04N 5/90 (2007.01)  
 (54) MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR E GRAVAR UMA ESTRUTURA DE DADOS  
 (57) MEIO FÍSICO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR E GRAVAR UMA ESTRUTURA DE DADOS Na estrutura de dados para realizar cópia de segurança de arquivos de gerenciamento, arquivos de gerenciamento que gerenciam reprodução de dados a partir do meio físico de gravação são armazenados em uma área de gravação como é um diretório de cópia de segurança. O diretório de cópia de segurança inclui uma cópia de cada arquivo de gerenciamento como um arquivo de cópia de segurança respectivo.  
 (71) LG Electronics, Inc. (KP)  
 (72) Kang Soo Seo, Byung Jin Kim, Sung Wan Park  
 (74) Bhering Advogados  
 (85) 10/08/2006  
 (86) PCT KR2004/002934 de 12/11/2004  
 (87) WO WO 05/076754 de 25/08/2005



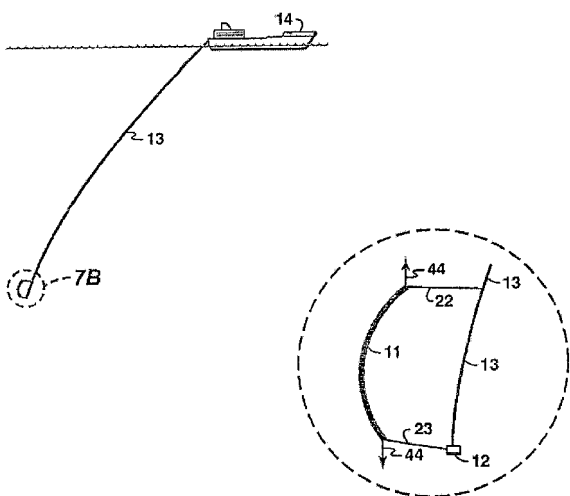
(21) **PI 0418527-7** (22) 12/02/2004 **1.3**  
 (51) H04L 29/06 (2007.01), H04N 7/24 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA RELATAR UMA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO COM INSTRUÇÕES OPERÁVEIS, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, CLIENTE EM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, SERVIDOR EM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, E, PROTOCOLO PARA UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM FLUXO  
 (57) MÉTODO PARA RELATAR UMA QUALIDADE DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO COM INSTRUÇÕES OPERÁVEIS, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTAÇÃO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, CLIENTE EM UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM FLUXO, E, PROTOCOLO PARA UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM FLUXO Esta presente invenção relaciona-se a um método para relatar uma qualidade de transmissão em fluxo, caracterizado pelo fato de que pelo menos um fluxu de

mídia contínuo é transmitido em fluxo para cliente (601), e em que dita transmissão em fluxo é controlada por um protocolo (109), que é operado entre dito cliente (601) e um servidor (600), incluindo selecionar pelo menos uma métrica de qualidade e uma classe de métrica de qualidade de um conjunto predefinido de pelo menos duas classes de métrica de qualidade, e relatar para dito servidor (600) a qualidade de dita transmissão em fluxo baseada em dita pelo menos uma métrica de qualidade selecionada e dita classe de métrica de qualidade selecionada. Dito protocolo (109) é preferivelmente um protocolo de transmissão em fluxo em tempo real RSTP em combinação com um protocolo de descrição de sessão SDP no contexto do Serviço em Fluxo Computado por Pacote de 3GPP, PSS. A invenção adicionalmente relaciona-se a um programa de computação, um produto de programa de computação, um sistema, um cliente, um servidor e um protocolo.

- (71) Nokia Corporation (FI)
- (72) Ye-Kui Wang
- (74) Momen, Leonardos & Cia
- (85) 10/08/2006
- (86) PCT IB2004/000356 de 12/02/2004
- (87) WO WO 05/088929 de 22/09/2005



- (21) **PI 0418528-5** (22) 06/12/2004 1.3
- (30) 13/02/2004 US 60/544,564
- (51) G01S 15/00 (2007.01), G05D 1/02 (2007.01), B63B 22/00 (2007.01), B63G 8/14 (2007.01)
- (54) SISTEMA E MÉTODO PARA MANUTENÇÃO DE UMA ANTENA DIPOLAR FLEXÍVEL EM UMA ORIENTAÇÃO SUBSTANCIALMENTE VERTICAL E EM UMA PROFUNDIDADE SUBSTANCIALMENTE CONSTANTE, QUANDO REBOCADA SUBMERSA NA ÁGUA
- (57) SISTEMA E MÉTODO PARA MANUTENÇÃO DE UMA ANTENA DIPOLAR FLEXÍVEL EM UMA ORIENTAÇÃO SUBSTANCIALMENTE VERTICAL E EM UMA PROFUNDIDADE SUBSTANCIALMENTE CONSTANTE, QUANDO REBOCADA SUBMERSA NA ÁGUA Sistema e método para manutenção de alinhamento vertical dos eletrodos de uma antena dipolar à medida que ela é rebocada submersa na água.
- (71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)
- (72) Brian J. Fielding, Xinyou Lu
- (74) Orlando de Souza
- (85) 10/08/2006
- (86) PCT US2004/040764 de 06/12/2004
- (87) WO WO 05/081719 de 09/09/2005



- (21) **PI 0418529-3** (22) 05/11/2004 1.3
- (30) 11/02/2004 US 60/543,801
- (51) G03F 7/42 (2007.01), C11D 11/00 (2007.01), C11D 3/395 (2007.01), C11D 7/32 (2007.01)
- (54) COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA MICROELETRÔNICOS CONTENDO ÁCIDOS DE HALOGÊNIO OXIGENADOS, SAIS E DERIVADOS DOS

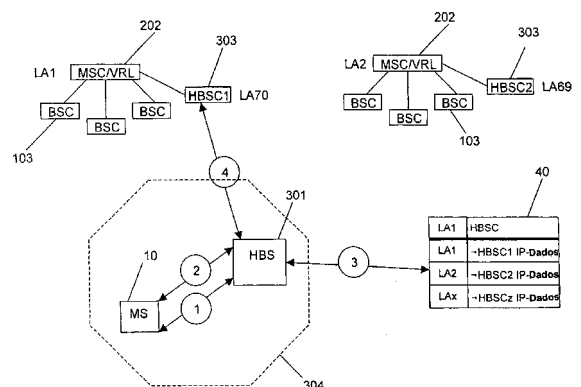
MESMOS (57) OMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA MICROELETRÔNICOS CONTENDO ÁCIDOS DE HALOGÊNIO OXIGENADOS, SAIS E DERIVADOS DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a composições de limpeza de microeletrônicos para a limpeza de substratos microeletrônicos e especificamente compostos de limpeza úteis com, e tendo uma compatibilidade aumentada com substratos microeletrônicos caracterizados por dióxido de silício, dielétricos sensíveis de baixo-k e de alto-k e metalizações de cobre, tungstênio, tântalo, níquel, ouro, cobalto, paládio, platina, cromo, rutênio, rádio, háfnio, titânio, molibdênio, estanho e outras metalizações, bem como metalizações de substratos de Al ou Al(cu) e tecnologias interconectadas avançadas, são prividas por composições de limpeza de microeletrônicos compreendendo ácidos de halogênio, sais e derivados dos mesmos.

- (71) Mallinckrodt Baker Inc. (US)
- (72) Chien-Pin Shermann Hsu
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 11/08/2006
- (86) PCT US2004/037135 de 05/11/2004
- (87) WO WO 05/083523 de 09/09/2005

- (21) **PI 0418530-7** (22) 18/02/2004 1.3
- (51) H04Q 7/26 (2007.01), H04Q 7/38 (2007.01)

(54) REDE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE ACESSO POR RÁDIO NÃO LICENCIADO, E, MÉTODOS PARA ESTABELECER CONEXÃO ENTRE UMA ESTAÇÃO MÓVEL E UMA PORÇÃO DE REDE DE NÚCLEO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO MÓVEL POR UMA REDE DE ACESSO POR RÁDIO NÃO LICENCIADO É PARA DESIGNAR E CONECTAR PONTOS DE ACESSO A UM CONTROLADOR DE PONTO DE ACESSO EM UMA REDE DE ACESSO POR RÁDIO NÃO LICENCIADO (57) REDE DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL, SISTEMA DE ACESSO POR RÁDIO NÃO LICENCIADO, E, MÉTODOS PARA ESTABELECER UMA CONEXÃO ENTRE UMA ESTAÇÃO MÓVEL E UMA PORÇÃO DE REDE DE NÚCLEO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO MÓVEL POR UMA REDE DE ACESSO POR RÁDIO NÃO LICENCIADO E PARA DESIGNAR E CONECTAR PONTOS DE ACESSO A UM CONTROLADOR DE PONTO DE ACESSO EM UMA REDE DE ACESSO POR RÁDIO NÃO LICENCIADO Redes móveis celulares podem incluir redes de acesso por rádio não licenciado, que incluem controladores de ponto de acesso (303) conectados por uma rede de banda larga fixa (302) a pontos de acessos (301) que se comunicam com estações móveis (1) por rádio não licenciado. Os pontos de acesso estão conectados à rede de banda larga de qualquer local pelo assinante. A fim de aliviar a configuração requerida para habilitar transferência, cada controlador de ponto de acesso é designado a uma área de local definida na rede convencional. Uma estação móvel entrando na mini-célula de um ponto de acesso envia a informação de ponto de acesso relativa à área de local para a última célula de rede convencional com a qual se comunicava. Com esta informação, o ponto de acesso obtém de uma memória (40) o endereço de banda larga fixo do controlador de ponto de acesso designado a esta área de local. O ponto de acesso usa este endereço para estabelecer uma conexão com o controlador de ponto de acesso designado para operar seu local atual.

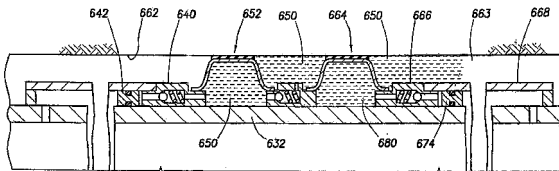
- (71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE)
- (72) Tomas Nylander, Jari Tapio Vikberg
- (74) Momen, Leonardos & Cia
- (85) 10/08/2006
- (86) PCT EP2004/001539 de 18/02/2004
- (87) WO WO 05/079087 de 25/08/2005



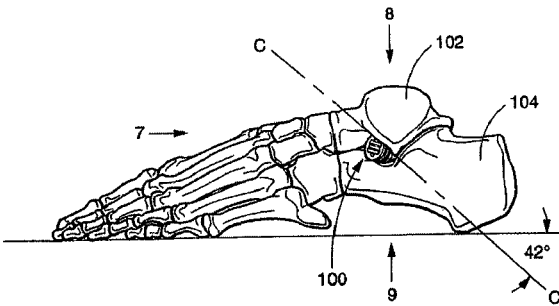
- (21) **PI 0418531-5** (22) 12/02/2004 1.3
- (51) E21B 33/127 (2007.01), E21B 47/00 (2007.01)
- (54) APARELHO E MÉTODO PARA FORMAR UMA BARREIRA ANULAR ENTRE A TUBULAÇÃO E UM FURO DE SONDAGEM, E, APARELHO PARA UM ISOLADOR ANULAR ENTRE TUBULAÇÃO E UM FURO DE SONDAGEM (57) APARELHO E MÉTODO PARA FORMAR UMA BARREIRA ANULAR ENTRE A TUBULAÇÃO E UM FURO DE SONDAGEM, E, APARELHO PARA FORMAR UM ISOLADOR ANULAR ENTRE TUBULAÇÃO E UM FURO DE SONDAGEM A presente invenção refere-se a um aparelho e métodos para formar um isolador anular em um furo de sondagem (662) após instalação de tubulação de produção. Um primeiro isolador anular extensível (652) é portado sobre a tubulação quando ela é posicionada em um furo de sondagem. Um

material formador de isolador anular (650) é colocado na coroa circular ao redor do primeiro isolador extensível. O primeiro isolador é, então, estendido ao material na coroa circular para formar um isolador combinado. O material formador de isolador anular é portado em um compartimento na tubulação e forçado do compartimento para a coroa circular. Um segundo isolador extensível (664) pode ser estendido antes de colocar o material na coroa circular para resistir fluxo anular do material antes do primeiro isolador ser estendido. O segundo isolador pode ser estendido pelo material do compartimento. Um segundo compartimento pode ser provido para estender o primeiro isolador.

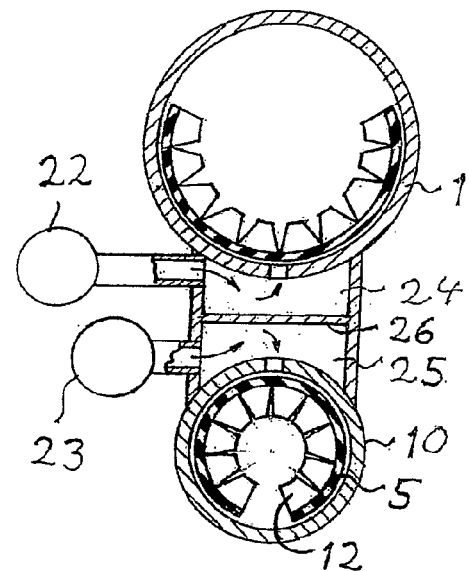
(71) Halliburton Energy Service, INC (US)  
 (72) Ralph H. Echols, John C. Gano, Joshua M. Hornsby  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia  
 (85) 11/08/2006  
 (86) PCT US2004/004229 de 13/02/2004  
 (87) WO WO 05/088064 de 22/09/2005



(21) **PI 0418533-1** (22) 04/11/2004 **1.3**  
 (30) 19/02/2004 US 10/780,872  
 (51) A61F 2/42 (2007.01)  
 (54) **IMPLANTES DO CANAL DO TARSO**  
 (57) **IMPLANTES DO CANAL DO TARSO** Um sistema de prótese de artrose (endortose) que compreende um implante do canal do tarso com a finalidade de bloquear o movimento anormal entre o talo e calcâneo, ao mesmo tempo que permite o movimento e alinhamento normais. Numa modalidade preferida, o dispositivo protético é composto de um polímero grau médico especializado, não metálico, (polieteretercetona-PEEK) que é uma combinação de um tronco de cone reto e um cilindro que se estende axialmente que é canelado e parcialmente estruturado sobre a superfície exterior.  
 (71) Michael E. Graham (US)  
 (72) Michael E. Graham  
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int  
 (85) 11/08/2006  
 (86) PCT US2004/036557 de 04/11/2004  
 (87) WO WO 05/081704 de 09/09/2005



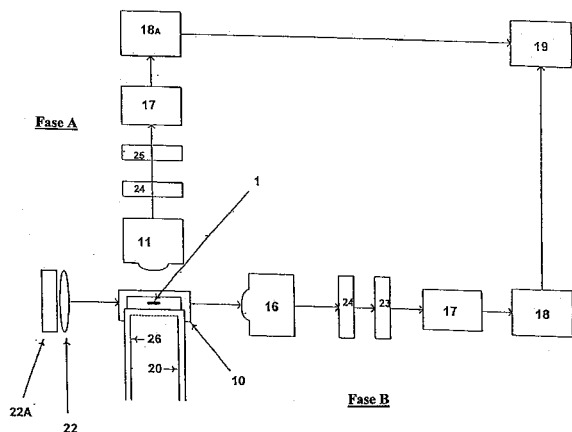
(21) **PI 0418624-9** (22) 09/03/2004 **1.3**  
 (51) B65G 15/08 (2007.01), B65G 15/60 (2007.01), B65G 45/26 (2007.01), B65G 15/40 (2007.01), B65G 21/02 (2007.01)  
 (54) **SISTEMA TRANSPORTADOR**  
 (57) **SISTEMA TRANSPORTADOR** Um sistema transportador compreendendo uma esteira transportadora infinita (5) tendo uma pluralidade de dispositivos transportadores mecânicos (12) se projetando a partir de uma superfície superior desse e um tubo de distribuição (1) tendo uma extremidade de entrada e uma extremidade de descarga para receber uma parte de distribuição da esteira infinita e um tubo de retorno (10) se estendendo ao longo do tubo de distribuição para receber uma parte de retorno da esteira infinita. Um conjunto de acionamento (6, 7) é mecanicamente conectado à esteira infinita para girá-la e movê-la nos tubos. Dispositivos (9) são arranjos para guiar a esteira infinita no tubo de retorno com uma superfície inferior (14) da esteira seguindo pelo menos a parte superior do tubo de retorno quando movendo através do tubo de retorno. O tubo de retorno é projetado e dimensionado com relação à largura da dita esteira por partes do tubo de retorno de baixo quando a esteira se move através do tubo de retorno enquanto seguindo a parte superior desse.  
 (71) Bruks AB (SE)  
 (72) Karl-Gustav Björklund  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 08/09/2006  
 (86) PCT SE2004/000336 de 09/03/2004  
 (87) WO WO 05/085101 de 15/09/2005



(21) **PI 0506536-4** (22) 23/02/2005 **1.3**  
 (30) 26/02/2004 IN 240/MUM/2004; 22/10/2004 US 60/621,476  
 (51) C12N 5/00 (2007.01)  
 (54) **CÉLULAS TRONCO DO TIPO EMBRIÔNICO PLURIPOTENTES DERIVADAS DO LIMBUS DA CÔRNEA, MÉTODOS DE ISOLAMENTO E USO DAS MESMAS**  
 (57) **CÉLULAS TRONCO DO TIPO EMBRIÔNICO PLURIPOTENTES DERIVADAS DO LIMBUS DA CÔRNEA, MÉTODOS DE ISOLAMENTO E USOS DAS MESMAS**, mais precisamente a presente invenção apresenta células tronco do tipo embrionário (ELSCs) pluripotentes de um mamífero isoladas de tecidos limbo de córnea, em tecido não embrionário, onde as ELSCs têm a capacidade de proliferar em uma cultura in vitro, mantêm o potencial para se diferenciar em células da linhagem de endoderme, mesoderme, e ectoderme em cultura, e têm a capacidade de formar corpos do tipo embrião quando colocadas em cultura em suspensão e, desse modo, essas células possuem o potencial de diferenciação de múltiplas linhagens e capacidade de se auto-renovarem, sendo que as ditas ELSCs podem ser uma ferramenta terapêutica promissora, e podem fornecer novas alternativas terapêuticas para várias doenças, condições e ferimentos.  
 (71) Reliance Life Sciences PVT, Ltd (IN)  
 (72) Satish Totey Mahadeorao, Subhadra Devi Kashyap, Firdos Alam Khan, Rajarshi Pal, Aparna Khanna, Shabri Tipnis, Geeta Ravindran  
 (74) Miranda, Lynch & Kneblewski Ltda  
 (85) 17/07/2006  
 (86) PCT IB2005/000516 de 23/02/2005  
 (87) WO WO 05/084119 de 15/09/2005

(21) **PI 0506656-5** (22) 19/01/2005 **1.3**  
 (30) 05/02/2004 NZ 530972  
 (51) C12N 5/06 (2007.01), G01N 21/41 (2007.01), G01N 21/64 (2007.01)  
 (54) **MÉTODO E APARELHO PARA SELECIONAR CÉLULAS OU PARTES DE CÉLULAS DESEJADAS, DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULA DE ESPERMA, MÉTODO PARA SELECIONAR UMA CÉLULA DE ESPERMA VIÁVEL DESEJADA APROPRIADA PARA A FERTILIZAÇÃO IN VIVO OU IN VITRO E CÉLULA DE ESPERMA VIÁVEL**  
 (57) **MÉTODO E APARELHO PARA SELECIONAR CÉLULAS OU PARTES DE CÉLULAS DESEJADAS, DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE CÉLULA DE ESPERMA, MÉTODO PARA SELECIONAR UMA CÉLULA DE ESPERMA VIÁVEL DESEJADA APROPRIADA PARA A FERTILIZAÇÃO IN VIVO OU IN VITRO E CÉLULA DE ESPERMA VIÁVEL** A invenção refere-se a um método que utiliza a orientação de uma célula de esperma para determinar as diferenças da célula devido ao tamanho, à massa, ou à densidade. As diferenças de células, tais como as diferenças na massa do DNA, são utilizadas para distinguir as células de esperma que contêm cromossoma X das células de esperma que contêm cromossoma Y, e, portanto, têm uso em procedimentos de fertilização in vitro e in vivo. A orientação de células de esperma individuais é determinada através da medição da luz não fluorescente. O método utiliza um detector para medir a magnitude da fluorescência (para a medição do DNA (sexo) da superfície plana do espermatozóide), e um segundo detector para medir a magnitude da luz não fluorescente refratada derivada de uma fonte de luz separada. A fonte de luz separada é derivada de parte de um sistema óptico de contraste de fase ou de campo escuro para fornecer os dados de orientação. É importante observar que toda a excitação e a luz fluorescente são excluídas do segundo sistema de detecção por filtros ópticos de faixa de passagem, desse modo obtendo um sinal mais claro da borda côncava (nenhum sinal de fluorescência das superfícies planas do espermatozóide). É relato que a orientação de uma célula de esperma, quando determinada mediante a passagem da luz ao utilizar o sistema óptico de contraste de fase ou de campo escuro através que uma célula de esperma de interesse, propicia maiores eficiências, velocidades de processamento mais elevadas e maior confiabilidade nos resultados obtidos. Um aspecto adicional da invenção descreve um laser de imobilização ou ablativo para imobilizar ou destruir os espermatozóides não desejados.  
 (71) Select XY Limited (NZ)  
 (72) Andrew Frontin-Rollet  
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C  
 (85) 04/08/2006

(86) PCT NZ2005/000002 de 19/01/2005  
(87) WO WO 2005/075629 de 18/08/2005



(21) PI 0506657-3 (22) 03/02/2005

(30) 05/02/2004 AU 2004900536

(51) H01F 41/08 (2007.01), H02K 15/04 (2007.01)

(54) MÁQUINA DE PERFURAÇÃO E ENROLAMENTO PARA PRODUIR UM NÚCLEO ENROLADO ENTALHADO, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UM NÚCLEO ENROLADO ENTALHADO E NÚCLEO ENROLADO

(57) MÁQUINA DE PERFURAÇÃO E ENROLAMENTO PARA PRODUIR UM NÚCLEO ENROLADO ENTALHADO, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UM NÚCLEO ENROLADO ENTALHADO E NÚCLEO ENROLADO A presente invenção apresenta um método e uma máquina para produzir um núcleo enrolado com orifícios (50). A máquina inclui um arranjo de perfuração (16) arranjado para perfurar aberturas em um pedaço de material (12a), um mandril (22) para receber o material perfurado, um dispositivo de controle e um dispositivo de indexação do mandril. O posicionamento do arranjo de perfuração (16) e do mandril (22) é fixo e o mandril (22) é arranjado para ser girado pelo dispositivo de indexação do mandril depois de cada operação do arranjo de perfuração de modo que um rolo de material perfurado seja formado do mandril (22). O mandril (22) é girado por uma proporção (&ggr;), determinada pelo dispositivo de controle. O dispositivo de controle determina a proporção posicionada de modo que as aberturas selecionadas perfuradas no pedaço de material sejam alinhadas umas com as outras quando o material (12a) é enrolado sobre o mandril (22) de modo que as aberturas alinhadas formam os respectivos entalhes (52) de uma configuração desejada no núcleo (50).

(71) In Motion Technologies (AU)

(72) Dean James Patterson, Steven Peter Camilleri, Lyell Douglas Embery

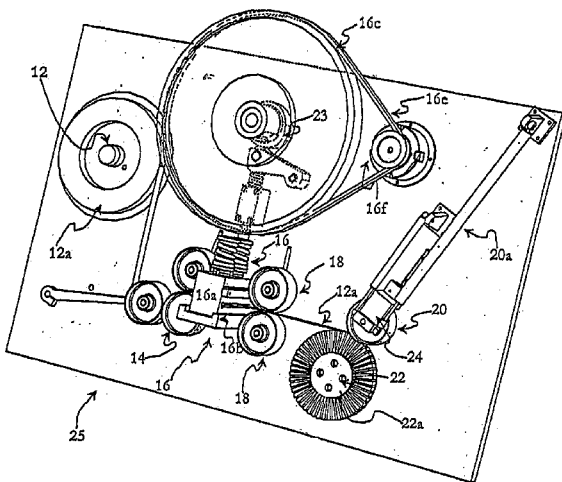
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 04/08/2006

(86) PCT AU2005/000125 de 03/02/2005

(87) WO WO 2005/076294 de 18/08/2005

1.3



(21) PI 0506658-1 (22) 25/02/2005

(30) 25/02/2004 US 60/547,500

(51) B01D 63/12 (2007.01)

(54) APARELHO E PROCESSO PARA PURIFICAR ÁGUA

(57) APARELHO E PROCESSO PARA PURIFICAR ÁGUA A invenção presente refere-se a um aparelho e método para tratar uma solução de resistência osmótica elevada, especialmente água do mar e soluções de pressão osmótica maior que 20 bar, passando a solução através de um recipiente contendo elementos de nanofiltração ou de osmose reversa enrolados em espiral. O recipiente contém pelo menos três elementos em série e pelo menos dois destes elementos têm fluxo específico padrão que diferem pelo menos por 50%.

1.3

A invenção permite uma distribuição de fluxo mais uniforme a ser obtida dentro de um sistema de filtração, e pode vantajosamente ser combinada com variações na construção de elemento e espaçadores de carga.

(71) Dow Global Technologies Inc. (US)

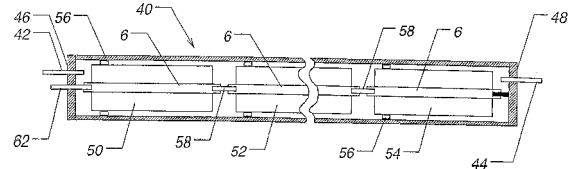
(72) William E. Mickols, Allyn R. Marsh, Martin H. Peery, Markus Busch, Steven D. Jons, Stuart McClellan

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 04/08/2006

(86) PCT US2005/006224 de 25/02/2005

(87) WO WO 2005/082497 de 09/09/2005



(21) PI 0506659-0 (22) 21/02/2005

(30) 21/02/2004 DE 10 2004 008 633.8

(51) F16C 33/12 (2007.01), F16C 33/20 (2007.01)

(54) MATERIAL COMPOSTO DE MANCAL DESLIZANTE

(57) MATERIAL COMPOSTO DE MANCAL DESLIZANTE. A presente invenção refere-se a um material composto de mancal deslizante (2), que compreende uma camada de apoio (4) metálica, uma camada de suporte (6) metálica, porosa, com uma espessura de 100 a 500  $\mu$ , particularmente, de 200 a 350  $\mu$ , sinterizada ou pulverizada sobre a camada de apoio, e uma camada corrediça (10), que forma uma superfície de deslizamento para um parceiro de deslizamento, de um material de camada corrediça (8) na base de polímero, que também preenche os poros da camada de suporte (6) e, opcionalmente, compreende os materiais de enchimento que aperfeiçoam, especialmente, as propriedades tribológicas; para reduzir o aumento da espessura de parede em consequência da deformação, a camada de suporte porosa está formada de partículas irregulares, com uma geometria, em regra, não circular, e apresenta um volume de poros de pelo menos 40% em vol.; antes de um processo de deformação.

(71) KS Gleitlager GmbH (DE)

(72) Wolfgang Bickle, Werner Schubert, Axel Pasternak

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 21/08/2006

(86) PCT EP2005/001765 de 21/02/2005

(87) WO WO 2005/080810 de 01/09/2005

1.3

(21) PI 0506660-3 (22) 03/01/2005

(30) 29/12/2003 EP 03079017.4

(51) B29C 59/02 (2007.01), B29C 35/08 (2007.01), B23B 31/00 (2007.01), B29D 11/00 (2007.01), C09J 7/02 (2007.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM MÉTODO PARA A FORMAÇÃO DE UMA MICROESTRUTURA TRIDIMENSIONAL SOBRE UMA SUPERFÍCIE, AS APLICAÇÕES PARA A INVENÇÃO E OS PRODUTOS MICRO-ESTRUTURADOS OBTIDOS A PARTIR DO REFERIDO MÉTODO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM MÉTODO PARA A FORMAÇÃO DE UMA MICROESTRUTURA TRIDIMENSIONAL SOBRE UMA SUPERFÍCIE, AS APLICAÇÕES PARA A INVENÇÃO E OS PRODUTOS MICRO-ESTRUTURADOS OBTIDOS A PARTIR DO REFERIDO MÉTODO. Método de formação de uma microestrutura tridimensional sobre uma superfície, as aplicações para invenção e os produtos micro-estruturados obtidos a partir do referido método. Um método de formação de uma microestrutura tridimensional sobre uma superfície plana de um suporte, compreendendo a aplicação de uma primeira camada plana e uniforme de silicone sobre a dita superfície do suporte e a aplicação sobre a primeira camada de silicone de uma segunda camada de silicone tridimensionalmente microestruturada, dita primeira camada e segunda camada de silicone tornando-se integralmente conectadas para então formar uma microestrutura tridimensional comum, assegurando propriedades antiadesivas distribuídas regularmente sobre a superfície do suporte, de forma que qualquer superfície flexível de substrato, em particular uma superfície de adesivo depositada sobre as ditas camadas de silicone, seja micro-estruturada por meio de replicação inversa da microestrutura tridimensional formada por meio das duas camadas de silicone, onde as ditas camadas de silicone são fixadas por meio de endurecimento através de aquecimento ou através de exposição a uma radiação ultravioleta ou eletrônica, ou quaisquer de suas combinações, quaisquer de suas aplicações e filmes. Notadamente filmes auto-adesivos, tais quais os micro-estruturados por meio do dito método.

(71) Mactac Europe (BE)

(72) Robert Ghislain Stocq

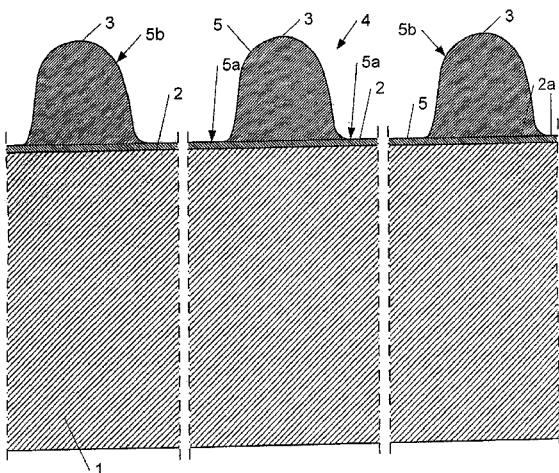
(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda

(85) 29/06/2006

(86) PCT BE2005/000001 de 03/01/2005

(87) WO WO 2005/063464 de 14/07/2005

1.3



(21) PI 0506661-1 (22) 02/01/2005

1.3

(30) 02/01/2004 US 60/534,196

(51) A61F 2/00 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO GASTROINTESTINAL

(57) DISPOSITIVO GASTROINTESTINAL. A presente invenção refere-se a um dispositivo gastrointestinal que inclui um invólucro incluindo elementos de fixação adaptados para a fixação intraluminal do dispositivo em um trato gastrointestinal (por exemplo, a parede anorretal), uma válvula disposta no invólucro e controlável para se mover de uma posição fechada, que significativamente restringe a passagem de material gastrointestinal (por exemplo, fecal) além da mesma, e uma posição aberta, que permite a passagem de matéria gastrointestinal além da mesma, e um controlador operativamente conectado à válvula para o controle externo da posição da válvula entre as posições aberta e fechada.

(71) Yehiel Ziv (IL), Avinoam Nevler (IL)

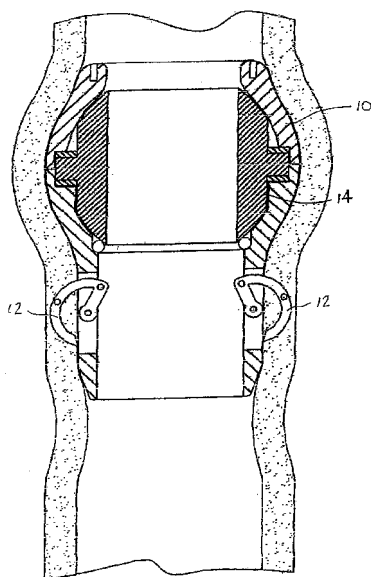
(72) Alon Nahshon, Vladimir Ryabtsev, Meir Gitelis

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 30/06/2006

(86) PCT IL2005/000002 de 02/01/2005

(87) WO WO 2005/065575 de 21/07/2005



(21) PI 0506662-0 (22) 06/01/2005

1.3

(30) 06/01/2004 DK PA 2004 00013; 23/08/2004 DK PA 2004 01272; 07/12/2004 DK PA 2004 01897

(51) A61K 31/4168 (2007.01), A61K 31/427 (2007.01), A61K 31/433 (2007.01), C07D 233/88 (2007.01), C07D 241/20 (2007.01), C07D 261/14 (2007.01), C07D 271/08 (2007.01), C07D 277/46 (2007.01), C07D 277/48 (2007.01), C07D 277/56 (2007.01), C07D 277/60 (2007.01)

(54) COMPOSTO

(57) COMPOSTO Esta invenção refere-se a compostos que são da fórmula (i) em que A é heteroarila e R<sup>1</sup> e R<sup>2</sup> são ambos resíduos cíclicos, que são ativadores de glucoquinase e, portanto, podem ser úteis para o gerenciamento, tratamento, controle, ou tratamento adjunto de doenças, em que atividade crescente de glucoquinase é benéfica.

(71) Novo Nordisk A/S (DK)

(72) Anthony Murray, Jesper Lau, Lone Jeppesen, Per Vedso, Michael Ankersen, Jane Marie Lundbeck, Marit Kristiansen, Maria Carmen Valcarce-López, Dharma Rao Poliseti, Govindan Subramanian, Robert Carl Andrews, Daniel P. Christen, Jeremy T. Cooper, Kalpathy Chidambareswaran Santhosh

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA

(85) 30/06/2006

(86) PCT DK2005/000002 de 06/01/2005

(87) WO WO 2005/066145 de 21/07/2005

(21) PI 0506663-8 (22) 30/06/2005

1.3

(30) 02/07/2004 DE 10 2004 032 028.4; 19/05/2005 DE 10 2005 023 751.7

(51) F16L 9/147 (2007.01)

(54) TUBO DE CONDUÇÃO PARA O TRANSPORTE DE MEIOS

(57) TUBO DE CONDUÇÃO PARA O TRANSPORTE DE MEIOS. A presente invenção refere-se a um tubo de condução (1) para o transporte de meios é constituído por um tubo que serve de núcleo (2) de uma liga de cobre e por um revestimento (5) de um material sintético proveniente do grupo das poliolefinas com grupos funcionais. A relação entre a espessura (D<sub>1</sub>) da parede (6) do revestimento (5) e a espessura da parede (4) do tubo que serve de núcleo (2) comporta 2:1 até 14:1, e a relação entre a espessura (D) da parede (4) do tubo que serve de núcleo (2) e seu diâmetro interno (ID) comporta 0,01 - 0,05.

(71) Km Europa Metal Aktiengesellschaft (DE)

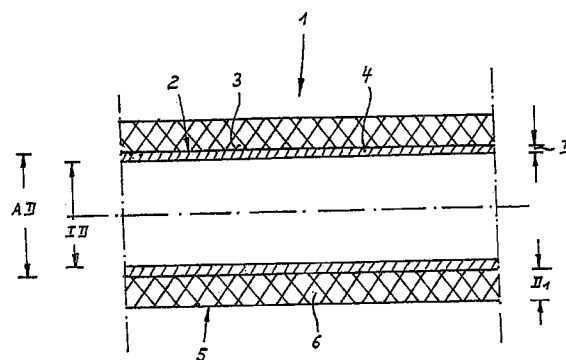
(72) Walter Mecher, Ulrich Reiter, Christoph Geyer, Christian Triquet, Matthias Konzalla

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 30/06/2006

(86) PCT DE2005/001152 de 30/06/2005

(87) WO WO 2006/005297 de 19/01/2006



(21) PI 0506664-6 (22) 05/01/2005

1.3

(30) 05/01/2004 DE 10 2004 001 095.1

(51) B05B 17/06 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA

(57) DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA. A presente invenção refere-se a um dispositivo de pulverização de alta frequência, que é apropriado para revestir substratos com um líquido de revestimento. De acordo com a invenção, o revestimento se faz com auxílio de uma unidade de pulverização (1), que é excitada por exemplo com um elemento piezocerâmico para oscilações freqüentes, sendo que o líquido de revestimento é excitado para ondas capilares, em cujas máximas amplitudes se ligam gotículas finíssimas do meio de revestimento. O dispositivo de pulverização de alta frequência abrange ainda um suporte de substrato (8), com o qual o substrato (14) a ser revestido durante toda a operação de revestimento pode ser mantido em uma posição apropriada para o revestimento e, em seguida, pode ser movido para a região de um dispositivo de secagem (6), onde o substrato (14) recém revestido pode ser seco. De preferência, o dispositivo de acordo com a invenção abrange um dispositivo de aspiração (10) para aspirar o excesso de pulverização, um dispositivo para tempera da câmara de aplicação ou partes da câmara de aplicação e/ou das soluções de revestimento empregadas, bem como um sistema de placas de pólos e ânodos para produção de campos magnéticos e/ou campos eletrostáticos ou ionizantes para influenciar a distribuição de soluções de revestimento e/ou o alinhamento geométrico de componentes de partículas de tais soluções de revestimento.

(71) Blue Membranes GmbH (DE)

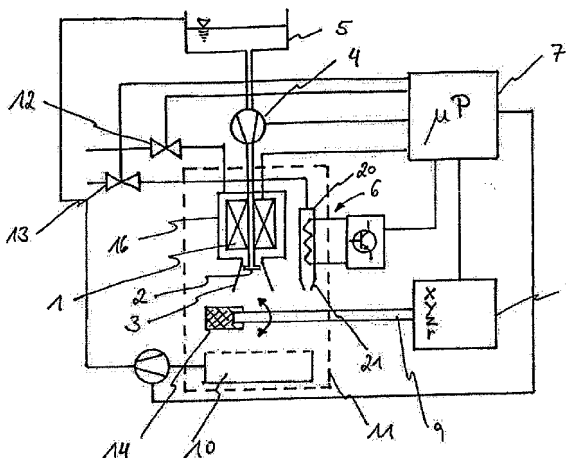
(72) Jürgen Kunstmann, Jörg Rathenow, Sohél Asgari

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &amp; Ipanema Moreira

(85) 30/06/2006

(86) PCT EP2005/000041 de 05/01/2005

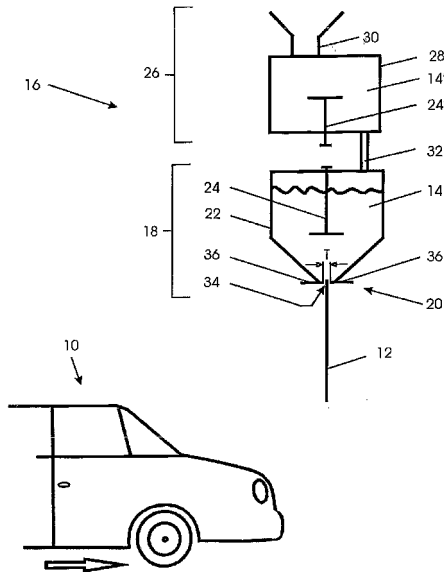
(87) WO WO 2005/065843 de 21/07/2005



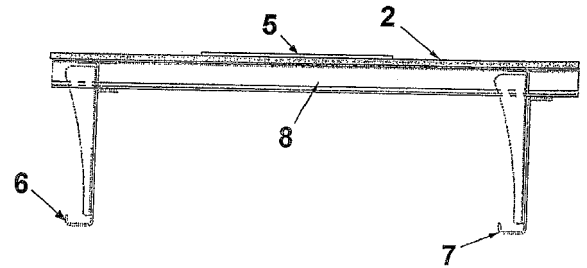
(21) PI 0506666-2 (22) 05/01/2005

1.3

- (30) 05/01/2004 EP 04000054.9  
 (51) C09J 7/00 (2007.01), B60J 11/00 (2007.01), B29C 63/02 (2007.01), B29B 13/02 (2007.01)  
 (54) FOLHA DE PROTEÇÃO DE ADESIVO FUNDIDO BEM COMO PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DA MESMA  
 (57) FOLHA DE PROTEÇÃO DE ADESIVO FUNDIDO BEM COMO PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A APLICAÇÃO DA MESMA. A presente invenção refere-se a uma folha de proteção (12) de uma única camada, sem suporte, feita de um adesivo fundido (14, 14') que pode ser aplicada de maneira simples e rápida. A presente invenção apresenta também o processo para a aplicação e o dispositivo correspondente (16, 16').  
 (71) Sika Technology AG (CH)  
 (72) Martin Linnenbrink  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 30/06/2006  
 (86) PCT EP2005/050035 de 05/01/2005  
 (87) WO WO 2005/066297 de 21/07/2005



- (21) **PI 0506667-0** (22) 05/01/2005 **1.3**  
 (30) 05/01/2004 DE 10 2004 001 078.1; 09/08/2004 US 60/600.105  
 (51) B64C 1/40 (2007.01), B64C 1/00 (2007.01), A62C 3/08 (2007.01)  
 (54) FUSELAGEM  
 (57) FUSELAGEM A fuselagem é concebida de tal modo a impedir o espalhamento das chamas produzidas por um fonte de fogo e ação na fuselagem de foram do meio físico da aeronave. O conceito da fuselagem considera materiais ou combinações de materiais, que vão mal propiciar que a proteção da área da cabine de uma aeronave (em pouso de emergência) seja violada por chamas espalhando-se de fora do meio físico da aeronave, o que pode facilitar uma evacuação de passageiros da aeronave. Uma fuselagem de aeronave, cuja estrutura da fuselagem, além de outros elementos estruturais, que são componentes do contraventamento de resistência mecânica da fuselagem e ajudam a absorver suas forças, abrange uma crosta externa (2), consistindo de vários respectivos materiais, que são projetados para serem resistente a cisalhamento, e incorporados como um elemento de suporte no contraventamento de resistência mecânica (6, 7, 8), para absorver e transferir as forças e torques agindo nele. A crosta externa (2) é produzida de um material semi-acabado incombustível, consistindo de um material não metálico ou um material metálico incombustível, em que o material semi-acabado pode ser moldado por processamento adicional. Também, a crosta externa pode ser produzida por um material semi-acabado, combinando um material não metálico e um material metálico, em que o produto crosta externa produzido é um material híbrido, que pode ser moldado e unido por processamento adicional.  
 (71) Airbus Deutschland GMBH (DE)  
 (72) Rainer Müller, Peter Turanski, Wilko Oestereich, Thorsten Reinelt  
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores  
 (85) 30/06/2006  
 (86) PCT EP2005/000038 de 05/01/2005  
 (87) WO WO 2005/068289 de 28/07/2005

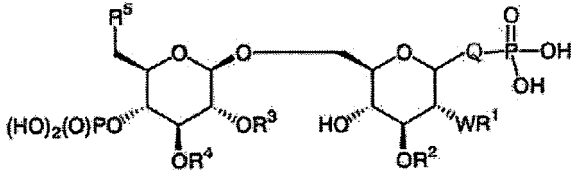


- (21) **PI 0506669-7** (22) 03/01/2005 **1.3**  
 (30) 08/01/2004 IT RE2004A000001  
 (51) B28B 13/02 (2007.01), B28B 3/12 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA FORMAR LADRILHOS OU PLACAS DE CERÂMICA, E INSTALAÇÃO PARA PRÉ-DISPOR PÓS PARA FORMAR LADRILHOS OU PLACAS DE CERÂMICA  
 (57) MÉTODO PARA FORMULAR LADRILHOS OU PLACAS DE CERÂMICA, E INSTALAÇÃO PARA PRÉ-DISPOR PÓS PARA FORMAR LADRILHOS OU PLACAS DE CERÂMICA instalação (1) para predisposição de pós (33) para a formação de ladrilhos ou placas, que compreende dispositivos (3) para alimentar os pós (33), uma tremonha (34) e uma superfície de disposição móvel (2,200,250) posicionada abaixo da tremonha (34) para receber os pós (33) descarregados da tremonha (34) para receber os pós (33) descarregados da tremonha (34) e avançar os mesmos ao longo de uma direção de avanço, a tremonha (34) apresentando uma forma prismática tendo uma face frontal (43a) e uma face traseira (34b) que se situam em relação oposta entre si transversal à direção de avanço da superfície de disposição (2,200,250), a distância (B) entre as faces (43a,43b) sendo substancialmente igual à espessura (S) da tira de pó (100,100) reproduzindo a mesma disposição da mistura de pós (33) no interior da tremonha (34).  
 (71) Sacmi Cooperativa Meccanica Imola Societa' Cooperativa (IT)  
 (72) Stefano Scardovi, Silvano Valli  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 30/06/2006  
 (86) PCT IB2005/000025 de 03/01/2005  
 (87) WO WO 2005/068146 de 28/07/2005

- (21) **PI 0506670-0** (22) 03/01/2005 **1.3**  
 (30) 31/12/2003 US 60/533.860  
 (51) G06F 17/30 (2007.01)  
 (54) SISTEMAS, MÉTODOS, SOFTWARE E INTERFACES PARA INTEGRAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA COM PEÇAS, DOCUMENTOS DE LITÍGIO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS DE SUPORTE AO LITÍGIO  
 (57) SISTEMAS, MÉTODOS, SOFTWARE E INTERFACES PARA INTEGRAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA COM PEÇAS, DOCUMENTOS DE LITÍGIO, E/OU OUTROS DOCUMENTOS DE SUPORTE AO LITÍGIO Os presentes inventores reconheceram espaço para a melhora dos sistemas de recuperação de informação da assembleia, particularmente aqueles que pretendidos para recuperação de informação legal. De acordo, eles inventaram sistemas, métodos e software que facilitam a recuperação de documentos legais de não-opinião relacionando em resposta a questões para opiniões legais. Documentos de não-opinião podem incluir resumos, requerimentos, depoimentos, ordens do tribunal, e mais adiante, cada um dos quais podem ser selecionados em linha direta pelo usuário para recuperação ou entrega. Outros aspectos de novidade incluem interfaces de usuário que proporcionam acesso conveniente a um número de bases de dados de litígio de contrato formal.  
 (71) Thomson Global Resources (CH)  
 (72) Steven B. Anderson  
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores  
 (85) 30/06/2006  
 (86) PCT US2005/000042 de 03/01/2005  
 (87) WO WO 2006/083241 de 10/08/2006

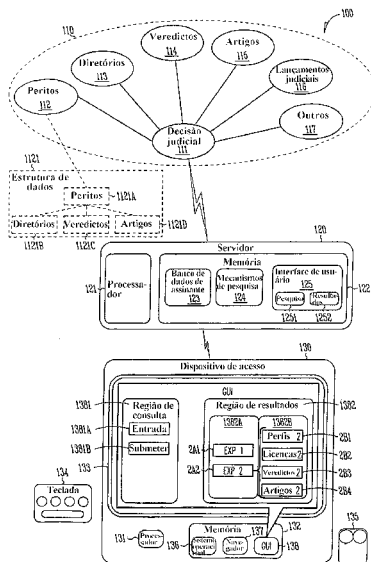
- (21) **PI 0506671-9** (22) 07/01/2005 **1.3**  
 (30) 08/01/2004 JP 2004-002902  
 (51) C07H 15/04 (2007.01), C07H 15/10 (2007.01), A61P 9/00 (2007.01), A61P 29/00 (2007.01), A61P 31/04 (2007.01), A61P 37/06 (2007.01), A61P 43/00 (2007.01)  
 (54) ANÁLOGO DE LEVULOSE GLICOSE-LIPÍDIO  
 (57) ANÁLOGO DE LEVULOSE GLICOSE-LIPÍDIO Composto tendo a excelente função de inibir atividade de macrófagos e representado pela seguinte fórmula geral (I): em que Q é oxigênio, alquilenos C<sub>1-3</sub>, -O-ALK-, ou O-ALK-O- (em que ALK é alquilenos C<sub>1-3</sub>); R<sup>1</sup> é alcanóila C<sub>1-20</sub> opcionalmente substituída, R<sup>2</sup>, R<sup>3</sup>, e R<sup>4</sup> são iguais ou diferentes e cada um é hidrogênio alquila C<sub>1-20</sub> opcionalmente substituída, alquinnila C<sub>2-20</sub> opcionalmente substituída, alcanóila C<sub>1-20</sub> opcionalmente substituída alquenoíla C<sub>3-20</sub> opcionalmente substituída, ou alquenoíla C<sub>3-20</sub> opcionalmente substituída; R<sup>5</sup> é hidrogênio, hidróxi, alcóxi C<sub>1-6</sub> opcionalmente substituído, alquenoíla C<sub>2-6</sub> opcionalmente substituído, ou alquinoíla C<sub>2-6</sub> opcionalmente substituído; e W é oxigênio, ou -NH-, ou um sal farmacologicamente aceitável do composto.  
 (71) Sankyo Company, Limited (JP)  
 (72) Masao Iozaki  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 30/06/2006  
 (86) PCT JP2005/000434 de 07/01/2005

(87) WO WO 2005/066193 de 21/07/2005

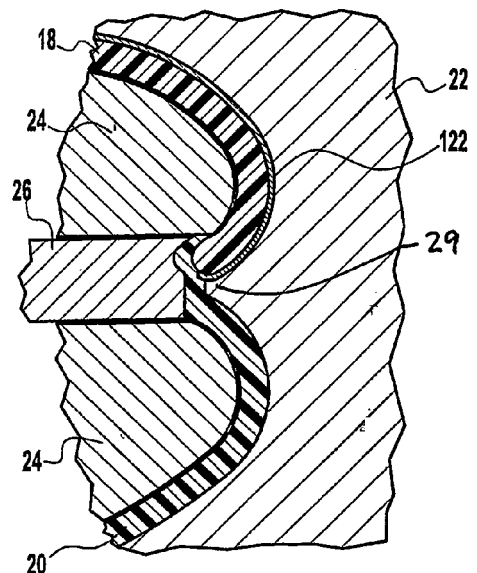


(21) **PI 0506672-7** (22) 06/01/2005 **1.3**  
 (30) 09/01/2004 US 60/535.414  
 (51) C07C 253/34 (2007.01), C07C 255/08 (2007.01)  
 (54) PROCESSOS ENERGÉTICAMENTE EFICIENTES DE RECUPERAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE NITRILAS OLEFINICAMENTE INSATURADAS E DE ACRILONITRILA  
 (57) Processos energeticamente eficientes de recuperação e purificação de nitrilas olefinicamente insaturadas e de acrilonitrila. Processo de recuperação e purificação de nitrilas olefinicamente insaturadas a partir de um fluxo de processo produzido pela amoxidação de uma carga de hidrocarboneto compreendendo fazer contatar o fluxo de processo que compreende uma nitrila olefinicamente insaturada com um líquido de arrefecimento aquoso num equipamento de arrefecimento para produzir um efluente gasoso de arrefecimento que compreende nitrila olefinicamente insaturada; fazer contatar o efluente gasoso de arrefecimento com um líquido compreendendo água num equipamento absorvedor para formar uma mistura aquosa compreendendo nitrila insaturada olefinicamente absorvida; retirar do equipamento absorvedor um fluxo de retirada lateral compreendendo água e um fluxo de frações de fundo compreendendo nitrila olefinicamente insaturada; introduzir o fluxo de frações de fundo numa primeira coluna de destilação onde o fluxo de frações de fundo é destilado numa destilação extrativa para formar uma fração de topo que compreende nitrila olefinicamente insaturada e direcionar o fluxo de retirada lateral compreendendo água para a parte superior da primeira coluna de destilação, para ajudar a destilação extrativa da nitrila olefinicamente insaturada na primeira coluna de destilação.  
 (71) The Standard Oil Company (US)  
 (72) Sanjay P. Godbole, Milind V. Kantak, Olivier M. Wahnschaff  
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int  
 (85) 03/07/2006  
 (86) PCT US2005/000557 de 06/01/2005  
 (87) WO WO 2005/070880 de 04/08/2005

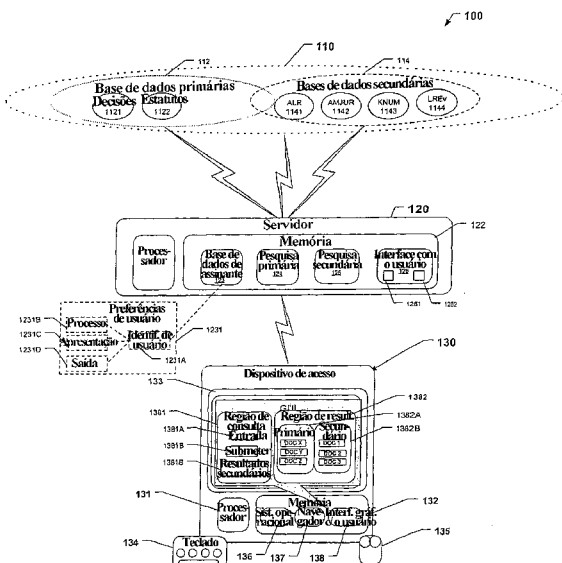
(21) **PI 0506673-5** (22) 03/01/2005 **1.3**  
 (30) 31/12/2003 US 60/533.588  
 (51) G06F 17/30 (2007.01)  
 (54) SISTEMAS, MÉTODOS, INTERFACES E SOFTWARE PARA COLETA AUTOMATIZADA E INTEGRAÇÃO DE DADOS DE ENTIDADE EM BANCOS DE DADOS ONLINE E DIRETÓRIOS PROFISSIONAIS  
 (57) "SISTEMAS, MÉTODOS, INTERFACES E SOFTWARE PARA COLETA AUTOMATIZADA E INTEGRAÇÃO DE DADOS DE ENTIDADE EM BANCOS DE DADOS ONLINE E DIRETÓRIOS PROFISSIONAIS" Descreve-se um sistema de recuperação de informações que inclui um servidor que recebe consultas por documentos de dispositivos de cliente e um dispositivo para enviar resultados de consultas para os dispositivos clientes, com os resultados sendo providos em associação com um ou mais recursos de controle interativos que são selecionáveis para invocar a exibição de informações relacionadas a entidades, tais como profissionais, referenciadas nos resultados.  
 (71) Thomson Global Resources (CH)  
 (72) Yohendran Arumainayagam, Christopher C. Dozier  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 30/06/2006  
 (86) PCT US2005/000033 de 03/01/2005  
 (87) WO WO 2005/066848 de 21/07/2005



(21) **PI 0506674-3** (22) 03/01/2005 **1.3**  
 (30) 03/01/2004 US 60/534.314  
 (51) B29C 45/16 (2007.01), B29C 45/14 (2007.01), B60R 13/02 (2007.01)  
 (54) COMPONENTE DE VEÍCULO E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO  
 (57) COMPONENTE DE VEÍCULO E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO Um componente de veículo e um método para fabricação do mesmo são mostrados. O método compreende a provisão de um elemento flexível (122), um membro de fechamento (26) móvel entre uma primeira posição e uma segunda posição, uma primeira cavidade definida quando o membro de fechamento (26) está na primeira posição, uma segunda cavidade definida quando o membro de fechamento (26) está na segunda posição, o posicionamento do elemento flexível (122) na primeira cavidade ou na segunda cavidade; a injeção de uma primeira resina (18) na primeira cavidade; o movimento do membro de fechamento (26) da primeira posição para a segunda posição; e a injeção de uma segunda resina (20) na segunda cavidade. O painel de estofamento compreende um membro moldado em uma peça que tem uma primeira porção de substrato feita da primeira resina (18), uma segunda porção de substrato feita da segunda resina (20) e uma camada acolchoada pelo menos parcialmente cobrindo a primeira porção de substrato e a segunda porção de substrato.  
 (71) Johnson Controls Technology Company (US)  
 (72) Nels R. Smith, Scott A. Hansen, Jeffrey T. Stout, Andrew R. Butz, Bart W. Fox  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 03/07/2006  
 (86) PCT US2005/000120 de 03/01/2005  
 (87) WO WO 2005/068154 de 28/07/2005

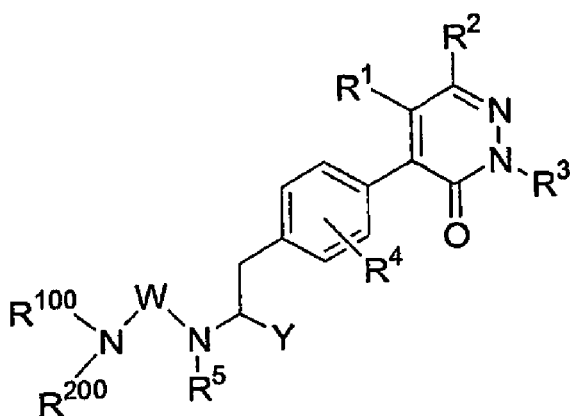


(21) **PI 0506675-1** (22) 03/01/2005 **1.3**  
 (30) 31/12/2003 US 60/533.819  
 (51) G06F 17/30 (2007.01)  
 (54) SISTEMA, MÉTODOS, INTERFACES E SOFTWARE PARA ESTENDER RESULTADOS DE BUSCA ALÉM DOS LIMITES DEFINIDOS PELA CONSULTA INICIAL  
 (57) SISTEMAS, MÉTODOS, INTERFACES E SOFTWARE PARA ESTENDER RESULTADOS DE BUSCA ALÉM DOS LIMITES DEFINIDOS PELA CONSULTA INICIAL Para facilitar a pesquisa legal,empresas, tais como a Thomson West, fornecem sistemas de recuperação de informação em linha com base em assinatura. Buscando aperfeiçoar esses e sistemas IR relacionados, os presentes inventores reconheceram que pesquisadores frequentemente deixam passar alguns tipos de documentos, tais como tratados e enciclopédias legais que podem ser úteis para os mesmos. Consequentemente, os presentes inventores arquitetaram sistemas, métodos e software que automaticamente pesquisam por outros tipos de documentos nas especificamente almejados pelas consultas de usuário. Um sistema exemplar automaticamente submete uma consulta de usuário por opiniões legais para primeira e segunda bases de dados, com os primeiros documentos de opiniões legais armazenadas e segundos documentos de não opinião, tais como notas do West Key Number System, artigos do American Law Reports e/ou artigos do American Jurisprudence.  
 (71) Thomson Global Resources (CH)  
 (72) Michael Dahn, Khalid Al-Kofahi, Peter Jackson  
 (74) Alexandre Ferreira  
 (85) 30/06/2006  
 (86) PCT US2005/000041 de 03/01/2005  
 (87) WO WO 2005/066849 de 21/07/2005



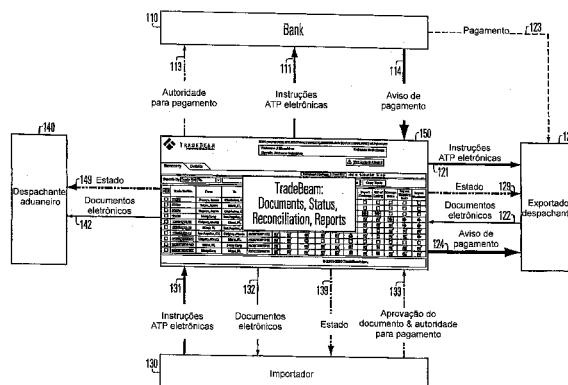
- (21) **PI 0506676-0** (22) 09/02/2005 1.3
- (30) 10/02/2004 US 60/543,315
- (51) C07D 237/14 (2007.01), C07D 403/12 (2007.01), C07D 401/12 (2007.01), C07D 413/14 (2007.01), C07D 405/12 (2007.01), C07D 409/12 (2007.01), A61K 31/50 (2007.01), A61K 31/501 (2007.01), A61P 9/10 (2007.01), A61P 11/06 (2007.01), A61P 29/00 (2007.01).
- (54) PIRIDAZINONA URÉIAS COMO ANTAGONISTAS DE INTEGRINAS ALFA4
- (57) PIRIDAZINONA URÉIAS COMO ANTAGONISTAS DE INTEGRINAS ALFA4. A presente invenção refere-se a compostos de fórmula (I), métodos para preparar estes compostos, composições, intermediários e derivados dos mesmos e para o tratamento de distúrbios mediados pela integrina  $\alpha 4$ . Mais particularmente, os compostos de piridazinona uréia da presente invenção são inibidores da integrina  $\alpha 4\beta 7$  úteis para tratar distúrbios mediados por integrinas.

- (71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
- (72) Kent Barbay, Wei He, Yong Gong
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 10/08/2006
- (86) PCT US2005/004181 de 09/02/2005
- (87) WO WO 2005/077914 de 25/08/2005

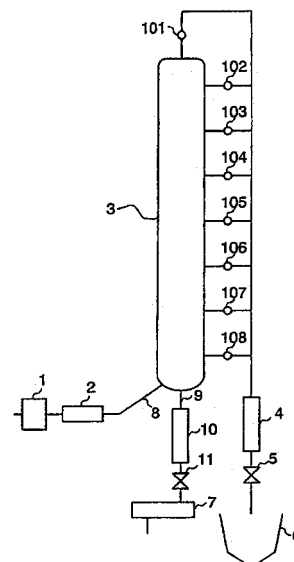


- (21) **PI 0506677-8** (22) 10/02/2005 1.3
- (30) 11/02/2004 US 10/776.587
- (51) G06Q 20/00 (2007.01), G06Q 30/00 (2007.01), G06Q 40/00 (2007.01), G06F 9/44 (2007.01), G06F 17/00 (2007.01), G06F 17/50 (2007.01)
- (54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA SUPORTAR A APROVAÇÃO PARA ESTABELECEER UM COMÉRCIO INTERNACIONAL DE UMA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, TAL COMO UMA LINHA DE CRÉDITO OU UMA CONTA CORRENTE
- (57) SISTEMAS E MÉTODOS PARA SUPORTAR A APROVAÇÃO PARA ESTABELECEER UM COMÉRCIO INTERNACIONAL DE UMA INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, TAL COMO UMA LINHA DE CRÉDITO OU UMA CONTA CORRENTE. A presente invenção refere-se a sistemas e métodos para suportar transações de importação-exportação. Mais particularmente, ela inclui métodos e sistemas para a negociação de termos para o acordo de um embarque internacional, para avisar um banco acordado que os termos foram satisfeitos e para a remessa de uma linha de crédito ou instituição de crédito similar ou uma conta corrente.
- (71) Tradebeam, INC (US)
- (72) Graham Napier, Steve M. Viarengo, Manoj Narayan, Allen R. Bornscheuer

- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 11/08/2006
- (86) PCT US2005/004088 de 10/02/2005
- (87) WO WO 2005/077052 de 25/08/2005



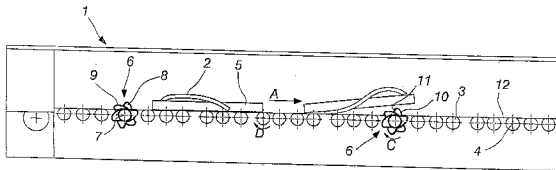
- (21) **PI 0506678-6** (22) 14/02/2005 1.3
- (30) 13/02/2004 JP 2004-036027; 13/08/2004 JP 2004-236163
- (51) B01J 3/00 (2007.01), B01J 19/00 (2007.01), B09B 3/00 (2007.01), C02F 11/08 (2007.01), C08J 11/14 (2007.01)
- (54) MÉTODO DE E APARELHO PARA A PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO COM ÁGUA SUBCRÍTICA
- (57) MÉTODO DE E APARELHO PARA A PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO COM ÁGUA SUBCRÍTICA. A presente invenção refere-se a um método de e a um aparelho para o tratamento de decomposição com água subcrítica contínuo para o material a ser processado contendo matéria sólida que são providos, e são capazes de controlar a reação de decomposição do material a ser processado e adequado para operações em grande escala. O método e o aparelho são também capazes de minimizar os custos do equipamento e seletivamente produzir substâncias úteis desejadas em altas taxas de rendimento. O material a ser processado é moído antecipadamente em partículas, que são misturadas com água para preparar a pasta fluida. A pasta fluida é enviada para um recurso de compressão (1) através de um cano e é comprimida. A seguir, a pasta fluida comprimida é enviada para um recurso de aquecimento (2) e aquecida, e é colocada em um estado subcrítico. A pasta fluida em um condição subcrítica é introduzida através de uma entrada (8) em uma parte de base de um reator (3). No reator (3) um leito fixo, um leito fluidificado e uma parte de dissolução com água subcrítica são formados nessa ordem a partir da base. Uma(s) das entradas (101 a 106) providas nas porções de topo e lateral do reator 3 é/são selecionada(s) de modo que a parte de dissolução com água subcrítica seja tirada através delas, por meio disso o tempo de permanência da água subcrítica é ajustado e assim o tempo de reação da decomposição com água subcrítica do material a ser processado é ajustado.
- (71) Osaka Industrial Promotion Organization (JP)
- (72) Hiroyuki Yoshida
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (85) 11/08/2006
- (86) PCT JP2005/002181 de 14/02/2005
- (87) WO WO 2005/077514 de 25/08/2005



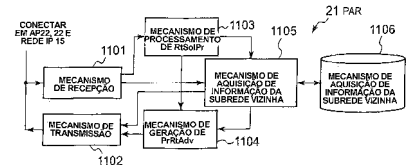
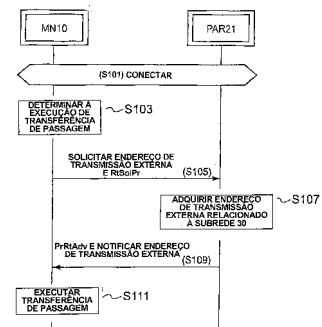
- (21) **PI 0506679-4** (22) 31/01/2005 1.3
- (30) 11/02/2004 US 60/543,814

(51) A61K 39/395 (2007.01), C07K 16/28 (2007.01)  
 (54) MÉTODOS DE TRATAR OSTEOARTRITE COM ANTAGONISTAS DE IL-6  
 (57) MÉTODOS DE TRATAR OSTEOARTRITE COM ANTAGONISTAS DE IL-6. A presente invenção fornece métodos de tratar osteoartrite com antagonistas de IL-6 tais como anticorpos de IL-6.  
 (71) Warner-Lambert Company LLC (US)  
 (72) Susan Elizabeth Bove, Kenneth Stanley Kilgore  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 11/08/2006  
 (86) PCT IB2005/000240 de 31/01/2005  
 (87) WO WO 2005/080429 de 01/09/2005

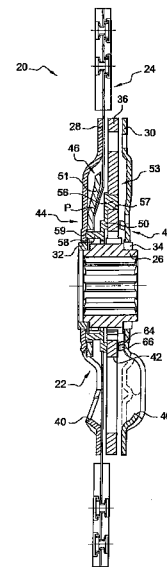
(21) **PI 0506711-1** (22) 04/01/2005 **1.3**  
 (30) 07/01/2004 FI 20045002  
 (51) B27L 1/00 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA INTENSIFICAR A OPERAÇÃO DE UM CONJUNTO DE CILINDROS DESCASCADORES E CILINDRO DE CAPTAÇÃO PARA SER INCLuíDO NESSE CONJUNTO  
 (57) MÉTODO PARA INTENSIFICAR A OPERAÇÃO DE UM CONJUNTO DE CILINDROS DESCASCADORES E CILINDRO DE CAPTAÇÃO PARA SER INCLuíDO NESSE CONJUNTO A invenção refere-se a um método para intensificar a operação de um conjunto de cilindros descascadores (1), bem como a um cilindro de captação (6) destinado a ser incluído no conjunto de cilindros descascadores (1) para intensificar a operação do conjunto de cilindros, sendo o dito conjunto de cilindros adaptado para remover cascas (2) a partir de um fluxo de madeira que avança ao longo do mesmo transversalmente aos cilindros (3) do conjunto de cilindros e que contém árvores (5) e casca (2) descascada das árvores e tendo cascas (2) pelo menos parcialmente emaranhadas em torno das árvores (5) e entalada entre as árvores ou entre as árvores e o conjunto de cilindros. No método, pelo menos em um ponto do conjunto de cilindros descascadores (1), as árvores (5) são submetidas a uma combinação de movimento de levantamento, movimento lateral e ação de rolamento em torno do eixo longitudinal de uma árvore (5), para desenganchar as árvores, daí a pouco no dito pelo menos um ponto, pelo menos momentaneamente e pelo menos parcialmente fora do conjunto e cilindros descascadores (1) e das outras árvores (5) daí a pouco no conjunto de cilindros.  
 (71) Andritz Oy (FI)  
 (72) Pentti Huhta, Keijo Ventola  
 (74) Vieira de Mello Advogados  
 (85) 06/07/2006  
 (86) PCT FI2005/050002 de 04/01/2005  
 (87) WO WO 2005/065903 de 21/07/2005



(21) **PI 0506734-0** (22) 07/01/2005 **1.3**  
 (30) 07/01/2004 JP 2004-002467  
 (51) H04L 12/56 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, TERMINAL MÓVEL, E, ROTEADOR DE ACESSO  
 (57) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, TERMINAL MÓVEL, E, ROTEADOR DE ACESSO É revelada uma técnica para permitir que um terminal móvel realize rapidamente uma transmissão de pacote ao exterior imediatamente depois de uma transferência de passagem do terminal móvel entre subredes. De acordo com a técnica, um MN (terminal móvel) (10) tendo decidido executar uma transferência de passagem solicita um endereço da transmissão externa relacionada a uma subrede à qual o MN se conecta depois da transferência de passagem (isto é, um endereço local de ligação de um roteador de acesso ou roteador padrão pertencente à subrede depois da transferência de passagem) durante a transmissão de uma mensagem RtSolPr a um PAR (21) conectado antes da transferência de passagem. O PAR adquire, em resposta à solicitação, o endereço da transmissão externa, e transmite tanto uma resposta de uma mensagem PrPtAdv como o endereço da transmissão externa ao MN. O MN ajusta o endereço da transmissão externa adquirido antes da transferência de passagem no pacote a ser transmitido depois da transferência de passagem.  
 (71) Matsushita Electric Industrial CO., Ltd. (JP)  
 (72) Jun Hirano, Keigo Asou  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT JP2005/000141 de 07/01/2005  
 (87) WO WO 2005/067229 de 21/07/2005



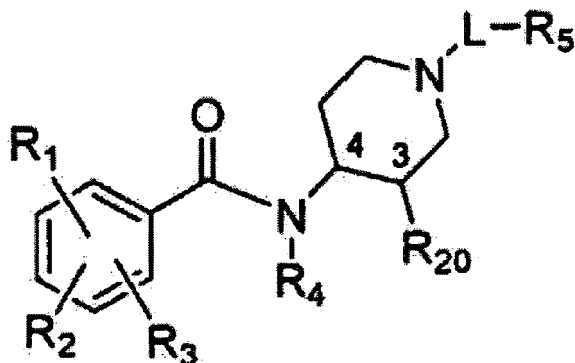
(21) **PI 0506735-9** (22) 04/01/2005 **1.3**  
 (30) 09/01/2004 FR 0450061  
 (51) F16D 13/64 (2007.01)  
 (54) EMBREAGEM DE FRICÇÃO, NOTADAMENTE PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO  
 (57) "EMBREAGEM DE FRICÇÃO, NOTADAMENTE PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO" Esta embreagem compreende pelo menos um amortecedor (22) que comporta elementos rotativos de entrada (24) e de saída (26), órgãos elásticos com efeito circunferencial trazidos por primeira (28) e segunda (30) arruelas de guia solidárias em rotação de um primeiro dos elementos de entrada (24) e de saída (26) e por uma tela (36) solidária em rotação de um segundo dos elementos de entrada (24) e de saída (26). Ela comporta meios de atrito (44), ativados por deslocamento angular relativo das arruelas de guia (28, 30) e da tela (36), comportando um órgão de atrito (46) suscetível de ser acoplado à tela (36) por batentes circunferenciais complementares, que cooperam entre si unicamente quando esta tela (36) se desloca angularmente em um sentido predeterminado em relação às arruelas de guia (28, 30). Os batentes circunferenciais são previstos sobre o órgão de atrito (46) e um órgão (50), distinto da tela (36) e deste órgão de atrito (46), solidário em rotação da tela (36).  
 (71) Valeo Embrayages (FR)  
 (72) Léonard Jamil Lamana, Pierre Rouchon  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT FR2005/050006 de 04/01/2005  
 (87) WO WO 2005/071279 de 04/08/2005



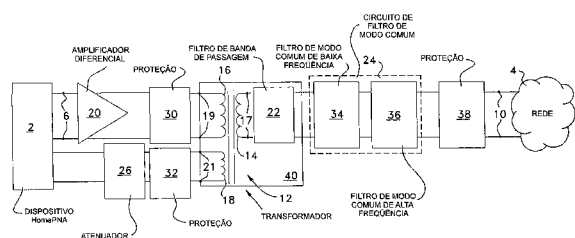
(21) **PI 0506736-7** (22) 07/01/2005 **1.3**  
 (30) 07/01/2004 US 60/534,892; 09/04/2004 US 60/560,938  
 (51) C07D 453/02 (2007.01), A61K 31/4468 (2007.01), A61P 1/00 (2007.01)  
 (54) COMPOSTO ESTEREOISOMÉRICOS E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS E NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL  
 (57) COMPOSTOS ESTEREOISOÉRICOS E MÉTODOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS E NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. A presente invenção fornece compostos estereoisoméricos de fórmula (x): onde as variáveis são definidas neste relatório descritivo e as composições para o tratamento seguro e eficiente de várias doenças gastrointestinais incluindo, a título de exemplo, gastroparesia,

refluxo gastroesofágico e distúrbios afins. Os compostos da presente invenção

- (71) Aryx Therapeutics (US)  
 (72) Ian Irwin, Monica Palme, Cyrus Becker  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT US2005/000510 de 07/01/2005  
 (87) WO WO 2005/068461 de 28/07/2005



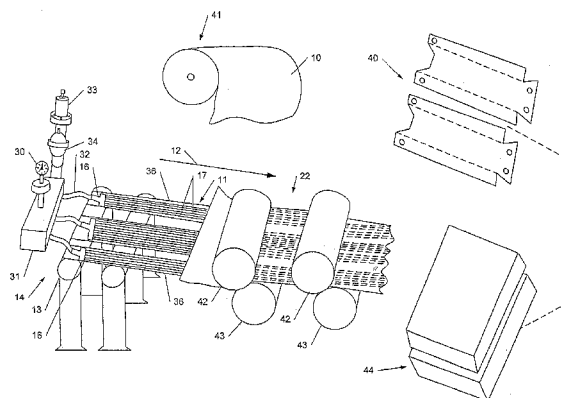
- (21) **PI 0506737-5** (22) 06/01/2005 **1.3**  
 (30) 07/01/2004 CA 2,454,988  
 (51) H03H 11/02 (2007.01), H04L 12/28 (2007.01), H04L 12/02 (2007.01), H04L 29/02 (2007.01), H04L 5/14 (2007.01)  
 (54) INTERFACE INICIAL ANALÓGICA REFORÇADA PARA UM DISPOSITIVO COMUNICATIVO DA REDE EM UM AMBIENTE TIPO ESTRADA DE FERRO  
 (57) "INTERFACE INICIAL ANALÓGICA REFORÇADA PARA UM DISPOSITIVO COMUNICATIVO DA REDE EM UM AMBIENTE TIPO ESTRADA DE FERRO". Uma interface inicial analógica reforçada para interconectar um dispositivo comunicativo da rede baseada em dois condutores operável em um ambiente hostil tipo trem ou outro. A interface inicial possui um circuito de acoplamento possuindo os primeiro e segundo canais de acoplamento proporcionando isolamento, combinação de impedância e transferência de energia entre um circuito de filtro de modo comum conectável com a rede baseada em dois condutores e um amplificador e um atenuador respectivamente conectável com a saída e a entrada do dispositivo comunicativo da rede. A interface inicial possui um circuito de suprimento de energia para suprimento de energia operante dos componentes eletrônicos da interface inicial analógica.  
 (71) Alstom Canada Inc. (CA)  
 (72) Jean Beaucage  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT CA2005/000005 de 06/01/2005  
 (87) WO WO 2005/067142 de 21/07/2005



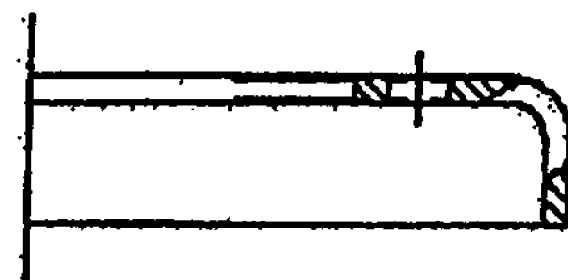
- (21) **PI 0506738-3** (22) 07/01/2005 **1.3**  
 (30) 09/01/2004 US 60/535,225; 17/02/2004 US 10/780,777  
 (51) B31B 1/62 (2007.01), B31B 7/00 (2007.01)  
 (54) MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UMA MATRIZ DE CAIXA DE EMBALAGEM REFORÇADA, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE MATRIZES DE CAIXAS DE EMBALAGEM REFORÇADAS, SISTEMA PARA PRODUÇÃO DE CAIXAS DE EMBALAGEM, SISTEMA PARA PRODUÇÃO DE MATRIZES DE CAIXAS DE EMBALAGEM REFORÇADAS, E SISTEMA PARA FORMAÇÃO DE CAIXAS DE EMBALAGEM DOBRADAS E COLADAS ENQUANTO AS CAIXAS DE EMBALAGEM SÃO DESLOCADAS AO LONGO DE UM PERCURSO DE PROCESSAMENTO ATRAVÉS DE UMA LINHA DE EMBALAGEM DE PRODUTOS  
 (57) MÉTODO DE FORMAÇÃO DE UMA MATRIZ DE CAIXA DE EMBALAGEM REFORÇADA, MÉTODO DE FORMAÇÃO DE MATRIZES DE CAIXAS DE EMBALAGEM REFORÇADAS, SISTEMA PARA PRODUÇÃO DE CAIXAS DE EMBALAGEM, SISTEMA PARA PRODUÇÃO DE MATRIZES DE CAIXAS DE EMBALAGEM REFORÇADAS, E SISTEMA PARA FORMAÇÃO DE CAIXAS DE EMBALAGEM DOBRADAS E COLADAS ENQUANTO AS CAIXAS DE EMBALAGEM SÃO DESLOCADAS AO LONGO DE UM PERCURSO DE PROCESSAMENTO ATRAVÉS DE UMA LINHA DE EMBALAGEM DE PRODUTOS Trata-se de um processo para formação de caixas de embalagem em que uma ou mais tiras de reforço são laminadas ou aderidas a um material de caixa de embalagem mediante utilização de um adesivo espumado

extrudado ou caixa de embalagem dobrada. Tipicamente, o adesivo espumado consiste em uma emulsão à base de água e é aplicado em tiras de uma forma alternativamente contínua ou não contínua sobre tiras ou substratos de material.

- (71) Graphic Packaging International, Inc. (US)  
 (72) Robert J. Hunter  
 (74) Walter de Almeida Martins  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT US2005/000486 de 07/01/2005  
 (87) WO WO 2005/070660 de 04/08/2005

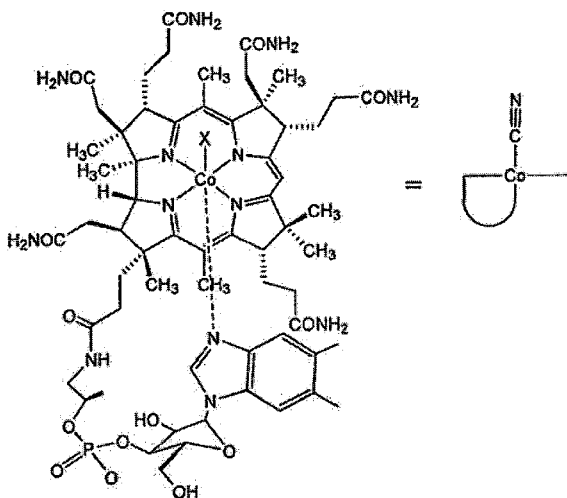


- (21) **PI 0506739-1** (22) 06/01/2005 **1.3**  
 (30) 07/01/2004 IN 012/CHE/04  
 (51) B21H 1/02 (2007.01), B21H 1/04 (2007.01)  
 (54) RODAS DE CONSTRUÇÃO UNITÁRIA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DAS MESMAS  
 (57) RODAS DE CONSTRUÇÃO UNITÁRIA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DAS MESMAS. A presente invenção refere-se a uma roda de aço unitária além de um aparelho e método para a produção de uma roda de aço unitária. A roda unitária compreende componentes de aro e disco. Em uma modalidade, a roda unitária compreende adicionalmente um assento de talão com afinamento de aproximadamente 5° para aros centrais planos ou de leve depressões, produzidos a partir de um molde de aço geralmente circular. O molde possui preferivelmente um furo central de tamanho predeterminado. Em uma primeira etapa, o molde é inicialmente colocado em uma máquina rotativa para formar partes de disco e aro de um perfil e formato predeterminados. A pré-forma é adicionalmente girada e formada por fluxo na máquina rotativa, para formar uma calha, poço, assento de talão e/ou flange fixo. A pré-forma é então girada para frente e para trás para formar o perfil e formato finais da calha, poço, assento de talão e/ou flange fixo.  
 (71) Wheels India Limited (IN)  
 (72) S. Jayaram, Ram Srivats  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT IN2005/000006 de 06/01/2005  
 (87) WO WO 2005/065048 de 21/07/2005



- (21) **PI 0506740-5** (22) 10/01/2005 **1.3**  
 (30) 08/01/2004 EP 04 075003.6; 25/10/2004 EP 04 077937.3  
 (51) C07F 19/00 (2007.01), C07D 487/22 (2007.01), A61K 49/00 (2007.01)  
 (54) COMPLEXOS DE METAL POSSUINDO VITAMINA B12, COMO UM LIGANTE  
 (57) COMPLEXOS DE METAL POSSUINDO VITAMINA B12 COMO UM LIGANTE. A presente invenção refere-se ao complexo de metal da fórmula geral, M(L)<sub>n</sub>, onde cada L é independentemente selecionado e representa um ligante e pelo menos um L é vitamina B12 (cianocobalamina) ou um derivado da mesma ligado através do átomo de nitrogênio do seu grupo cianeto a M, que é um elemento selecionado de metais de transição, assim formando uma fração M-NC-[Co], com [Co] representado a vitamina B12 sem cianeto e onde n é 1, 2, 3, 4, 5 ou 6. O complexo pode ser preparado por mistura de uma molécula precursora com vitamina B12. Os complexos de metal podem ser usados para radiodiagnósticos, quimioterapia e radionúclideo terapia.  
 (71) Universitaet Zuerich (CH)  
 (72) Roger Alberto, Hector Humberto Knight Castro, Stefan Mundweiler,

Susanne Barbara Kunze  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 07/07/2006  
 (86) PCT EP2005/000168 de 10/01/2005  
 (87) WO WO 2005/068483 de 28/07/2005



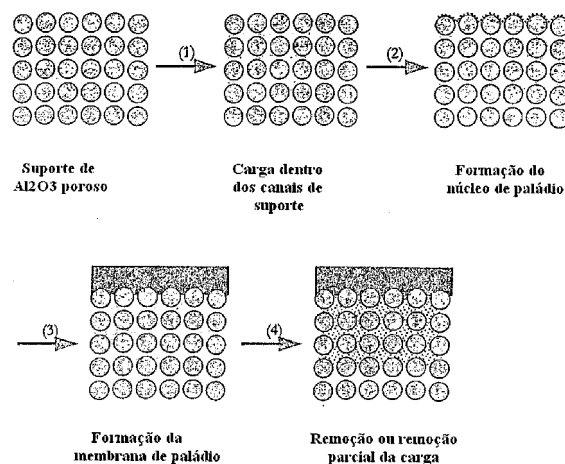
(21) **PI 0506741-3** (22) 10/01/2005 **1.3**  
 (30) 08/01/2004 US 60/535,284; 12/02/2004 US 60/544,411; 20/02/2004 US 60/546,631; 23/03/2004 US 60/555,813; 12/05/2004 US 60/570,891  
 (51) C07K 9/00 (2007.01)  
 (54) GLICOSILAÇÃO DE PEPTÍDEOS LIGADOS A O  
 (57) GLICOSILAÇÃO DE PEPTÍDEOS LIGADOS A O A presente invenção fornece polipeptídeos que incluem um sítio de glicosilação ligado a O que não está presente no peptídeo de tipo selvagem. Os polipeptídeos da invenção incluem glicosilados nos quais uma espécie como um polímero hidrossolúvel, um agente terapêutico de uma biomolécula é covalentemente ligado ao polipeptídeo através de um resíduo de glicosil ligado a O intacto. Também são fornecidos métodos de fazer os peptídeos da invenção e métodos, composições farmacêuticas que contêm os peptídeos e métodos de tratar, melhorar ou evitar doenças em mamíferos pela administração de uma quantidade de um peptídeo da invenção suficiente para atingir a resposta desejada.  
 (71) Neose Technologies, Inc (US)  
 (72) Shawn Defrees, David A. Zopf, Zhi-Guang Wang, Henrik Clausen  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 10/07/2006  
 (86) PCT US2005/000799 de 10/01/2005  
 (87) WO WO 2005/070138 de 04/08/2005

(21) **PI 0506742-1** (22) 13/01/2005 **1.3**  
 (30) 13/01/2004 EP 04075123.2  
 (51) A23L 1/27 (2007.01), A21D 8/04 (2007.01), A23C 19/032 (2007.01)  
 (54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO ALIMENTÍCIO, PRODUTO ALIMENTÍCIO E USO DE ENZIMAS  
 (57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO ALEMENTÍCIO, PRODUTO ALIMENTÍCIO E USO DE ENZIMAS A presente invenção se refere a um processo para a produção de um prouto alimentício segundo de um produto alimentício segundo a qual uma forma intermediária do dito produto alimentício compreende um pigmento, cujo processo compreende pelo menos euma enzima que é eficaz em diretamente converter dito pigmento em uma forma a qual resulta no aumento da brancura de pelo menos parte do produto alimentício comparado ao produto alimentício para o qual a dita enzima não é adicionada durante sua produção. A invenção também se refere a produtos alimentícios obtidos do produção. A invenção também se refere a pudutos alimentícios obtidos do processo da invenção.  
 (71) Dsm Ip Assets B.V. (NL)  
 (72) Johanna Henrica Gerdina Maria Mutsaers, Thibaut José Wenzel, Lex De Boer, Albertus Alard Van Dijk, Rutger Jan Van Rooijen  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 10/07/2006  
 (86) PCT EP2005/000442 de 13/01/2005  
 (87) WO WO 2005/067735 de 28/07/2005

(21) **PI 0506743-0** (22) 12/01/2005 **1.3**  
 (30) 12/01/2004 EP 04 447007.8  
 (51) C11D 17/00 (2007.01)  
 (54) TABLETES COM MELHOR RESISTÊNCIA À RUPTURA  
 (57) TABLETES COM MELHOR RESISTÊNCIA À RUPTURA A presente invenção refere-se a um processo para fabricação de um tablete detergente, compreendendo as etapas de: (a) selecionar um aglutinante a partir de: sorbitol, xilitol, eritritol, alcoxilatos de fenol C<sub>10</sub>-C<sub>18</sub> com 20 a 80 equivalentes de alcoilação, alcoxilatos de álcool C<sub>12</sub>-C<sub>24</sub> com 50 a 200 equivalente fr alcoxilatos de óleo de ricino contendo de 50 a 100 equivalentes de alcoilação, mono di e/ou triésteres de glicerina contendo ácidos graxos C<sub>12</sub>-C<sub>25</sub>, ácidos graxos de C<sub>10</sub> a C<sub>25</sub> e misturas dos mesmos; (b) aquecer o aglutinante até acima de seu ponto de fusão para formar um aglutinante fundido a um pó base compreendendo uma pré-mistura de componentes detergentes, para formar uma composição detergente; e (d) formar tabletes com a composição detergente. A presente invenção refere-se, também, a uma composição em tabletes obtida mediante esse processo e ao uso desse aglutinante, em sua

forma fundida, para melhorar a resistência à ruptura de um tablete detergente.  
 (71) The Procter & Gamble Company (US)  
 (72) Francesc Corominas  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 (85) 10/07/2006  
 (86) PCT US2005/001518 de 12/01/2005  
 (87) WO WO 2005/068602 de 28/07/2005

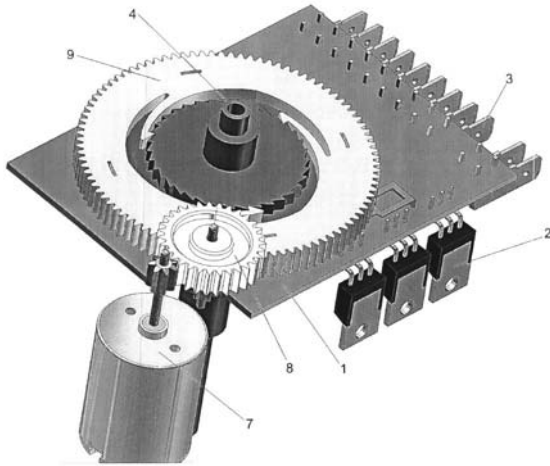
(21) **PI 0506744-8** (22) 07/01/2005 **1.3**  
 (30) 09/01/2004 CN 200410021025.6  
 (51) B01D 71/02 (2007.01), B01D 53/22 (2007.01), C01B 3/50 (2007.01)  
 (54) MEMBRANA DE COMPOSITO DE METAL PALÁDIO OU MEMBRANA DE COMPOSITO DE LIGA DE PALÁDIO E SEUS MÉTODOS DE PREPARAÇÃO  
 (57) MEMBRANA DE COMPOSITO DE METAL PALÁDIO OU MEMBRANA DE COMPOSITO DE LIGA DE PALÁDIO E SEUS MÉTODOS DE PREPARAÇÃO A presente invenção se refere a uma membrana de compósito de metal paládio ou uma membrana de compósito de liga de paládio, onde essencialmente a membrana de metal paládio ou a membrana de liga de paládio existe na superfície externa do suporte de substrato poroso, com pouca ou nenhuma presença nos canais de poro do suporte e ao processo para sua preparação. O processo compreende as etapas de tratamento do substrato poroso com uma carga de poro antes da galvanização do mesmo com a solução de paládio para formar a membrana de compósito.  
 (71) BP P.L.C. (GB), Dalian Institute of Chemical Physics (CN)  
 (72) Shoufu Hou, Kui Jiang, Wenzhao Li, Hengyong Xu, Lixiang Yuan  
 (74) Orlando de Souza  
 (85) 10/07/2006  
 (86) PCT GB2005/000041 de 07/01/2005  
 (87) WO WO 2005/065806 de 21/07/2005



### 3. Publicação do Pedido

#### 3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **C1 0502874-4** (22) 13/02/2006 **3.1**  
 (51) H02B 1/24 (2007.01), D06F 33/02 (2007.01), G04G 15/00 (2007.01)  
 (54) COMANDO TEMPORIZADOR, HÍBRIDO, PARA SISTEMA DE ACIONAMENTO DE COMANDOS ELETRÔNICOS EM APARELHOS DIVERSOS  
 (57) "COMANDO TEMPORIZADOR, HÍBRIDO, PARA SISTEMA DE ACIONAMENTO DE COMANDOS ELETRÔNICOS EM APARELHOS DIVERSOS", onde o CERTIFICADO DE ADIÇÃO DO PI 0502874-4, depositado em 21.07.2005, vem agregar, ao funcionamento do sistema, um software específico, integrado ao microcontrolador eletrônico responsável pelo ciclo automático de funções da máquina de lavar, possibilitando o adiamento do acionamento após a programação efetuada a partir do campo (14) do botão (4). O acionamento dar-se-á em adiamento de 8, 4 ou 2 horas preferencialmente, após a programação, permitindo assim que o usuário ausente-se, por exemplo, até o início do tempo programado. Tal adiamento permite, por exemplo, que o ciclo de lavagem coincida com as proximidades do retorno do usuário, para a retirada imediata da roupa após a lavagem, evitando-se odores indesejáveis de roupa lavada horas antes, fechada por longos períodos na lavadora.  
 (61) PI0502874-4 21/07/2005  
 (71) Techinvest Ltda. (BR/SP)  
 (72) Milton Flavio de Macedo  
 (74) Aguiinaldo Moreira



(21) C1 0502978-3 (22) 20/04/2006

3.1

(51) B01D 29/11 (2007.01)

(54) FILTRO DE CONTROLE DE AREIA PARA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO

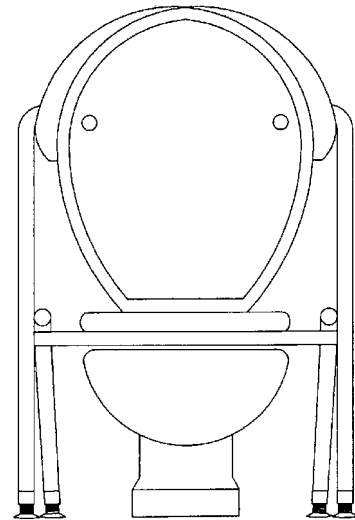
(57) Filtro de controle de areia para extração de petróleo, que consiste de um conjunto de elementos filtrantes resistente a colapso, tração e torção em que a união de dois tubos, um externo e outro interno, com configurações tais que permitam a filtragem da areia, impedindo a sua entrada no fluxo de óleo retirado da área desejada. Mais especificamente, o tubo externo (101) possui rasgos largos oblongos não alinhados para passagem da areia especial (gravel) e da produção, podendo também possuir furos não alinhados para a mesma função, ao invés de rasgos, sendo também dotado de furos de montagem (109) para fixação de pinos (105) e um tubo interno (102), que possui os rasgos para filtragem da areia, possuindo também em suas extremidades furos (110, 111) para fixação de pinos (105), sendo dotado de barras oblongas (104), fixadas longitudinalmente sobre as seções rasgadas e distribuídas uniformemente em toda a extensão do conjunto, dito tubo interno (102) possuindo ainda em suas extremidades, anéis fixados à quente (103) com rasgos (112) no seu diâmetro interno para permitir a passagem de fluidos e areia especial (gravel) através destes.

(61) PI0502978-3 20/07/2005

(71) Colúmbia Tecnologia em Petróleo e Serviços Ltda. (BR/ES)

(72) Marcos Rogério Pegoretti

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



(21) MU 8501753-1 (22) 22/08/2005

3.1

(51) B66B 5/00 (2007.01)

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE RESGATE AUTOMÁTICO

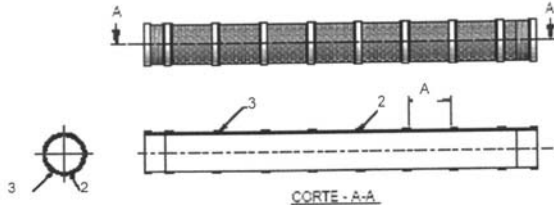
(57) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE RESGATE AUTOMÁTICO

refere-se a um sistema de segurança e resgate a fim de ser implantado em elevadores de maneira que por uma eventual falta de energia ou mesmo sobrecarga do sistema principal por excesso de peso, este sistema é acionado automaticamente posicionando o elevador no andar inferior ou superior mais próximo, abrindo a porta do elevador e liberando os passageiros em segurança. A configuração aplicada em sistema de resgate automático, assim concebido é formada a partir um motor auxiliar (1), tendo este uma flange (2) acoplada a caixa de embreagem (3) que por si contem uma bobina eletromagnética (4) e após há uma flange de acoplamento (5) seguida de um disco de arraste (6). Deste conjunto sai um eixo de saída (7) e por último há o tampo de caixa de embreagem (8). O sistema é dotado ainda de rolamentos, um primeiro rolamento de entrada (9) próximo a flange de acoplamento, outro intermediário (10) no lado interno do eixo de saída e um rolamento de saída (11) no lado externo do mesmo eixo completando assim o referido sistema de resgate automático.

(71) Adílio Antunes (BR/SC)

(72) Adílio Antunes

(74) João Batista Forbici



(21) C2 0503415-9 (22) 09/12/2005

3.1

(51) E03D 11/00 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM APOIO PARA VASO SANITÁRIO

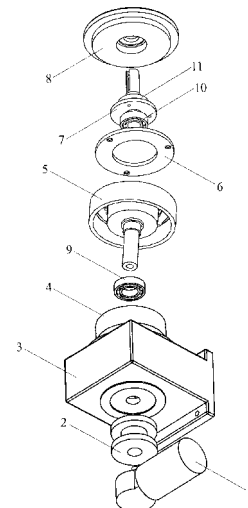
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM APOIO PARA VASO SANITÁRIO". O presente pedido de certificado de adição refere-se à DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM APOIO PARA VASO SANITÁRIO, utilizado em sanitários, para facilitar, proporcionar conforto, apoio e estabilidade no ato de levantar e sentar ao vaso sanitário. Tal conceito inventivo surgiu da necessidade de apoio eminente para pessoas idosas. Pode se apresentar em vários padrões de cores para se harmonizar ao acabamento do banheiro, prateado, dourado, cromado, aço escovado ou laca em diversas cores. Podendo ser removido e transportado com facilidade, e aplicado em qualquer modelo de vaso sanitário.

(61) PI0503415-9 25/07/2005

(71) Antônio Flávio Pereira Del Arroyo (BR/SC)

(72) Antônio Flávio Pereira Del Arroyo

(74) Nilvan Paulo Minguranse



(21) MU 8502458-9 (22) 01/09/2005

3.1

(51) A45F 5/10 (2007.01), B65D 63/18 (2007.01)

(54) SUPORTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE GABINETE DE COMPUTADOR

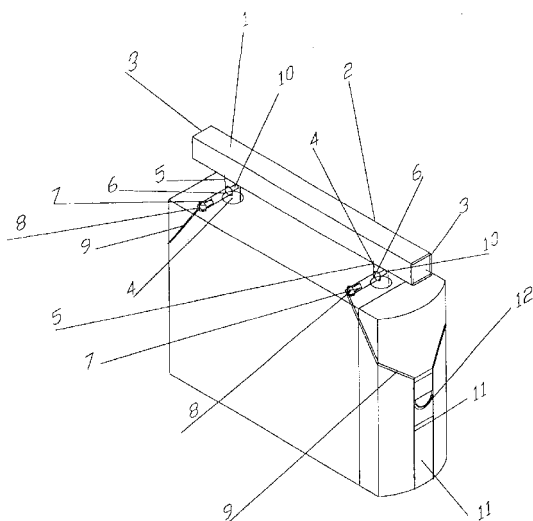
(57) SUPORTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE DE GABINETE DE COMPUTADOR

O suporte com alça para transporte de gabinete de computador proporciona ao condutor um transporte com menor esforço físico maior segurança e facilidade. Constituído por (1) metalon vazado com furo para receber solda (2) pintura eletrostática de durabilidade (3) tampão de plástico para dar acabamento na peça (4) barra de ferro maciço vazada (5) solda interna para sustentação (6) tubo vazado para encaixe dos cabos (7) redutor interno em

metal vazado (8) tampão de borracha como acabamento e proteção (9) cabo de aço encapado com borracha transparente (10) anilha de unir cabo de aço encapado com borracha transparente (11) fita de poliéster costurada (12) 1/2 argola de inox. A união desse conjunto de peças forma o suporte com alça para transporte de gabinetes de computadores, conforme figura (1)

(71) Jonas Miranda Gonçalves (BR/RJ)

(72) Jonas Miranda Gonçalves



(21) MU 8502461-9 (22) 05/09/2005

3.1

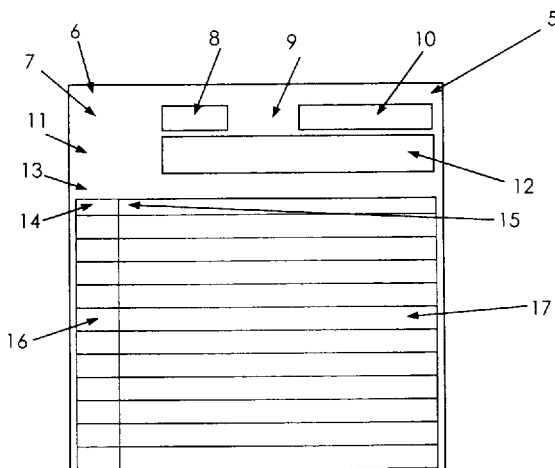
(51) B65C 1/00 (2007.01)

(54) ENVELOPE IDENTIFICADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ESTOJO DE CD/DVD COM FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTEÚDO

(57) Envelope identificador de plástico transparente para estojos de CD / DVD com ficha de identificação de conteúdo. O envelope (1) tem uma fenda (2) por onde é introduzida a ficha de identificação (5), (18), (21), ou (28), e é preso a uma das faces do estojos (4) por algum tipo de material autocolante (3). As fichas de identificação (5), (18), (21) e (28), são inseridas no envelope (1), através de fenda nele existente (2). Estas fichas possuem áreas pré-impresas e áreas de preenchimento. Nas áreas pré-impresas, existem as seguintes palavras: "Estojos" (6), "número" (7), "código" (9), "descrição" (11), "conteúdo" (13), "no." (14), "artista / álbum" (15), "nome do filme" (19), "programa / outro" (22), "versão" (23), "observações" (24), "título" (29), "observações" (30) além de um número seqüencial (16), que identifica o envelope plástico interno ao estojos (4), no qual está armazenado o CD / DVD contido no estojos (4). Este número seqüencial (16) inicia com o número "1", e continua com os números "2", "3" e assim sucessivamente. Nas áreas de preenchimento poderão ser registradas informações a respeito do próprio estojos e a respeito do seu conteúdo. As informações que poderão ser registradas a respeito do próprio estojos são: número do estojos (8), código mnemônico de identificação do estojos (10), descrição resumida do conteúdo do estojos (12). As informações que poderão ser registradas a respeito do conteúdo do estojos são: nome do artista ou do álbum relativo ao CD / DVD (17), nome do filme relativo ao CD / DVD (20), nome do programa de computador relativo ao CD / DVD (25), versão do programa de computador relativo ao CD / DVD (26), observação relativa ao programa contido no CD / DVD (27), título do CD / DVD (31) e observações a respeito do título contido no CD / DVD (32).

(71) Raphael Har-Zahav (BR/RJ)

(72) Raphael Har-Zahav



(21) MU 8502922-0 (22) 05/09/2005

3.1

(51) B67D 3/00 (2007.01)

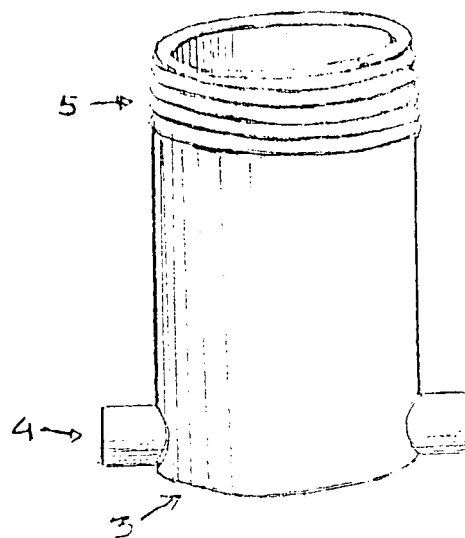
(54) SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE LÍQUIDO

(57) SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE LÍQUIDO. Patente de modelo de

utilidade para um sistema que conduz água ou qualquer tipo de líquido, que é compreendido por um recipiente figura 3, parte inferior tampada 3, conexão do ligamento do tubo 4, rosca do fechamento do recipiente 5, parte superior do tampão para fechamento com chave 6, junta de borracha para isolamento da entrada de ar 7.

(71) Jose Demétrio da Silva (BR/SP)

(72) José Demétrio da Silva



(21) MU 8502928-9 (22) 02/09/2005

3.1

(51) A61G 5/02 (2007.01)

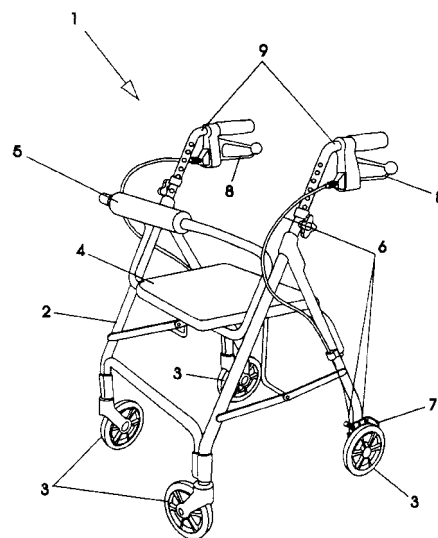
(54) ANDADOR MECÂNICO DOBRÁVEL COM RODAS, BANCO, ENCOSTO E FREIOS COM TRAVAS

(57) ANDADOR MECÂNICO DOBRÁVEL COM RODAS, BANCO, ENCOSTO E FREIOS COM TRAVAS. A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Andador Mecânico Dobrável Com Rodas, Banco, Encosto e Freios Com Travas (1), caracterizado por ser constituído por estrutura tubular (2); rodas (3); assento (4); encosto (5); furos (6) de regulagem de altura do braço do Andador (1) sistema de freios (7) com travas individuais (8); manipulo (9) para empunhadura, destacando-se que o mesmo é equipado com duas ou quatro rodas (3), sendo duas giratórias na dianteira e duas fixas na traseira. As rodas (3) traseiras dispõem de sistema de freios (7) e travas individuais (8), acionadas por manipululos (9), posicionados em ambos braços (10) de apoio. A estrutura (2) é dobrável para o transporte, destacando-se que é provida de assento (4) encosto (5) para as costas e diversos furos (6) nos braços para regulagem de altura.

(71) Paul Wilhelm Stein (BR/SP)

(72) Paul Wilhelm Stein

(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8502944-0 (22) 31/08/2005

3.1

(51) F16K 21/00 (2007.01)

(54) VÁLVULA DE ENGATE RÁPIDO

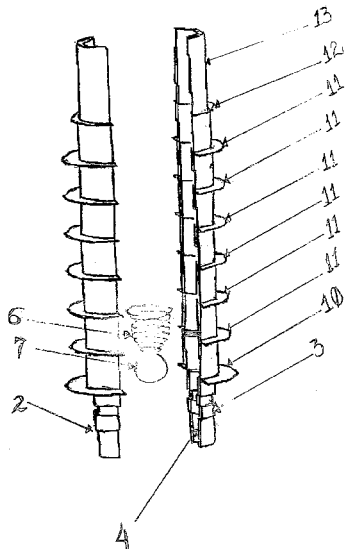
(57) Válvula de engate rápido Patente de modelo de utilidade para uma válvula de engate rápido, para injeção de caldas de cimento e água, sob pressão de ar comprimido, compreendido por um (1) tubo de polietileno de 12 mm de diâmetro no corpo principal (13) e 8 mm de diâmetro na extremidade de entrada (2), por 110 mm de comprimento total, com dispositivo interno de impedimento de

retorno do material injetado, composto por um conjunto de mola (6) e esfera (7). Externamente há 8 abas circulares equidistantes, sendo a primeira, a partir da extremidade de entrada (10) com 25 mm de diâmetro, seis (11) com 23 mm de diâmetro e a última (12) com 18 mm de diâmetro. A válvula possui na extremidade de entrada (2) um ressalto de 2 mm de altura por 5mm de largura (3) que propicia o encaixe do dispositivo de engate rápido padrão.

(71) Jorge Augusto Foster (BR/SP)

(72) Jorge Augusto Foster

(74) Lucilena de Moraes Bueno



(21) MU 8502947-5 (22) 30/08/2005

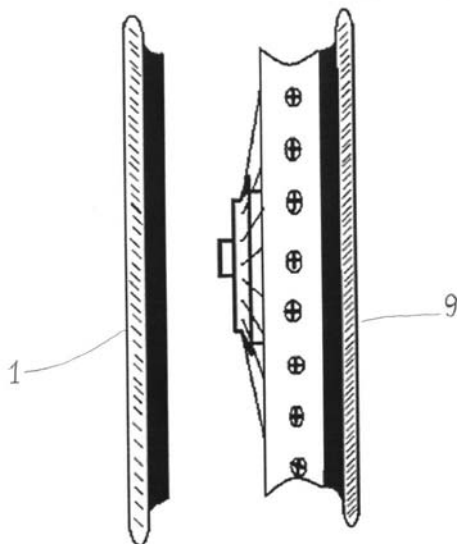
(51) B60C 17/00 (2007.01)

(54) STEP PARA MOTOS

(57) STEP PARA MOTOS patentes de modelo de utilidade para um step para motos que e compreendido por um aro dividido em duas partes e uma câmara de ar cortada com duas pontas vedadas e dotado de uma parte do aro com oito porcas fixas que se separa da outra parte do aro que contem oito parafusos e oito tubos guias fixos.

(71) James Rodrigues Torreiro (BR/RJ)

(72) James Rodrigues Torreiro



(21) MU 8502950-5 (22) 14/09/2005

(51) A47B 96/06 (2007.01)

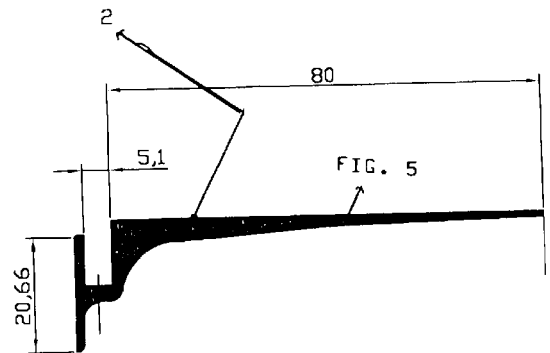
(54) SUPORTE PRÁTICO

(57) Suporte Prático, Patente Modelo de Utilidade, tem por objetivo um fixador para prateleiras de vidros, acrílicos e madeira regulável, em alumínio extrudado com acabamento anodizado. Foi desenvolvido para melhoraento estético para fácil instalação, eficiencia, segurança e custo inferiores em relação aos existentes. O Suporte Prático vem para revolucionar o mercado, inovando no ramo de fixadores para prateleiras. Os desenhos anexos mostram o suporte Prático com melhor visualização do design e seu sistema de regulagem.

(71) Metais Artefatos Industria e Comercio Ltda-Me (BR/GO)

(72) Leocildes Rinaldi, Rodrigo de Mello Mendes

(74) Ivon Robson da Silva Santos



(21) MU 8502965-3 (22) 09/09/2005

(51) G01N 25/00 (2007.01)

(54) TERMOPARES PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA

(57) TERMOPARES PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA são constituídos de dois metais diferentes soldados numa ponta, caracterizados pela geração de força eletromotriz (fem em mV). Os termopares são normalmente constituídos pela junção de 2 fios metálicos sendo um deles metal puro e outro uma liga. Em certos casos, o termopar é constituído de duas metálicas. O material do termopar deverá ser selecionado conforme as condições de sua aplicação. É necessário saber inicialmente qual o tipo de termopar, diâmetro do fio e comprimento. A seguir, damos a orientação quanto a temperatura de uso. A sensibilidade e tempo de resposta rápida estão diretamente ligados ao diâmetro do fio. UM fio de diâmetro menor dará resposta mais rápida, porém sua durabilidade não deve ser levada em consideração enquanto que fio de diâmetro maior terá uma vida mais longa. Os termopares são classificados em tipos pelos organismos internacionais, tais como: DIN, NSI, IDA, ASME, JIS, ASTM, API, etc. Conforme constam no Relatório Descritivo, há (6) seis tipos principais de termopares mais utilizados comumente, como: Termopar Tipo J de ferro-constantan que pode ser utilizado com ou sem tubo protetor em ambientes onde não existe oxigênio livre, porém, é recomendado o uso de tubo metálico para proteção mecânica ou para vida mais longa do termopar. Como estes pares se oxidam rapidamente a uma temperatura acima de 540°, é recomendado que os fios de bitolas maiores sejam, utilizados, quando a temperatura de trabalho excede esse limite. Temperatura máxima de uso: 800°. Termopar Tipo K: de Cromel-Alumel (Ni-NiCr) Devido a sua segura exatidão de calibração, este termopar é usado extensivamente à temperatura até 1200°C. É importante proteger este tipo de par, com um tubo de proteção metálica adequado à temperatura de uso, ou tubo de proteção cerâmica (710) em atmosfera redutora. Termopar tipo T: Cobre-Constantan: Este termopar pode ser utilizado em ambientes oxidantes e às baixas temperaturas. Devido a sua estabilidade, este termopar pode ser utilizado no vácuo, inerte e em atmosferas oxidante ou redutora. Em temperatura é recomendado para uma grande variedade de aplicações, em temperaturas de -180°C a +370°C. Termopar Tipo E: Cromel-Constantan: Este termopar é recomendado para uso em temperaturas até 870°C, no vácuo, inerte e atmosferas oxidantes ou redutoras. Em temperaturas criogênicas, este termopar não está sujeito à corrosão. Este par tem o mais alto rendimento FEM(mV) por grau, do que todos os termopares comumente usados. Termopares Tipos S e R: Pt-PtRh 10% e Pt -PtRh 13%: Estes termopares são recomendados para temperatura até 1500°C, mas são facilmente contaminados em atmosferas oxidantes. Os termopares de metais nobres devem ser utilizados com um par de tubos Tipo 710 (Alta Alumina). Termopar Tipo B: PtRh 30% - PtRh 6%: Este termopar é usado em temperaturas operacionais até 1800°C. Deverá ser usado somente com um par (duplo) de tubos cerâmicos do tipo 710(Alta Alumina).

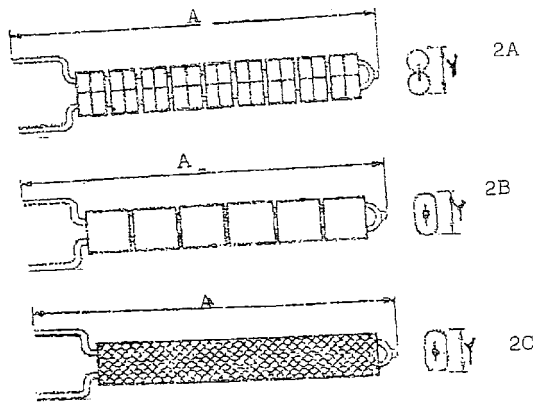
(71) Alexandre Israel (BR/SP) , Mário Luiz Alves (BR/SP) , Robson Ferreira do Santos (BR/SP)

(72) Alexandre Israel, Mário Luiz Alves, Robson Ferreira do Santos

3.1

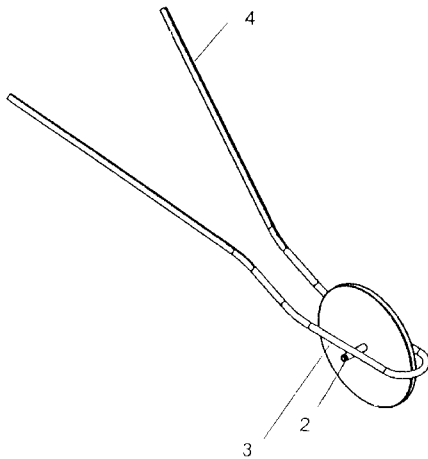
3.1

3.1



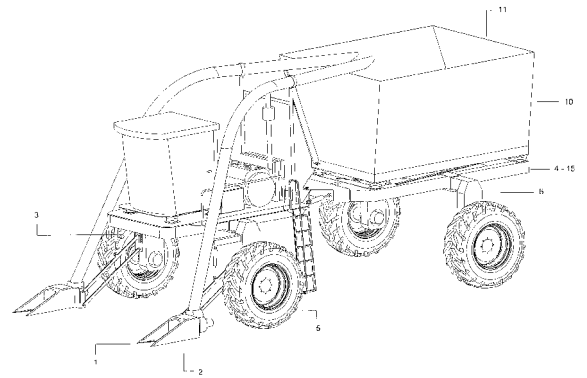
- (21) **MU 8503051-1** (22) 09/09/2005  
 (51) B28D 1/04 (2007.01)  
 (54) ADENSADOR MECÂNICO DE DISCO  
 (71) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (BR/MG)  
 (72) Breno Consuelo da Silva  
 (74) Jonas Medina Rodrigues Cunha

3.1



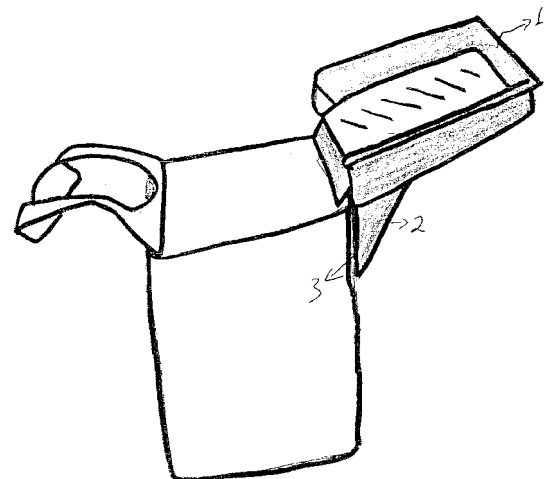
- (21) **MU 8503054-6** (22) 01/09/2005  
 (51) A01D 34/03 (2007.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM MÁQUINA AUTOPROPELIDA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL  
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM MÁQUINA AUTOPROPELIDA ARTICULADA MULTIFUNCIONAL. A presente patente de modelo de utilidade, refere-se ao desenvolvimento de uma máquina multifuncional, destacando-se por ser autopropelida, provida por sistema direcional com articulação central do chassi e descarga lateral por caçamba basculante, apresentando, destarte, nova disposição construtiva e configurativa (assessialismo técnico) capazes de proporcionar um maior desempenho técnico e funcional quando aplicado aos setores agrícolas que buscam constantemente a implantação de sistemas mecanizados, a fim de aumentar a produtividade ou obter uma redução de custos, facilmente conseguido com o uso da referida máquina multifuncional, que graças a sua versatilidade, ainda, ser usada como pulverizador, aplicador de adubo e/ou comocolhedoradeforragens.  
 (71) Miguel Humberto Noer (BR/RS)  
 (72) Miguel Humberto Noer  
 (74) Gilson Almeida da Motta - Matrícula ABAPI 0676 / Matrícula INPI 1124

3.1



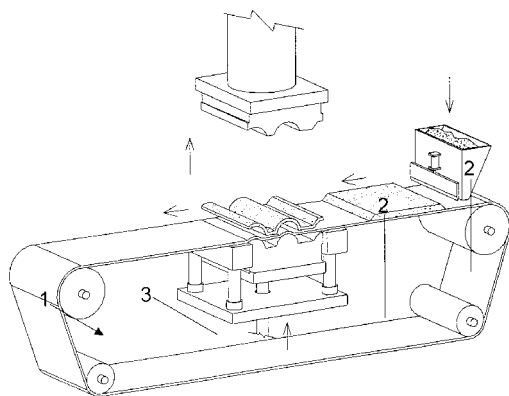
- (21) **MU 8503058-9** (22) 29/08/2005  
 (51) B65D 25/48 (2007.01)  
 (54) ESCORREDOR PARA ROLO DE TINTA  
 (57) ESCORREDOR PARA ROLO DE TINTA. Patente de modelo de utilidade compreendido por um uma única peça que deve ser encaixada na lata de tinta. Esse modelo de utilidade é caracterizado por uma base, onde se passa o rolo (1); um reforço que firma a base, evitando que ela se dobre ao passar o rolo (2) e um encaixe formado por duas partes iguais (3), sendo que quando a peça é acoplada da lata, uma dessas partes do encaixe fica na parte externa da lata e a outra fica na parte interna, firmando a peça e proporcionando o escoamento de volta para a lata da tinta em excesso no rolo.  
 (71) Sergio Alexandrino Pessoa (BR/GO)  
 (72) Sergio Alexandrino Pessoa

3.1

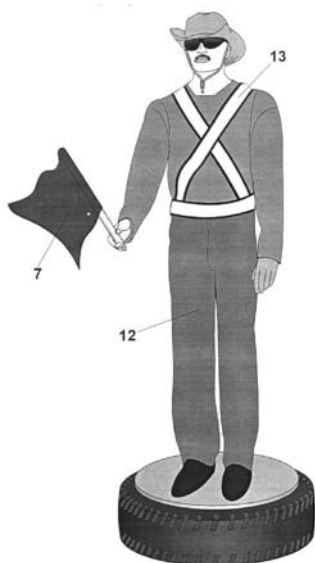


- (21) **MU 8503059-7** (22) 05/09/2005  
 (51) B28B 3/10 (2007.01)  
 (54) DISPOSITIVO DE CARREGAMENTO DE PÓS CERÂMICOS PARA MATRIZES DE Prensagem DE TELHAS E SIMILARES  
 (57) DISPOSITIVO DE CARREGAMENTO DE PÓS CERÂMICOS PARA MATRIZES DE Prensagem DE TELHAS E SIMILARES, é constituída por uma prensa para conformação (1) de peças técnicas (2) de agregados cerâmicos com substrato(3) de baixa umidade, contendo uma matriz superior (4) móvel que acoplada a base superior (5) e cilindro de de prensagem (6) efetua por força mecânica a prensagem do elemento conformado sobre a matriz inferior (7) anexada a base inferior (8) de mesmos perfis de interface e geometria pretendida, dentro da espessura imposta pelo limitador de nível (9), sendo que após o material para conformação ser dimensionado por uma espátula de nível e corte (10), proveniente da caixa de aprovisionamento (11), se deposita em uma esteira transportadora (12) acionada por transmissão mecânica direta pelos cilindros transportadores (13), o qual desloca-se até a posição de prensagem; a peça técnica (2) gerada é extraída por força de arranque pela base extratora (14) e coluna extratora (15), inferindo continuidade ao processo de prensagem, objetivando a produção de novas peças; a esteira transportadora (12) se deforma com os mesmos dimensionais da peça técnica.  
 (71) Industrial Conventos S/A (BR/SC)  
 (72) Clovis Antonio Scotti  
 (74) Marcos Aurélio de Jesus

3.1



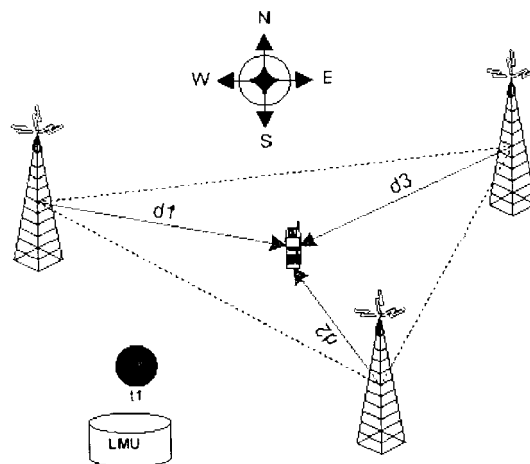
(21) **MU 8503060-0** (22) 05/09/2005 **3.1**  
 (51) E01F 9/012 (2007.01)  
 (54) DISPOSITIVO SINALIZADOR MÓVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS  
 (57) DISPOSITIVO SINALIZADOR MÓVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS E RODOVIAS tem por objeto um inovador acessório constituído por um dispositivo sinalizador, desenvolvido para advertência e atenção sobre obras e/ou eventos, interrupção de pistas, acidentes, dentre outros, que reclamem a atenção dos condutores de veículos em estrada e rodovias, idealizada para obter um sinalizador com movimentos articulados repetitivos, que permite chamar a atenção do motorista nas estradas e rodovias sempre que ocorrem obras, acidentes, etc, preservando, dessa maneira, a integridade física dos trabalhadores que atendem tais ocorrências, bem como a integridade e segurança dos veículos que pelos locais transitam, fato este que representa um avanço em segurança e economia em relação aos sinalizadores conhecidos atualmente.  
 (71) Empresa Concessionaria de Rodovias do Norte S/A - Econorte (BR/PR)  
 (72) Samir Rogério Michelassi  
 (74) Marcos Aurélio de Jesus



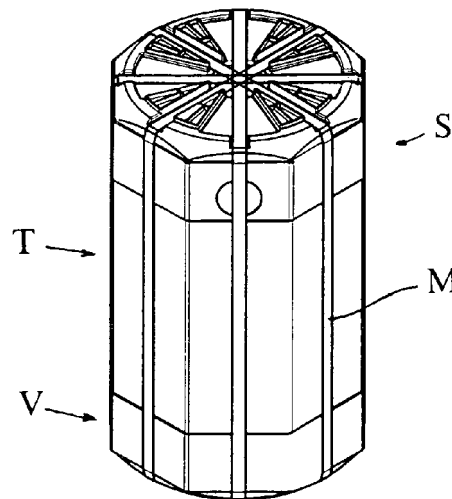
(21) **MU 8503116-0** (22) 13/09/2005 **3.1**  
 (51) G01S 5/04 (2007.01), H04Q 7/20 (2007.01)  
 (54) PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO DE TERMINAL MÓVEL(TM) BASEADO EM DADOS DA REDE E NO DIAGRAMA RELACIONAL (LTBRD)  
 (57) PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO DE TERMINAL MÓVEL (TM) BASEADO EM DADOS DA REDE E NO DIAGRAMA RELACIONAL (LTBRD) De acordo com o presente modelo de utilidade torna-se possível determinar a localização geográfica de um terminal móvel (TM) a partir da posição espacial deste terminal em relação aos elementos de uma determinada rede celular, considerando as informações dos elementos da própria rede celular (configuração de parâmetros físicos e lógicos) e informações obtidas das medições da interface aérea realizadas pelo TM que esta sendo localizado. Estas informações das medições, da interface aérea, deverão ser enviadas, através da própria interface aérea (canais de sinalização, canais de dados e canais de voz, ou combinações destes canais), pelo referido TM para uma plataforma de geoprocessamento por meios de comunicação tais como Short Message (SMS), Multimedia Message (MMS) ou quaisquer outra tecnologia para acesso de dados disponível, tais como HCSD, GPRS, EGPRS, WCDMA, ExDO, 1RxTT ou UMTS. O geoprocessamento destas informações, que poderá ser feito em uma plataforma externa ou interna à rede celular, irá determinar a localização espacial do TM. Essa localização será disponibilizada por meio de

coordenadas geográficas ou localização visual utilizando-se quaisquer tipos de mapas.

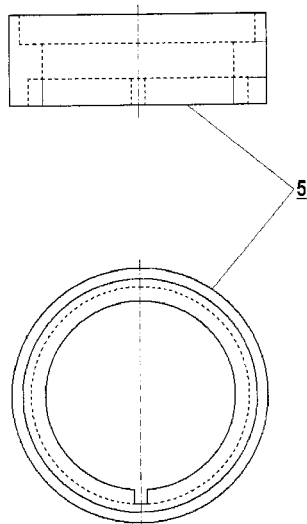
(71) Ibsen Miranda dos Anjos (BR/PE)  
 (72) Ibsen Miranda dos Anjos



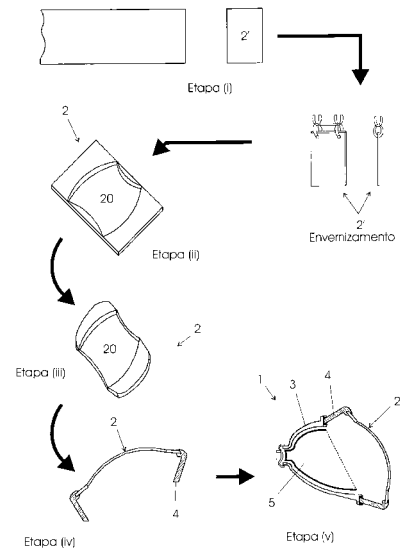
(21) **PI 0405019-3** (22) 16/11/2004 **3.1**  
 (51) B65D 63/00 (2007.01)  
 (54) TAMPAS DE FECHAMENTO PARA CONTENTOR-TAMBOR  
 (57) TAMPAS DE FECHAMENTO PARA CONTENTOR TAMBOR que compreendem: a) calhas (L) para passagem de cintas (M) de amarração e fixação das tampas (S, V) ao corpo do tambor (T); b)reentrância (N), no centro de cada tampa de recepção, na tampa superior (S) de gancho de elevação e movimentação , através de suspensão do tambor (T) pelas cintas (M) correspondentes; c) reentrâncias (F) e saliências (E) em cada tampa (S, V) referentes a encaixes em saliências e reentrâncias de tampas contíguas, de encaixe e travamento em condições de empilhamento; d) abas (R), em arco, de encaixe de cada tampa (S, V) nas bordas do corpo do tambor (T).  
 (71) Linpac Pisani LTDA. (BR/RS)  
 (72) Paulo Francisco Webber  
 (74) Rubem dos Santos Querido



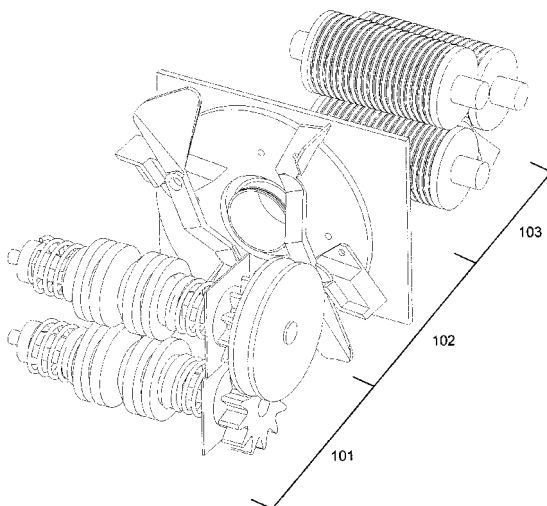
(21) **PI 0503510-4** (22) 01/09/2005 **3.1**  
 (51) D07B 7/02 (2007.01)  
 (54) PROTETOR DE FUSOS  
 (57) PROTETOR DE FUSOS Patente de Invenção complementa as maquinas cordoadoras, e maquinas de dois em um torcidos, e similares do mesmo tpo, o uso do protetor de fusos 5 reduz o espaço entre o fuso 1 e o disco 6, e elimina a entrada do fio sintético no espaço aberto pela diferença de cotas, e a danificação dos imãs 3 e os rolamentos 4 dentro dos fusos.  
 (71) Erich Manfred Hans Lukowski (BR/BA)  
 (72) Erich Manfred Hans Lukowski



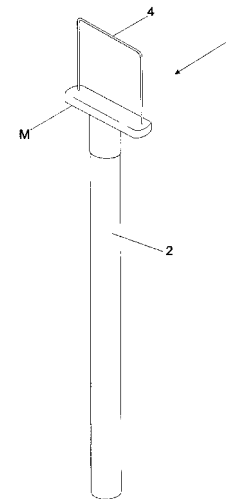
- (21) **PI 0503537-6** (22) 31/08/2005 **3.1**  
 (51) C13C 1/00 (2007.01), C13D 1/02 (2007.01), C13D 1/06 (2007.01)  
 (54) PROCESSADOR DE CANA DE AÇÚCAR  
 (57) PROCESSADOR DE CANA DE AÇÚCAR é um equipamento mecânico que raspa a cana de açúcar e comprime para extração do caldo da cana; possui sistema raspador constituído por um rotor, em forma de um disco com furo central que possui, em uma das faces, ferramentas raspadoras acopladas ao rotor através de mancais aletados; e as ferramentas raspadoras são giratória e são pressionadas contra a superfície da cana com auxílio da força eólica que atua na extremidade da ferramenta que tem uma chapa helicoidal em forma de aleta de ventilador radial; na compressão e moagem da cana, utiliza sistema tradicional de rolos cilíndricos convenientemente posicionados junto da saída do sistema raspador.  
 (71) Nercio José Uptmoor (BR/SC), Paulo Xavier Pereira (BR/SC)  
 (72) Paulo Xavier Pereira, Nercio José Uptmoor, Ademar Ubirajara Vieira  
 (74) Edegar Soares Antonini



- (21) **PI 0503568-6** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (51) A61B 18/00 (2007.01), A61B 18/16 (2007.01)  
 (54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE ELETRODO CIRÚRGICO COM BATENTE E ELETRODO CIRÚRGICO OBTIDO A PARTIR DESTE PROCESSO  
 (57) O PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE ELETRODO CIRÚRGICO COM BATENTE E ELETRODO CIRÚRGICO OBTIDO A PARTIR DESTE PROCESSO, trata-se de um processo prático, em que não há necessidade de solda sendo o eletrodo (1) cirúrgico conformado a partir de haste (2) tubular cortada e dobrada nas extremidades configurando um batente (3) plano capaz de receber a ponta (4) de arame pré-moldada e cravada em pequeno tubo (5) metálico para então ser revestido por material (M) isolante, originando um eletrodo (1) de batente (3) plano obtido no próprio processo de fabricação e ponta (4) de arame pré-moldado.  
 (71) Edson Luiz Rodrigues Vieira (BR/SP)  
 (72) Edson Luiz Rodrigues Vieira  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

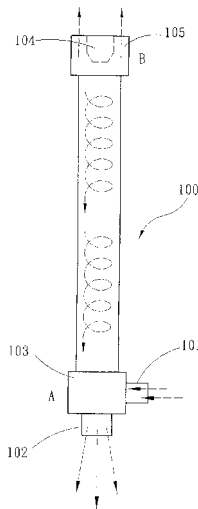


- (21) **PI 0503547-3** (22) 15/08/2005 **3.1**  
 (51) B60Q 1/04 (2007.01), F21S 8/10 (2007.01)  
 (54) COMPONENTE DE ILUMINAÇÃO, PARTICULARMENTE IDEALIZADO PARA USO EM VEÍCULOS, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE COMPONENTE DE ILUMINAÇÃO, LENTE E VEÍCULO  
 (57) COMPONENTE DE ILUMINAÇÃO, PARTICULARMENTE IDEALIZADO PARA USO EM VEÍCULOS, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE COMPONENTE DE ILUMINAÇÃO, LENTE E VEÍCULO. A presente invenção refere-se a um componente de iluminação, particularmente idealizado para uso em veículos, compreendendo pelo menos uma carcaça (3), preferencialmente dotada de pelo menos um refletor (5), à qual está associada pelo menos uma lente substancialmente transparente (2) conformada por compressão a quente. Descreve-se ainda um processo de fabricação de componente de iluminação, uma lente e um veículo.  
 (71) Magneti Marelli Sistemas Automotivos Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)  
 (72) Franco Vicario  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



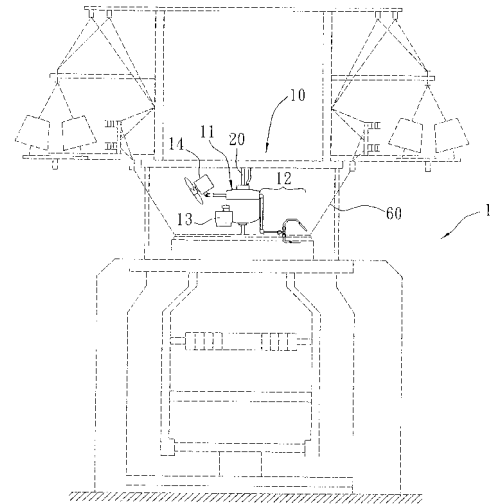
- (21) **PI 0503569-4** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (51) D04B 35/30 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR DE MÁQUINA DE TRICÔ CIRCULAR DE ALTA VELOCIDADE  
 (57) SISTEMA DE DISSIPAÇÃO DE CALOR DE MÁQUINA DE TRICÔ CIRCULAR DE ALTA VELOCIDADE. Um sistema de dissipação de calor de uma máquina de tricô circular de alta velocidade, incluindo uma pistola de ar de temperatura super baixa. Ar frio é ejetado de uma descarga de ar frio da pistola de ar de temperatura super baixa para transportar para fora o alto calor produzido por uma base de cilindro durante um processo de tricotamento. A pistola de ar de temperatura superbaixa é conectada a um tubo de extensão e estendida por uma folga entre um disco de corte e uma placa de prensagem, ou bases de sela, ou um anel de rombo inferior e duas bases de sela, ou bocais de alimentação de fio. Ar frio ejetado a partir da descarga de ar frio passa através da folga para a base de cilindro ou outros componentes periféricos da máquina de tricô circular de alta velocidade para alcançar o efeito de dissipação de calor. A pistola de ar de temperatura superbaixa é instalada dentro de uma perna para suportar um dispositivo de suprimento de fio ou em sua superfície externa ou em um anel de alimentação de fio.  
 (71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)

(72) Shih-Lung Chen  
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA



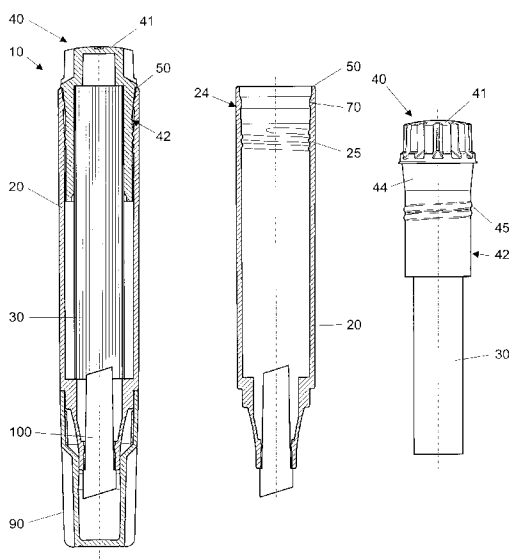
um dispositivo de sopramento de fibra, no qual o dispositivo de suprimento de revolução inclui uma haste fixa, uma seção de suprimento de ar rotativa e um motor de acionamento. O eixo fixo tem uma admissão de ar em seu topo, e a seção de suprimento de ar rotativa tem uma passagem de ar interconectada com a admissão de ar e conectada ao dispositivo de sopramento de fibra, tal que o motor de acionamento é acionado para girar ao redor do eixo fixo, e centralizar o fluxo de ar para soprar pra fora as fibras de algodão facilmente produzidas em um ilhé de passagem de fio da placa de passagem de fio e o ilhé de alimentação de fio de um bocal de alimentação de fio e uma agulha de tricô. A invenção também pode abaixar o calor produzido pela fricção entre a rotação do cilindro de agulha de tricô..

(71) Pai Lung Machinery Mill CO. LTD. (TW)  
(72) Shih-Lung Chen  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

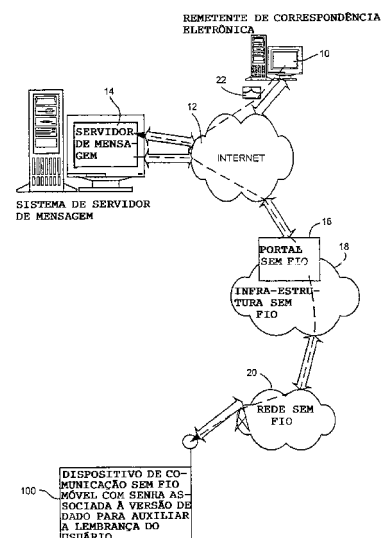


(21) PI 0503570-8 (22) 29/08/2005 **3.1**  
(51) B43K 8/04 (2007.01)  
(54) CANETA RECARREGÁVEL  
(57) CANETA RECARREGÁVEL. A presente invenção refere-se a uma caneta recarregável (10) possuindo uma tampa de vedação traseira 940) que pode ser facilmente retirada no momento da recarga da caneta. A tampa traseira (40) apresenta uma parte de vedação (44) e uma rosqueada (45), as quais cooperam, respectivamente, com partes de vedação (24) e rosqueada (25) correspondentes presentes na superfície interna do corpo tubular (20) da caneta, formando um fechamento de rosca e uma barreira hermética. O fechamento de rosca permite que a extremidade traseira (50) da caneta seja fechada e aberta sem o uso excessivo de força, e a barreira hermética garante a vedação adequada da extremidade traseira (50) da caneta (10). A presente invenção refere-se ainda a uma caneta recarregável (10) que proporciona um sistema de reabastecimento de tinta melhorado. Nesta caneta recarregável (10), a parte traseira do elemento de retenção de tinta (30) é alojada no interior da porção de inserto (42), de modo que, ao retirar-se a tampa (40), retira-se também o elemento (30).  
(71) Companhia de Canetas Compactor (BR/RJ)  
(72) Richard Dieter Buschle  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

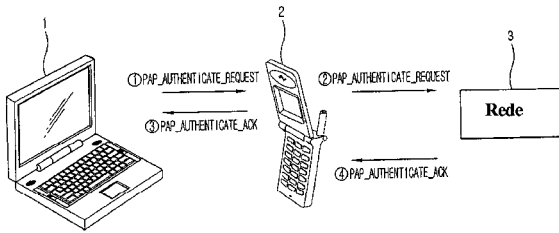
(21) PI 0503575-9 (22) 29/08/2005 **3.1**  
(30) 27/08/2004 EP 04255193.7  
(51) H04L 9/32 (2007.01)  
(54) MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE INCLUI FUNCIONALIDADE PROTEGIDA POR SENHA, DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE INCLUI FUNCIONALIDADE PROTEGIDA POR SENHA E MEIO DE ARMAZENAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR  
(57) MÉTODO PARA UTILIZAÇÃO EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE INCLUI FUNCIONALIDADE PROTEGIDA POR SENHA,DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE INCLUI FUNCIONALIDADE PROTEGIDA POR SENHA E MEIO DE ARMAZENAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR Um dispositivo eletrônico inclui funcionalidade protegida por senha utilizando uma senha que pode ser modificada pelo usuário é armazenada em associação com dados de versão singulares que são subsequentemente fornecido para ajudar o usuário a lembrar a senha a ela associada  
(71) Research In Motion Limited (CA)  
(72) Michael K. Brown, Herbert A. Little, Michael G. Kirkup  
(74) Flávia Salim Lopes



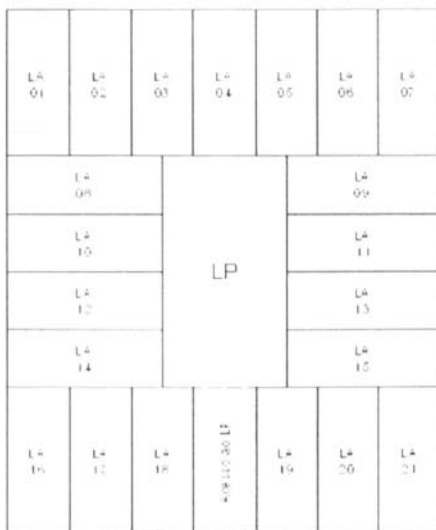
(21) PI 0503572-4 (22) 29/08/2005 **3.1**  
(51) D04B 35/30 (2007.01)  
(54) SISTEMA DE SOPRAMENTO DE FIBRA E DISSIPACÃO DE CALOR DE MÁQUINA DE TRICÔ CIRCULAR DE LADO SIMPLES  
(57) SISTEMA DE SOPRAMENTO DE FIBRA E DISSIPACÃO DE CALOR DE MÁQUINA DE TRICÔ CIRCULAR DE LADO SIMPLES. Um sistema de sopramento de fibra e dissipação de calor de máquina de tricô circular de lado simples, incluindo uma haste fixa, um dispositivo de suprimento de revolução, e



- (21) **PI 0503576-7** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (30) 28/08/2004 KR 68280/2004  
 (51) H04L 9/32 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E MÉTODO DESTES PARA CONEXÃO PARA ACESSO TELEFÔNICO À REDE POR MEIO DE TERMINAL  
 (57) SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E MÉTODO DESTES PARA CONEXÃO PARA ACESSO TELEFÔNICO À REDE POR MEIO DE TERMINAL São revelados um sistema de autenticação e método destes para uma conexão para acesso telefônico à rede por meio de um terminal. O sistema de autenticação inclui um terminal para supervisionar um pacote de solicitação de autenticação que inclui uma ID e senha de autenticação de um computador que solicita autenticação, e para gerar um pacote de sinal de reconhecimento do pacote de solicitação de autenticação. O método de autenticação inclui receber um pacote de solicitação por um terminal, gerar um pacote de sinal de reconhecimento pelo terminal e transmitir o pacote de sinal de reconhecimento gerado do terminal ao computador.  
 (71) LG Electronics INC (KR)  
 (72) Young-Beack Cho  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores



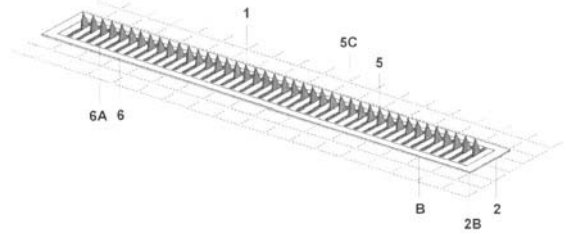
- (21) **PI 0503577-5** (22) 02/09/2005 **3.1**  
 (51) E04H 1/00 (2007.01)  
 (54) QUADRA NUCLEAR PARA PRODUÇÃO DE AMBIENTES URBANOS  
 (57) QUADRA NUCLEAR PARA PRODUÇÃO DE AMBIENTES URBANOS A quadra nuclear que aplica a produção de ambientes urbanos, conjuga a função de racionalizar e otimizar o uso do espaço urbano, melhora a insolação nas edificações, propicia o crescimento urbano ordenado e a economia nos investimentos em infra-estrutura básica, gerando estruturas urbanas eficazes e ambientes urbanos com melhor qualidade de vida, através dos seus reflexos nas variáveis sociais e ambientais. A quadra nuclear é caracterizada pela distribuição e forma de ocupação dos lotes internos que a constituem, na qual inova-se ao inserir um lote com maior dimensão no centro da quadra com ocupação prevista para construção dos edifícios e em seu perímetro, lotes com menor dimensão com ocupação prevista para edificações. A solução dos problemas decorrentes do crescimento urbano desordenado são viabilizados com o uso da quadra nuclear, que é uma mudança estrutural na forma da produção de ambientes urbanos e se apresenta como uma solução inovadora com fundamentação técnica e econômica de sua viabilidade.  
 (71) Clóvis Neumann (BR/SC)  
 (72) Clóvis Neumann



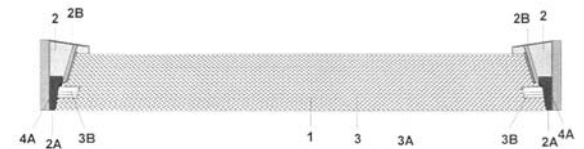
- (21) **PI 0503578-3** (22) 02/09/2005 **3.1**  
 (51) E01F 13/12 (2007.01)  
 (54) BARREIRA DE FACAS PARA CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL  
 (57) BARREIRA DE FACAS PARA CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL, descreve-se a presente patente de invenção como uma barreira de facas para controle de acesso de veículos automotivos em geral que propicia a formação de uma barreira de facas (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica pendular e aplicada diretamente sobre os pontos de entrada/saída de veículos automotivos (A) em geral, com vistas a possibilitar uma completa e segura otimização nos procedimentos de controle

automático da entrada e saída de veículos automotivos (A) em geral em um determinado local através da geração neste ponto de um sentido único de entrada ou saída para os veículos automotivos e, tendo como base, uma barreira de facas (1) formada por um conjunto de soluções mecânicas, veiculares e de segurança corretamente incorporadas que, devido as suas características gerais e dimensões, é facilmente adaptável a qualquer tipo de veículo automotivo (A), ponto de entrada/saída deste, usuário e local, independente das características que estes possam apresentar.

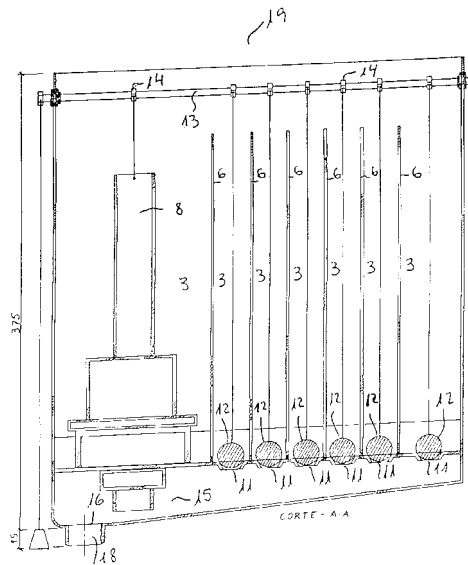
- (71) Maria Noemi Cabral de Lacerda (BR/PR)  
 (72) Maria Noemi Cabral de Lacerda  
 (74) Adilson Gabardo



- (21) **PI 0503579-1** (22) 02/09/2005 **3.1**  
 (51) E01F 13/04 (2007.01)  
 (54) BARREIRA HIDRÁULICA PARA CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL  
 (57) "BARREIRA HIDRÁULICA PARA CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM GERAL", descreve-se a presente patente de invenção como uma barreira hidráulica para controle de acesso de veículos automotivos em geral que propicia a formação de uma barreira hidráulica (1) em estrutura própria e específica do tipo eletromecânica manual ou remota e aplicada diretamente sobre o ponto de entrada/saída das rampas de acesso de veículos automotivos em geral, com vistas a possibilitar uma completa e segura otimização nos procedimentos de controle automático da entrada e saída de veículos automotivos em geral de um determinado local e, tendo uma barreira hidráulica (1) formada por um conjunto de soluções eletromecânicas, veiculares e de segurança corretamente incorporadas que, devido as suas características gerais e dimensões, é facilmente adaptável a qualquer tipo de veículo automotivo, rampa de acesso de veículo automotivo, usuário e local, independente das características que apresentem.  
 (71) Maria Noemi Cabral de Lacerda (BR/PR) , Levi Andrade de Lacerda (BR/PR)  
 (72) Maria Noemi Cabral de Lacerda, Levi Andrade de Lacerda  
 (74) Adilson Gabardo



- (21) **PI 0503581-3** (22) 01/09/2005 **3.1**  
 (51) E03C 1/10 (2007.01)  
 (54) CAIXA DE DECANTAÇÃO COM LABIRINTO  
 (57) PATENTE DE INVENÇÃO DE "CAIXA DE DECANTAÇÃO COM LABIRINTO, formada por um recipiente (1) que tem internamente câmara de abastecimento e decantadora (2), câmaras de decantação (3), separadas por septos (6), que têm passagens (7), e que formam ditas câmaras o labirinto (4); tem extravador (8), bóia de nível (17), conexão de saída (5), filtro (10), furação para instalação da bóia de nível (9), aberturas para limpeza (11), válvulas de fundo (12), e mecanismo de limpeza (13); externamente, mas solidária à caixa de decantação (1), a câmara de limpeza (15), a saída do lado (16), e o tubo extravasador e de limpeza (18).  
 (71) Carlos Correa David (BR/SC)  
 (72) Carlos Correa David  
 (74) Sandro Wunderlich



(21) PI 0503585-6 (22) 30/08/2005

(51) E01F 13/04 (2007.01)

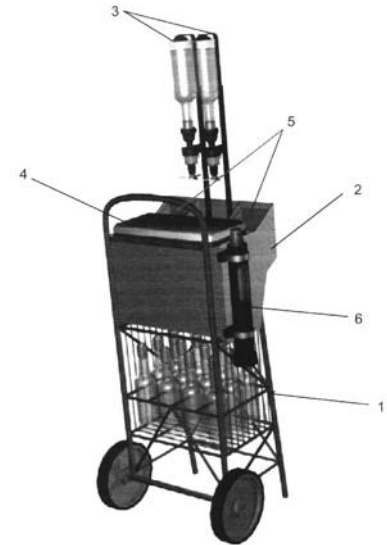
(54) EQUIPAMENTO MANUAL E ELETRÔNICO DE TRAVA RETRÁTIL

(57) EQUIPAMENTO MANUAL E ELETRÔNICO DE TRAVA RETRÁTIL A presente invenção é caracterizada por um equipamento manual ou eletrônico, sendo estes constituídos por: (1) cilindro ou tubo galvanizado; (2) fechadura de tambor; (3) pino guia; (4) haste; (5) motor de baixa rotação, podendo ser acionada tanto manualmente como na forma eletrônica, além de poder ser parafusado ou não à superfície, sendo que na falta de energia elétrica o modelo eletrônico poderá ser acionado manualmente.

(71) Célio do Carmo Gualtieri (BR/MG)

(72) Célio do Carmo Gualtieri

3.1



(21) PI 0503599-6 (22) 30/08/2005

(51) A01K 39/014 (2007.01)

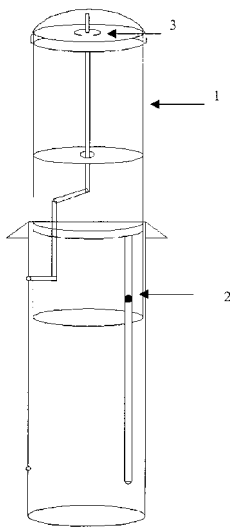
(54) COMEDOR PROGRAMÁVEL DE RAÇÃO PARA AVESTRUZ

(57) "COMEDOR PROGRAMÁVEL DE RAÇÃO PARA A AVESTRUZ. A presente invenção, conjuga as funções de armazenamento até 60 Kg de ração no depósito encaixado no orifício do suporte, onde será abastecida com a quantidade de ração estabelecida. Através do acionamento programado do motor (6) em hora determinada, a gaveta (2) é aberta para alimentação das avestruzes, e permanecendo conforme o horário programado. Após o período de alimentação dos avestruzes, a gaveta (2) fechará, com o acionamento do motor (6) movimentado inversamente a barra roscada (7) fechando a gaveta (2).

(71) Dilnei Manoel dos Santos (BR/SC)

(72) Dilnei Manoel dos Santos

3.1



(21) PI 0503587-2 (22) 30/08/2005

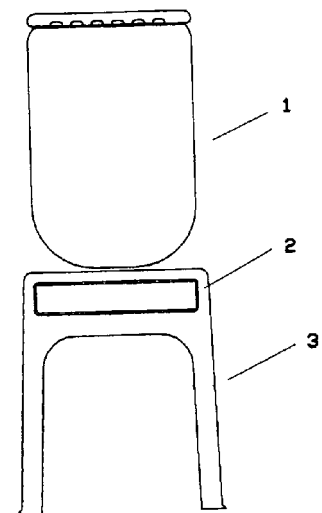
(51) B62B 1/22 (2007.01)

(54) VEÍCULO DE TRANSPORTE DE UTENSILIO PARA O PREPARO DE BEBIDAS E COQUETÉIS

(71) Theodozio Rodrigues da Costa Osanan (BR/MG)

(72) Theodozio Rodrigues da Costa Osanan

3.1



(21) PI 0503600-3 (22) 30/08/2005

(51) G06K 9/28 (2007.01)

(54) CABEÇA DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO UTILIZANDO UM FOTO TRANSISTOR E UMA MASCARA DE IMAGEM

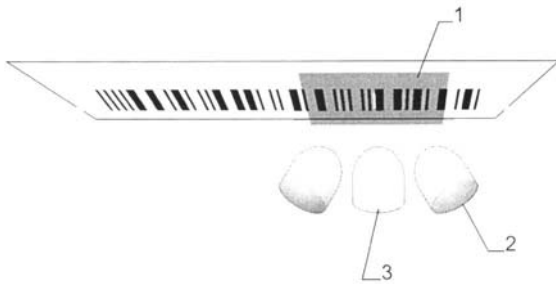
(57) CABEÇA DE LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSO UTILIZANDO UM FOTO TRANSISTOR E UMA MASCARA DE IMAGEM A presente solicitação de patente descreve um conjunto leitor (figura 1) de mascara (1) com abertura (1a) de captação de luminosidade, LEDs (2) (fontes de luz), e Foto transistor (3) que mede a quantidade de luz presente no ambiente, especificamente em frente a abertura (1a) e seus arredores, iluminados por uma ou duas fontes de luz LEDs (2), refletindo a quantidade de luz do ambiente dentro do foto transistor(3), que transforma em corrente elétrica, demodulada por um circuito eletrônico e interpretado pelo circuito decodificador de código de barras.

(71) Jair Antônio Pretti (BR/SC)

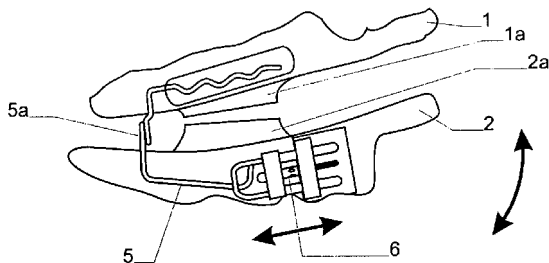
(72) Orod Mahmoud Bavar

(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

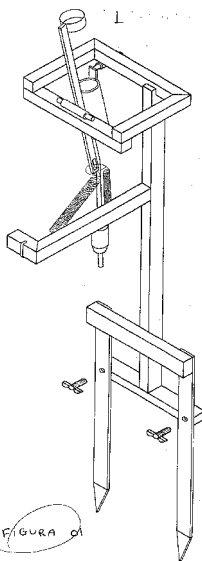
3.1



- (21) **PI 0503601-1** (22) 30/08/2005 **3.1**  
 (51) A61C 11/08 (2007.01)  
 (54) APARELHO DE USO INTRA BUCAL PARA O TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS DO RONCO E DA APNÉIA  
 (57) APARELHO DE USO INTRA BUCAL PARA O TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS DO RONCO E DA APNÉIA A presente solicitação de patente referencia a um aparelho configurado por duas placas acrílicas, superior (1) e inferior (2) encapsuladas cobrindo os dentes superiores (3) e inferiores (4) no seu terço oclusal, interligadas por arcos estabilizadores (5), extremados, cada qual por parafuso (6) ortopédico, destinado ao tratamento dos distúrbios provenientes do ronco e da apnéia durante o sono.  
 (71) Ricardo José Geraldes (BR/SC)  
 (72) Ricardo José Geraldes  
 (74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

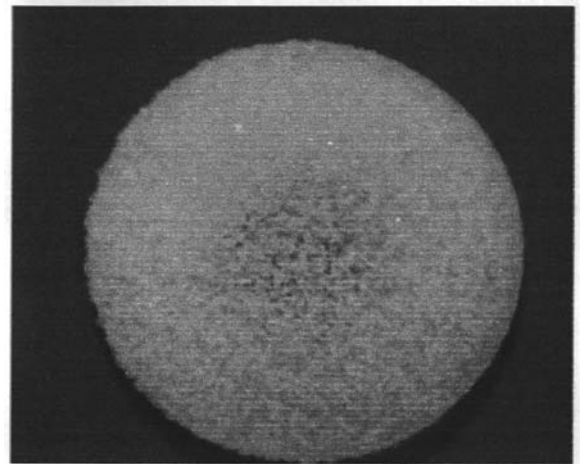


- (21) **PI 0503602-0** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (51) A01K 91/06 (2007.01)  
 (54) PESCA FÁCIL  
 (57) PESCA FÁCIL. Refere-se o presente, a uma máquina de pesca e redutora de esforço físico figura 01, com o objetivo de facilitar a pesca através de um processo fácil sendo apenas a colocação de uma vareta de pesca no suporte e trava para efeito de controle de peso figura 02, ainda acompanhada de um suporte para barco onde encaixa-se na sua lateral, figura 03.  
 (71) Antônio Prata (BR/DF)  
 (72) Antônio Prata

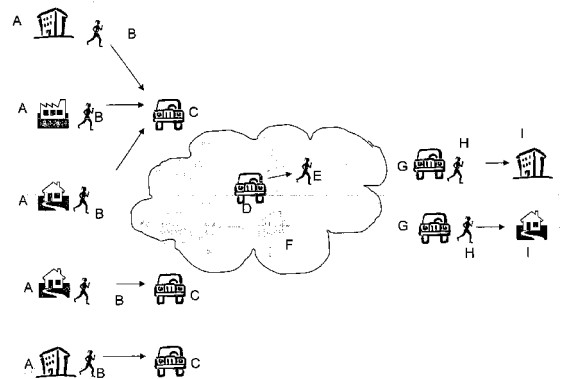


- (21) **PI 0503603-8** (22) 30/08/2005 **3.1**  
 (51) A61L 27/28 (2007.01)  
 (54) PRÓTESES IMPLANTÁVEIS COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA DE ESPUMA DE SILICONE  
 (57) PATENTE DE INVENÇÃO: PRÓTESES IMPLANTÁVEIS COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA DE SILICONE. PRÓTESES IMPLANTÁVEIS APRESENTANDO SUPERFÍCIE DE ESPUMA DE SILICONE POR SER UM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, ESTAR INCORPORADO AO PRÓPRIO MATERIAL DA CAPA DA PRÓTESE E POSSUIR CARACTERÍSTICAS E

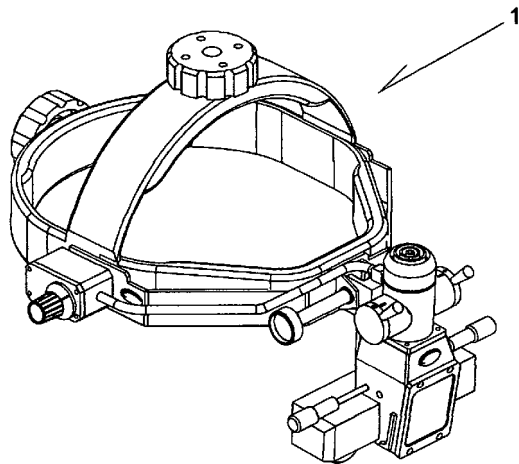
- FORMAS DE ESPUMA.  
 (71) Jorge Wagenfuhr Junior (BR/PR)  
 (72) Jorge Wagenfuhr Junior



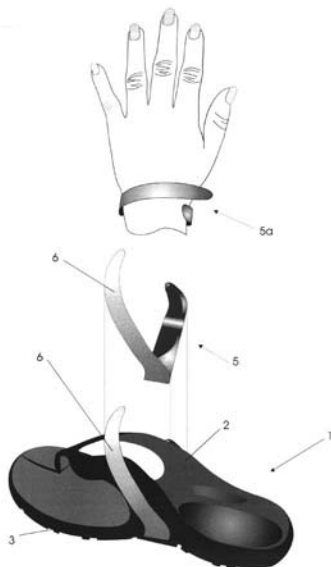
- (21) **PI 0503612-7** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (51) G07C 3/02 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA PESSOAS OU CARGAS EM TRANSPORTES VEICULARES E IMÓVEIS  
 (57) SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA PESSOAS OU CARGAS EM TRANSPORTES VEICULARES E IMÓVEIS Patente de invenção de sistema com dispositivos eletrônicos que permitem o monitoramento de cargas ou pessoas entrando ou saindo de veículos de transportes ou imóveis, enviando mensagens eletrônicas. O sistema é composto por transmissores de rádio frequência com identificações eletrônicas carregados por pessoas ou presos a cargas, receptor de rádio frequência que identifica o transmissor, sistema de rastreamento veicular que envia as informações recebidas do receptor de rádio frequência junto com a latitude e longitude dos locais onde a carga ou pessoa entrou ou saiu do transporte veicular e um banco de dados que coordena as informações recebidas.  
 (71) Theodoro Megalomatidis (BR/SP)  
 (72) Theodoro Megalomatidis, Paulo Eduardo David



- (21) **PI 0503613-5** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (51) A61B 3/135 (2007.01)  
 (54) CONJUNTO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO COM FONTE DE LUZ SUPER LED  
 (57) CONJUNTO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO COM FONTE DE LUZ SUPER LED composto por uma estrutura suporte (1) que se encaixa e se ajusta perfeitamente na cabeça de qualquer ser humano, sendo dito suporte provido na parte frontal do conjunto sistema de iluminação compreendido pelo alojamento cilíndrico (2) do super LED, dentro do qual é inserida a placa de circuito integrado (3) com super LED (4), de forma de que, logo acima é provido o condutor térmico (5) de formato quadrado, de forma que, sobretudo é colocado o dissipador cilíndrico (6).  
 (71) Eyetec Equipamentos Oftálmicos Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)  
 (72) Antonio Carlos Romão, Marcos José de Stefani  
 (74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda

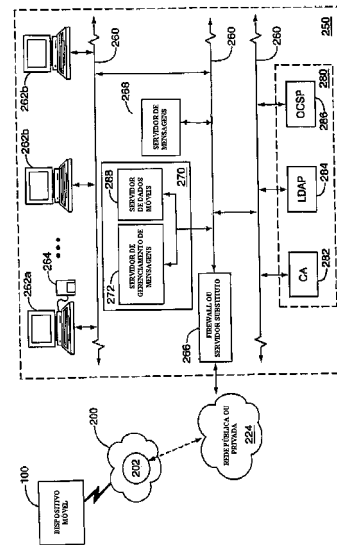


(21) **PI 0503614-3** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (51) A43B 3/12 (2007.01)  
 (54) SANDÁLIA COM ALOJAMENTO PARA FEIXE ORNAMENTAL, COM SISTEMA DE ADAPTAÇÃO DO FEIXE COMO BRACELETE  
 (57) SANDÁLIA COM ALOJAMENTO PARA FEIXE ORNAMENTAL, PARA SISTEMA DE ADAPTAÇÃO DO FEIXE COMO BRACELETE, dita sandália (1) dotada de um recorte (4) vazando transversalmente seu solado (3) em pontos junto à sua tira posterior (2), de modo a receber, pelo dito recorte (4), um delgado feixe metálico, plástico ou outro (5), dobrado de modo que seus extremos acompanhem a configuração curvilínea das tiras (2), sendo que o feixe (5) poderá ser retirado, se o usuário desejar, dobrado novamente de modo a tomar o formato de um bracelete (5a), envolvendo o pulso do usuário.  
 (71) Tai Quang Nghia (BR/SP)  
 (72) Thai Quang Nghia  
 (74) Amâncio da Conceição Machado

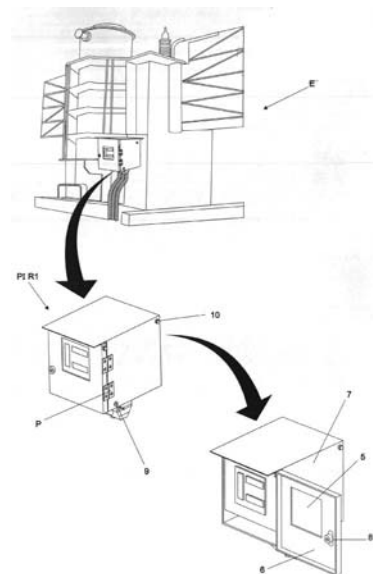


(21) **PI 0503638-0** (22) 01/09/2005 **3.1**  
 (30) 01/09/2004 EP 04104195  
 (51) H04L 9/30 (2007.01)  
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA PESQUISAR E RECUPERAR CERTIFICADOS, E APLICAÇÃO DE SOFTWARE PARA EXECUÇÃO EM UM DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO  
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA PESQUISAR E RECUPERAR CERTIFICADOS, E APLICAÇÃO DE SOFTWARE PARA EXECUÇÃO EM UM DISPOSITIVO DE COMPUTAÇÃO Um sistema e método para pesquisar e recuperar certificados, que poderá ser utilizado no processamento de mensagens codificadas. Em um aspecto amplo, um servidor de gerenciamento de mensagens gera dados de identificação de certificado de uma mensagem que identifica singularmente o certificado associado à mensagem. Os dados de identificação do certificado podem então ser utilizados para determinar se um certificado localizado dado recuperado do um ou mais servidores de certificado em resposta a uma solicitação de busca de certificado, é o certificado associado à mensagem. Apenas os dados de identificação do certificado são necessários para facilitar a determinação no dispositivo de computação do usuário (por exemplo, um dispositivo móvel), aliviando a necessidade de o usuário baixar a mensagem inteira para o dispositivo de computação para fazer a determinação.  
 (71) Research In Motion Limited (CA)  
 (72) Neil P. Adams, Michael S. Brown, Herbert A. Little

(74) Orlando de Souza



(21) **PI 0503641-0** (22) 05/09/2005 **3.1**  
 (51) H05K 7/06 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE INTERCONEXÃO COM TOMADAS E PAINEL DE INSTALAÇÃO RÁPIDA PARA TRANSFORMADORES, REATORES DE POTÊNCIA E CONGÊNERES  
 (57) SISTEMA DE INTERCONEXÃO COM TOMADAS E PAINEL DE INSTALAÇÃO RÁPIDA PARA TRANSFORMADORES, REATORES DE POTÊNCIA E CONGÊNERES, especialmente de um sistema que se baseia na utilização de painéis (PIR) modulares com gavetas deslizantes (3) e extraíveis para instalação de IED's e componentes de comando e controle que utilizam tomadas (T) de forma inovadora propiciando por meio de ditos painéis (PIR) a interligação de forma prática e versátil de sensores localizados no equipamento (E) principal com sistemas remotos, em que a tomada (T) atua de maneira a formar um sistema de entrada e saída de cabos, eliminado a necessidade de utilização de bornes usados nos painéis convencionais.  
 (71) Eduardo Pedrosa Santos (BR/SP)  
 (72) Eduardo Pedrosa Santos  
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0503642-9** (22) 05/09/2005 **3.1**  
 (30) 07/09/2004 EP 04255415.4  
 (51) H04L 9/32 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA PROCESSAR MENSAGENS CODIFICADAS E SISTEMA PARA VERIFICAR MENSAGENS ELETRÔNICAS CODIFICADAS  
 (57) MÉTODO PARA PROCESSAR MENSAGENS CODIFICADAS E SISTEMA PARA VERIFICAR MENSAGENS ELETRÔNICAS CODIFICADAS São revelados sistemas e métodos para processar mensagens codificadas dentro de um sistema de comunicação sem fio. Um servidor dentro do sistema de comunicação sem fio efetua a verificação de assinatura de uma mensagem codificada e fornece, junto com a mensagem, uma indicação para o dispositivo móvel, de que a mensagem foi verificada. Além disso, o servidor fornece

informação suplementar, como, por exemplo, um hash do certificado ou da cadeia de certificados utilizados para verificar a mensagem, para o dispositivo, para permitir que o dispositivo efetue verificações adicionais no certificado, como, por exemplo, verificações de validade, verificações de confiabilidade, verificações de potência, ou assemelhados.

(71) Research In Motion Limited (CA)

(72) Michael K. Brown, Michael S. Brown, Herbert A. Little

(74) Orlando de Souza

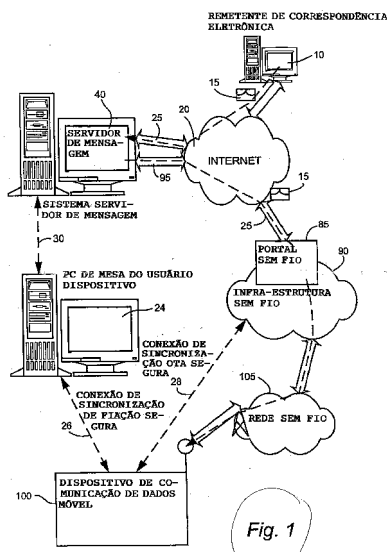


Fig. 1

(21) PI 0503645-3 (22) 05/09/2005

3.1

(51) C08L 21/00 (2007.01), C08L 33/08 (2007.01), C08L 33/10 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA, E, COMPÓSITO SINTÉTICO

(57) COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA E, COMPÓSITO SINTÉTICO

Composições de polímero termoplástico são divulgadas que podem ser processadas em capeamentos tendo uma aparência de brilho reduzida, resistência ao impacto alta e alterabilidade superior. Os capeamentos aqui descritos são especialmente úteis para extrusão em artigos. Eles são também úteis para aplicação a vários artigos de plástico estruturais de desgaste fraco para preparar compósitos de multi-camadas tendo alterabilidade melhorada. Métodos para produzir capeamentos e compósitos de plástico estruturais e artigos deles produzidos tendo aparência de brilho reduzido são também descritos.

(71) Rohm And Haas Company (US)

(72) Paul Van Rheenen

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) PI 0503648-8 (22) 12/09/2005

3.1

(51) A61F 5/44 (2007.01)

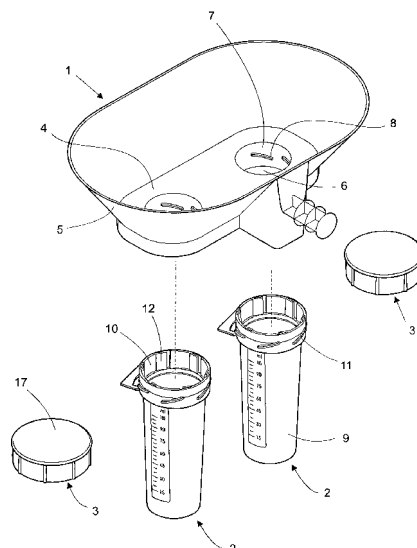
(54) RECIPIENTE COM FECHAMENTO DE SEGURANÇA E KIT DE COLETA PARA AMOSTRAS DE URINA E OUTROS

(57) RECIPIENTE COM FECHAMENTO DE SEGURANÇA E KIT DE COLETA AMOSTRAS DE URINA E OUTROS. Descreve-se um recipiente com fechamento de segurança do tipo compreendendo um corpo oco (9) com uma boca ou gargalo (10) definindo uma abertura para o interior do corpo, a boca possuindo rosca externa e ainda uma primeira série de elementos de catraca (12). Uma tampa (3) adaptável à boca do recipiente para fechar a abertura no corpo (9) possui uma extremidade fechada e uma saia externa, a saia externa (18) sendo formada com uma rosca interna cooperável com a rosca externa na boca (10). A tampa é formada ainda com uma segunda série de elementos de catraca (21) de modo que, ao atarraxar a tampa (3) sobre (10), a cooperação entre os elementos de catraca das primeira e segunda séries permite o fechamento do recipiente, porém, impede o desatarraxamento da tampa. De acordo com a invenção, os elementos de catraca (12) da primeira série são distribuídos em torno da superfície interna da boca (10), a tampa (3) possui uma saia interna (19) de modo que, ao fechar o recipiente, a boca (10) se encontre entre as saias externa (18) e interna (19) da tampa, e os elementos de catraca (21) da segunda série são distribuídos circunferencialmente em torno da superfície externa da referida saia interna (19). Esta configuração impossibilita a violação do fechamento do recipiente pois, quando fechado, os elementos de catraca são absolutamente inacessíveis. Em uma forma preferida da invenção, dois recipientes idênticos são combinados com uma bandeja receptora de urina (1) para formar um Kit. O fundo da bandeja apresenta duas aberturas para o acoplamento dos dois recipientes, permitindo a coleta simultânea de duas amostras idênticas.

(71) Eic Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda (BR/RJ)

(72) André de Lima Castro

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0503671-2 (22) 26/08/2005

3.1

(51) B32B 37/04 (2007.01), B29C 35/02 (2007.01)

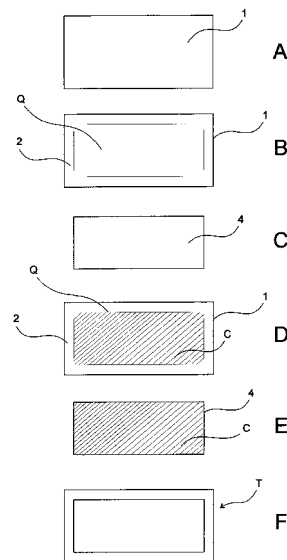
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE TAPETE ANTIFADIGA

(57) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE TAPETE ANTIFADIGA Que visa, através de um processo, a obtenção de um tapete antifadiga diferenciado dos demais existentes no mercado, pois, através de seu processo de fabricação que inclui etapas de corte, colagem e vulcanização, é obtido um produto final de alta resistência e durabilidade, cuja borda permanece permanentemente agarrada ao piso, evitando tropeços ou a necessidade de se erguer a perna quando do acesso.

(71) Antônio Márcio Moreira (BR/SP)

(72) Antônio Márcio Moreira

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) PI 0503672-0 (22) 29/08/2005

3.1

(51) A43C 11/02 (2007.01), A43C 11/20 (2007.01)

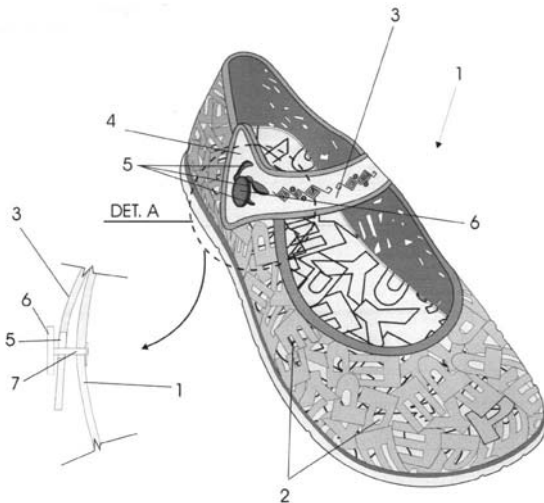
(54) BOTÃO DE FECHO, PARA SISTEMA DE AJUSTE DE TIRA DE CALÇADO

(57) BOTÃO DE FECHO, PARA SISTEMA DE AJUSTE DE TIRA DE CALÇADO, o qual é dotado, ao longo de seu corpo, de recortes vazados (2) que podem representar letras do alfabeto, números e outros motivos, sendo esses recortes (2) são completados por outros recortes (5) efetuados no extremo (4) da tira superior (3), ao passo que, em correspondência, na lateral do calçado (1), há um botão (6) de fecho fixado por um pequeno eixo (7), para que, ao ser envolvido pelos recortes (5), seja obtido o travamento junto ao eixo (7), para um ajuste no aperto da tira superior (3), de modo a apertar mais ou menos, gradualmente, o peito do pé do usuário.

(71) Thai Quang Nghia (BR/SP)

(72) Thai Quang Nghia

(74) Amâncio da Conceição Machado



(21) **PI 0503673-9** (22) 30/08/2005 **3.1**

(51) A61C 8/00 (2007.01), A61C 13/01 (2007.01), A61C 13/113 (2007.01)

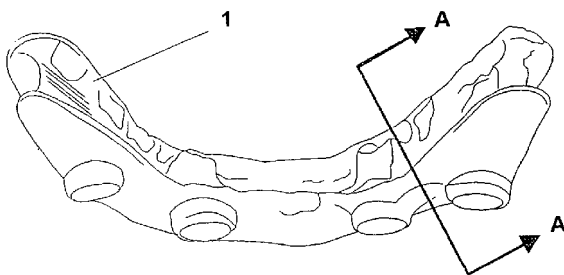
(54) INFRA ESTRUTURA EM FORMA DE VIGA I, APLICADA EM IMPLANTODONTIA

(57) INFRA ESTRUTURA EM FORMA DE VIGA I, APLICADA EM IMPLANTODONTIA, utilizados especialmente para otimizar as próteses dentárias tipo "Protocolo de Branemark", solucionando os problemas relacionados aos implantes e as estas respectivas próteses dentárias, a qual compreende uma estrutura em forma de viga I (1) que se adapta aos implantes instalados na arcada mandibular ou maxilar do indivíduo, sobre a qual se acriliza o revestimento estético de uma prótese dentária (2), a prótese é confeccionada de forma que se possa ser parafusada utilizando furos, provenientes dos cilindros calcináveis fundidos juntamente com a barra (3), sobre pilares protéticos (4), também chamados de "abutments", os quais fazem a união entre os implantes e a prótese; o formato em viga I também colabora para a retenção dos dentes pré-fabricados em acrílico e da gengiva caracterizada (5); depois de dado o polimento e o acabamento final, o conjunto é parafusado sobre os abutments instalados na boca do indivíduo e posteriormente são realizados os ajustes oclusais, de forma a não sobrecarregar um mesmo ponto com cargas excessivas.

(71) Marcelo de Sá Zamperlini (BR/SP)

(72) Marcelo de Sá Zamperlini

(74) Domingos, Emerenciano e Adv. Assoc.



(21) **PI 0503674-7** (22) 30/08/2005 **3.1**

(51) A61M 16/04 (2007.01)

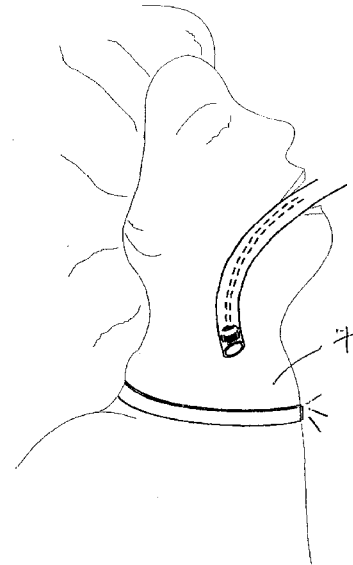
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CÂNULA OROTRAQUEAL

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CÂNULA OROTRAQUEAL. Refere-se o presente invento, a uma inédita e inovadora disposição aplicada em cânula oro-traqueal, através de uma ponta imantada alojada no tubo oro-traqueal, pelo pólo imantado do colar alojado no pescoço do paciente, permitindo uma entubação mais rápida eficiente e segura.

(71) Francisco Teodoro Nobre (BR/SP), Vânia Soares Portela (BR/SP)

(72) Francisco Teodoro Nobre

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) **PI 0503687-9** (22) 31/08/2005 **3.1**

(51) E05B 65/32 (2007.01)

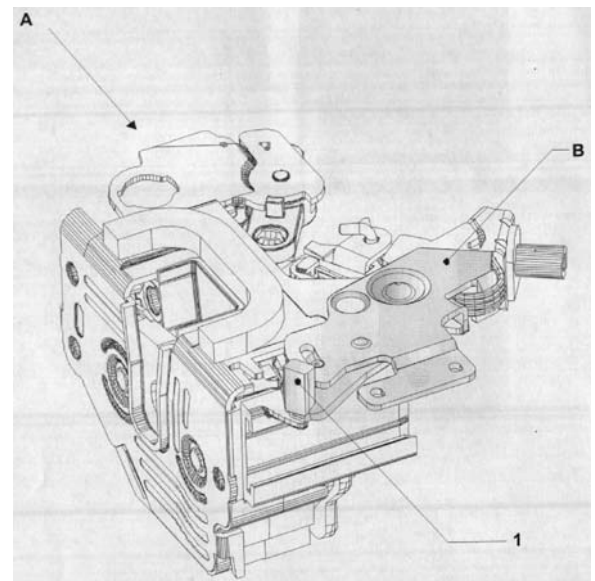
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE TRAVA DE SEGURANÇA, TRAVA CRIANÇA, APLICADO EM FECHADURAS DE PORTAS TRASEIRAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO DE TRAVA DE SEGURANÇA TRAVA CRIANÇA, APLICADO EM FECHADURAS DE PORTAS TRASEIRAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES representado por uma solução inventiva a qual tem como resultado prático maior confiabilidade funcional de produto fechadura com trava de segurança (A), além de trazer em se bojo ganhos em termos de produtividade na montagem do conjunto final, sendo que em adição permite uma acionamento facilitado, sendo que para tal foi desenvolvida uma componente trava de segurança diferencia (1), sendo que esta pode ser considerada uma peça monobloco em substituição a montagem de peças estampadas, injetadas, e rebitadas no sistema de trava de segurança especificamente. Em linha geral o invento ora reivindicado traz embarcado em seu conceito construtivo e funcional ganhos em termos de cinemática, redução no número de elementos de montagem, aplicação de processos de manufatura simplificados, que leva a ganhos finais em termos de redução de custo industrial na obtenção do produto final.

(71) Valeo Sistemas Automotivos LTDA (BR/SP)

(72) Homero de Andrade, Marco Aurélio Takematsu

(74) Trench Rossi e Watanabe



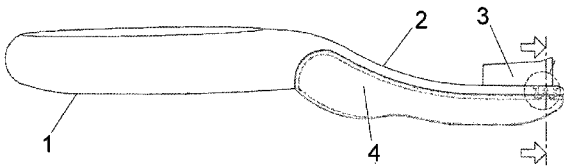
(21) **PI 0503690-9** (22) 09/09/2005 **3.1**

(51) A46B 11/02 (2007.01)

(54) ESCOVAS DE DENTE, RESERVATÓRIOS DE CREME DENTAL, CONJUNTOS DE ESCOVA DE DENTE E RESERVATÓRIO DE CREME DENTAL

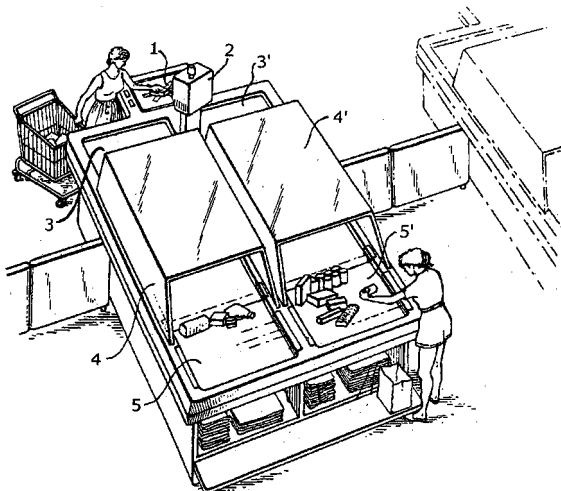
(57) ESCOVAS DE DENTE, RESERVATÓRIOS DE CREME DENTAL, CONJUNTOS DE ESCOVA DE DENTE E RESERVATÓRIO DE CREME DENTAL. A presente invenção refere-se a conjuntos de escova de dente dotados de um reservatório de creme dental (4), (22) do tipo compreendendo uma

válvula (7), (32), através da qual o creme dental contido no reservatório (4), (22) alcança as cerdas (3), (24) da dita escova.  
 (71) Fabricio Ribeiro Las Casas (BR/SP), Adriana Lara do Nascimento (BR/RJ)  
 (72) Fabricio Ribeiro Las Casas, Adriana Lara do Nascimento  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

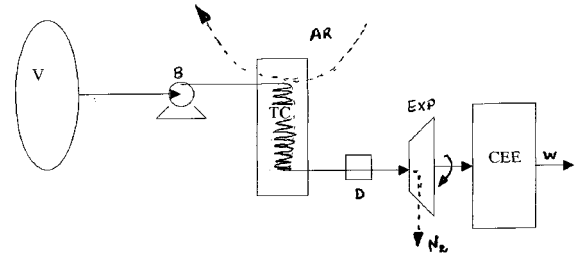


(21) **PI 0503696-8** (22) 15/09/2005 **3.1**  
 (51) C08K 3/10 (2007.01)  
 (54) PROCESSO PARA INFUSÃO DE UM NITRITO DE METAL DE ÁLCALI EM UM MATERIAL RESINOSO SINTÉTICO  
 (57) PROCESSO PARA INFUSÃO DE UM NITRITO DE METAL DE ÁLCALI EM UM MATERIAL RESINOSO SINTÉTICO Um processo para rapidamente infundir um substrato resinoso sintético com um nitrato de metal de álcali, compreende (a) essencialmente completamente dissolver o nitrato de metal de álcali em dióxido de carbono supercrítico para formar uma solução livre de sólido tendo de cerca de 1 a 15% em peso do nitrato de metal de álcali; (b) contatar o substrato resinoso sintético com a solução durante um tempo suficiente para transferir pelo menos uma porção do nitrato de metal de álcali para dentro do substrato resinoso sintético ao mesmo tempo em que mantendo o dióxido de carbono sob condições supercríticas; e (c) diminuir a pressão ou temperatura, ou ambas, no material resinoso sintético suficientemente para emitir o dióxido de carbono e deixar os cristais de nitrato de metal de álcali sólidos micronizados em uma quantidade menor do que 2% em peso essencialmente uniformemente distribuído no substrato resinoso sintético. Se desejado, até cerca de 15% em peso do nitrato de sódio ou nitrato de potássio pode ser transportado e depositado no substrato se a transparência do substrato é irrelevante, por que o substrato tende a se tornar opaco.  
 (71) Northern Technologies International Corporation (US)  
 (72) Mehmet A. Gencer, Sunggyu Lee, Abhay Sardesai  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores

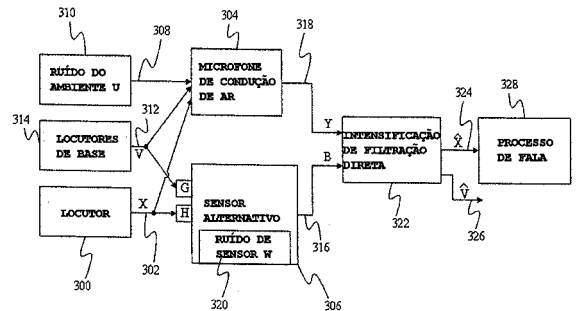
(21) **PI 0503697-6** (22) 15/09/2005 **3.1**  
 (51) G07F 7/10 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE GUICHÊ AUTOMÁTICO DE VENDA DE MERCADORIAS E MÉTODO PARA TRANSAÇÃO EM GUICHÊ AUTOMÁTICO DE VENDA DE MERCADORIAS  
 (57) SISTEMA DE GUICHÊ AUTOMÁTICO DE VENDA DE MERCADORIAS E MÉTODO PARA TRANSAÇÕES EM GUICHÊ AUTOMÁTICO DE VENDA DE MERCADORIAS Sistema de guichê automático de venda de mercadorias e método para transações em guichê automático de venda de mercadorias constituído por uma primeira (20) e uma segunda (30) estações de auto-atendimento, paralelamente dispostas ao longo de uma divisória (61) que se prolonga por toda a extensão do guichê, compreendendo um primeiro módulo de automação comercial (63) associado à primeira estação da auto-atendimento (20), um segundo módulo de automação comercial (64) associado à segunda estação de auto-atendimento (30) é um módulo de automação bancária (65) comum a ambas as estações, o controle e cada um dos ditos módulos sendo exercido por um programa específico independente. As referidas primeira e segunda estações de auto-atendimento compartilham um único dispensador de células bidirecional (37), o qual é dotado de um primeiro bocal (27) voltado para dita primeira estação e de um segundo bocal (27) voltado para dita segunda estação. O método para transações compreende a identificação de cada item de mercadoria (41) mediante a leitura do respectivo código identificador, a verificação da sua autenticidade (45) mediante o confronto deste código com o peso do dito item, armazenado em memória, e a conferência do peso das mercadorias colocadas numa plataforma de empacotamento com a soma dos pesos dos itens já identificado (47).  
 (71) Itautech Philco S.A. - Grupo Itautech Philco (BR/AM)  
 (72) Marco Antonio Scarmeloto de Faria  
 (74) Morsen, Leonardos & Cia



(21) **PI 0503705-0** (22) 05/09/2005 **3.1**  
 (51) H02N 11/00 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DO NITROGÊNIO  
 (57) SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DO NITROGÊNIO A presente invenção descreve um sistema para geração de energia elétrica a partir do nitrogênio líquido e seu uso no atendimento a consumidores localizados em regiões distantes e isoladas do sistema elétrico e em residências com aplicações específicas, com iluminação eficiente e aquecimento de água.  
 (71) Reynaldo Sigillão da Costa (BR/RJ)  
 (72) Reynaldo Sigillão da Costa  
 (74) Joubert Gonçalves de Castro



(21) **PI 0503708-5** (22) 30/08/2005 **3.1**  
 (51) G10L 21/02 (2007.01)  
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA INTENSIFICAÇÃO DE FALA MULTISSENSORIA  
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA INTENSIFICAÇÃO DE FALA MULTISSENSORIA Um método e aparelho determinam uma resposta de canal para um sensor alternativo usando um sinal de sensor alternativo e um sinal de microfone de condução de ar. A resposta de canal é depois usada para estimular um valor de fala limpa usando pelo menos uma porção do sinal de sensor alternativo.  
 (71) Microsoft Corporation (US)  
 (72) Alejandro Acero, James G. Droppo, Xuedong David Huang, Zhengyou Zhang, Zircheng Liu  
 (74) Nellie Anne Daniel -Shores



(21) **PI 0503709-3** (22) 31/08/2005 **3.1**  
 (51) C09J 7/00 (2007.01), H01J 29/87 (2007.01)  
 (54) FITA ADESIVA PARA UM TUBO DE RAIOS CATÓDICOS E PROCESSO PARA REFORÇAR UM TUBO DE RAIOS CATÓDICOS  
 (57) FITA ADESIVA PARA UM TUBO DE RAIOS CATÓDICOS E PROCESSO PARA REFORÇAR UM TUBO DE RAIOS CATÓDICOS A invenção se refere a uma fita adesiva para atar as bordas de um tubo de raios catódicos (aqui denominado de "CRT") compreendendo um costado de polímetro, um reforço de tecido de fios de filamento de vidro em ambas as direções de fio e por uma camada de adesivo sensível a pressão reticulado sobre ambos lados da camada de reforço de tecido.  
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)  
 (72) Jose Humberto Lopes  
 (74) Morsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0503712-3** (22) 01/09/2005 **3.1**  
 (51) A47G 27/02 (2007.01), E04F 15/10 (2007.01), B32B 33/00 (2007.01)  
 (54) TAPETE FOTOLUMINESCENTE  
 (57) TAPETE FOTOLUMINESCENTE A presente invenção refere-se a um tapete fotoluminescente capaz de emitir radiação absorvida devido à presença de um pigmento fosforescente, podendo assim ser utilizado como indicador visual de saídas de emergência, degraus, entre outros em caso de baixa luminosidade ou ausência de luz.  
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)  
 (72) Luciane Costa, Fábio Henrique Lima Aguiar  
 (74) Morsen, Leonardos & Cia

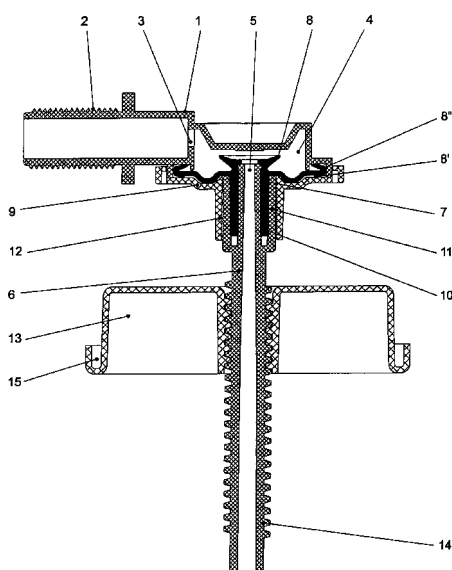
(21) **PI 0503714-0** (22) 05/09/2005 **3.1**  
 (51) F16K 31/32 (2007.01)  
 (54) TORNEIRA DE BÓIA VERTICAL  
 (57) TORNEIRA DE BÓIA VERTICAL Refere-se a presente invenção a uma torneira de bóia vertical, com válvula controladora de nível, para aplicação em caixas de descarga, em reservatórios prediais e em outros reservatórios, com princípio de funcionamento totalmente diferente das demais, além de

apresentar reduzido número de componentes. De acordo com a invenção é provida uma torneira de bóia vertical, constituída de: um corpo principal (1) provido de uma conexão de entrada (2) e uma câmara de obturação (4), havendo uma passagem com furo calibrador (3), que regula a vazão de entrada para a câmara de obturação (4); uma tampa (9), provida com uma borda perimetral (8'), que se encaixa na câmara de obturação (4), sendo a tampa (9) dotada na sua parte central de um furo com um guia (12) que consiste num prolongamento cilíndrico; e, uma haste (6) disposta verticalmente no centro da câmara de obturação (4), de maneira deslizante no guia (12) da tampa (9), sendo que sobre o lado externo da haste (6) é montada a bóia (13), sendo a haste (6) provida de um furo interno longitudinal (5) e sendo sobre ela assentada uma vedação única multifuncional (7), cuja vedação (7) incorpora uma extensão circular em forma de disco (8) que acompanha o perfil da tampa (9) da câmara de obturação (4), sendo que para fixação da vedação (7) na haste (6) e na tampa (9), a vedação (7) se estende num prolongamento cilíndrico (10), que é vestido sobre a extremidade superior da haste (6), que é provida de um encaixe (11), cuja parede externa está alojada na guia (12).

(71) Amanco Brasil Ltda (BR/SC)

(72) Cláudio Osvaldo Theilacker

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0503716-6 (22) 06/09/2005

3.1

(51) A47J 36/16 (2007.01)

(54) APARELHO PARA ESTERILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E ARTIGOS RELACIONADOS.

(57) APARELHO PARA ESTERILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E ARTIGOS RELACIONADOS. A presente invenção refere-se a um aparelho que realiza esterilização de alimentos como legumes e verduras e ainda de artigos como mamadeiras através do princípio oligodinâmico. A invenção refere-se a um aparelho para esterilização de alimentos e artigos relacionados que compreende pelo menos um recipiente possuindo ao menos uma primeira parede lateral fechada associada a uma primeira porção inferior, e a parede lateral fechada possuindo uma superfície interna, e o aparelho compreende ainda um elemento posicionador inserido ao menos parcialmente no recipiente cooperante com a superfície interna.

(71) Luiz Carlos Businaro Ferreira (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Businaro Ferreira

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0503717-4 (22) 06/09/2005

3.1

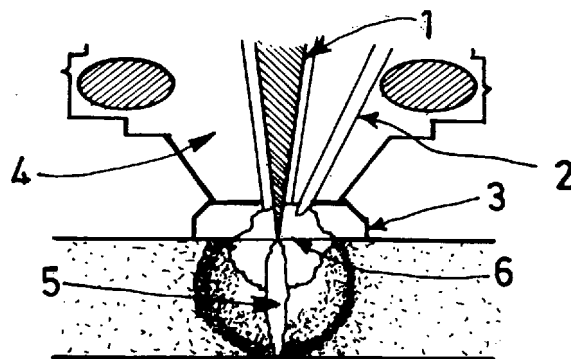
(51) B23K 26/00 (2007.01)

(54) PROCESSO DE SOLDAGEM HÍBRIDO A LASER / MIG COM UMA VELOCIDADE DE ARAME ALTA

(71) L'Air Liquide Société Anonyme A Directoire Et Conseil De Surveillance Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude (FR) , La Soudure Autogene Française (FR)

(72) Francis Briand

(74) Orlando de Souza



(21) PI 0503745-0 (22) 09/09/2005

3.1

(51) C08L 25/06 (2007.01), C08L 9/00 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO ESTIRÊNICO E BORRACHA DIÊNICA E ARTIGO OBTIDO

(57) COMPOSIÇÃO DE POLÍMERO ESTIRÊNICO E BORRACHA DIÊNICA E ARTIGO OBTIDO É descrita uma composição de polímero à base de uma matriz de polímero estirênico e dispersa na mesma, uma borracha diênica, a composição aliando rigidez, resistência ao impacto e resistência química. A composição compreende entre 99 e 85% em relação à composição total, de um polímero com matriz estirênica com peso molecular ponderal médio (Mw) maior que 180.000 g/mol; e b) Dispersas nesta matriz, entre 1 e 15% em relação à composição total, de partículas de borracha compostas em parte ou exclusivamente de borracha polibutadiênica com teor de isômero 1,4-cis maior que 97%, com distribuição monomodal e contendo uma fração desde 0,1 a 50% de partículas com diâmetro maior que 10 µm. São também descritos o processo de preparação da composição e os artigos moldados a partir da mesma. O material combina rigidez, resistência ao impacto e resistência química superior à de similares do estado da técnica.

(71) Innova S.A. (BR/RS)

(72) Fernando Ernesto Angiolini, Fernando Dal Pizzol, Vinícius Galhard Grassi

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

(21) PI 0503747-6 (22) 12/09/2005

3.1

(51) A47H 1/00 (2007.01)

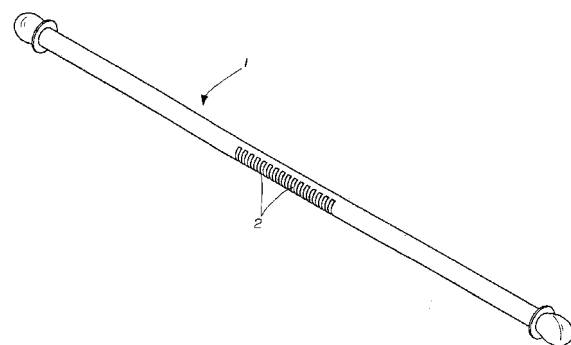
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM VARÃO PARA CORTINAS

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM VARÃO PARA CORTINAS, segundo o qual varão (1) apresenta-se dotado, em pelo menos um trecho disposto em qualquer região ao longo de sua extensão, de uma multiplicidade de recortes (2) transversais, paralelos e equidistantes entre si, e de comprimento igual à aproximadamente metade da seção transversal do varão (1), configurando segmentos vazados, ou espaços abertos que, quando do curvamento do varão (1) sobre ditos recortes (2) estes se fecham absorvendo a compressão ocorrida na região interna da curva praticada no varão (1).

(71) Heleno Gruber (BR/SC)

(72) Heleno Gruber

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0503750-6 (22) 15/09/2005

3.1

(51) B65D 81/127 (2007.01)

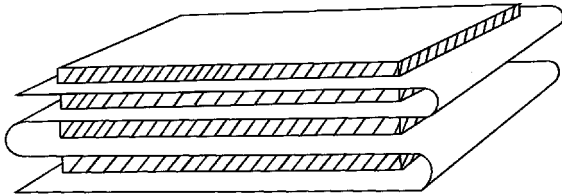
(54) PROCESSO PARA SEPARAR FATIAS DE ALIMENTOS EMPILHADOS E PROTEGER TODAS AS SUAS SUPERFÍCIES DA EXPOSIÇÃO AO MEIO AMBIENTE

(57) PROCESSO PARA SEPARAR FATIAS DE ALIMENTOS EMPILHADOS E PROTEGER TODAS AS SUAS SUPERFÍCIES DA EXPOSIÇÃO AO MEIO AMBIENTE. A presente patente de invenção refere-se a um processo com as funções de separar cada uma das fatias de alimentos e impedi-las de entrar em contato com o meio ambiente, através do uso de um laminado contínuo flexível entre elas, o qual, por possuir medidas de eixos maiores do que as respectivas medidas dos eixos das fatias, forma abas, as quais, por serem dobradas umas sobre as outras, protegem também as superfícies laterais das fatias empilhadas. Existem à disposição do mercado consumidor, nos supermercados e panificadoras, queijos fatiados e empilhados manualmente, susceptíveis a oxidação e contaminação. O acondicionamento desses produtos na geladeira do consumidor não dá proteção para todas as superfícies de contato das fatias,

as quais, freqüentemente, ressecam, emboloram e aderem entre si. A proposta desta invenção é proteger todas as superfícies de contato das fatias de alimentos - mesmo após ter sido iniciado o seu consumo - ao fechar as portas de entrada para uma possível contaminação, especialmente para os alimentos protéicos com alto teor de umidade, como os queijos e embutidos. O principal efeito técnico desta invenção é a presença de abas dobráveis, no processo de proteção das fatias. Através das abas, formadas pelo uso de um separador com medidas de eixos maiores do que as respectivas medidas dos eixos das fatias, é que se faz a proteção das faces correspondentes às espessuras das mesmas, locais por onde se inicia o processo de oxidação e contaminação dos alimentos empilhados.

(71) Ovidio Carneiro Filho (BR/GO)

(72) Ovidio Carneiro Filho



(21) PI 0503756-5 (22) 06/09/2005

3.1

(51) A23J 3/16 (2007.01), A23L 1/105 (2007.01), A23L 1/015 (2007.01)

(54) MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SOJA PELO USO DE ENZIMA ESPECÍFICA, PÓ DE SOJA PROCESSADA E LÍQUIDO DE SOJA PROCESSADA

(57) MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE SOJA PELO USO DE ENZIMA ESPECÍFICA, PÓ DE SOJA PROCESSADA E LÍQUIDO DE SOJA PROCESSADA A presente invenção se refere a um método de processar soja pelo uso de uma enzima específica, isto é, pelo uso de uma pectinase produzida por microorganismos do gênero *Aspergillus* (tais como a enzima pectinmetilesterase, produzida pelo microorganismo *Aspergillus oryzae*; ou as enzimas pectintranseliminase, poligalacturonase e perctinesterase, produzidas pelo microorganismo *Aspergillus niger*; ou betaglucanase (endo -1,3 (4) - ) , produzida pelo microorganismo *Aspergillus aculeatus* ) , o qual é capaz de eficazmente produzir um pó e/ou líquido de soja processada tendo substancialmente nenhum odor desagradável, característico aos produtos feitos à base de soja, e um coeficiente de digestão - absorção melhorado para o corpo humano, usando a soja na sua forma integral, ou seja, aproveitando todos os nutrientes presentes na soja. Refere - se, também, a um pó e/ou líquido de soja processada tendo substancialmente nenhum odor desagradável, característico aos produtos feitos à base de soja e um coeficiente de digestão - absorção melhorado para o corpo humano usando a soja na sua forma integral.

(71) Gold Nutrition Pesquisa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. (BR/SP)

(72) Chang Sheng Kai

(74) Orlando de Souza

(21) PI 0503759-0 (22) 29/08/2005

3.1

(51) C02F 1/32 (2007.01)

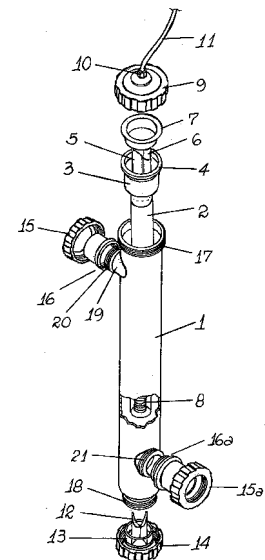
(54) SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO DE ÁGUA

(57) SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO DE ÁGUA Compreendendo um corpo tubular cilíndrico (1) dotado de rosca externa (17) na extremidade superior, destinada ao acoplamento da tampa superior (9), e rosca externa (18) na extremidade inferior, destinada ao acoplamento da porca (14) que fixa a tampa inferior (12) com intermediação do o'ring (13), dita tampa superior (9) tendo conjugado o prensa cabo (10) responsável pela fixação do cabo manga (11) e dito corpo tubular cilíndrico (1) sendo dotado, ainda, de uma abertura lateral superior, com prolongamento tubular (19) provido de rosca externa (20), destinada a receber sua intermediação do o'ring (16) a luva de união (15), e uma abertura lateral inferior com embocadura provida de rosca externa (21), destinada a receber com intermediação do o'ring (16a) a luva de união (15a), e por um tubo de quartzo (2) estar alojado no interior do corpo tubular cilíndrico(1), tendo incorporado na sua extremidade superior o suporte (3) que se apóia em degrau interno configurado na embocadura do dito corpo tubular cilíndrico (1), e o tubo de quartzo (2), por sua vez, hospedando a lâmpada UVC (3) que se apóia inferiormente na mola de apoio (8), sendo que o soquete (6) da dita lâmpada UVC, através do suporte (7), fica apoiado, com intermediação do o' ring (4) no suporte (3) do tubo de quartzo.

(71) Sibrape Esterilizadores UVC Ltda. (BR/SP)

(72) Marcos Antonio Sorrilha

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0503760-3 (22) 29/08/2005

3.1

(51) A61M 1/00 (2007.01)

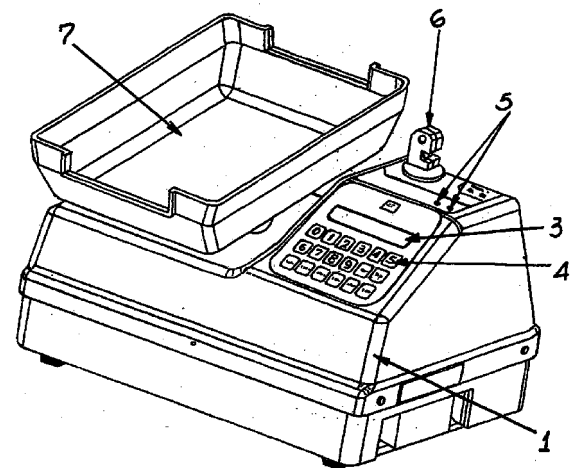
(54) EQUIPAMENTO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DO SANGUE

(57) EQUIPAMENTO PARA HOMOGENEIZAÇÃO DO SANGUE O qual revela um corpo (1) contendo um painel com display digital (3) e teclado membrana (4) para comandos operacionais e uma bandeja oscilante (7) para acomodação das bolsas de coleta onde ocorre a homogeneização é encaixada numa placa de assento (8) relacionada com o mecanismo compreendido por uma carcaça (21) que se encerra em seu interior uma polia (22) integrada com um pinhão (23) e uma coroa (24) movida pelo dito pinhão (23) e dita polia (22) sendo acionada por micromotor (26), sendo que a tampa (29) da carcaça define o conjunto acionador dos movimentos oscilatórios da bandeja (7), possuindo uma série de dentes (31) e tendo no centro um eixo (32) dotado de um prolongamento inclinado (34) que se acopla ao assento da bandeja que é dotada com vários dentes radiais (37) que concordam e se entrelaçam com vários dentes (31) do conjunto acionador, atuando como guias do movimento oscilatório da bandeja que, devido ao prolongamento inclinado do eixo (32), empreende um movimento ao mesmo tempo rotatório e oscilante, se movendo para todos os sentidos, obrigando as bolsas colocadas sobre a bandeja a se agitarem convenientemente, obtendo-se assim a homogeneização do sangue contido nas ditas bolsas.

(71) ASEM NPBI Produtos Hospitalares Ltda (BR/SP)

(72) José Maurício Xavier Carrenho

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0503761-1 (22) 29/08/2005

3.1

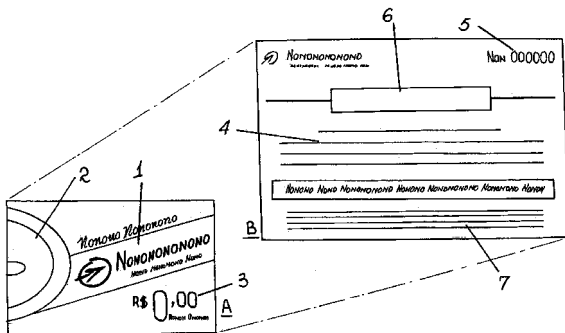
(51) B42D 15/10 (2007.01)

(54) CARTÃO PRÉ-PAGO DE CLASSIFICADOS

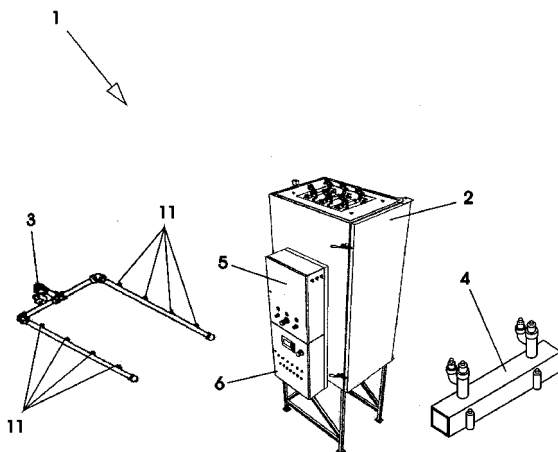
(57) CARTÃO PRÉ-PAGO DE CLASSIFICADOS Que consiste de um sistema de venda antecipada de anúncios de classificados, cujo objetivo antecipada de anúncios de classificados, cujo objetivo é facilitar a forma de anúncio no que diz respeito à modalidade da venda, ou seja, leva-se o produto ao cliente, gerando economia ao mesmo, compreendendo um cartão confeccionado em PVC flexível, tendo na face frontal o nome do produto, a logomarca e o valor (preço) de venda do cartão em forma de destaque, e na face posterior (verso) tendo impresso todas as normas e instruções de uso do cliente, acompanhado de número do lote de confecção, número do código secreto do cartão, para segurança do anunciante, com respectiva data de validade, sendo que os valores serão diferenciados, visando o volume do consumo de cada cliente, sendo que o anunciante adquire o cartão pré-pago de classificados nos pontos de venda e, para usá-lo, realizará a raspagem do código secreto, entrará em contato com a central de classificados por telefone, revelará o código para conferência no sistema, se identificará com nome completo, número de

documento pessoal (RG ou CPF) e telefone pessoal para contato posterior, se necessário, apresentará o produto a ser anunciado ( imóvel, automóvel, informática, balcão de emprego, ou outros) e após a conferido e confirmado o anúncio será autorizado.

- (71) Ponto de Venda Jornais e Classificados Ltda (BR/GO)  
 (72) Demilson Lima  
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

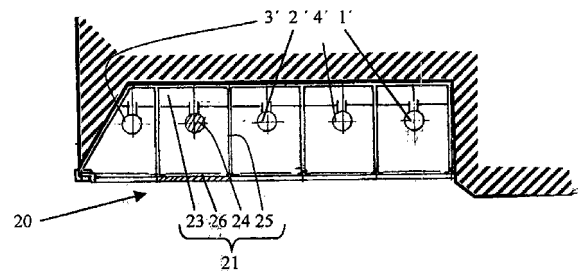


- (21) **PI 0503762-0** (22) 29/08/2005 **3.1**  
 (51) B01J 13/02 (2007.01), B05D 1/02 (2007.01), B05B 9/03 (2007.01), A23L 1/221 (2007.01), A23L 1/226 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE ENCAPSULAMENTO DE ESSÊNCIAS E AROMAS  
 (57) SISTEMAS DE ENCAPSULAMENTO DE ESSÊNCIAS E AROMAS. A presente Patente de invenção diz respeito à sistema de Encapsulamento de Essências e Aromas, caracterizado por ser constituído por Gabinete de Resfriamento (2); Válvula solenóide (3) para Criogenia; Pistola Automática de Pulverização (4); paineL pneumático (5); painel elétrico (6); reservatório de óleo (7); tanque de água (8); tanque para produto (9); agitador pneumático (10), destacando-se que a cabine de resfriamento (2), dispõe de um manifold com bicos (11) para aspersão de nitrogênio, válvula solenóide (3) e pistolas automáticas de pulverização (4). O painel pneumático (5) dispõe filtros de ar 5 µ (12) e de ar microbiológico (13), reguladoras de pressão do ar de cilindro (14), do ar de atomização (15) e de pressão de ar para atuador (16). O painel elétrico (6) dispõe de chave geral (17), botões para "início" (18), "Para" (19), "limpeza" (20), Led para indicar o painel energizado (21) e um display (22). Ainda mais, tem-se um tanque para água (8), um segundo para o produto (9), com agitador pneumático (10), sensor de nível alto (23), sensor de nível baixo (24), termo resistência (25), resistências (26), e dispõem de uma capacidade de 100 litros para cada um e frente aos mesmos, tem-se um reservatório de óleo (7) para o aquecimento da tubulação.  
 (71) Carlos Antonio Lapique Martinez (BR/SP)  
 (72) Carlos Antonio Lapique Martinez  
 (74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

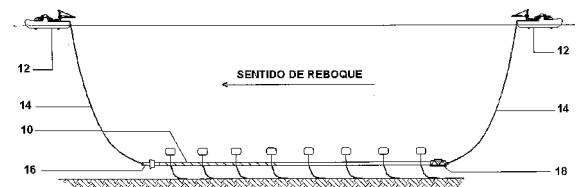


- (21) **PI 0503763-8** (22) 31/08/2005 **3.1**  
 (51) B60Q 1/48 (2007.01), B60Q 1/26 (2007.01)  
 (54) APERFEIÇOAMENTO NO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 (57) APERFEIÇOAMENTO NO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para aperfeiçoamento em sinalização, pertencente ao campo dos componentes de veículos automotores, que foi desenvolvido para dotar o sistema de dispositivo (20) de sinalização indicadora de intenção de estacionar, compreendido, essencialmente: por lanternas indicadoras de intenção de estacionar direita (21) e esquerda (21'), diferenciada das demais lanternas do sistema e associadas às lanternas de seta (3), (3)'; e por chave elétrica (22) de acionamento das lanternas de indicação de intenção de estacionar, direita (21), esquerda (21)', associada à chave elétrica (8) de acionamento das lanternas de seta direita (3), esquerda (3) e operada pelo motorista a partir ou em conjunto com dita chave

- elétrica (8).  
 (71) Hugo Botter (BR/SP)  
 (72) Hugo Botter  
 (74) Fabio Ferrão



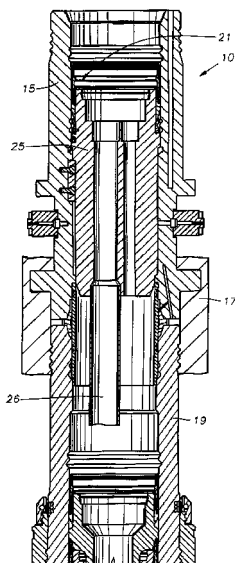
- (21) **PI 0503783-2** (22) 31/08/2005 **3.1**  
 (51) E21B 17/01 (2007.01)  
 (54) MÉTODO PARA TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE RISERS RÍGIDOS EM CATENÁRIA POR REBOQUE  
 (57) MÉTODO PARA TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE RISERS RÍGIDOS EM CATENÁRIA POR REBOQUE A presente invenção refere-se a um método para transporte e instalação de risers rígidos em configuração de catenária livre pelo sistema de reboque. Esse método viabilizará uma redução de custos na área de instalação de risers de qualquer diâmetro em lâminas d'água de grande profundidade. Com o método da presente invenção, após montagem em canteiro e posterior reboque até o local de operação, viabiliza a utilização de risers rígidos de produção por um período estimado entre 20 e 30 anos ininterruptos.  
 (71) Petroleo Brasileiro S.A - PETROBRAS (BR/RJ)  
 (72) Ricardo Franciss  
 (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



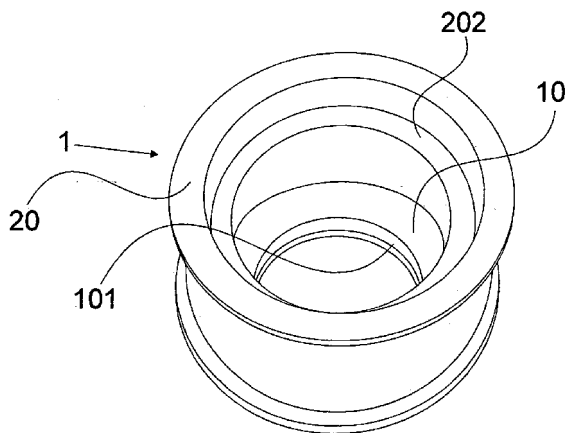
- (21) **PI 0503784-0** (22) 31/08/2005 **3.1**  
 (51) B01J 37/00 (2007.01), C01F 7/24 (2007.01), C08F 4/24 (2007.01), C10G 11/00 (2007.01), B01J 21/02 (2007.01), B01J 35/02 (2007.01)  
 (54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE CATALISADORES  
 (57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE CATALISADORES É descrito um processo para preparação de catalisadores que segue as seguintes etapas: - tratamento do óxido, hidróxido, sal ou outras fontes de alumínio com ácido nítrico para reduzir o tamanho das partículas; - diluição com água do óxido, hidróxido, sal ou fontes de alumínio; - adição de ácido fosfórico ao óxido, hidróxido, sal ou fonte de alumínio diluída; - preparo de uma solução em meio aquoso de uma mistura de silicato de sódio e ácido sulfúrico; - adição da solução aquosa preparada no item anterior à mistura de ácido fosfórico e óxido, hidróxido, sal ou fonte de alumínio previamente preparada; - adição da argila sem calcinação prévia; - adição da zeólita estabilizada com ou sem terras raras; - adição de outros ingredientes funcionais; e - secagem em "spray-dryer" com temperaturas compreendidas em uma faixa de temperaturas entre 120°C e 450°C, sem calcinação final do produto.  
 (71) Petroleo Brasileiro S.A - PETROBRAS (BR/RJ)  
 (72) Alexandre de Figueiredo Costa, José Marcos Moreira Ferreira, Lam Yiu Lau, Marlon Brando Bezerra da Almeida  
 (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

- (21) **PI 0503787-5** (22) 01/09/2005 **3.1**  
 (51) E21B 33/047 (2007.01)  
 (54) CONJUNTO DE TUBULAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA CABEÇA DE POÇO SUBMARINO  
 (57) CONJUNTO DE TUBULAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA CABEÇA DE POÇO SUBMARINO Um conjunto de cabeça de poço submarino inclui um elemento tubular possuindo um orifício axial com um perfil com sulcos se estendendo de forma circunferencial no mesmo, e um suspensor de coluna possuindo uma parede voltada para fora posicionada dentro do orifício do elemento tubular para suportar um conjunto de tubos. Um elemento de vedação é posicionado entre a parede voltada para fora do suspensor de coluna e o orifício do elemento tubular. O elemento de vedação possui um espaço anular entre o mesmo. Um anel de energização força a parede interna do elemento de vedação contra o suspensor de coluna e força a parede externa do elemento de vedação contra o orifício. Um anel de came possui uma superfície inclinada. Um elemento de travamento possui uma superfície inclinada em contato com a superfície inclinada do anel de came, e uma superfície externa adaptada para se engatar ao perfil com sulcos do orifício do elemento tubular em resposta ao movimento descendente do anel de came contra o elemento de travamento.  
 (71) Vetco Gray INC. (US)  
 (72) Guilherme P. Eppinghaus, Fernando J. Souza, Pedro P. Alfano, Carlos O.

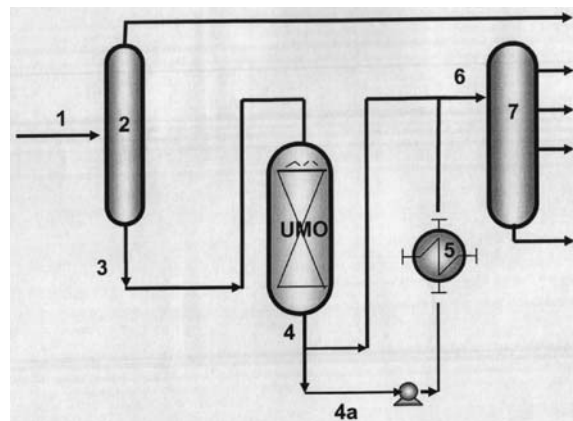
Migueis, Sergio A. Campello  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce



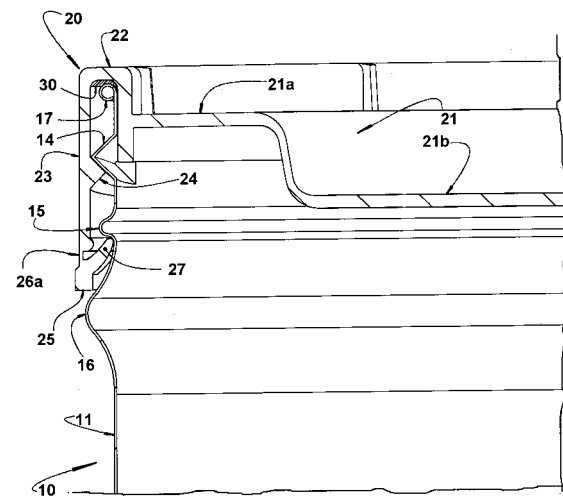
- (21) **PI 0503791-3** (22) 08/09/2005 **3.1**  
(51) F16J 15/18 (2007.01)  
(54) PRENSA GAXETA PARA CAIXA DE GAXETAS DE UNIDADE DE BOMBEIO MECÂNICO COM HASTES  
(57) PRENSA GAXETA PARA CAIXA DE GAXETAS DE UNIDADE DE BOMBEIO MECÂNICO COM HASTES é descrita uma prensa gaxeta (1) que apresenta um compartimento (2) para graxa lubrificante entre dois flanges e aloja um anel de vedação (303) e um retentor (404), sendo aplicável em caixa de gaxetas de equipamento de bombeio mecânico com hastes em poços produtores de petróleo.  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(72) Antônio Roberto do Amaral  
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



- (21) **PI 0503793-0** (22) 15/09/2005 **3.1**  
(51) C10G 32/02 (2007.01), C10G 53/00 (2007.01), C10G 25/06 (2007.01)  
(54) PROCESSO PARA REDUÇÃO DE ACIDEZ DE MISTURAS DE HIDROCARBONETOS  
(57) PROCESSO PARA REDUÇÃO DE ACIDEZ DE MISTURA DE HIDROCARBONETOS É descrito um processo para redução da acidez de misturas de hidrocarbonetos (1), que compreende dirigir a corrente de hidrocarbonetos para uma Unidade de Tratamento por Irradiação da Carga por Microondas (UMO), com um leito fixo ou de lama de materiais absorvedores de microondas, puros ou em misturas, tais como finos de coque, catalisadores gastos que já tenham sido em unidade de FCC ou de hidrotreatamento (HDT) de uma refinaria, ou ainda catalisadores novos sulfetados ou não, sob condições de processo.  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(72) Elizabeth Marques Moreira, Jose Baldini Cardoso  
(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna

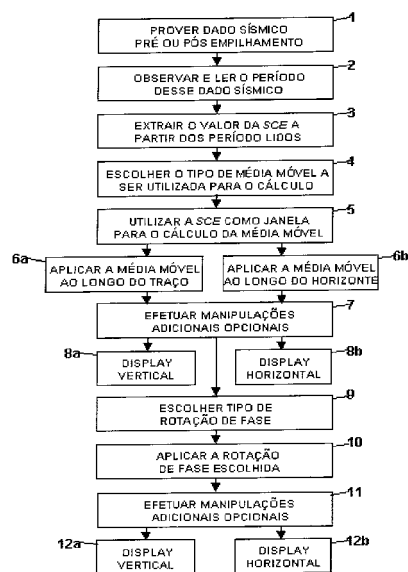


- (21) **PI 0503805-7** (22) 29/08/2005 **3.1**  
(51) B65D 41/16 (2007.01)  
(54) ARRANJO DE FECHAMENTO PARA BALDES OU OUTROS RECIPIENTES  
(57) ARRANJO DE FECHAMENTO PARA BALDES OU OUTROS RECIPIENTES, do tipo que compreende um corpo tubular em folha metálica, inferiormente fechado e tendo uma parede lateral periférica em cuja borda superior (12) é assentada e retida uma tampa (20) em material plástico. A parede lateral periférica (11) incorpora externamente nervuras (14) que definem, cada uma, uma extensão de filete de rosca, sendo que a tampa (20) compreende uma porção extrema mediana, uma porção anelar (22) a ser assentada sobre a borda superior (12) do corpo tubular (10) e uma saia periférica (23) que incorpora, internamente, filetes de rosca (24) a serem engatados sobre respectivas nervuras (14) do corpo tubular (10) quando do assentamento e do giro da tampa (20) sobre a borda superior (12) do corpo tubular (10). A saia periférica (23) pode incorporar, inferiormente e por meio de uma região circunferencial enfraquecida (26), uma cinta de lacre (25) manualmente rompível.  
(71) Brasilata S.A Embalagens Metálicas (BR/SP)  
(72) Antonio Carlos Teixeira Álvares, Silvério Cândido da Cunha  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



- (21) **PI 0503813-8** (22) 08/09/2005 **3.1**  
(51) G01V 1/30 (2007.01)  
(54) MÉTODO GEOFÍSICO PARA EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS A PARTIR DO TRATAMENTO DE AMPLITUDES DE DADOS SÍSMICOS  
(57) MÉTODO GEOFÍSICO PARA EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOLÓGICAS A PARTIR DO TRATAMENTO DE AMPLITUDES DE DADOS SÍSMICOS É descrito um método geofísico para extração de informações geológicas a partir do tratamento de amplitudes de dados sísmicos que compreende a aplicação do conceito da SismoCamada Elementar (SCE) na média móvel para aplicar a técnica Volume de Amplitudes e obter o atributo sísmico tecVA, através das etapas de : 1) prover dado sísmico pré- ou pós-empilhado oriundo de um centro de processamento sísmo qualquer; 2) identificar e ler a variação dos períodos ao longo do dito dado sísmico; 3) extrair o comprimento da janela em tempo - SCE - a partir dos períodos lidos; 4) escolher o tipo de média a ser utilizada para o cálculo da média móvel ao longo do traço; 5) utilizar a SCE para o cálculo da média móvel; 6) aplicar a média móvel; 7) opcionalmente, aplicar filtros de suavização e/ou eliminação de ruídos; 8) apresentar resultados contendo o atributo sísmo tecVA; 9) escolher tipo de rotação de fase; 10) aplicar a rotação de fase escolhida; 11) opcionalmente, aplicar filtros de suavização e/ou eliminação de ruídos; e 12) apresentar resultados contendo o atributo sísmo tecVA\_RFase proveniente da rotação do atributo tecVA. A aplicação do método conduz a resultados dotados de maior riqueza de informações geológicas do que aqueles do estado da técnica.  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)  
(72) Elvío Matos Bulhões

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) PI 0503816-2 (22) 12/09/2005

3.1

(51) A45C 11/00 (2007.01)

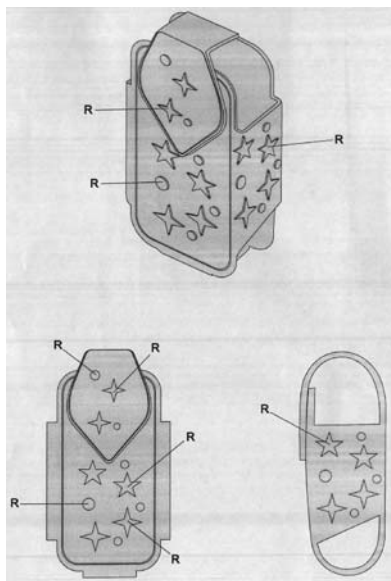
(54) CAPA PARA CELULAR AROMATIZADA

(57) CAPA PARA CELULAR AROMATIZADA, notadamente de uma capa de celular aromatizada, passível de além do apelo visual com detalhe em relevo (R), possuir um suave e agradável perfume, criando um estímulo olfativo, pesando na escolha do usuário por determinada capa/ aroma.

(71) Daniel Morais (BR/SP)

(72) Daniel Morais

(74) Vilage Marcas &amp; Patentes S/C Ltda



(21) PI 0503817-0 (22) 12/09/2005

3.1

(51) A61K 39/00 (2007.01), A61K 35/66 (2007.01), A61K 35/76 (2007.01), A61K 9/51 (2007.01), A61K 38/00 (2007.01), C01B 33/12 (2007.01)

(54) COMPLEXO IMUNOGÊNICO FORMADO POR ANTÍGENOS VACINAIS ENCAPSULADOS POR SÍLICA MESOPOROSA NANOESTRUTURADA

(57) COMPLEXO IMUNOGÊNICO FORMADO POR ANTÍGENOS VACINAIS ENCAPSULADOS POR SÍLICA MESOPOROSA NANOESTRUTURA A presente invenção refere-se a um produto dito "complexo imunogênico" que compreende um adjuvante caracterizado por partículas sólidas de sílica mesoporosa nanoestruturada altamente ordenada, preferentemente a sílica SBA-15, e antígenos vacinais de naturezas diversas encapsulados nos ditos adjuvantes. O complexo imunogênico da presente invenção permite a apresentação dos antígenos que o compõe aos linfócitos de maneira segura, gradual e prolongada que leva a uma memória imunológica mais eficiente, aumenta a imunogenicidade do antígeno e melhora a produção de anticorpos. Isto garante uma proteção imunológica eficiente com menores quantidades de antígenos e/ou menos repetições de doses vacinais. Além disso as características do complexo imunogênico da presente invenção promovem efetiva indução de imunidade de maneira homogênea em indivíduos "bons e maus respondedores".

(71) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (BR/SP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)

(72) Ogari de Castro Pacheco, Osvaldo Augusto Brazil Esteves Sant'anna, Lucildes Pita Mercuri, Jivaldo do Rosário Matos, Márcia Carvalho de Abreu Fantini

(74) LLC Info Connection LTDA. API 00340

(21) PI 0504156-2 (22) 28/09/2005

3.1

(51) B29B 17/00 (2007.01)

(54) GARGALOS DE GARRAFAS PET COMO MATERIAL DE ENCHIMENTO PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO EVAPORATIVOS

(57) GARGALOS DE GARRAFAS PET COMO MATERIAL DE ENCHIMENTO PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO EVAPORATIVOS Patente Modelo de Utilidade para sistema de arrefecimento evaporativos, compreendido apenas por gargalos cortados de garrafa PET recicladas, colocados de maneira alcatória dentro de uma contenção, funcionando como material de enchimento para tais sistemas. A viabilidade do uso de gargalos de garrafas PET como material de enchimento para sistemas evaporativos é garantida pelas características técnicas e econômicas do material; apresenta extensa área superficial, durabilidade, é facilmente lavável e possui baixo custo.

(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)

(72) Ana Rosa Mendes Primo, José Ângelo Peixoto da Costa, Luiz Carlos da Silva

(21) PI 0504720-0 (22) 22/08/2005

3.1

(51) A61K 36/00 (2007.01), C08K 11/00 (2007.01), C07D 311/62 (2007.01), A61P 9/00 (2007.01), A61P 17/00 (2007.01), A61P 23/00 (2007.01), A61P 29/00 (2007.01)

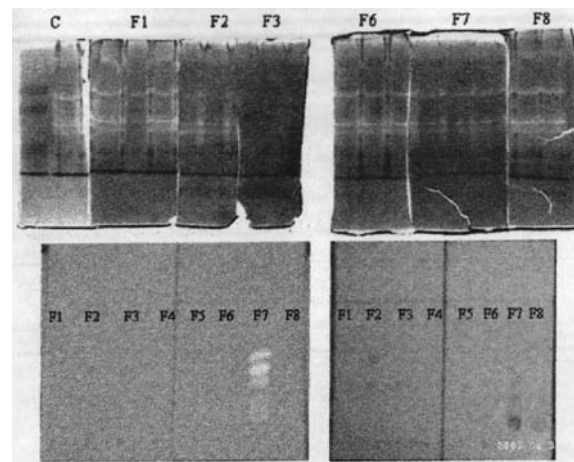
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CATECOL E DERIVADOS A PARTIR DE PLANTAS DO GÊNERO POTHOMORPHE, FORMULAÇÕES E USO DOS MESMOS

(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CATECOL E DERIVADOS A PARTIR DE PLANTAS DO GÊNERO POTHOMORPHE, FORMULAÇÕES E USO DOS MESMOS. A presente invenção se refere a um processo de obtenção de catecol e seus derivados de forma mais simples e econômica e com menos passos que os processos descritos anteriormente. Adicionalmente, a invenção também trata do emprego e administração de formulações, como colírios, cápsulas, ampolas, entre outros, compreendendo o 4-nerolidilcatecol e os extratos de plantas do gênero Pothomorphe com método de prevenir o dano causado pela atividade de metaloproteases, como, por exemplo, processos envolvendo invasão celular, angiogênese, inflamação, cicatrização, cerateocone e outros.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)

(72) Sílvia Berlanga de Moraes Barros, Cristina Dislich Ropke, Vanessa Vitoriano da Silva

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0600799-6 (22) 06/03/2006

3.1

(30) 04/03/2005 EP 05398003.3

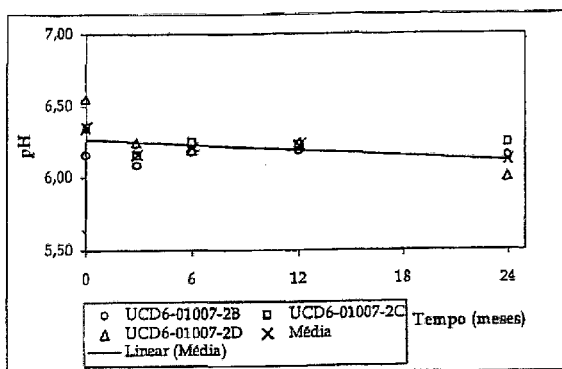
(51) A61K 31/122 (2007.01), A61K 31/16 (2007.01), A61K 31/136 (2007.01), A61P 9/14 (2007.01)

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO EM ASSOCIAÇÃO UBIDECARENONA, DEXPANTENOL E CLORO-HEXIDINA OU SEU SAL FARMACÊUTICAMENTE ACEITÁVEL PARA APLICAÇÃO CUTÂNEA

(57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO EM ASSOCIAÇÃO UBIDECARENONA, DEXPANTENOL E CLORO-HEXIDINA OU SEU SAL FARMACÊUTICAMENTE E ACEITÁVEL PARA APLICAÇÃO CUTÂNEA A presente invenção é relativa a uma composição farmacêutica que combina uma substância com atividade anti-oxidante, a ubidecarenona, com uma substância indutora da cicatrização, o dexpantenol, e com uma substância com atividade anti-séptica e desinfetante, a cloro-hexidina ou um seu sal, bem como ao método de preparação da composição farmacêutica que inclui a referida associação e, ao respectivo uso no tratamento das doenças anais, de que são exemplo as fissuras anais (aguda, crônica e secundária a outras condições clínicas).

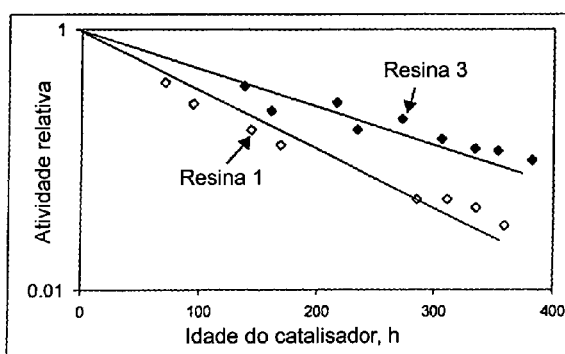
(71) Tecnimede - Sociedade Técnico-Medicinal, S.A. (PT)

(72) Alexandre Miguel Veiga Abreu Rocha, Augusto Eugénio Pardal Filipe, Isabel Maria Castro de Abreu  
(74) Orlando de Souza

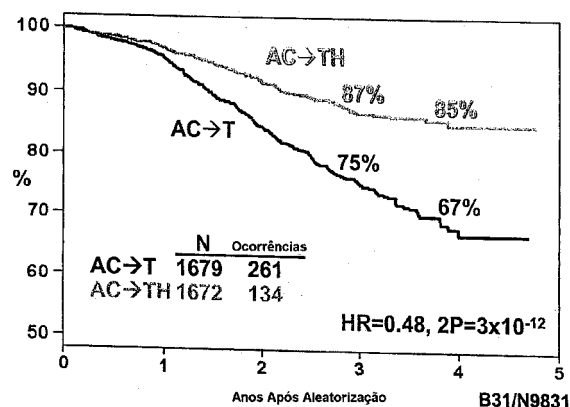


(21) **PI 0601020-2** (22) 17/03/2006 3.1  
(30) 19/03/2005 DE 10 2005 012 794.0  
(51) C08G 63/78 (2007.01), C08G 63/664 (2007.01)  
(54) POLI(ETERÉSTER)POLIÓIS E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO  
(57) POLI(ETÉSTER)POLIÓIS E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO. Objeto da invenção são poli(eteréster)polióis, processo para sua preparação a partir de monoésteres ou ésteres de ácido policarboxílico com uma ou mais cadeia(s) de poliéter ligadas e seu emprego como componentes para preparação de matérias-primas de poliuretano.  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(72) Klaus Lorenz, Jörg Hofmann, Hartmut Nefzger  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0601297-3** (22) 19/04/2006 3.1  
(30) 19/04/2005 FR 05 03981  
(51) C10G 25/05 (2007.01), C10G 53/10 (2007.01)  
(54) PROCESSO PARA DESSULFURAÇÃO DE GASOLINA ATRAVÉS DE CONVERSÃO DE COMPOSTOS CONTENDO ENXOFRE EM COMPOSTOS COM MAIOR PONTO DE EBULIÇÃO  
(57) PROCESSO PARA DESSULFURAÇÃO DE GASOLINA ATRAVÉS DE CONVERSÃO DE COMPOSTOS CONTENDO ENXOFRE EM COMPOSTOS COM MAIOR PONTO DE EBULIÇÃO. Processo para dessulfuração de uma fração de gasolina contendo olefinas, compostos contendo enxofre e possivelmente moléculas pertencendo às frações C3 e C4 compreende pelo menos uma primeira etapa A para contato da referida gasolina com uma resina ácida tendo uma capacidade ácida de mais de 4,7 equivalentes por Kg e uma área de superfície específica de menos de 55 m<sup>2</sup>/g e uma segunda etapa B para fracionamento da mistura da primeira etapa.  
(71) Institut Français Du Petrole (FR)  
(72) Florent Picard  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



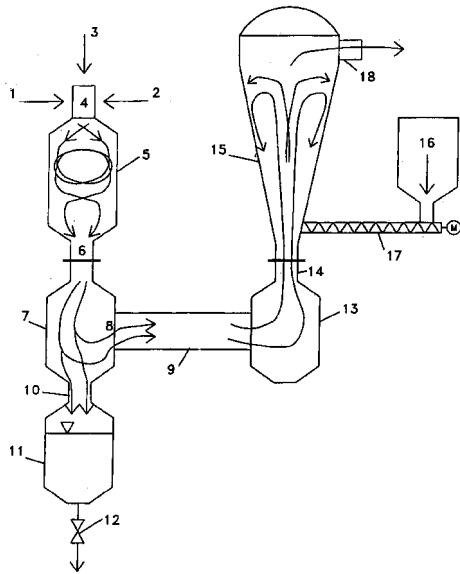
(21) **PI 0601736-3** (22) 25/04/2006 3.1  
(30) 13/05/2005 US 60/681,125  
(51) A61K 39/395 (2007.01), A61K 31/337 (2007.01), A61P 35/00 (2007.01)  
(54) MÉTODOS DE TERAPIA ADJUVANTE, MÉTODO DE CURA DE CÂNCER DE MAMA NÃO METASTÁTICO, MÉTODO DE REDUÇÃO DE REINCIDÊNCIA DE DOENÇAS, MÉTODO DE INSTRUÇÃO DE PACIENTES HUMANOS COM CÂNCER DE MAMA HER2-POSITIVO NÃO METASTÁTICO, MÉTODO DE PRODUÇÃO E MÉTODOS COMERCIAIS  
(57) MÉTODOS DE TERAPIA ADJUVANTE, MÉTODO DE CURA DE CÂNCER DE MAMA NÃO METASTÁTICO, MÉTODO DE REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA DE DOENÇAS, MÉTODO DE INSTRUÇÃO DE PACIENTES HUMANOS COM CÂNCER DE MAMA HER2-POSITIVO NÃO METASTÁTICO, MÉTODO DE PROMOÇÃO E MÉTODOS COMERCIAIS O presente pedido descreve terapia adjuvante de câncer de mama não metastático utilizando HERCEPTIN®.  
(71) Genentech, Inc (US)  
(72) John L. Bryant  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0601773-8** (22) 12/05/2006 3.1  
(30) 12/05/2005 FR 05 04758  
(51) C07D 401/04 (2007.01), A61K 31/396 (2007.01), A61P 3/00 (2007.01), A61P 25/00 (2007.01), A61P 25/28 (2007.01)  
(54) COMPOSTOS DE FENILPIRIDILPIPERAZINA, UM PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS  
(57) COMPOSTOS DE FENILPIRIDILPIPERAZINA, UM PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DOS MESMOS E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS. Compostos da fórmula (I): em que: - X representa um grupo C(O) ou SO<sub>2</sub>, - R<sub>1</sub> representa um grupo arila ou um grupo NR<sub>3</sub>R<sub>4</sub>em que R<sub>3</sub> e R<sub>4</sub> são como definidos na descrição, - R<sub>2</sub> representa um grupo alquila, (C<sub>3</sub>-C<sub>6</sub>) cicloalquil-(1-C<sub>6</sub>), seus isômeros e ainda sais de adição dos mesmos. Medicamentos.  
(71) Les Laboratoires Servier (FR)  
(72) Patrice Desos, Alexis Cordi, Pierre Lestage  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0601799-1** (22) 18/05/2006 3.1  
(30) 27/05/2005 US 11/139324  
(51) C10G 47/36 (2007.01)  
(54) SISTEMA PARA RECUPERAR ENERGIA DO GÁS DE COMBUSTÃO QUENTE E PROCESSO PARA OTIMIZAR A RECUPERAÇÃO DE ENERGIA DA CORRENTE DE GÁS DE EXAUSTÃO QUENTE, QUE SAI DO REFERIDO REGENERADOR  
(71) UOP LLC (US)  
(72) Leonard Edward Bell, Keith Allen Couch  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0603010-6** (22) 27/07/2006 3.1  
(30) 28/07/2005 DE 102005035921.3  
(51) C10J 3/46 (2007.01)  
(54) PROCESSO PARA GASEIFICAÇÃO ENDOTÉRMICA DE CARBONO  
(57) PROCESSO PARA GASEIFICAÇÃO ENDOTÉRMICA DE CARBONO. A presente invenção refere-se a um processo para gaseificação endotérmica de carbono sólido em fluxo aéreo com gás quente da oxidação parcial de uma combinação de processo, consistindo nas etapas de processo de oxidação parcial de combustível e gaseificação endotérmica de carbono sólido, que opcionalmente é de tal modo instalado anteriormente a uma combustão incompleta que o gás da combustão incompleta da oxidação parcial e o coque da oxidação incompleta da gaseificação endotérmica são alimentados, sendo que o gás quente de acordo com a invenção, que flui para trás da câmara de combustão é desviado, com separação das escórias líquidas, e a etapa do processo de gaseificação de carbono sólido, que trabalha com fluxo gasoso ascendente, com adição de carbono sólido, de preferência coque de carbono com um diâmetro de grão de até 20 mm é alimentado a um processo interno de combustão incompleta, sendo que a velocidade do gás na alimentação de carbono situa-se acima e ao final da etapa de processo de gaseificação endotérmica abaixo da velocidade de suspensão das partículas reativas de carbono.  
(71) Choren Industries GmbH (DE)  
(72) Dietmar Rüger, Olaf Schulze, Jonas Kapeller, Burkhard Möller, Bodo Max Wolf  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



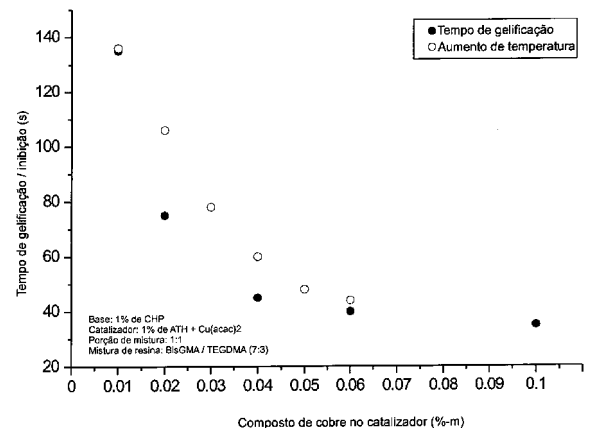
- (21) **PI 0603175-7** (22) 04/08/2006 **3.1**  
 (30) 05/08/2005 DE 10 2005 036 930.8  
 (51) C07C 67/48 (2007.01), C07C 67/055 (2007.01), C07C 69/15 (2007.01), B01J 23/44 (2007.01)  
 (54) PROCESSO PARA ISOLAR ACETATO DE VINILA  
 (57) PROCESSO PARA ISOLAR ACETATO DE VINILA. A presente invenção refere-se a um processo para isolar acetato de vinila da mistura de gás formada na reação de etileno com ácido acético e oxigênio na fase da gás nos catalisadores compreendendo paládio ou compostos de paládio, com recirculação da solução de ácido acético obtida no purificador de gás de circulação para a primeira coluna de destilação (coluna pré-desidratação).  
 (71) Celanese Chemicals Europe GMBH (DE)  
 (72) Johann Stamm, Bernd Rinne, Stefan Hess, Hans-Jochen Sachs, Michael Sehr, Michael J. Bayer, Berthold Nuber, Martin Wagner  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0603206-0** (22) 14/08/2006 **3.1**  
 (30) 12/08/2005 US 60/707,897  
 (51) C07K 14/47 (2007.01), C07K 16/18 (2007.01), C07H 21/02 (2007.01), C12N 15/12 (2007.01), C12P 21/08 (2007.01), A61K 31/352 (2007.01), A61K 31/122 (2007.01), A61K 31/381 (2007.01), A61K 31/136 (2007.01), A61P 3/00 (2007.01), A61P 9/00 (2007.01), A61  
 (54) MODULAÇÃO DE RECEPTORES ATIVADOS PROLIFERADOR DE PEROXISOMA  
 (57) MODULAÇÃO DE RECEPTORES ATIVADOS POR PROLIFERADOR DE PEROXISOMA. A presente invenção refere-se a um método de tratamento de uma doença relacionada com receptores ativados proliferadores de peroxisoma por administração a um indivíduo que necessita de uma quantidade eficaz de um modulador de 15-ceto prostaglandina  $\Delta$ -redutase. Também revelados são os métodos de identificação de um composto para a inibição de atividade da redutase e de diminuição de níveis de glicose no sangue por administração a um indivíduo de uma quantidade eficaz de um inibidor de redutase.  
 (71) Abgenomics Corporation (TW)  
 (72) Rong-Hwa Lin, Lee-Ming Chuang  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

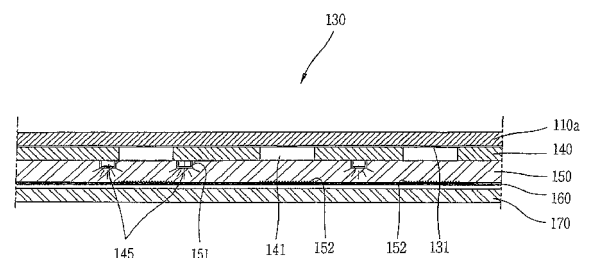
- (21) **PI 0603370-9** (22) 17/08/2006 **3.1**  
 (30) 17/08/2005 DE 10 2005 038 791.8  
 (51) C07F 7/18 (2007.01), C07F 7/12 (2007.01), C07F 7/14 (2007.01), C07F 7/08 (2007.01), C08K 5/548 (2007.01), C08K 5/54 (2007.01)  
 (54) COMPOSTOS DE ORGANOSSILÍCIO, SUA PREPARAÇÃO E SEU USO  
 (57) COMPOSTO DE ORGANOSSILÍCIO, SUA PREPARAÇÃO DE SEU USO. A presente invenção refere-se a compostos de organossilício de fórmula geral Q-[S-G-Si(O-CX<sup>1</sup>CX<sup>2</sup>CX<sup>3</sup>)-]3C<sub>1</sub>N Os compostos de organossilício são preparados por reação de pelo menos um composto de organossilício de fórmula geral XS-G-Si(O-CX<sup>1</sup>X<sup>2</sup>-CX<sup>3</sup>)-]3N e um anidrido ácido orgânico ou inorgânico, um haleto de ácido orgânico ou inorgânico Os compostos de organossilício são preparados por submissão de um composto de fórmula geral Q(-SH) a uma reação de adição com pelo menos um composto de organossilício contendo duplas ligações e de fórmula geral CX<sup>1</sup>X<sup>2</sup>=CX<sup>2</sup>-G<sup>1</sup>-Si(O-CX<sup>1</sup>X<sup>2</sup>-CX<sup>3</sup>)-]3 N. Os compostos de organossilício são preparados por reação de pelo menos um composto de fórmula geral Q(-S-X<sup>1b</sup>) com um composto de fórmula geral halojênio-G-Si(O-CX<sup>1</sup>X<sup>2</sup>-CX<sup>3</sup>)-]3 N. Os compostos de organossilício são preparados por reação desilanos de fórmula geral Q-[S-G-Si(alcóxil)3],(alcóxil)3 Si-G-S-C(=O)-S-G-Si(alcóxi)3(alcóxi) )3Si-G-S-C(=S)-Z-C(=S)-S-G-Si(alcóxi)3 ou (alcóxi)3Si-G-S-C(=NR)-Z-C(=NR)-S-G-Si(alcóxi)3 com compostos de fórmula geral (HO-CX<sup>1</sup>X<sup>2</sup>-CX<sup>3</sup>)-]3 N com eliminação de (alcóxi)-H e separação de (alcóxi)-H da mistura de reação. Os compostos de organossilício podem ser usados em misturas de borracha.  
 (71) Degussa AG (DE)  
 (72) Karsten Korth, Andre Hasse, Susann Witzsche, Oliver Klockmann, Philipp Albert

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0603389-0** (22) 21/08/2006 **3.1**  
 (30) 19/08/2005 DE 10 2005 039 590.2  
 (51) A61K 31/327 (2007.01), C07C 37/08 (2007.01), C07C 409/10 (2007.01), C07C 45/53 (2007.01)  
 (54) SISTEMA INICIADOR DE DOIS COMPONENTES (SEM AMINA) COM ESTABILIDADE MUITO BOA AO ARMAZENAMENTO E PARTICULAR APTIDÃO PARA SISTEMA ÁCIDOS  
 (57) SISTEMA INICIADOR DE DOIS COMPONENTES (SEM AMINA) COM ESTABILIDADE MUITO BOA AO ARMAZENAMENTO E PARTICULAR APTIDÃO PARA SISTEMAS ÁCIDOS. A presente invenção e um sistema iniciador de 2 componentes com acelerador para o endurecimento de materiais polimerizáveis que apresenta os componentes: (a) um composto de hidroperóxido com um ou mais grupos de hidroperóxido, que estão ligados a um carbono terciário e (b) um derivado de tiouréia; e (c) como acelerador um composto de cobre solúvel na preparação é preferentemente isento de amina e é particularmente adequado para composições dentais polimerizáveis.  
 (71) Heraeus Kulzer GmbH (DE)  
 (72) Andreas Utterodt, Heike Hennen  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0603633-3** (22) 28/08/2006 **3.1**  
 (30) 30/08/2005 KR 10-2005-0080371; 30/12/2005 KR 10-2005-0136199  
 (51) H04M 1/22 (2007.01), H04Q 7/32 (2007.01)  
 (54) CONJUNTO DE TECLAS DE TOQUE PARA UM TERMINAL MÓVEL  
 (57) CONJUNTO DE TECLAS DE TOQUE PARA M TERMINAL MÓVEL Trata-se de um conjunto de teclas de toque que é construída para operar com uma cobertura possuindo pelo menos uma tecla de toque, a qual é definida por uma região opticamente transmissiva da cobertura. Uma superfície de toque é acoplada à cobertura e é construída com um formato de modo a definir pelo menos uma abertura que forma uma guia de luz que é associada com a tecla de toque. posicionada próxima ao lado inferior da superfície de toque, e é adicionalmente posicionada próxima à guia de luz para fornecer iluminação para a tecla de toque. o conjunto também pode incluir uma guia de ondas ópticas posicionada próxima ao lado inferior da superfície de toque, a guia de ondas ópticas sendo disposta para transmitir luz. Um elemento de reflexão, operativamente associado com o lado inferior da guia de ondas ópticas, pode ser utilizado para aprimorar a reflexão da luz. o conjunto de teclas de toque pode ser implementado em um dispositivo eletrônico portátil, tal como um terminal móvel ou um assistente digital pessoal (PDA).  
 (71) LG Electronics Inc. (KR)  
 (72) Zhi-Min Choo, Hyung-Woon Lee, Dong-Seuck Ko  
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores



- (21) **PI 0603634-1** (22) 28/08/2006 **3.1**  
 (30) 29/08/2005 DE 10 2005 041 014.6  
 (51) A61K 6/08 (2007.01)  
 (54) ADESIVO DENTAL DE UM COMPONENTE, CONTENDO NANOPARTÍCULAS AUTOCORROSIVAS, ENDURECIDAS PELA LUZ  
 (57) ADESIVO DENTAL DE UM COMPONENTE, CONTENDO NANOPARTÍCULAS AUTOCORROSIVAS, ENDURECIDAS PELA LUZ. A presente invenção refere-se a um adesivo dental de um componente, autocorrosivo, endurecido pela luz contendo, pelo menos, um monômero de acrilato o metacrilato, pelo menos, um componente ácido, pelo menos, um

fotoiniciador, pelo menos, um solvente que pode ser misturado com água SiO<sub>2</sub> não aglomerado com tamanho de partícula de 5 a 100nm, são apropriados, por exemplo, para a fixação adesiva de materiais de enchimento diretos ou produzidos em laboratório, em conexão com uma camada adicional de neutralização, e um cimento de fixação para a fixação de materiais de enchimento indiretos, produzidos em laboratório.

(71) Heraeus Kulzer GmbH (DE)

(72) Marcus Hoffmann, Albert Erdrich

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603759-3** (22) 06/09/2006 3.1

(30) 09/09/2005 FR 05 09206

(51) A61K 31/165 (2007.01), A61K 31/5375 (2007.01), A61P 25/24 (2007.01)

(54) ASSOCIAÇÃO ENTRE AGOMELATINA E UM INIBIDOR DE RECAPTAÇÃO DE NORADRENALINA, E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO-A

(57) ASSOCIAÇÃO ENTRE AGOMELATINA E UM INIBIDOR DE RECAPTAÇÃO DE NORADRENALINA, E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO-A. A presente invenção refere-se a uma associação compreendendo agomelatina, ou N-[2-(7-metóxi-1-naftil)etil]acetamina, associada a um agente inibidor de recaptção de noradrenalina.

(71) Les Laboratoires Servier (FR)

(72) Elisabeth Mocaer

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603762-3** (22) 06/09/2006 3.1

(30) 09/09/2005 FR 05 09207

(51) A61K 31/165 (2007.01), A61P 25/20 (2007.01)

(54) USO DE AGOMELATINA PARA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS INTENCIONADOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DE SONO EM PACIENTES DEPRIMIDOS

(57) USO DE AGOMELATINA PARA OBTENÇÃO DE MEDICAMENTOS INTENCIONADOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DE SONO EM PACIENTES DEPRIMIDOS. A presente invenção refere-se ao uso de agomelatina, ou N-[2-(7-metóxi-1-naftil)etil]acetamida, na obtenção de medicamentos intencionados para o tratamento de distúrbios de sono em pacientes deprimidos.

(71) Les Laboratoires Servier (FR)

(72) Bruno Delalleau

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603784-4** (22) 12/09/2006 3.1

(30) 12/09/2005 US 60/716,230; 13/04/2006 US 11/403,523

(51) C10M 173/00 (2007.01), B05D 1/02 (2007.01), A61K 47/10 (2007.01)

(54) LUBRIFICANTE PESSOAL VAPORIZÁVEL

(57) LUBRIFICANTE PESSOAL VAPORIZÁVEL. A presente invenção refere-se a composições lubrificantes pessoais que são capazes de ser vaporizadas a uma área alvejada enquanto mantendo a lubrificidade.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Nawaz Ahmad, Cheng-Ji Cui, Michael Eknoian, Russell Walters, Joseph Librizzi, Michael Moscherosch, Bryant Ison, Stephen J. Mohary

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603785-2** (22) 12/09/2006 3.1

(30) 12/09/2005 US 60/716,230; 13/04/2006 US 11/403,520

(51) C10M 105/00 (2007.01), B05D 1/02 (2007.01), A61K 47/10 (2007.01)

(54) LUBRIFICANTE PESSOAL BORRIFÁVEL

(57) LUBRIFICANTE PESSOAL BORRIFÁVEL. A presente invenção refere-se a composições lubrificantes pessoais que são capazes de serem borrifadas a uma área visada ao mesmo tempo mantendo a sua capacidade de servir como lubrificante.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Nawaz Ahmad, Cheng-Ji Cui, Michael Eknoian, Russell Walters, Joseph Librizzi, Michael Moscherosch, Bryant Ison, Stephen J. Mohary

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603994-4** (22) 29/09/2006 3.1

(30) 29/09/2005 US 11/238,229

(51) G01B 15/06 (2007.01), G01B 11/06 (2007.01)

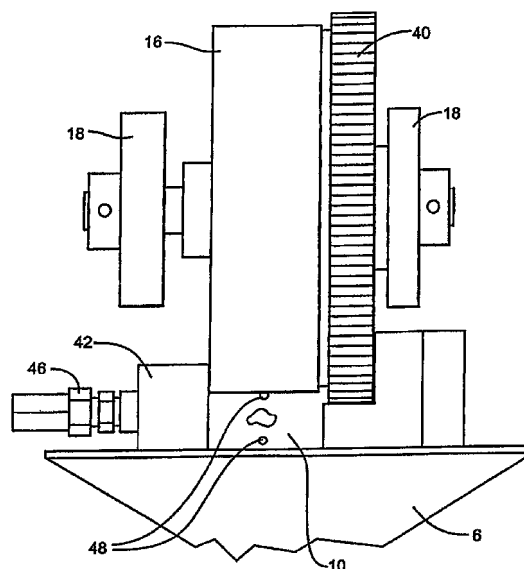
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA MEDIR A ESPESURA DE FLOCOS

(57) SISTEMA E MÉTODO PARA MEDIR A ESPESURA DE FLOCOS. Um sistema automatizado para medir com precisão a espessura de uma quantidade de amostra de pequenos itens tal como flocos de aveia. O sistema pega flocos de aveia individuais de um alimentador usando um vácuo e passa-os entre os cilindros de precisão. Um cilindro é fixado e tem portas de vácuo para pegar o floco do alimentador. O segundo cilindro é flutuante. Conforme o floco passa entre os cilindros, o floco é achatado e o segundo é dobrado por uma quantidade igual à espessura do floco. Um sistema de visão compreendendo uma camera de vídeo, uma fonte de luz e um computador mede a deflexão do cilindro flutuante. O sistema de visão obtém uma imagem da curvatura do cilindro flutuante no ponto apostado ao ponto de pinça dos dois cilindros. Dados da medição podem ser registrados no computador e processados como desejado.

(71) Pepsico, Inc (US)

(72) Gangadhar Rao Vemuganti

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0605880-9** (22) 26/05/2006 3.1

(30) 02/09/2005 BR PI0504163-5

(51) B65F 3/14 (2007.01)

(54) COMANDO HIDRÁULICO

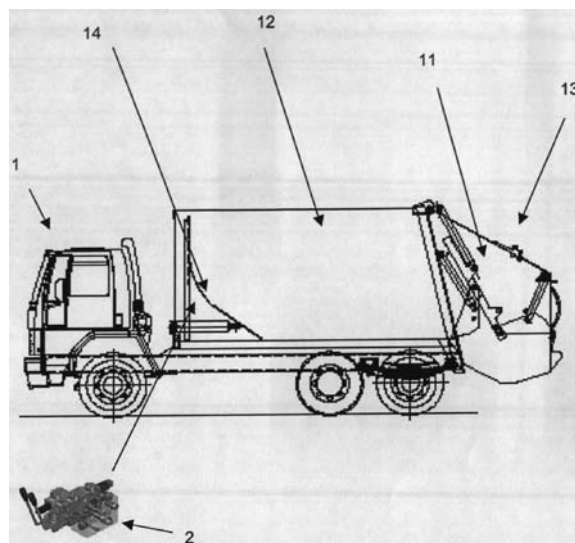
(57) COMANDO HIDRÁULICO. O presente pedido de privilégio de invenção aqui descrito pretende solucionar os problemas ainda existentes no estado da técnica, propondo um comando direcional hidráulico. O comando direcional hidráulico aqui proposto fornece além dos itens já existentes, uma válvula de sequência de pressão pilotada, uma válvula compensadora de pressão com orifício calibrado para controle de fluxo, e uma válvula de retenção externamente pilotada.

(66) PI0504163-5 02/09/2005

(71) Sauer-Danfoss Hidráulica Mobil Ltda (BR/RS)

(72) Michel Ângelo Machado Damasco, Luiz Roberto Simões Rocha

(74) Guerra ADV



### 3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 8600329-1** (22) 17/02/2006 3.2

(51) A47J 37/06 (2007.01)

(54) FORMA PORTÁTIL PARA ASSAR PIZZAS, MASSAS, TORTAS E AFINS

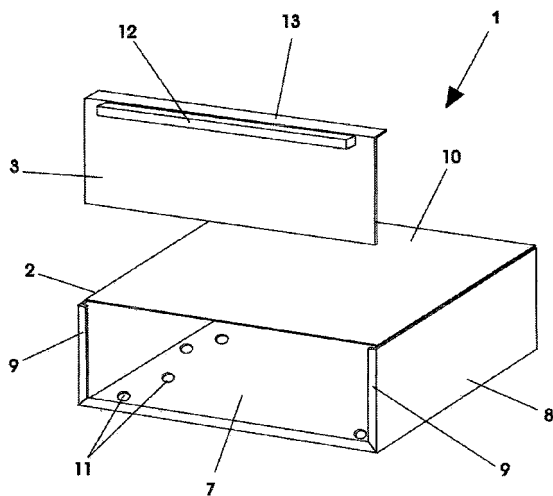
(57) FORMA PORTÁTIL PARA ASSAR PIZZAS, MASSAS, TORTAS E AFINS. O presente Modelo de Utilidade é caracterizado por ser constituído por Forma Portátil Para Assar Pizzas, Massas, Tortas e Afins, (1), caracterizada por ser constituída por recipiente retangular (2); tampa deslizante (3); tampa articulável (4); recipiente com teto curvado convexamente (5) e recipiente com teto trapezoidal (6), destacando-se que o recipiente retangular (2) é composto por base (7) e laterais (8) com duas dobras (9) posicionadas na parte dianteira da forma (1), ambas dobradas e uma tampa deslizante (3). A sua face superior (10) é sobreposta às laterais (8) e fixada por meio de estampania, solda ou rebites. Uma série de furos (11) são distribuídos intercaladamente na base (7), foram previstos para permitir um fluxo de calor constante, por irradiação. A tampa deslizante (3) é provida de um puxador (12) e uma dobra (13) na sua parte superior. Como segunda alternativa, tem-se a utilização de uma tampa articulável (4) fixada na aresta frontal da face superior (10), com dois pares de dobradiças (14). O forno objeto da presente patente pode ser construído em dois modelos, por recipiente com teto convexo (5), com tampa deslizante (3) ou

tampa articulável (4) e por recipiente com teto trapezoidal (6) com tampa deslizante (3) ou tampa articulável (4).

(71) Armando Pragosa da Silva (BR/SP)

(72) Armando Pragosa da Silva

(74) Luiz Rocco Filho



(21) MU 8600803-0 (22) 20/04/2006

3.2

(51) B62D 27/04 (2007.01)

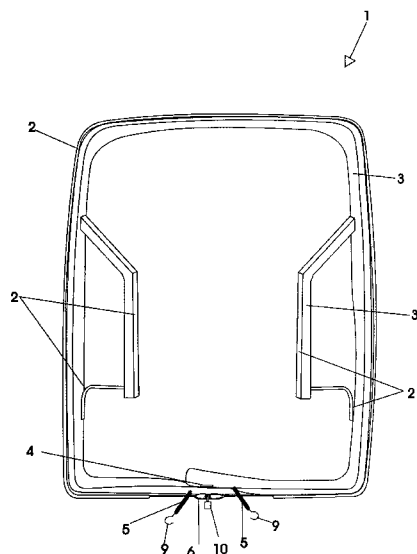
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SANFONA DE ARTICULAÇÃO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SANFONA DE ARTICULAÇÃO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS. A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito aos Aperfeiçoamentos Introduzidos em Sanfona de Articulação Para Veículos Motorizados, (1), caracterizados por serem constituídos por conjunto de perfis (2); tecido (3); zíper de contato (4); tensores (5); cabos (6) de aço; corrimão (7), destacando-se que os perfis (2) de comprimentos maiores nas suas extremidades inferiores dispõem entre eles, tecido (3) dobrado, conformando pregas e sobressaindo-se para fora, o mesmo é provido de um zíper de contato (4), para a fixação do conjunto todo; próximo ao zíper de contato (4), dois tensores (5), inseridos em anéis (8), são esticados e fixados por ganchos (9) na estrutura do veículo, permitindo assim, uma maior tenacidade ao conjunto todo; nas faces laterais da sanfona articulada, dois cabos (6) de aço, por face, são unidos e fixados na parte inferior do túnel, por meio de um esticador de cabo de aço, tubular (10); pode ter também, opcionalmente, de quatro a cinco perfis retos (12) aparafusados no centro do conjunto de perfis (2). Os corrimãos (7) são fixados diretamente na estrutura do aparato articulável, sem a utilização de perfil vertical.

(71) Jacy Dantas (BR/SP)

(72) Jacy Dantas

(74) Luiz Rocco Filho



(21) MU 8602470-1 (22) 10/11/2006

3.2

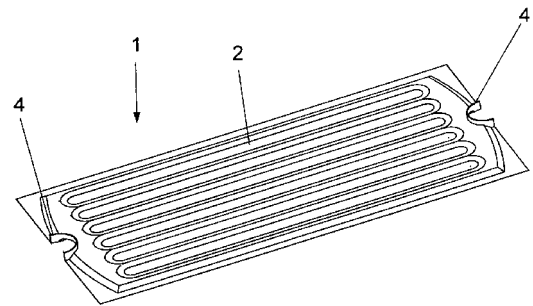
(51) H01F 27/14 (2007.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CÉLULA DISSIPADORA DE RADIADOR A ÓLEO OU SIMILAR

(71) Eros Antonio (BR/SP)

(72) Eros Antonio

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) MU 8602491-4 (22) 09/11/2006

3.2

(51) B65D 53/04 (2007.01)

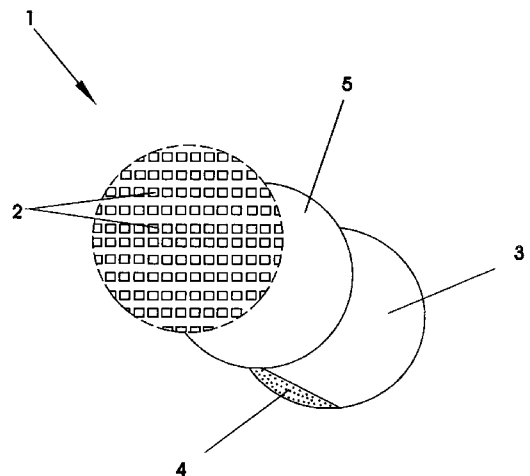
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SELO DE VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE PRODUTOS SECOS INGERÍVEIS E/OU HIGROSCÓPICOS

(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM SELO DE VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE PRODUTOS SECOS INGERÍVEIS E/OU HIGROSCÓPICOS. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Selo de Vedação e Proteção de Produtos Secos Ingeríveis e/ou Higroscópicos, (1), caracterizada por ser constituída por resina de selagem com reticulado não contínuo (2), aplicado sobre a estrutura laminada, sendo esta última composta por duas camadas, a primeira, de papel monolúcido (3) com adesivo especial (4) ou material similar e a segunda camada, de alumínio (5) ou material equivalente, e caracterizada por ser aplicada sobre a estrutura laminada, a resina final de selagem (2) em pontinhos ou listras, transparentes ou não, deixando minúsculas falhas, a qual após a selagem na boca do frasco, é responsável por oferecer a entrada e saída do ar igualando sempre as pressões externa e interna do frasco.

(71) Elvercio Gomes Valadares (BR/SP) , Edson Najar Borges Rios (BR/SP)

(72) Elvercio Gomes Valadares, Edson Najar Borges Rios

(74) Luiz Rocco Filho



(21) MU 8602642-9 (22) 17/11/2006

3.2

(51) H02K 7/118 (2007.01)

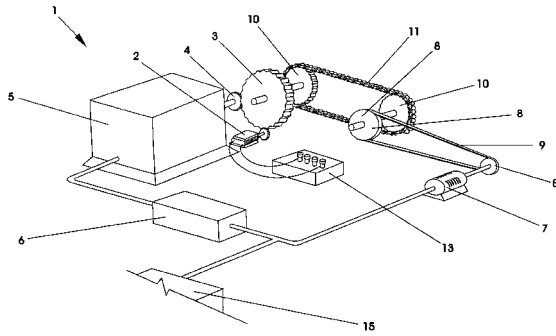
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ACIONADOR PARA GERADOR ELÉTRICO

(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ACIONADOR PARA GERADOR ELÉTRICO. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Acionador Para Gerador Elétrico, (1), caracterizada por ser constituída por motor de partida (2); engrenagem (3); engrenagem (4); gerador elétrico (5); transformador (6); motor elétrico (7); jogo de polias (8) movidas por correia (9); roda dentada (10); corrente (11), destacando-se que o motor de partida (2), quando na falta de energia elétrica, é acionado pela chave de contato ligue/desligue (12), através de bateria (13), para dar início a movimentação do par de engrenagens (3) e (4), acionando o gerador elétrico (5). A corrente elétrica gerada pelo gerador (5) passa por um transformador (6) no qual é selecionada a voltagem e a corrente adequada para alimentar as áreas, equipamentos, (15) em geral e parte dela, é enviada para o motor elétrico (7), acionando-o, quando passa a transmitir rotação para um jogo de polias (8) interligadas por correia (9). A polia (8) movida transmitir a sua rotação para uma roda dentada (10), chavetada no seu próprio eixo, sendo que por sua vez repassa toda a sua energia por corrente (11) a outra roda dentada (10), a qual está chavetada no eixo da engrenagem (3) que iniciou todo o processo de movimentação do sistema de partida do gerador elétrico (5).

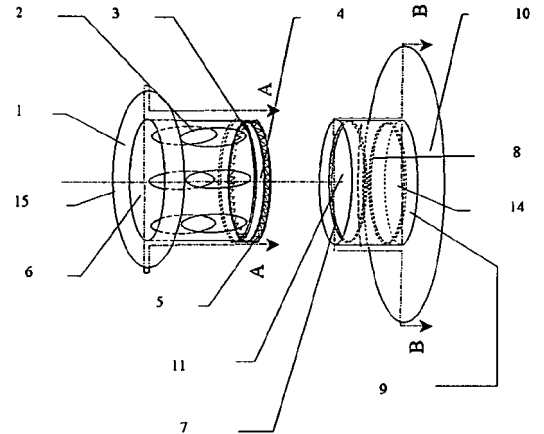
(71) Luciano Barbosa da Silva (BR/SP)

(72) Luciano Barbosa da Silva

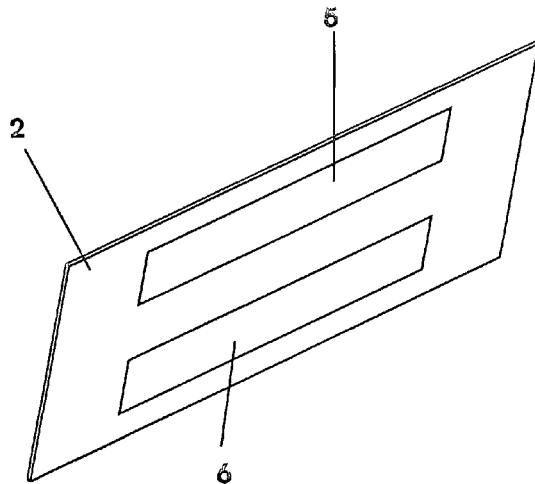
(74) Luiz Rocco Filho



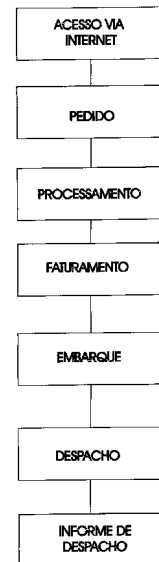
(21) **PI 0504192-9** (22) 05/10/2005 3.2  
 (51) G06K 19/00 (2007.01)  
 (54) SISTEMA DE PREVENÇÃO, FIDELIDADE E RELACIONAMENTO ODONTOLÓGICO  
 (57) SISTEMA DE PREVENÇÃO, FIDELIDADE E RELACIONAMENTO ODONTOLÓGICO. O Sistema de Prevenção, Fidelidade e Relacionamento Odontológico, (1), é caracterizado por ser constituído por cartão (2) com nome do paciente (3); senha (4) e normas de bônus desconto (5) e pontos (6) a serem creditados ao cliente, destacando-se que o cartão (2), através da senha (4) oferece ao paciente (3), iniciar o tratamento dentário (7), o qual lhe dará o direito de, conforme efetuar os pagamentos das parcelas (8), acumulará pontos, os quais poderão ser trocados por prêmios (9). No final do tratamento (10), é creditado um bônus desconto (5) no cartão (2) do paciente (3), para ser descontado no próximo retorno ou ainda, transferido para outra pessoa que ainda não seja cliente (11) do sistema IBO. Na indicação de um novo cliente (11), a pessoa que o indicou, ganhará pontos (6) extras, de acordo com tabela divulgada internamente.  
 (71) Fábio Bibancos de Rosa (BR/SP)  
 (72) Fábio Bibancos de Rosa  
 (74) Luiz Rocco Filho



(21) **PI 0600661-2** (22) 17/02/2006 3.2  
 (51) G06Q 30/00 (2007.01)  
 (54) SISTEMA LOGÍSTICO PARA FORNECIMENTO E CONTROLE DE MATERIAIS E INSUMOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO QUANDO DA CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
 (57) SISTEMA LOGÍSTICO PARA FORNECIMENTO E CONTROLE DE MATERIAIS E INSUMOS, BEM COMO APOIO TÉCNICO QUANDO DA CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO. A presente Patente de Invenção diz respeito a Sistema Logístico Para Fornecimento e Controle de Materiais e Insumos, Bem Como Apoio Técnico Quando da Construção de Redes de Distribuição formado por kit de instalação que compreende todos os componentes e miscelâneas necessários para construção de redes de distribuição de energia e caracterizado por estar estruturado em bases técnicas e banco de dados consistentes fundamentados a partir de estudos de campo embasados nas movimentações de pessoal, no acondicionamento dos materiais nos canteiros de obras, disposição desses nos caminhões de transporte e a logística vigente no ambiente, estudos de padrões que correspondem ao estudo das normas técnicas de construção de redes das diversas concessionárias e das estruturas utilizadas e finalmente a estudos de fluxo lógico de construção de redes utilizando os conceitos de linha de montagem de veículos automotores e onde o poste é considerado o "chassis", ou seja, o elemento que vai receber e suportar todos os componentes.  
 (71) Reinaldo Corazza Neto (BR/SP), Francisco Gomes Costa (BR/SP)  
 (72) Reinaldo Corazza Neto, Francisco Gomes Costa  
 (74) Luiz Rocco Filho



(21) **PI 0505699-3** (22) 13/12/2005 3.2  
 (51) B65D 30/24 (2007.01)  
 (54) BOCAL VÁLVULA COM PERFURADOR TAMPA  
 (71) Wagner Aparecido Pinto Malheiro (BR/SP)  
 (72) Wagner Aparecido Pinto Malheiro



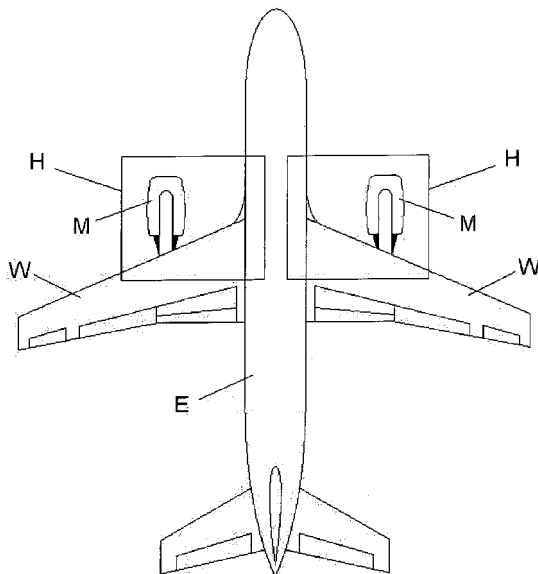
(21) **PI 0603262-1** (22) 08/08/2006 3.2  
 (51) B64C 9/00 (2007.01), B64C 21/00 (2007.01)  
 (54) DISPOSITIVO AERODINÂMICO PARA MELHORIA DE COEFICIENTE DE SUSTENTAÇÃO  
 (57) DISPOSITIVO AERODINÂMICO PARA MELHORIA DO COEFICIENTE DE SUSTENTAÇÃO Descreve-se um dispositivo aerodinâmico do tipo fence (F) rigidamente instalado ao bordo de ataque da asa (W) de uma aeronave, próximo a um slat (S) porém sem estar fixado a ele, de modo que quando o slat (S) deflete, ou exerce qualquer movimento, o fence (F) permanece imóvel, fixo em sua posição no bordo de ataque da asa (W); o fence (F) provoca um vórtice aerodinâmico que atua no extradorso (região superior da asa), o qual permite a existência de um gradiente adverso de pressão mais forte, sem que haja deslocamento aerodinâmico, com efeito benéfico no extradorso da asa, de modo a que o dito vórtice permita que porções de ar do escoamento não perturbado (região mais afastada da superfície externa da aeronave, sobre a asa) sejam trazidas para próximo da superfície da asa (região mais próxima à

superfície da aeronave, sobre a asa), alterando favoravelmente o perfil da camada limite da região (Z), tornando-a mais resistente ao deslocamento aerodinâmico, favorecendo a operação da aeronave em baixas velocidades.

(71) Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A (BR/SP)

(72) Marcelo do Areal Souto Ferrari

(74) Pinheiro Neto - Advogados



(21) PI 0604409-3 (22) 26/09/2006

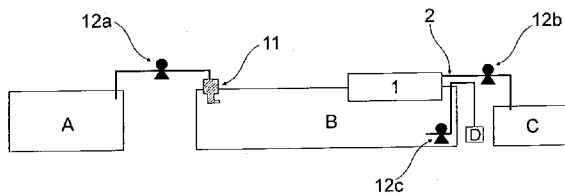
(51) C02F 3/12 (2007.01)

(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE E CALHA COLETORA  
(57) SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE E CALHA COLETORA que compreende um tanque de equalização/armazenamento(A) conectado a um reator aeróbio (B) dotado de um sistema de oxigenação/aeração (11), um dispositivo de captação e descarga (1) que envia o decantado para um estágio (C), que pode ser um corpo receptor ou tratamento terciário, e um equipamento de descarga (12c) que envia o lodo para um estágio (D), para tratamento adequado.

(71) Air Products Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Cesar Roberto de Miranda, Ronaldo Leite Almeida Junior

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda



(21) PI 0604867-6 (22) 10/11/2006

(51) A43D 35/00 (2007.01), B30B 15/14 (2007.01)

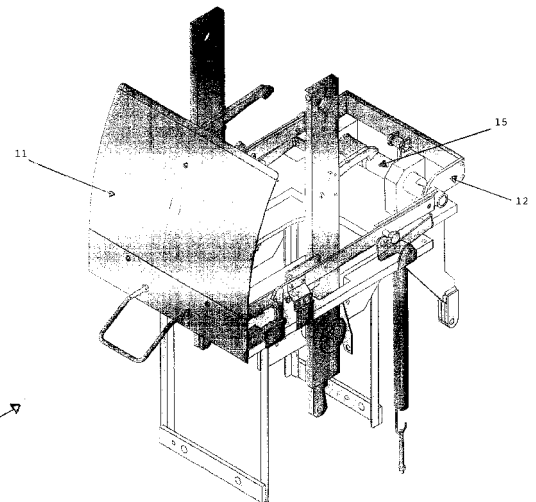
(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA OPERADORES DE PRENSAS

(57) SISTEMA DE PROTEÇÃO PARA OPERADORES DE PRENSAS. O sistema de proteção, totalmente mecânico para prensas (2) desse setor, é composto de uma frontal (11), um braço de alavanca (12), uma mola (13), um gatilho de segurança (14), um eixo da mesa prolongado (15), um gatilho de desarme (16), uma trava principal (17), um destravador (18), um tensionador (19), um suporte da mola tensora (20), uma barra fixadora da mola (21) e um sensor (22).

(71) Master Equipamentos Industriais Ltda (BR/RS)

(72) Raul Ludwig

(74) Guerra ADV.



(21) PI 0605571-0 (22) 13/12/2006

(51) G08G 1/127 (2007.01), H04Q 7/22 (2007.01)

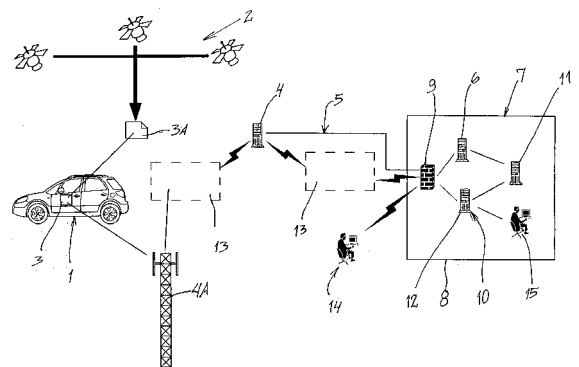
(54) MÉTODO DE TARIFAÇÃO BASEADO EM DISPOSITIVO RASTREADOR E SISTEMA DE TELEMETRIA VISANDO PRECIFICAÇÃO DE SEGUROS E SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EMBARCADA AO USUÁRIO

(57) MÉTODO DE TARIFAÇÃO BASEADO EM DISPOSITIVO RASTREADOR E SISTEMA DE TELEMETRIA VISANDO PRECIFICAÇÃO DE SEGUROS E SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA EMBARCADA AO USUÁRIO, sendo que a presente patente prevê que mediante um equipamento de rastreamento (3) instalado em um veículo (1) usuário, seja possível precificar o risco de seguro através da medição dos dados telemetria e grau do perfil de risco, sendo que para tal finalidade é empregada, como meio de comunicação, uma rede de telefonia celular, que está conectada a um sistema de informática.

(71) Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (BR/SP)

(72) Marco Antonio Vettori

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) PI 0605625-3 (22) 18/12/2006

(51) H04S 7/00 (2007.01), H04R 3/12 (2007.01), H04R 5/04 (2007.01)

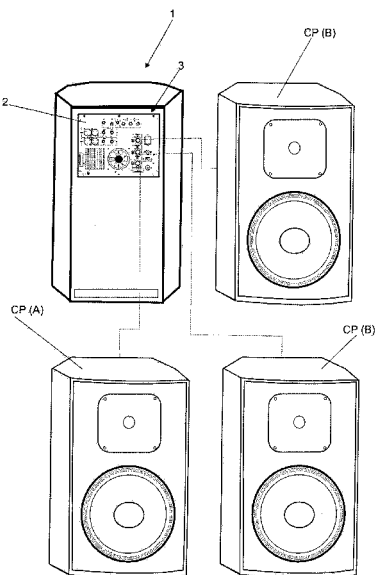
(54) CAIXA ACÚSTICA COM MÓDULO DE POTÊNCIA BI-AMPLIFICADO E ESTÉREO

(57) CAIXA ACÚSTICA COM MÓDULO DE POTÊNCIA BI-AMPLIFICADO E ESTÉREO, especialmente desenvolvida para uso em sistemas sonoros profissionais e semiprofissionais, onde dita caixa acústica (1) é equipada com módulo de potência (2) bi-amplificado e estéreo aplicados em canais de entrada (A) e (B), sendo que mais precisamente o módulo de som (2) contempla quatro amplificadores, sendo dois pares de amplificador de baixa frequência (4) e amplificador de alta frequência (5) controlados por divisores eletrônicos de frequência (6) e um pré-amplificador (7) com ajustes para altas e baixas frequências em associação a sonifetores de altas (drives) e baixas (wofres), garantindo que, numa única caixa de som (1), possam ser conjugadas outras três caixas de som passivas (CP), bem como elementos do tipo mesa de som e demais aparelhos de reprodução sonora, que visam facilitar e dinamizar não só o transporte e o manuseio do equipamento de som, como também permite a fácil montagem de instalações de sistemas sonoros profissionais e semiprofissionais.

(71) Aristides Santos Lima (BR/SP)

(72) Aristides Santos Lima

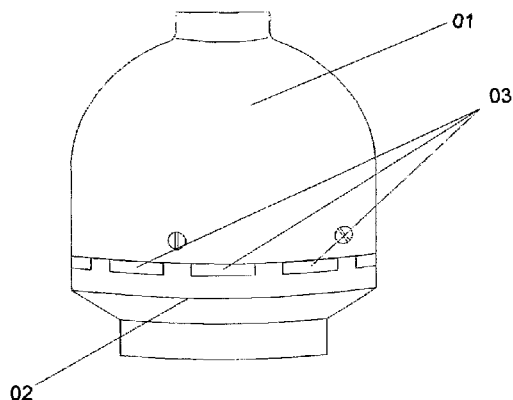
(74) P.A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda



**3.6 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI**

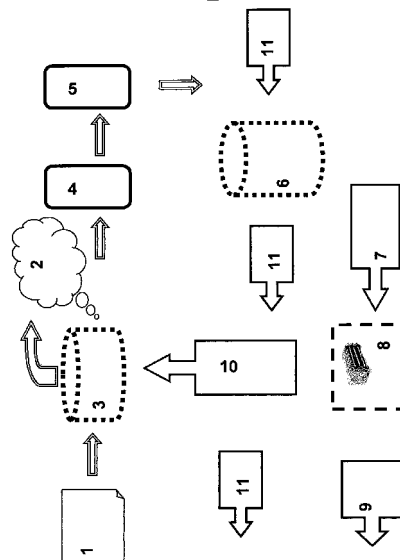
(21) **MU 8500154-6** (22) 04/02/2005 **3.6**  
 (51) F16K 39/02 (2007.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VÁLVULA PARA SUSPIRO DE TANQUES DE ARMAZENAGEM DE LÍQUIDO DE COMBUSTÍVEL  
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VÁLVULA PARA SUSPIRO DE TANQUES DE ARMAZENAGEM DE LÍQUIDO COMBUSTÍVEL, trata-se de um dispositivo que tem por finalidade obstruir a entrada de água para o interior do reservatório pelo cano de suspiro e, também, possibilitar a circulação de ar no interior do reservatório sem interferir no processo de abastecimento e escoamento do combustível estocado, considerando a pressão interna do tanque que é ocasionada pela sucção do ar externo quando da retirada do combustível armazenado, ou na ejeção do ar interno no momento de o reabastecimento do tanque.  
 (71) Maurício Lopes Júnior (BR/PR)  
 (72) Maurício Lopes Junior  
 (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda

“A”

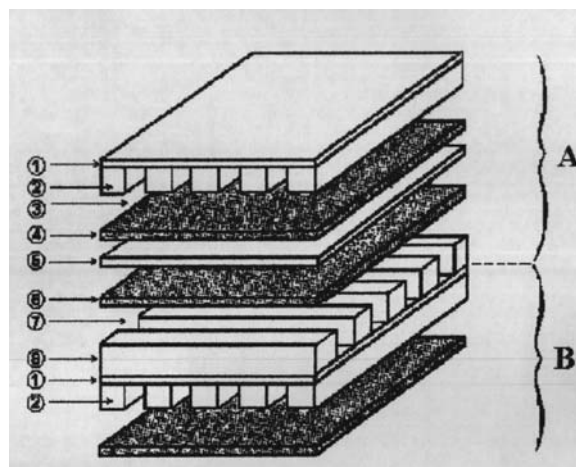


(21) **MU 8500277-1** (22) 23/02/2005 **3.6**  
 (51) C10K 3/04 (2007.01)  
 (54) PRODUÇÃO DE REFORMADORES A VAPOR PARA A OBTENÇÃO DE HIDROGÊNIO ATRAVÉS DE GÁS DE LIXO, FONTES DE HIDROCARBONETOS E GÁS PROVENIENTE DE PROCESSO ANAERÓBICO COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÉLULA A COMBUSTÍVEL  
 (57) PRODUÇÃO DE REFORMADORES A VAPOR PARA OBTENÇÃO DE HIDROGÊNIO ATRAVÉS DE GÁS DE LIXO, FONTES DE HIDROCARBONETOS E GÁS PROVENIENTE DE PROCESSO ANAERÓBICO COMO FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÉLULA A COMBUSTÍVEL. Patente de Modelo de utilidade que tem como finalidade a produção de hidrogênio através de um reformador a vapor através da reforma de gás de lixo, de hidrocarbonetos e gás proveniente de processos anaeróbicos. O projeto do

reformador, bem como o catalisador empregado dependem do gás de alimentação. O intuito desta invenção é o acoplamento do reformador a uma célula combustível do tipo PEMFC ou SOFC ou MCFC. A queima do gás tem ainda outra função importante reduzir os impactos sobre o aquecimento global. Um dos grandes vilões do efeito estufa, o metano tem poder de aquecimento 23 vezes superior ao do dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>). Por esse motivo, além de gerar energia, a queima desse gás traz benefícios ao planeta.  
 (71) Raetch - Sistemas de Conversão de Energia Ltda (BR/SP)  
 (72) Maria Isabel Caires, Eveline de Robertis, Elisangela Martins Leal, José Adão Caires

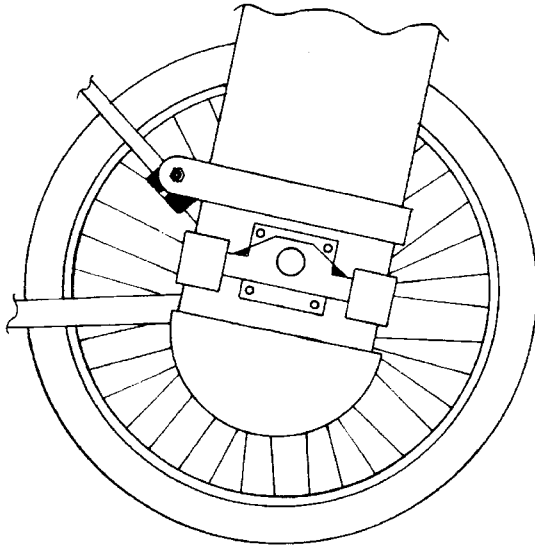


(21) **MU 8500278-0** (22) 23/02/2005 **3.6**  
 (51) H01M 4/88 (2007.01), H01M 4/92 (2007.01)  
 (54) PRODUÇÃO DE CÉLULA A COMBUSTÍVEL SEM O USO DE MEMBRANA POLIMÉRICA COM APLICAÇÕES PORTÁTEIS E ESTACIONÁRIA  
 (57) PRODUÇÃO DE CÉLULA A COMBUSTÍVEL SEM USO DE MEMBRANA POLIMÉRICA COM APLICAÇÕES PORTÁTEIS E ESTACIONÁRIA. patente de modelo de utilidade para uma nova tecnologia que se baseia na utilização de placas de silício ou cerâmicas avançadas com microporos ao invés de membranas. A estrutura, de cerca de 400 micra de espessura, é muito mais grossa do que os 10 micra das membranas tradicionais. A membrana pode ser eliminada ao se recobrir o silício poroso com o catalisador, o que amplia enormemente a área ativa da célula a combustível, além de permitir a fabricação de uma célula que, no conjunto, é muito menor. O eletrólito líquido utilizado flui através dos microporos ou substrato, isto permite níveis mais altos de interação entre o combustível (etanol ou metanol), oxigênio e o catalisador, esta interação é responsável pela geração de energia.  
 (71) Raetch - Sistemas de Conversão de Energia Ltda (BR/SP)  
 (72) Maria Isabel Caires, Eveline de Robertis, Elisangela Martins Leal, Marcelo Regatieri Sampaio, José Adão Caires

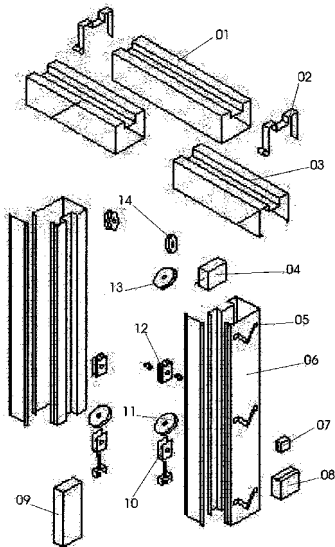


(21) **MU 8500292-5** (22) 25/02/2005 **3.6**  
 (51) B62J 11/00 (2007.01)  
 (54) SUPORTE DE SKATE PARA BICICLETAS  
 (57) SUPORTE DE SKATE PARA BICICLETAS. O presente Modelo de Utilidade refere-se ao meio mais prático e seguro já desenvolvido para transportar um skate em uma bicicleta. O mesmo é composto de dois conjuntos principais: o conjunto do prendedor (1) preso ao garfo traseiro esquerdo (22) da bicicleta e o conjunto de apoio inferior (2) preso ao parafuso (23) da roda (21) da bicicleta. O skate (27) é encaixado com as rodas voltadas para a parte externa no conjunto de apoio inferior (2) e logo após é fixado através do conjunto do prendedor (1).

(71) Alessandro Fagundes (BR/SP)  
 (72) Alessandro Fagundes  
 (74) Royal Patentes & Marcas S/C Ltda



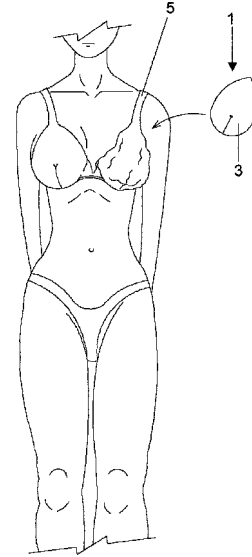
(21) **MU 8500316-6** (22) 25/02/2005 **3.6**  
 (51) E06B 3/34 (2007.01)  
 (54) PORTÃO BASCULANTE EM ALUMÍNIO  
 (57) PORTÃO BASCULANTE EM ALUMÍNIO caracterizado por barra superior de regulagem e acabamento (01), suporte do braço de articulação horário e anti-horário (02), travessão superior de regulagem para abertura desejável (03), motor elétrico (04), chumbadores de fixação na parede/muro (05), coluna lateral (06), nobreak (07), bateria (08), contrapeso (09), conjunto para esticar os cabos de abertura/fechamento (10) roldana (11), conjunto de guia de abertura/fechamento do portão (12), polia com dentes (13), roldana (14), barra de sustentação do quadro basculante (15), conector da barra vertical e horizontal (16), barra vertical (17), barra de sustentação do quadro de fixação (18), barra interna de fechamento (19), alavanca sobe/desce do portão basculante (20), barras internas de fixação (21).  
 (71) Enio Fogaça de Jesus (BR/SP) , Erikson Alexandre Funari (BR/SP) , Humberto Funari (BR/SP)  
 (72) Enio Fogaça de Jesus, Erickson Alexandre Funari, Humberto Funari  
 (74) Luiz Guilherme Vanin Turchiaro



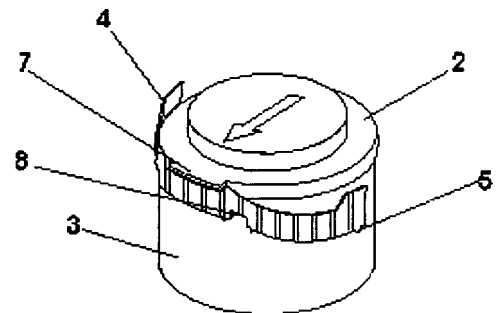
(21) **MU 8500703-0** (22) 24/03/2005 **3.6**  
 (51) A61F 2/52 (2007.01)  
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PRÓTESE MAMÁRIA COM ENCHIMENTO DE CEREAL GRANULADO OU SIMILAR  
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PRÓTESE MAMÁRIA COM ENCHIMENTO DE CEREAL GRANULADO OU SIMILAR é contida por um elemento de enchimento volumétrico de busto ou prótese mamária (1) contendo grãos de phalaris canariensis (2) de baixos peso específico e dureza superficial, popularmente conhecido como "alpiste", sendo que o invólucro de recobrimento duplo (3) é confeccionado por costura (4) em material tecido polimérico ou

natural, porém elástico, obtendo a forma semelhante ao do seio feminino, que o substitui sob o sutiã (5) que o sustenta; a prótese mamária (1) apresenta peso reduzido, devido às características naturais do phalaris canariensis (2), sendo antialérgico, oferecendo à usuária maior conforto e suportabilidade em seu local de uso, agregando confiabilidade, segurança e simetria, proporcionando atributos estéticos reais; o material do recobrimento duplo (3) é antialérgico e não irrita a cútis do usuário no local de contato onde a prótese é ajustada; a prótese mamária (1) preenchida com phalaris canariensis (2) pode ser utilizada para finalidades puramente estéticas.

(71) Clube das Amigas da Mama (BR/RJ)  
 (72) José Abrão Haddad  
 (74) Arnaldo Ferreira da Silva



(21) **MU 8501459-1** (22) 26/07/2005 **3.6**  
 (51) B65D 41/32 (2007.01), B65D 47/08 (2007.01)  
 (54) TAMPA COM LACRE  
 (57) TAMPA COM LACRE. A presente patente de modelo de utilidade diz respeito à disposição técnica introduzida em lacre para Tampa, (1), é caracterizada por ser constituída pela parte móvel (2) da tampa; parte fixa (3) da tampa; lacre (4) no formato de semi-anel, o qual é fixado em seis pontos (5) inerentes a ele e fundido na parte fixa (3) da tampa; Este lacre (4) dispõe de um rebaixo (6), no qual é encaixado o puxador (7) da parte móvel (2) e, está provida de duas reentrâncias (8) posicionadas simetricamente em relação ao rebaixo (6), para acomodar dois batocões (9) solidários à parte móvel (2) a qual é unida à parte fixa (3) por uma dobradiça (10) inteiriça.  
 (71) Vicente Romo Rodrigues Neto (BR/SP)  
 (72) Vicente Romo Rodrigues Neto  
 (74) Alcides Ribeiro Filho



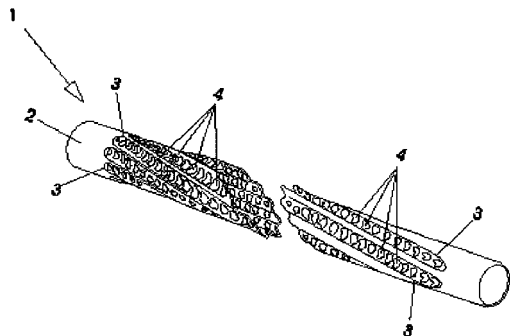
(21) **MU 8501461-3** (22) 26/07/2005 **3.6**  
 (51) F28D 3/02 (2007.01)  
 (54) TUBO TROCADOR DE CALOR  
 (57) TUBO TROCADOR DE CALOR. A presente patente de modelo de utilidade diz respeito à um novo tubo trocador de calor, destinado ao resfriamento de fluídos, (1). é caracterizada por ser constituída por tubo (2); canais rebaixados (3) e reentrâncias (4) circulares, destacando-se que o tubo (2) de cobre ou de material metálico equivalente, dispõe no sentido do seu comprimento, canais rebaixados (3) dispostos paralelamente um com relação ao outro, destacando-se que dentro deles, espaçados equidistantemente entre si, os mesmos estão providos de pequenas reentrâncias (4) circulares, aumentando a área de

contato das paredes laterais do tubo (2) com líquido contido nele.

(71) Roberto Ferreira Bueno Junior (BR/SP)

(72) Roberto Ferreira Bueno Junior

(74) Alcides Ribeiro Filho



(21) MU 8501866-0 (22) 29/08/2005

3.6

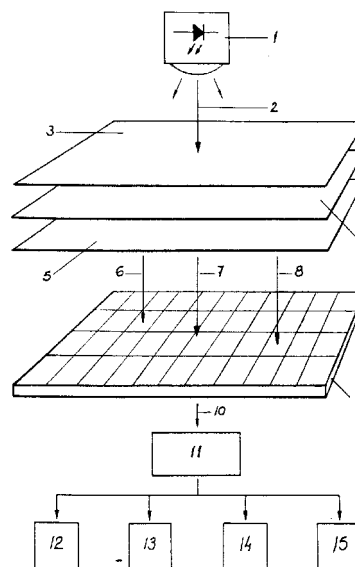
(51) B65D 53/00 (2007.01)

(54) EMBALAGEM ASSÉPTICA

(57) EMBALAGEM ASSÉPTICA. Patente de Modelo de Utilidade de embalagem para produtos sólidos que é compreendida pelo molde de papel cartão com três cavidade 1, formação da embalagem 2, encontro das 3 cavidade que formam uma única cavidade vazada 3, aplicação de um pino em formato de rolha 4, surgimento de uma definitiva aba móvel com um pino para ser introduzido na cavidade da tampa fixa 5, molde do segundo lacre da embalagem em formato de uma arruela quadrada com uma cavidade redonda no centro, confeccionada em papel cartão 6, uma face da arruela foi colada sobre a cavidade da tampa fixa, para permitir que o pino da aba móvel possa ser introduzido nesta 7, embalagem finalizada, depois que a aba móvel foi abaixada, depois que o pino foi introduzido na cavidade e depois que a outra face da arruela foi colocada da aba móvel, em volta do pino. Assim, quando a aba móvel for levantada pelo consumidor para efetivamente iniciar a utilização do conteúdo da embalagem, ele estará arrancando apenas a arruela correspondente ao segundo lacre, sem comprometer a integridade do primeiro lacre, que serve para manter a embalagem sempre bem lacrada.

(71) Antonio Job de Sousa (BR/SP)

(72) Antonio Job de Sousa



(21) PI 0500638-4 (22) 24/02/2005

3.6

(51) B01J 20/12 (2007.01), A23K 1/175 (2007.01)

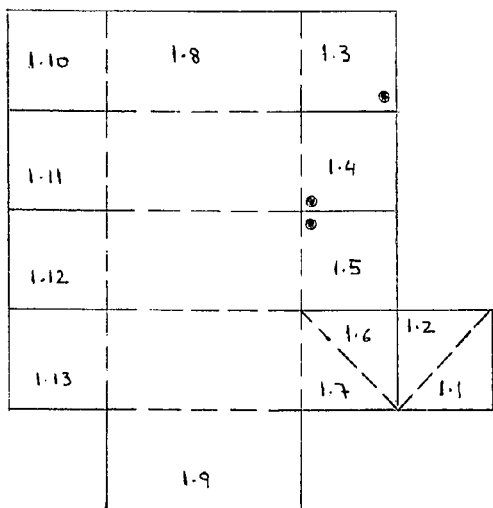
(54) INOVADORES ADSORVENTES DE MICOTOXINAS, ANTIMICROBIANOS, ANTISALMONELAS EM ALIMENTOS PARA ESPÉCIES TERRESTRE E AQUÁTICA

(57) INOVADORES ADSORVENTES DE MICOTOXINAS, ANTIMICROBIANOS, ANTISALMONELAS EM ALIMENTOS PARA ESPÉCIES TERRESTRE E AQUÁTICA Argila, corresponde a partículas do solo terrestre com o tamanho de grão inferior a 2 micron, As formulações são totalmente ecológicas. Argilas usadas: Bentonitas, Illita, clorita, Zeolita Natural e Zeolita Argenta (Silver). Ingredientes orgânico-naturais: Ácido propiônico(antimicrobicida, diagenético de argilas); Propionato de amônio(antimicrobicida); Ácido fórmico(antimicrobiano, antiparasitário); Inativo cristal violeta (antimicrobiano e antifúngos),Chitosan e/o Chitin Efeitos: -Adsorve micotoxinas e inibi os fungos micotoxigênicos. -Bactericida (bactérias, leveduras e bolor), pelo ácido não dissociado. -Bacteriostático devido à diminuição do pH do alimento e do conteúdo gastrointestinal. -Controla maus odores, diminui uréia e ácido sulfídrico. -Estimula as enzimas endógenas e digestivas. -Melhora o rendimento de peso nos animais. -Melhora a qualidade da água. -Reduz em mais de 50% a presença de células somáticas no leite de animais em lactação -Anti-salmonela e amplo espectro antimicrobiano para enterobactérias. -Inibidor de bactérias melhorando a qualidade da água, nos tanques de camarões e peixes.

(71) Carlos Octavio Cordoves Cespedes (BR/RS)

(72) Carlos Octavio Cordoves Cespedes

(74) Maria Izabel Nunes Scherer



(21) PI 0418432-7 (22) 17/05/2004

3.6

(30) 15/05/2003 AR p 03 01 01703

(51) G06K 9/74 (2007.01), G06K 7/12 (2007.01), B41M 3/00 (2007.01)

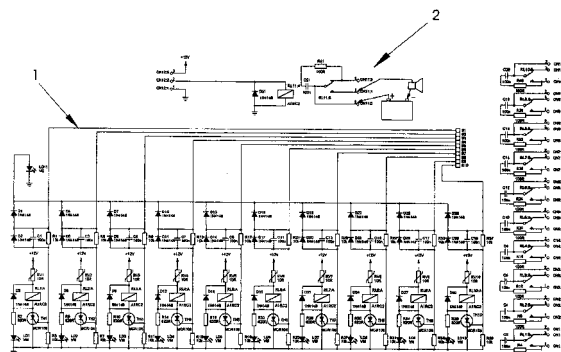
(54) PROCEDIMENTO PARA A LEITURA DINÂMICA DE INFORMAÇÃO CODIFICADA EM FORMA CROMÁTICA E POSICIONAL CONTIDA NUM SUPORTE POR MEIO DE EMISSÃO DE LUZ

(57) PROCEDIMENTO PARA A LEITURA DINÂMICA DE INFORMAÇÃO, CODIFICADA EM FORMA CROMÁTICA E POSICIONAL CONTIDA NUM SUPORTE POR MEIO DE EMISSÃO DE LUZ. Este sistema permite gravar dados codificados mediante padrões cromáticos sobre um cartão (4), o qual pode estar protegido por laminas montadas ou aderidas (3e5). O sistema leitor consta de um emissor (1) de energia eletromagnética (emissão de luz) (2) projetados sobre o conjunto anterior, e um receptor fotoelétrico (9), sensível a alterações nos padrões luminosos (6,7 e 8). Numa etapa posterior um processador (11), recebe esta informação transformada em pulsos elétricos (10) e as discrimina e decodifica, no conjunto com um controlador interno que comanda processos finais (12,13,14 e 15).

(71) Agustin José Luiz Perez (AR)

(72) Agustin José Luiz Perez

(74) Fulvio Giuliano



(21) PI 0502807-8 (22) 28/06/2005

3.6

(51) A61L 9/012 (2007.01), B65D 1/16 (2007.01)

(54) AROMATIZADOR EM EMBALAGEM DECORATIVA NO FORMATO DE LATA DE BEBIDAS

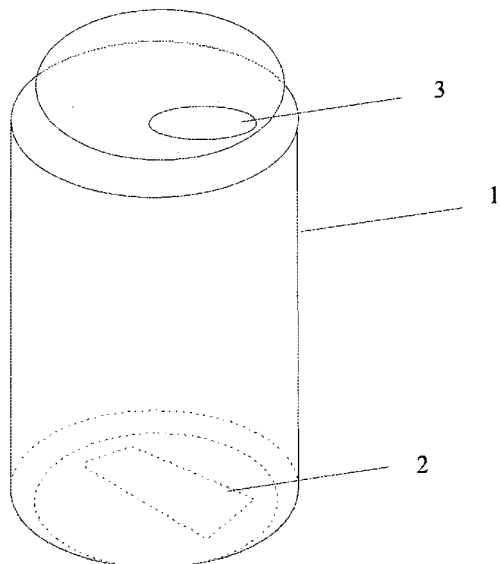
(57) AROMATIZADOR EM EMBALAGEM ECORATIVA NO FORMATO DE LATA DE BEBIDAS A presente patente trata de uma inovadora forma de utilizar a embalagem para sachê e /ou aromatizante no formato de lata de bebidas, sendo reutilizável, capaz de armazenar essências aromáticas, prover o ambiente de uma nova forma decorativa e um agradável perfume, além de servir como

veículo comercial e objeto de afeição pessoal e divertida para colecionadores. A parte externa da referida embalagem propicia a impressão de mensagens publicitárias, nas quais permitem que ela se torne um souvenir. Este souvenir constitui características próprias de um determinado lugar, podendo ser utilizado como objeto de decoração, coleção e vestido como lembrança a viajantes, especialmente a turistas.

(71) Ronaldo Faccinelli (BR/SP)

(72) Ronaldo Faccinelli

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda



(21) PI 0502885-0 (22) 07/07/2005

3.6

(51) F23K 3/02 (2007.01), F23D 1/00 (2007.01)

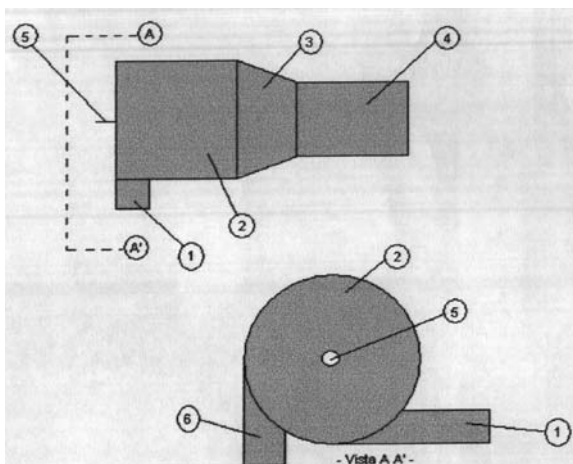
(54) QUEIMADOR DE FINOS DE CARVÃO VEGETAL OU COQUE

(57) QUEIMADOR DE FINOS DE CARVÃO VEGETAL E OU COQUE O Queimador de Finos de Carvão Vegetal e ou Coque, proporcionará a queima do material sólido, em granulação fina, garantido uma combustão mais eficiente com menores riscos de apagamento da chama, o que seria causa de risco de acidentes com explosões nos fornos e caldeiras. É compreendido basicamente por uma câmara cilíndrica/cônica (2e3) externamente, uma carcaça de aço revestida internamente de refratário, seguida de uma parte cilíndrica (4) também em refratário que direciona a chama para dentro dos fornos ou caldeiras. Tangencialmente a câmara cilíndrica existem duas entradas (1) é para injeção dos finos de carvão ou coque na câmara de combustão (2) onde a mistura ar-combustível entra em movimento giratório e direcionado para a região cônica (3) é forçada a sair pela diferença de pressão, em direção à região cilíndrica (4) por onde entra no forno. As partículas mais grossas de carvão ou coque saem de dentro do queimador por (4) em estado de ignição, arrastadas pela chama das partículas mais finas que queimam mais rapidamente, completando a sua queima já dentro do forno ou caldeira de forma completa e segura. Na entrada (6) é provida de um queimador convencional de óleo ou gás para acendimento, aquecimento da mistura ar/carvão e início da ignição.

(71) Carlos Eugênio Spinola de Castro (BR/MG)

(72) Carlos Eugênio Spinola de Castro

(74) Francisco de Andrade Bastos Neto



(21) PI 0504163-5 (22) 02/09/2005

3.6

(51) B65F 3/14 (2007.01)

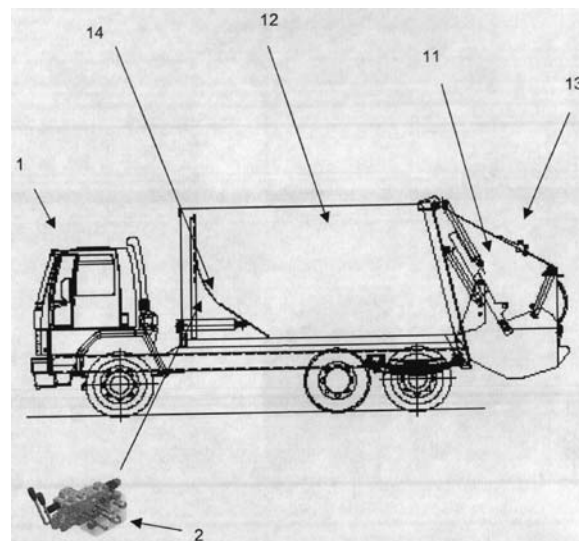
(54) COMANDO HIDRÁULICO

(57) COMANDO HIDRÁULICO. O presente pedido de privilégio de invenção pretende solucionar os problemas ainda existentes no estado da técnica, propondo um comando direcional hidráulico. O comando direcional hidráulico aqui proposto fornece além dos itens já existentes: válvula reguladora de pressão pilotada; válvula compensadora de pressão com orifício calibrado para controle de fluxo; e válvula de retenção pilotada.

(71) Sauer-Danfoss Hidráulica Mobil Ltda (BR/RS)

(72) Michel Ângelo Machado Damasceno, Luiz Roberto Simões Rocha

(74) Guerra Adv.



(21) PI 0602165-4 (22) 07/06/2006

3.6

(30) 07/06/2005 DE 10 2005 026 080.2

(51) B08B 9/08 (2007.01)

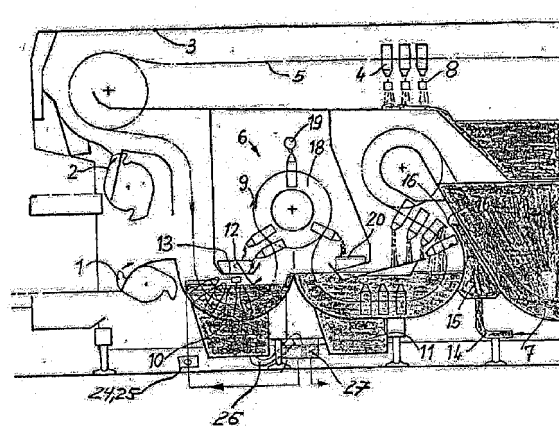
(54) LAVADORAS DE GARRAFAS

(57) LAVADORA DE GARRAFAS É apresentada uma lavadora de garrafas provida de vários compartimentos de tratamento, dispostos em série na direção de passagem, composta de banhos de pré-molho, banhos de imersão em soda cáustica, estações de esguichamento e similares, que são percorridas por garrafas alojadas em células ou em outros sistemas de transporte bem como, provida de dispositivos que interagem com os banhos individuais para a remoção das etiquetas, sendo que em pelo menos um banho de pré-molho (10), que fica à jusante da alimentação de garrafas (1), fica alojado um primeiro dispositivo ativo para a remoção de etiquetas com um fluxo de líquido direcionado seletivamente.

(71) KHS Maschinen Und Anlagenbau Aktiengesellschaft (DE)

(72) Falk Dittrich, Klaus Jendrichowski, Ulrich Wiedemann

(74) Carlos E. Borghi Fernandes



(21) PI 0602403-3 (22) 30/05/2006

3.6

(30) 02/06/2005 US 11/143.898

(51) H01M 2/10 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UMA FERRAMENTA ELÉTRICA

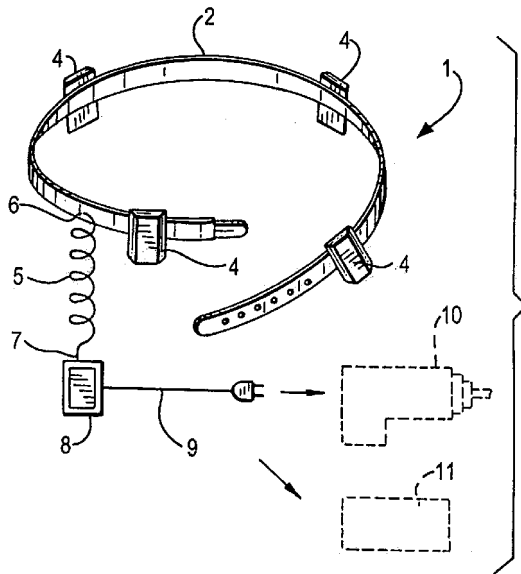
(57) DISPOSITIVO PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UMA FERRAMENTA ELÉTRICA, prevendo um cinto 2 para ser usado por um usuário, com um pluralidade de baterias 4 dispostas no cinto e conectadas eletricamente entre si, um cabo elétrico 5 dotado de uma primeira extremidade 6 conectada às baterias 4, o qual se prolonga para fora além do cinto e dotado de uma segunda extremidade oposta 7 e uma bateria adicional 8 conectada a dita segunda extremidade de dito cabo elétrico e capaz de ser conectada a uma

ferramenta elétrica 10 de modo a suprir a ferramenta elétrica, de energia elétrica oriunda das baterias 4 ou de um carregador 11 de bateria para carregar as baterias 4.

(71) Jetyd Corporation (US)

(72) David Lay

(74) José Antonio de Souza Cappellini



(21) PI 0603274-5 (22) 22/05/2006

3.6

(51) B60R 25/00 (2007.01)

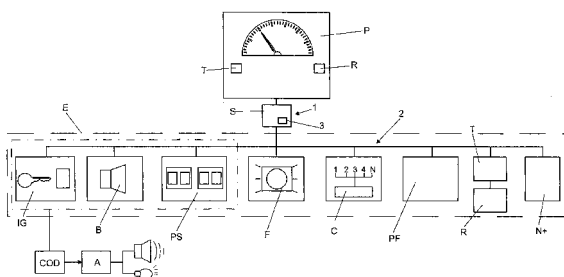
(54) PAINEL DE INSTRUMENTOS ANTI-FURTO E SISTEMA PARA ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DE ALARME EM MOTOCICLETA E VEÍCULOS CORRELATOS

(57) PAINEL DE INSTRUMENTOS ANTI-FURTO E SISTEMA PARA ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DE ALARME EM MOTOCICLETA E VEÍCULOS CORRELATOS, mais precisamente de trata de um painel de instrumentos (P) dotado de meios anti-furto (A) cuja ativação e desativação são ações baseadas numa combinação fornecida por elementos (E), atualmente presente e obrigatórios em veículos do tipo motocicletas e correlatos, que configuram, a parte física ("hardware") (2) passível de ser lido pela parte inteligente ("software") (3) que configura o sistema (1), o qual tem a missão de integrar a associar os diferentes elementos (E) externos controlados pelo painel de instrumentos (P), elementos (E) estes tais como dispositivo de ignição (IG), sinalização de conversão ou piscas (PS), controle de farol (luz alta e baixa) (F), lanterna (L), marcha neutra (MN), pedal de freio (PF), trip (T), "reset" (R) e outras entradas (N+); o "software" (3) do sistema (1) é responsável por configurar uma seqüência ou arranjo, formados pela ativação de dois ou mais destes elementos (E) conformando um códigos ou senhas (COD), que permitem a ativação e desativação do alarme anti-furto (A), sem a necessidade de controles remotos ou qualquer outro tipo de hardware externo

(71) Siemens Vdo Automotive Ltda (BR/SP)

(72) Leandro Ferrari Crococo, Luís Felipin, Carlos Henrique Baraldo Galuzio

(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados



(21) PI 0102784-0 (22) 10/07/2001

3.6

(51) B26D 7/26 (2007.01)

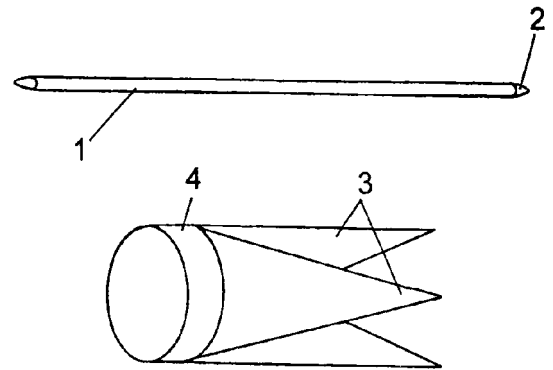
(54) DISPOSITIVO CORTADOR DE LINHA PARA PIPAS

(57) DISPOSITIVO CORTADOR DE LINHA PARA PIPAS. Trata o presente pedido de Patente de invenção (PI), de um original dispositivo cortador de linha, a ser fixado à linha da pipa, que produz o mesmo efeito do cerol, com eficácia, precisão e segurança. Em linhas gerais, o invento prevê um suporte tubular(1), com extremidades diagonais(2), lâminas de corte(3), dispostas no anel(4), prevendo um invólucro externo(5), com iguais protetoras(6).

(71) Carlos Alberto Martins Lima (BR/RJ)

(72) Carlos Alberto Martins Lima

(74) Milton Jacques F. Moulin



(21) PI 0105592-5 (22) 14/11/2001

3.6

(51) A43B 13/04 (2007.01)

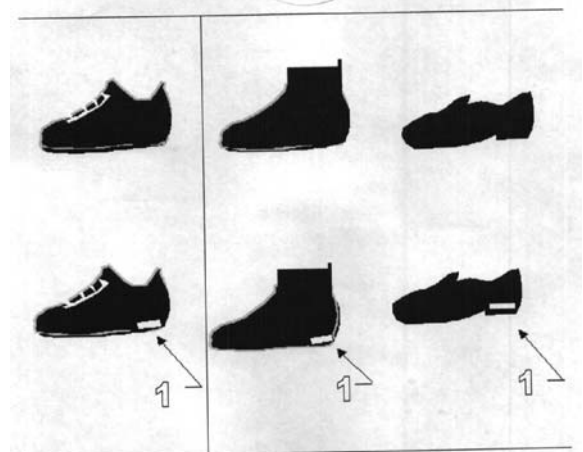
(54) CALÇADO DE SEGURANÇA COM AMORTECEDOR DE IMPACTOS

(57) CALÇADO DE SEGURANÇA COM AMORTECEDOR DE IMPACTOS, trata-se de um calçado desenvolvido visando uma maior absorção de impactos por parte dos calçados normalmente utilizados durante o período de trabalho, seja em parques industriais, ou qualquer outro tipo de atividade onde existe a necessidade de deslocamento constante do operário, tendo como fundamento principal a instalação de um amortecedor (1) neste tipo de calçado, e também expandido sua aplicação para qualquer outro tipo, seja do uso cotidiano ou até na prática de esportes (futebol), tornando-se um excelente equipamento que poderá diminuir as possíveis lesões que podem estar relacionadas com o impacto gerado em sua situação de jogo diminuindo o atrito nos joelhos e coluna.

(71) Sandro Paulo De Carvalho Leite (BR/ES)

(72) Sandro Paulo De Carvalho Leite

(74) Wagner José Fafá Borges



(21) PI 0106036-8 (22) 30/11/2001

3.6

(30) 26/01/2001 US 09/769,969

(51) F02M 51/06 (2007.01)

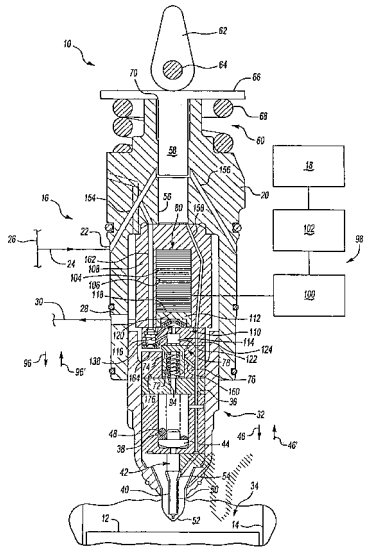
(54) CONJUNTO INJETOR DE COMBUSTÍVEL E MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA INCLUINDO O MESMO

(57) "CONJUNTO INJETOR DE COMBUSTÍVEL E MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA INCLUINDO O MESMO", Um conjunto injetor de combustível é provido, o qual inclui uma válvula de controle acionada por um acionador piezoelétrico atuando através de um amplificador hidráulico, para facilitar a pressurização do combustível líquido dentro do conjunto injetor de combustível para a dispersão do combustível dentro de uma câmara de combustão. O acionador piezoelétrico é excitado por uma fonte de voltagem variável para controlar o grau de deslocamento do amplificador hidráulico para controlar o grau de dispersão do combustível fluido pelo controle do grau de deslocamento da válvula de controle. A configuração da válvula de controle pode ser de uma forma tal a proporcionar dispersão em múltiplos estágios de combustível fluido, desta forma proporcionando uma pressão e proporção baixas de injeção de combustível seguido por uma pressão e proporção mais elevada de injeção de combustível. A dispersão em múltiplos estágios de combustível fluido pode ser igualmente conseguido através da variação do nível da voltagem de excitação para o acionador piezoelétrico. Uma válvula de verificação da pressão é provida para escovar a cavidade do amplificador hidráulico, para expedir o ar armazenado naquele local, para compensar os vazamentos de combustível da cavidade e para fazer circular o combustível através da cavidade. Um motor de combustão interna incluindo tal conjunto injetor de combustível é igualmente provido.

(71) Detroit Diesel Corporation (US)

(72) He Jiang, Xiaobin Li

(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C



(21) PI 0106204-2 (22) 06/12/2001

3.6

(51) B60K 31/18 (2007.01), B60K 37/06 (2007.01), B60Q 1/54 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO PARA ALERTA DE LIMITE DE VELOCIDADE

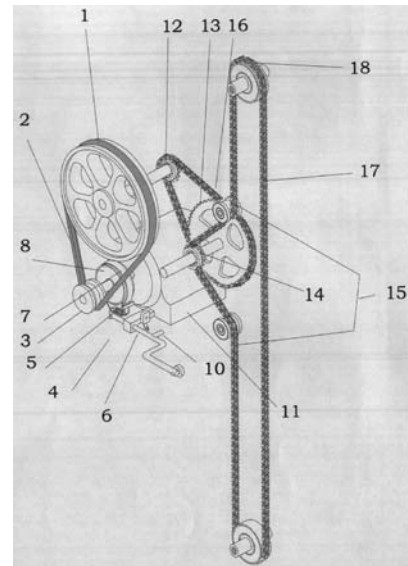
(57) "DISPOSITIVO PARA ALERTA DE LIMITE DE VELOCIDADE"

Compreende a presente patente de invenção um dispositivo formado por um sensor de passagem (3) acondicionado em uma pequena ponteira (1) que contém um ventosa (2) na extremidade. Dispositivo este, que é ligado a também pequeno aparelho portátil (5) contendo um circuito de controle (4), alimentação de 12Vcc (6), mini alto falante (8) e led pisca-pisca (7) de aviso. Com ele, o condutor pode escolher ou trocar o valor do limite de velocidade apenas trocando o posicionamento da ponteira na face do velocímetro. O sensor ao detectar a passagem do ponteiro marcador de velocidade aciona um alarme sonoro em forma de bip e acende que passa a piscar intermitentemente até que o condutor alertado diminua a velocidade e retorne o ponteiro a um ponto anterior ao posicionamento do sensor. O sensor ao detectar de novo a passagem do ponteiro desliga o alarme e apaga o led, ficando em posição de retorno ao acionamento do alarme se o ponteiro voltar a passar por ele.

(71) José de Oliveira Barros (BR/MG)

(72) José de Oliveira Barros

(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas



(21) PI 0106373-1 (22) 12/12/2001

3.6

(51) G09F 13/00 (2007.01)

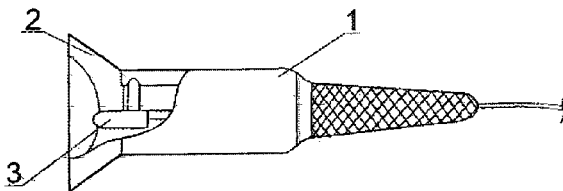
(54) TUBO COM LUZ INTERNA E COM REVESTIMENTO PLÁSTICO COM TROCA DE REFIL PARA SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

(57) TUBO COM LUZ INTERNA E COM REVESTIMENTO PLÁSTICO COM TROCA DE REFIL PARA SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

A presente invenção é um painel luminoso cilíndrico com iluminação interna que possibilita afixação e visualização de estampa em toda a sua superfície, sendo possível trocar a estampa de modo simples, sendo portátil e apresentando baixo consumo de energia e fácil instalação. O painel constitui-se de um cilindro de poliestireno leitoso translúcido (3) tampado com placas de madeira compensada (1) e dentro do qual funciona uma lâmpada fluorescente (2) com instalação elétrica afixada às placas de madeira (1) por um conjunto de metal (A e B) e borracha (C). De um buraco na placa de madeira da parte inferior sai um cabo com tomada macho comum (6). A instalação e troca de estampa se faz encaixando e escorregando um cilindro de plástico estampado (Z) da mesma dimensão do cilindro de poliestireno (3) envolvendo-o completamente, dando assim total visualização à estampa.

(71) Souto Lima e Fontenelle Empreendimentos Ltda (BR/MG)

(72) Henrique Moreira Fontenelle



(21) PI 0106226-3 (22) 14/12/2001

3.6

(51) B66C 1/00 (2007.01)

(54) DISPOSITIVO DE CARGA E DESCARGA POR SISTEMA DE ELEVAÇÃO

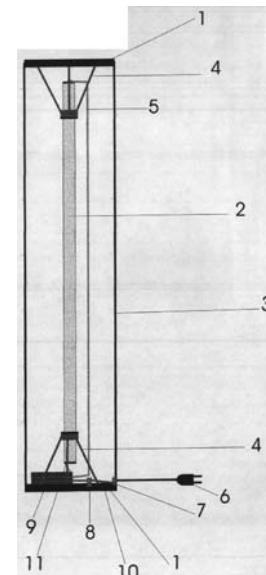
(57) "DISPOSITIVO DE CARGA E DESCARGA POR SISTEMA DE ELEVAÇÃO"

refere-se a uma mecanismo para içamento de cilindros de oxigênio, acetileno, etc. desde o chão um plano qualquer, como, por exemplo, plataforma instalada na carroçaria de caminhão de entrega de gás doméstico, com elementos para fixação da carga e dispositivos de ignição, frenagem e parada conjugados. Caracteriza-se por movimentar verticalmente uma corrente (17), fixada por parafusos (22) num carrinho (27), apoiado em perfis-guia (29) que sustentam uma plataforma (32) perpendicularmente abaixo.

(71) Rogério Chiemicci de Souza (BR/PR)

(72) Rogério Chiemicci de Souza

(74) London Marcas &amp; Patentes S/C Ltda.



# Diretoria de Patentes - DIRPA

## Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1897 de 15/05/2007

### 2. Depósito

#### 2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8602983-5** (22) 17/10/2006 2.1  
(66) MU8502536-4 18/11/2005  
(71) Linda Megumi Sugioka (BR/SP)

(21) **MU 8602984-3** (22) 03/11/2006 2.1  
(71) Luis Enrique Nascimento Rivero  
(BR/DF)

(21) **MU 8700446-1** (22) 04/01/2007 2.1  
(71) Celenio Andrade Isoppo (BR/RS)  
(74) Paulo Ricardo Ferraz Palhares/API  
1126

(21) **MU 8700447-0** (22) 02/02/2007 2.1  
(71) Simex Cabos Comércio, Importação,  
Exportação Ltda (BR/SP)  
(74) Somos Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8700448-8** (22) 05/04/2007 2.1  
(71) Ivanir Caleffi (BR/BA), Sergio  
Agostinho Garcia de Lemos (BR/SC)  
(74) Milton Lucidio Leão Barcellos

(21) **PI 0515743-9** (22) 06/05/2005 2.1  
(71) Aryston Luiz Perin (BR/RS)

(21) **PI 0606064-1** (22) 16/11/2006 2.1  
(71) Emanuele Silvano Pacchini (BR/SP)  
(74) Alcides Ribeiro Filho

(21) **PI 0606065-0** (22) 30/05/2006 2.1  
(71) ABDIAS EDUARDO PONTES  
(BR/MG)  
(74) ANA LÚCIA RIBEIRO  
NASCIMENTO

(21) **PI 0606066-8** (22) 03/11/2006 2.1  
(71) João Paulo Dal Pont (BR/SC),  
Ricardo Tasca (BR/SC)  
(74) Catiane Zini Borela

(21) **PI 0701000-1** (22) 02/01/2007 2.1  
(71) Marcel Frozi Soldatelli (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres.  
LTDA

(21) **PI 0701001-0** (22) 26/02/2007 2.1  
(71) JGB - Equipamentos de Segurança  
S/A (BR/RS)  
(74) Daniel Paz Gonçalves

(21) **PI 0701002-8** (22) 01/03/2007 2.1  
(71) Leticia Maria Barbosa de Souza  
(BR/MG)

(21) **PI 0701003-6** (22) 07/03/2007 2.1  
(71) Luiz Antonio Balastreire (BR/SP)

(21) **PI 0701004-4** (22) 09/03/2007 2.1  
(71) Hiroshi Yokoji (BR/SP)  
(74) Darci Aparecido de Lima

(21) **PI 0701005-2** (22) 05/04/2007 2.1  
(71) Domingos Tabajara de Oliveira  
Martins (BR/MT), Ellen Tanus Rangel  
(BR/DF), Valdir Cechinel Filho (BR/SC),  
Joaquim Corsino da Silva Lima (BR/MT),  
Lousão Lopes (BR/MT)

#### 2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9307992-3** (22) 30/04/1997 2.4  
(62) PI1100380-4 30/04/1997  
(71) Astrazeneca Aktiebolag (SE)  
(74) MONSEN, LEONARDOS & CIA  
Notificação de pedido depositado (23.1),  
publicado na RPI 1396 de 02/09/1997.  
Publicação do pedido para manifestação  
de terceiros (23.3), publicado na RPI  
1425 de 14/04/1998. Notificação para  
contestação do depositante  
(23.4), publicado na RPI 1442.  
Denegação do pedido (23.7), publicado  
na RPI 1717 de 02/12/2003. Recurso  
(23.8), publicado na RPI 1736 de

13/04/2004. Citação - Pedido de tutela  
antecipada (15.23) publicado na RPI  
1811 de 20/09/2005. Manifestação de  
deferimento do pedido de tutela  
antecipada (15.14), publicada na RPI  
1834 de 01/03/2006. Anulação de  
indeferimento (23.14), publicada na RPI  
1838 de 28/03/2006. Publicação da  
perda de objeto de recurso administrativo  
(23.16), publicado na RPI 1838 de  
28/03/2006. Ciência relacionada com o  
Art. 229 da LPI (23.17), publicada na RPI  
1839 de 04/04/2006. Notificação de  
decisão judicial (15.14), publicada na RPI  
1857 de 08/08/2006. Anulação de  
publicação (23.10), publicada na RPI  
1858 de 15/08/2006. Notificação da  
decisão a recurso (111), publicada na  
RPI 1860 de 29/08/2006.

(21) **PI 9715099-1** (22) 26/06/2006 2.4  
(71) Société des Produits Nestlé S.A  
(CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Publicação do pedido de patente (3.1),  
publicado na RPI 1486 de  
29/06/1999. Suspensão do andamento do  
pedido (Art. 36 da LPI) (6.1), publicado  
na RPI 1756 de 31/08/2004. Suspensão  
do andamento do pedido para ciência de  
parecer (7.1), publicado na RPI 1838 de  
28/03/2006.

(21) **PI 9816215-2** (22) 22/06/1998 2.4  
(62) PI9810209-5 22/06/1998  
(71) PENNZOIL-QUAKER STATE  
COMPANY (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira  
Notificação de entrada da fase nacional  
(1.3), publicada na RPI 1544 de  
08/08/2000. Suspensão do andamento  
do pedido (Art. 36 LPI), exigência  
técnica(6.1), publicada na RPI 1840 de  
1/04/2006. Suspensão do pedido (Art. 36  
RPI 1871 de 14/11/2006 e  
novamente(6.1), publicada na RPI 1893  
de 17/04/2007.

(21) **PI 0017452-1** (22) 20/03/2000 2.4  
(62) PI0017171-9 20/03/2000  
(71) François Bernard (NL)  
(74) Momen, Leonardos & CIA  
Notificação de entrada na fase nacional  
(1.3), publicada na RPI 1695 de  
01/07/2003.

(21) **PI 0017455-6** (22) 04/01/2000 2.4  
(62) PI0007394-6 04/01/2000  
(71) ALLERGAN, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Notificação da entrada na fase  
nacional(1.3), publicada na RPI 1608 de  
30/10/2001. Notificação do deferimento  
da transferência requerida(25.1),  
publicada na RPI 1786 de 29/03/2005,  
nova notificação do deferimento de  
transferência (25.1), publicada na RPI  
1787 de 05/04/2005.

(21) **PI 0216026-9** (22) 19/12/2002 2.4  
(62) PI0215121-9 19/12/2002  
(71) FMC Technologies S.A. (FR)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Notificação de entrada na fase  
nacional(1.3), publicada na RPI 1765 de  
03/11/2004.

(21) **PI 0318761-6** (22) 10/02/2003 2.4  
(62) PI0300843-6 10/02/2003  
(71) Vetco Aibel AS (NO)  
(74) Montaury Pimenta, Machado &  
Lioce  
Notificação de depósito de pedido de  
patente (2.1), publicado na RPI 1693 de  
17/06/2003. Publicação do pedido  
depositado(Art. 30) (3.1), publicado na  
RPI 1754 de 17/08/2004. Notificação do  
deferimento da alteração de nome  
requerida (25.4), publicada na RPI 1857  
de 08/08/2006.

### 3. Publicação do Pedido

#### 3.7 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8200787-0** (22) 26/02/2002 3.7  
(51) B65H 15/02 (2007.01)  
(54) SUPORTE PARA SACOLAS  
PLÁSTICAS EM BOBINAS  
(71) Fernando Ardigó D'Ávila (BR/SC)  
(72) Fernando Ardigó D'Ávila  
(74) Griffe Marcas e Patentes

Referente à RPI 1791 de 03/05/2005.

### 6. Exigências Técnicas e Formais

#### 6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **C1 9806377-4** (22) 17/10/2001 6.1  
(61) PI9806377-4 27/02/1998  
(71) Owens Corning Fiberglas A.S. Ltda  
(BR/SP)  
(74) LLC Info Connection Ltda

(21) **PI 9603502-1** (22) 21/08/1996 6.1  
(71) Sony Corporation (JP)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9605001-2** (22) 04/10/1996 6.1  
(71) Balzers Und Leybold Deutschland  
Holding Ag (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9606809-4** (22) 24/01/1996 6.1  
(71) S. C. Johnson & Son, Inc. (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9606845-0** (22) 26/01/1996 6.1  
(71) Novo Nordisk A/S (DK)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9611962-4** (22) 26/01/1996 6.1  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9701198-3** (22) 05/03/1997 6.1  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9703475-4** (22) 05/06/1997 6.1  
(71) Ajinomoto Co, Inc. (JP)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704346-0** (22) 12/08/1997 6.1  
(71) Societe Des Produits Nestle S.A.  
(CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9708916-8** (22) 02/05/1997 6.1  
(71) Ericsson Inc. (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9709494-3** (22) 22/05/1997 6.1  
(71) Thompson Consumer Electronics,  
Inc. (US)

(21) **PI 9712041-3** (22) 08/09/1997 6.1  
(71) Cooper Industries, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9712191-6** (22) 02/10/1997 6.1  
(71) American Cyanamid Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9804573-3** (22) 09/11/1998 **6.1**  
(71) Kyocera Corporation (JP)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806391-0** (22) 27/04/1998 **6.1**  
(71) The Governor and Company of the Bank of England (GB)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807985-9** (22) 12/03/1998 **6.1**  
(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)  
(74) Antônio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9809023-2** (22) 31/03/1998 **6.1**  
(71) Terra Laval Holdings & Finance Sa (CH)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810716-0** (22) 08/07/1998 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810933-2** (22) 12/06/1998 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812605-9** (22) 16/09/1998 **6.1**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814098-1** (22) 23/10/1998 **6.1**  
(71) Dag Thulin (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814552-5** (22) 22/12/1998 **6.1**  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815903-8** (22) 12/06/1998 **6.1**  
(71) Hercules Incorporated (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9816118-0** (22) 10/11/1998 **6.1**  
(71) Isle Firestop Limited (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9900036-9** (22) 11/01/1999 **6.1**  
(71) Air Products And Chemicals, Inc., Sociedade Norte Americana Organizada sob as leis do Estado De Delaware (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9903766-1** (22) 10/09/1999 **6.1**  
(71) Astrasand do Brasil Técnicas, Águas e Saneamento Ltda (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & CIA

(21) **PI 9904437-4** (22) 30/09/1999 **6.1**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)  
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9908091-5** (22) 02/02/1999 **6.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910689-2** (22) 20/05/1999 **6.1**  
(71) Porfidi Interational S.R.L (IT) , Daniela Visentin (IT) , Vittorio Pareti (IT)  
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9913247-8** (22) 21/06/1999 **6.1**  
(71) Nalco Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9914743-2** (22) 14/10/1999 **6.1**  
(71) Ciba Specialty Chemical Holding INC. (CH)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917200-3** (22) 04/06/1999 **6.1**  
(71) Henry Kozlowski (CA)  
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9917260-7** (22) 22/12/1999 **6.1**  
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917365-4** (22) 16/09/1999 **6.1**  
(71) E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0002680-8** (22) 19/06/2000 **6.1**  
(71) Gebr. Schumacher Geraetebaugesellschaft MBH (DE)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003981-0** (22) 01/09/2000 **6.1**  
(71) Burch Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0005418-6** (22) 16/11/2000 **6.1**  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

## 6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **PI 0308460-4** (22) 14/03/2003 **6.7**  
(71) Consejo Superior de Investigaciones Cientificas (ES)  
(74) SKO Dir. da Prop. Indl. Em Marcas e Patentes Ltda.  
Esclareça o depositante as divergências existentes entre os nomes dos inventores constantes na publicação internacional WO 03/076948 de 18/09/03 e na petição inicial. Apresente também novas folhas da petição inicial corretamente preenchidas.

(21) **PI 0510554-4** (22) 19/05/2005 **6.7**  
(71) Inbev S.A. (BE)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.  
Apresente tradução completa do relatório descritivo.

(21) **PI 0510582-0** (22) 20/05/2005 **6.7**  
(71) Inbev S.A. (BE)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda  
Apresente tradução completa do relatório descritivo.

(21) **PI 0510583-8** (22) 04/05/2005 **6.7**  
(71) Societe Pour La Conception Des Applications Des Te Chniques Electroniques -Satelec (FR)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA  
Apresente tradução completa do relatório descritivo.

(21) **PI 0510585-4** (22) 20/05/2005 **6.7**  
(71) Inbev S.A. (BE)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA  
Apresente tradução completa do relatório descritivo.

(21) **PI 0510586-2** (22) 20/05/2005 **6.7**  
(71) Inbev S.A. (BE)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA  
Apresente tradução completa do relatório descritivo.

(21) **PI 0510745-8** (22) 26/05/2005 **6.7**  
(71) Pfizer Products Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Apresente o depositante tradução completa do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0510835-7** (22) 23/05/2005 **6.7**

(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud  
Esclareça o depositante a divergência entre os inventores constantes na publicação internacional WO2005/116947 de 08/12/2005 e na petição inicial do referido processo.

## 6.10 REPUBLICAÇÃO (\*)

(21) **PI 9900840-8** (22) 26/02/1999 **6.10**  
(71) Montell North America INC. (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Referente a RPI 1890 de 27/03/2007, quanto ao item do despacho. Despacho: O depositante deverá esclarecer as divergências entre os nomes do depositante, e o que consta no processo, e o da procuração empregada na petição nº 020070011864, de 30/01/2007.

## 7. Ciência de Parecer

### 7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **PI 9506193-2** (22) 09/03/1995 **7.1**  
(71) Motorola, Inc. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9701880-5** (22) 22/04/1997 **7.1**  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712715-9** (22) 31/10/1997 **7.1**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714303-0** (22) 19/11/1997 **7.1**  
(71) Mount Sinai School of Medicine of New York University (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(21) **PI 9714588-2** (22) 31/10/1997 **7.1**  
(71) Warner-Lambert Company (US)  
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813391-8** (22) 03/12/1998 **7.1**  
(71) Roche Diagnostics GmbH (DE)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

## 9. Decisão

### 9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8100555-5** (22) 12/03/2001 **9.1**  
(54) Equipamento eletromagnético para repuxar latárias.  
(71) Roberto Teixeira Ferreira (BR/BA)  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9604581-7** (22) 21/11/1996 **9.1**  
(54) DISPOSITIVO SUPORTE PARA APARELHAGEM ELÉTRICA  
(71) Legrand e Legrand SNC (FR)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9605877-3** (22) 27/11/1996 **9.1**  
(54) MEDIDOR DE PERFIL DE VELOCIDADE DE FLUIDOS  
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas (BR/MG)

(74) Sidon Clévio Pimenta Etrusco

(21) **PI 9607724-7** (22) 01/02/1996 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA PREPARAR SAIS DE 2,2-DIÓXIDO DE 3-ISOPROPIL-2,1,3-BENZOTIADIZIN-4-ONA  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711383-2** (22) 12/08/1997 **9.1**  
(54) Dispositivo de antena para um equipamento de rádio portátil, e, processo para sua produção.  
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9712108-8** (22) 19/09/1997 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS AMINO AROMÁTICOS SUBSTITUÍDOS  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712373-0** (22) 24/10/1997 **9.1**  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA A SEPARAÇÃO DE UMA CORRENTE GASOSA  
(71) Elkcorp (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9713449-0** (22) 25/11/1997 **9.1**  
(54) COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA TERMOPLÁSTICA, PROCESSO PARA PRODUIR UMA PELÍCULA, E, ARTIGO DE FABRICAÇÃO  
(71) Eastman Chemical Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714461-4** (22) 08/01/1997 **9.1**  
(54) AGLOMERANTE ÚTIL PARA AGLOMERAR UM AGREGADO A UMA ESTRUTURA RÍGIDA, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO AGLOMERANTE, COMPONENTE AGLOMERANTE SECO, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO SECA, MÉTODO PARA FORMAR UMA ESTRUTURA DE AGREGADO AGLUTINADO, AGLOMERANTE ÚTIL PARA AGLUTINAR UM AGREGADO A UMA ESTRUTURA RÍGIDA, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO AGLOMERÁVEL E MÉTODO PARA FORMAR UMA ESTRUTURA DE AGREGADO AGLOMERADO.  
(71) Stellar Materials, INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9809225-1** (22) 30/04/1998 **9.1**  
(54) FIBRAS REVESTIDAS COM AGLUTINANTE, RESINA AGLUTINANTE, E, PROCESSOS PARA PREPARAR UMA PREFORMA ESTABILIZADA E PARA PRODUIR UM COMPOSIÇÃO  
(71) Cytec Technology Corp. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812930-9** (22) 15/10/1998 **9.1**  
(54) TIRA ANTI-ATRITO EXTRUSADA PARA CABEÇOTE DE BARBEAMENTO E CABEÇOTE DE BARBEAMENTO QUE CONTÉM TAL TIRA  
(71) Societe Bic (FR)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9812931-7** (22) 16/10/1998 **9.1**  
(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE FLUTUAÇÃO AZUL ABSORVEDORA DE RADIAÇÕES INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA, CHAPA DE VIDRO E PÁRA-BRISA PARA AUTOMÓVEL  
(71) PPG Industries Ohio, Inc (US)  
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD

(21) **PI 9814730-7** (22) 16/12/1998 **9.1**  
(54) COMPOSIÇÃO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDA SUBSTANCIALMENTE SEM

## GEL

(71) PPG Industries Ohio, INC. (US)  
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaut

(21) **PI 9815814-7** (22) 14/04/1998 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA MANUFATURA DE ARTIGOS DE PAREDE FINA, FLEXÍVEIS, PROCESSO PARA MOLDAGEM POR INJEÇÃO DE UM ARTIGO DE PAREDE FINA FLEXÍVEL, E, TUBO DE PAREDE FINA  
(71) Ian Orde Michael Jacobs (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9900174-8** (22) 27/01/1999 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA TIRA COMPOSTA.  
(71) Reifenhäuser GmbH & Co. Maschinenfabrik (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900802-5** (22) 24/02/1999 **9.1**  
(54) Cabo resistente a árvore d'água e composição para a fabricação do mesmo.  
(71) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900828-9** (22) 02/03/1999 **9.1**  
(54) LENTES DE CONTATO MOLES  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903560-0** (22) 06/08/1999 **9.1**  
(54) INSTALAÇÃO DE ANTECRISOL DE FORNO DE FUNDIÇÃO DE VIDRO E MÉTODO DE SUBSTITUIÇÃO DE UM VASO DE ALIMENTAÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE ANTECRISOL DE FORNO DE FUNDIÇÃO DE VIDRO  
(71) Owens-Brockway Glass Container INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905602-0** (22) 21/10/1999 **9.1**  
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE UTILIDADE, EM PARTICULAR UMA SOLUÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA QUE CONTÉM ÍON FÉRRICO, A PARTIR DE UMA SOLUÇÃO DE SULFATO FÉRRICO IMPURA.  
(71) Kemira Oyj (FI)  
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 9907921-6** (22) 22/01/1999 **9.1**  
(54) DISPERSÃO DE RESINA FENÓLICA, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA DISPERSÃO DE RESINA FENÓLICA AQUOSA E MÉTODO PARA PROVER UM REVESTIMENTO SOBRE UMA SUPERFÍCIE METÁLICA  
(71) Lord Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914259-7** (22) 29/09/1999 **9.1**  
(54) MÉTODO DE CONTROLE DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DAS LAMAS EM CLARIFICAÇÃO EM UM PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS USADAS POR LAMAS ATIVADAS, E, DISPOSITIVO PARA A EXECUÇÃO DO MÉTODO  
(71) Suez Lyonnaise Des Eaux (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016017-2** (22) 16/11/2000 **9.1**  
(54) MÉTODO PARA FABRICAÇÃO SIMULTÂNEA DE PELO MENOS DOIS CONDUTOS DE IRRIGAÇÃO E PRODUTO INTERMEDIÁRIO  
(71) Apswiss Tech S.A. (CH)  
(74) Orlando de Souza

## 9.1.1

## DECISÃO ANULADA(\*\*)

(21) **PI 9502599-5** (22) 29/05/1995 **9.1.1**  
(54) PROCESSO E APARELHO PARA FUNDIR CONTINUAMENTE TIRA DE METAL  
(71) Castrip, LLC (US)  
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C  
Anulado o deferimento do pedido PI 9502599-5 uma vez que não foi observado o prazo para o início do exame conforme disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI.

## 9.1.4

## RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8002581-1** (22) 06/11/2000 **9.1.4**  
(54) Válvula borboleta de três vias.  
(71) Usicast Indústria e Comércio Ltda (BR/SC)  
(74) Edegar Soares Antonini  
Referente a RPI 1896 de 08/05/2007.

## 9.2

## INDEFERIMENTO

(21) **MU 7603514-0** (22) 24/05/1996 **9.2**  
(54) Configuração em cabeçote dispensador de etiquetas e rótulos autoadesivos  
(71) Joaquim Bauch (BR/SP), Airton Macedo Pires de Campos (BR/SP)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.  
Indeferimento com base no Art. 24 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7800368-7** (22) 29/01/1998 **9.2**  
(54) Disposição em tampa para frascos em geral.  
(71) Milton Garibaldi Fonseca (BR/RJ)  
(74) Sillero Marcas e Patentes S/C Ltda  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7900212-9** (22) 11/02/1999 **9.2**  
(54) QUILHA AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL PARA USO EM PRANCHAS DE SURF E SIMILARES  
(71) Paulo André Banyas (BR/SP)  
(74) Moras & Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7900401-6** (22) 10/03/1999 **9.2**  
(54) PORTA-CANUDOS DOTADO DE DISPOSITIVO ELEVADOR, SEPARADOR E DIRECIONADOR DOS CANUDOS COM ELEVAÇÃO DA TAMPA  
(71) Roberto Amaral Kuntz (BR/SP)  
(74) Jair Avelino dos Santos  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7900421-0** (22) 03/03/1999 **9.2**  
(54) TAMPA FÁCIL E ECONÔMICA PARA EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ  
(71) Edison Koitiro Abe (BR/SP), Getulio Gomes Coelho (BR/SP)  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7900808-9** (22) 15/04/1999 **9.2**  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAIXA PARA EMBALAGEM  
(71) João Elcio Luongo Júnior (BR/SP)  
(74) Gevalci Oliveira Prado  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7901078-4** (22) 27/04/1999 **9.2**  
(54) DISPOSIÇÃO EM SEPARADOR DE COMPRAS  
(71) Marco Antonio Fernandes Bird (BR/SP)  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7901239-6** (22) 24/06/1999 **9.2**  
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TAMPAS PARA PROTEÇÃO DE LACRE  
(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)  
(74) Adahir de Mattos Marcellino  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7901939-0** (22) 14/09/1999 **9.2**  
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EMBALAGEM DE MICRO-ONDULADO COM BARREIRA ANTI-GORDURA  
(71) Box Print Grupograf LTDA (BR/RS)  
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7902147-6** (22) 06/10/1999 **9.2**  
(54) GARRAFA COM FUNDO ROSQUEADO  
(71) Thomaz Ribeiro Neves (BR/MG)  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8001260-4** (22) 12/07/2000 **9.2**  
(54) CHAPA GUIA TIPO GAXETA  
(71) Mauricio Campelo do Monte (BR/RJ)  
(74) Security Assessoria Empresarial Ltda.  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 14 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9705648-0** (22) 16/12/1997 **9.2**  
(54) PARTÍCULAS SINTÉTICAS COMO REAGENTES DE AGLUTINAÇÃO.  
(71) Stiftung Fuer Diagnostische Forschung (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714935-7** (22) 17/12/1997 **9.2**  
(54) FORMULAÇÃO DE VEDAÇÃO ISENTA DE AGENTE ANTIINFECCIOSO E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DA MESMA  
(71) Bimeda Research & Development Limited (IE)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA  
Indeferimento com base no Art. 9º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9801344-0** (22) 13/03/1998 **9.2**  
(54) ESTOJO DOSADOR PARA PRODUTOS GRANULADOS.  
(71) Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda (BR/SP)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.  
Indeferimento com base no Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9805384-1** (22) 02/12/1998 **9.2**  
(54) UMA DISPOSIÇÃO DE ACOPLAMENTO EM FORMA AMOVÍVEL DA TAMPA A UMA CAIXA  
(71) Prospero Vitale S/A (AR)  
(74) Dinâmica Marcas e Patentes  
Indeferimento com base no Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9806450-9** (22) 03/11/1998 **9.2**  
(54) EIXO COM CAVIDADES ROSQUEADAS PARA O ACOPLAMENTO DE GARRAFAS PLÁSTICAS DE REFRIGERANTES  
(71) Sérgio Fabiano Bellei Stumpf (BR/RJ)  
Indeferimento com base no Art. 8º

combinado com Art. 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 9813720-4** (22) 28/12/1998 **9.2**  
(54) ESTRADO DE RESINA SINTÉTICA.  
(71) Rehrig Pacific Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Indeferimento com base no Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0000515-0** (22) 14/02/2000 **9.2**  
(54) CHAVE AUXILIAR APLICADA EM REGISTROS DE GÁS ENGARRAFADO  
(71) Julio Ramos da Cruz Neto (BR/SP)  
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C LTDA  
Indeferimento com base no Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

(21) **PI 0000611-4** (22) 29/02/2000 **9.2**  
(54) MELHORIAS EM TRANSPORTADORES AÉREOS  
(71) Móstoles Industrial, S.A. (ES)  
(74) Marcello do Nascimento  
Indeferimento com base no Art. 8º combinado com Art. 11 da LPI 9.279 de 14/05/1996.

## 11. Arquivamento

## 11.1

## ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **MU 8200279-7** (22) 18/02/2002 **11.1**  
(71) Ikio Yamamoto (BR/SP)  
(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 9705788-6** (22) 11/11/1997 **11.1**  
(71) CarLos Luiz Pissaldo - ME (BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 0103466-9** (22) 12/07/2001 **11.1**  
(71) Jorge Pedro Ledesma Urrutia (UY)  
(74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.

(21) **PI 0105088-5** (22) 16/01/2001 **11.1**  
(71) Sony Computer Entertainment Inc. (JP), Sony Computer Entertainment America (US)  
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 0110735-6** (22) 09/05/2001 **11.1**  
(71) Pharamanetics Incorporated (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112899-0** (22) 01/08/2001 **11.1**  
(71) Huntsman International LLC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0113850-2** (22) 07/08/2001 **11.1**  
(71) General Electric Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0301204-2** (22) 17/04/2003 **11.1**  
(71) Gaston Esteban Testi (AR)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0304601-0** (22) 27/06/2003 **11.1**  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0304602-8** (22) 08/07/2003 **11.1**  
(71) Jorge Spilberg (BR/RJ)  
(74) Janaína Silva Alves

(21) **PI 0304603-6** (22) 11/07/2003 **11.1**  
(71) Multitec Comercial Serviços LTDA (BR/SP)  
(74) By Propriedade Industrial Ltda

(21) **PI 0304604-4** (22) 15/10/2003 **11.1**

- (71) Elio Luis Ferrarezi Sampaio (BR/SC)  
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0304607-9** (22) 16/10/2003 11.1  
(71) Fernando Carvalho Benedicto Ottoni (BR/MG)
- (21) **PI 0304613-3** (22) 16/10/2003 11.1  
(71) André Dejoux (FR) , Marcel Siragna (FR) , Claude Francatel (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0304614-1** (22) 16/10/2003 11.1  
(71) Dr. August Oetker Nahrungsmittel KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304617-6** (22) 17/10/2003 11.1  
(71) The Boeing Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304622-2** (22) 20/10/2003 11.1  
(71) Yu-Lin Chung (TW)  
(74) Custódio de Almeida & Cia.
- (21) **PI 0304628-1** (22) 21/10/2003 11.1  
(71) The Boeing Company (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (21) **PI 0304636-2** (22) 22/10/2003 11.1  
(71) The Regents Of The University Of Michigan (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304642-7** (22) 23/10/2003 11.1  
(71) Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C LTDA
- (21) **PI 0304644-3** (22) 23/10/2003 11.1  
(71) Brasilac Indústrias Químicas Ltda (BR/PR)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0304648-6** (22) 25/04/2003 11.1  
(71) Pharmacia Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304665-6** (22) 29/04/2003 11.1  
(71) Reinhard Moser (AT)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304667-2** (22) 23/10/2003 11.1  
(71) Katia Labrito Kenupp de Oliveira Rei (BR/RJ)
- (21) **PI 0304668-0** (22) 23/10/2003 11.1  
(71) José Lavorato Neto (BR/SP)  
(74) Eliane Sodré Pineschi
- (21) **PI 0304682-6** (22) 22/07/2003 11.1  
(71) Urbano Oliveira Filho (BR/ES)  
(74) Carlos A. Rizzo / Claudia A. Rizzo
- (21) **PI 0304684-2** (22) 14/10/2003 11.1  
(71) Antônio Alfredo Gonçalves (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0304686-9** (22) 14/10/2003 11.1  
(71) PW Indústria e Comércio de Embalagens LTDA. (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0304687-7** (22) 17/10/2003 11.1  
(71) José Raul Menezes Saraiva (BR/SC) , Silvio da Silva Machado (BR/SC) , Glauca Silvano Mazuco (BR/SC)  
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão
- (21) **PI 0304689-3** (22) 22/10/2003 11.1  
(71) Alexandre de Araújo Zini (BR/SC)  
(74) Saulo Leal
- (21) **PI 0304693-1** (22) 28/10/2003 11.1
- (71) Ary Carlin de Souza (BR/SC)
- (21) **PI 0304696-6** (22) 03/11/2003 11.1  
(71) René Alfonso Reiter (BR/SC) , Dieter Claus Pfuetzenreiter (BR/SC) , Luiz Francisco Catalan (BR/SC)  
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão.
- (21) **PI 0304697-4** (22) 05/11/2003 11.1  
(71) Carlos Corrêa David (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0304698-2** (22) 06/11/2003 11.1  
(71) Gentil Barbosa (BR/SC)
- (21) **PI 0304699-0** (22) 06/11/2003 11.1  
(71) Renato José Guerra Lazzarotto (BR/SC) , Carlos Roberto dos Santos (BR/SC)  
(74) Edemar Soares Antonini - Matrícula API 592
- (21) **PI 0304700-8** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) Zenildo Denk (BR/SC)  
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0304701-6** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Luiz Gonzaga Nunes (BR/SC)
- (21) **PI 0304703-2** (22) 14/11/2003 11.1  
(71) Mário Stamm (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0304706-7** (22) 22/10/2003 11.1  
(71) Vanderli da Silva (BR/SC)  
(74) Roberval Alves da Silva
- (21) **PI 0304707-5** (22) 08/11/2003 11.1  
(71) G M E - Garça Motores Elétricos Ltda (BR/SP)  
(74) Marknel Marcas e Patentes
- (21) **PI 0304708-3** (22) 17/11/2003 11.1  
(71) Hélio Teixeira Belai (BR/MT)  
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
- (21) **PI 0304710-5** (22) 20/11/2003 11.1  
(71) Luis Nakamura da Fonseca (BR/SP)  
(74) Marknel Marcas e Patentes
- (21) **PI 0304711-3** (22) 28/11/2003 11.1  
(71) Luiz Carlos Valheiro (BR/SP)  
(74) Marknel Marcas e Patentes
- (21) **PI 0304723-7** (22) 06/10/2003 11.1  
(71) José Carlos Romeiro Sapienza (BR/RJ)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304727-0** (22) 07/10/2003 11.1  
(71) Mega Import Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0304733-4** (22) 29/09/2003 11.1  
(71) PW Indústria e Comércio de Embalagens LTDA. (BR/SC)  
(74) Sandro Wunderlich
- (21) **PI 0304738-5** (22) 03/09/2003 11.1  
(71) Clarion Biociências LTDA (BR/GO)  
(74) Aureolino Pinto das Neves - Centep21 - Advocacia
- (21) **PI 0304739-3** (22) 04/09/2003 11.1  
(71) Arlene Castro Coelho (BR/GO)
- (21) **PI 0304740-7** (22) 19/09/2003 11.1  
(71) Maria Helena Alves Pimenta (BR/GO)
- (21) **PI 0304741-5** (22) 23/09/2003 11.1  
(71) Julio Ungarelli Filho (BR/GO)
- (21) **PI 0304742-3** (22) 01/10/2003 11.1  
(71) Rosidalva Oliveira Sá (BR/GO)
- (21) **PI 0304743-1** (22) 22/10/2003 11.1  
(71) José Raguer Xandri (BR/GO)
- (74) Aureolino Pinto das Neves - Centep21 - Advocacia
- (21) **PI 0304744-0** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) João Batista Borges (BR/GO)
- (21) **PI 0304746-6** (22) 09/12/2003 11.1  
(71) Rômulo Vieira Faria (BR/GO)
- (21) **PI 0304747-4** (22) 09/12/2003 11.1  
(71) Peixoto Bueno de Camargo (BR/GO)
- (21) **PI 0304748-2** (22) 11/12/2003 11.1  
(71) Osvaldo Matias de Abreu (BR/GO)
- (21) **PI 0304749-0** (22) 19/09/2003 11.1  
(71) Luiz Francisco Catalan (BR/SC) , René Alfonso Reiter (BR/SC) , Dieter Claus Pfuetzenreiter (BR/SC) , Ricardo Ferreira de Almeida (BR/SC)  
(74) Ricardo Ferreira de Almeida
- (21) **PI 0304752-0** (22) 05/09/2003 11.1  
(71) W.M.B. - World Move Box Anstalt (LI)  
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 0304754-7** (22) 28/10/2003 11.1  
(71) Sacmi-Cooperativa Meccanici Imola-Soc. Coop. A R.L. (IT)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0304760-1** (22) 28/10/2003 11.1  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304765-2** (22) 31/07/2003 11.1  
(71) Das Haus Editora de Móveis Ltda - Me (BR/GO)
- (21) **PI 0304767-9** (22) 24/09/2003 11.1  
(71) Nilo Bergmann (BR/PR)
- (21) **PI 0304768-7** (22) 01/09/2003 11.1  
(71) Roque Galvão Santos (BR/BA)
- (21) **PI 0304769-5** (22) 17/11/2003 11.1  
(71) Luiz Sergio da Silva Lima (BR/BA)
- (21) **PI 0304770-9** (22) 06/08/2003 11.1  
(71) Kleber de Melo Mesquita (BR/GO)
- (21) **PI 0304772-5** (22) 28/10/2003 11.1  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) , Rohm And Haas Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304775-0** (22) 28/10/2003 11.1  
(71) Abb Offshore Systems Limited (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0304790-3** (22) 30/10/2003 11.1  
(71) Ricardo Bernardo Valiceli (BR/SP)  
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0304795-4** (22) 30/10/2003 11.1  
(71) José Paulo Abreu Monteiro da Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0304796-2** (22) 30/10/2003 11.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304806-3** (22) 31/10/2003 11.1  
(71) Grupo Antolín Ingeniería, S.A. (ES)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
- (21) **PI 0304809-8** (22) 31/10/2003 11.1  
(71) Itaotec Philco S.A. - Grupo Itaotec Philco (BR/AM)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0304810-1** (22) 31/10/2003 11.1  
(71) Itaotec Philco S.A. - Grupo Itaotec Philco (BR/AM)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0304811-0** (22) 03/11/2003 11.1  
(71) Eduardo Cristiano Giorgi (BR/SP)  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0304814-4** (22) 24/09/2003 11.1  
(71) Edmilson França (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0304817-9** (22) 26/09/2003 11.1  
(71) Rodsun Eloy Jannuzzi (BR/PR)
- (21) **PI 0304819-5** (22) 18/03/2003 11.1  
(71) Roger Luc Poret (FR)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
- (21) **PI 0304820-9** (22) 09/04/2003 11.1  
(71) Mitsubishi Shoji Plastics Corporation (JP) , Youtec Co.,Ltd. (JP)  
(74) Marcello do Nascimento
- (21) **PI 0304822-5** (22) 14/04/2003 11.1  
(71) Process Conception Ingenierie (FR)  
(74) Waldemar do Nascimento
- (21) **PI 0304837-3** (22) 12/05/2003 11.1  
(71) Adamed SP Z O.O. (PL)  
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0304843-8** (22) 04/11/2003 11.1  
(71) Manufatura de Briquetes Estrela S.A. (BR/SP)  
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0304847-0** (22) 04/11/2003 11.1  
(71) Marcio Alexander Carvalho (BR/RJ)
- (21) **PI 0304850-0** (22) 05/11/2003 11.1  
(71) Step Technologies INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304851-9** (22) 05/11/2003 11.1  
(71) Step Technologies Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304852-7** (22) 05/11/2003 11.1  
(71) The Boeing Company (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (21) **PI 0304854-3** (22) 06/11/2003 11.1  
(71) Galvak, S.A. De C.V. (MX)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0304856-0** (22) 07/11/2003 11.1  
(71) Instituto Superiore Di Sanità (IT)  
(74) Thomaz Thedim Lobo Magnus Aspeby
- (21) **PI 0304862-4** (22) 26/06/2003 11.1  
(71) José Gabriel de Oliveira Fontão (BR/SP)  
(74) Victório Vera Verza
- (21) **PI 0304866-7** (22) 17/04/2003 11.1  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0304870-5** (22) 19/05/2003 11.1  
(71) Stolt Offshore AS (NO)  
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0304878-0** (22) 19/05/2003 11.1  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) , Nozaki Insatsu Shigyo Co., Ltd. (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304887-0** (22) 21/02/2003 11.1  
(71) Roberto Martins Fernandes (BR/SP)
- (21) **PI 0304889-6** (22) 17/04/2003 11.1  
(71) Wilson de Oliveira Germano (BR/SP)
- (21) **PI 0304890-0** (22) 26/06/2003 11.1  
(71) Valpharma S.A. (IT)  
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

- (21) **PI 0304893-4** (22) 27/05/2003 **11.1**  
(71) Gomitec Tecnologia e Comércio LTDA (BR/SP)  
(74) Jorge Kaoru Hayashida
- (21) **PI 0304894-2** (22) 28/05/2003 **11.1**  
(71) Benedito Aurelio Santana Ribeiro (BR/SP)
- (21) **PI 0304896-9** (22) 21/07/2003 **11.1**  
(71) Deoclides de Oliveira Torres (BR/SP)
- (21) **PI 0304898-5** (22) 07/08/2003 **11.1**  
(71) Marcelo Enzo Bifano (BR/SP)
- (21) **PI 0304900-0** (22) 31/03/2003 **11.1**  
(71) Melo da Silva Pias (BR/RS)
- (21) **PI 0304901-9** (22) 31/07/2003 **11.1**  
(71) Luiz Antonio Herbst Junior (BR/SP)
- (21) **PI 0304902-7** (22) 04/09/2003 **11.1**  
(71) Amauri Cesar Lazarim (BR/SP) , Jairo Colossal (BR/SP) , Juversi Colossal (BR/SP)
- (21) **PI 0304903-5** (22) 22/07/2003 **11.1**  
(71) Antonio Paulo Pessoa Faria (BR/DF)
- (21) **PI 0304904-3** (22) 17/1/2003 **11.1**  
(71) Maria Lucia Esquilhar da Silva (BR/SP)  
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes LTDA
- (21) **PI 0304905-1** (22) 21/05/2003 **11.1**  
(71) Marcelo Truiz (BR/RO)
- (21) **PI 0304906-0** (22) 31/01/2003 **11.1**  
(71) Aldeu Biancolini Filho (BR/PR)
- (21) **PI 0304907-8** (22) 31/03/2003 **11.1**  
(71) Expedito Lincoln Machado Aguiar (BR/CE)  
(74) Fernando Gomes Chaves
- (21) **PI 0304911-6** (22) 05/09/2003 **11.1**  
(71) Armando Ubirajara Oliveira Sabaa Srur (BR/RJ)
- (21) **PI 0304917-5** (22) 16/10/2003 **11.1**  
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304926-4** (22) 26/05/2003 **11.1**  
(71) Sequoias (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0304929-9** (22) 27/05/2003 **11.1**  
(71) Robert Bosch GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304930-2** (22) 30/05/2003 **11.1**  
(71) Mattel, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304941-8** (22) 13/05/2003 **11.1**  
(71) Jose Raimundo Araujo Barros (BR/BA) , Wilson Alves de Oliveira (BR/BA)
- (21) **PI 0304942-6** (22) 18/07/2003 **11.1**  
(71) Josino Silvino da Silva Filho (BR/SP)
- (21) **PI 0304943-4** (22) 04/07/2003 **11.1**  
(71) Emerson José Rapaci (BR/SP)
- (21) **PI 0304951-5** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Daniel Ganda dos Santos (BR/RO)  
(74) Wagner José da Silva
- (21) **PI 0304955-8** (22) 06/03/2003 **11.1**  
(71) Nelson Gonçalves da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0304958-2** (22) 30/05/2003 **11.1**  
(71) Mattel, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0304959-0** (22) 29/05/2003 **11.1**  
(71) Skystream Networks INC. (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
- (21) **PI 0304962-0** (22) 26/05/2003 **11.1**  
(71) Nippon Antena Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0304963-9** (22) 30/05/2003 **11.1**  
(71) King Pharmaceuticals Research & Development, INC (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0304967-1** (22) 20/03/2003 **11.1**  
(71) Francisco de Assis Alves Medeiro (BR/RJ)
- (21) **PI 0304969-8** (22) 15/04/2003 **11.1**  
(71) Irineu Sodré da Silva (BR/RJ)  
(74) Silene Luiz da Silva
- (21) **PI 0304980-9** (22) 30/05/2003 **11.1**  
(71) S.C. Johnson & Son, Inc (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0304981-7** (22) 05/06/2003 **11.1**  
(71) S.C. Johnson Home Storage, Inc. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0304982-5** (22) 05/08/2003 **11.1**  
(71) Ney Erickssen Pereira (BR)
- (21) **PI 0304985-0** (22) 05/09/2003 **11.1**  
(71) Anthony Lawrence Evans (BR/SP)  
(74) Marknel Marcas e Patentes
- (21) **PI 0304989-2** (22) 04/07/2003 **11.1**  
(71) Flavio Poubel Coelho (BR/DF) , Gaspar Gomes de Oliveira (BR/DF)  
(74) Marta Aparecida Rocha
- (21) **PI 0304991-4** (22) 13/08/2003 **11.1**  
(71) Paulo César de Rosato (BR/GO)
- (21) **PI 0304994-9** (22) 21/08/2003 **11.1**  
(71) Jonathas de Amorim Gagliardi Madeira (BR/DF)
- (21) **PI 0304996-5** (22) 11/09/2003 **11.1**  
(71) Ricardo Lopes de Queiroz (BR/DF)
- (21) **PI 0304998-1** (22) 30/09/2003 **11.1**  
(71) Maria Juçara Sampaio Campos (BR/DF)
- (21) **PI 0304999-0** (22) 30/09/2003 **11.1**  
(71) Maria Juçara Sampaio Campos (BR/DF)
- (21) **PI 0305001-7** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) Aramisio de Oliveira Vaz (BR/MG) , Miriam Tamar Cardoso Maia (BR/MG)  
(74) Glays Marcel Csota
- (21) **PI 0305002-5** (22) 14/03/2003 **11.1**  
(71) Jorge Luiz Ortega Erreria (BR/SP)
- (21) **PI 0305005-0** (22) 20/10/2003 **11.1**  
(71) Avelino da Cruz (BR/DF)
- (21) **PI 0305007-6** (22) 26/05/2003 **11.1**  
(71) Célio de Jesus Rocha (BR/MG)  
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda
- (21) **PI 0305008-4** (22) 08/07/2003 **11.1**  
(71) Sidenei de Moura Rodrigues (BR/RS)  
(74) Jefferson Luis Trindade de Moura
- (21) **PI 0305009-2** (22) 10/07/2003 **11.1**  
(71) Jorge Luiz Duarte de Oliveira (BR/RS) , Marcos Luiz Vaz de Castro (BR/RS) , Mário Neme (BR/RS) , Frederico Cesar Souza de Souza (BR/RS) , Sérgio Luiz da Silva Silveira (BR/RS)
- (21) **PI 0305010-6** (22) 10/07/2003 **11.1**  
(71) Jorge Luiz Duarte de Oliveira (BR/RS) , Marcos Luiz Vaz de Castro (BR/RS) , Mário Neme (BR/RS) , Frederico Cesar Souza de Souza (BR/RS) , Sérgio Luiz da Silva Silveira (BR/RS)
- (BR/RS)
- (21) **PI 0305011-4** (22) 11/08/2003 **11.1**  
(71) Elizeu Pereira de Almeida (BR/PR)
- (21) **PI 0305013-0** (22) 15/07/2003 **11.1**  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0305018-1** (22) 04/06/2003 **11.1**  
(71) University Of Pittsburgh Of The Commonwealth System Of Higher Education (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305021-1** (22) 26/05/2003 **11.1**  
(71) Vhit S.p.A. Vacuum & Hydraulic Products Italy (IT)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0305022-0** (22) 26/05/2003 **11.1**  
(71) Vhit S.p.A. Vacuum & Hydraulic Products Italy (IT)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0305023-8** (22) 28/05/2003 **11.1**  
(71) Hollingsworth & Vose GmbH (DE)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0305029-7** (22) 06/06/2003 **11.1**  
(71) Anderson Power Products (US) , Schaffner EMC Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0305031-9** (22) 02/06/2003 **11.1**  
(71) Laszlo Kotai (HU) , Lajos Imreh (HU) , Jozsef Lippart (HU) , Erno Tamics (HU)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305035-1** (22) 09/06/2003 **11.1**  
(71) Amec E & C Services, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305045-9** (22) 15/07/2003 **11.1**  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0305046-7** (22) 21/07/2003 **11.1**  
(71) José Bruno Magalhães Neto (BR/CE)
- (21) **PI 0305047-5** (22) 01/08/2003 **11.1**  
(71) Marcelo Almeida Conceição (BR/MA)  
(74) Milton Gomes Monteiro
- (21) **PI 0305052-1** (22) 03/09/2003 **11.1**  
(71) Hospital do Cancer do Ceará - ICC (BR/CE)
- (21) **PI 0305054-8** (22) 18/09/2003 **11.1**  
(71) José Bruno Magalhães Neto (BR/CE)
- (21) **PI 0305055-6** (22) 26/09/2003 **11.1**  
(71) Francisco Alberony Moreira de Vasconcelos Filho (BR/CE)
- (21) **PI 0305059-9** (22) 12/06/2003 **11.1**  
(71) A. Monforts Textilmaschinen GMBH & CO. (DE)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305061-0** (22) 11/06/2003 **11.1**  
(71) A. Monforts Textilmaschinen Gmbh & Co. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305064-5** (22) 17/03/2003 **11.1**  
(71) Joseph M. Starita (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0305066-1** (22) 11/06/2003 **11.1**  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0305068-8** (22) 11/06/2003 **11.1**  
(71) A. Monforts Textilmaschinen GMBH & Co. (DE)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305070-0** (22) 06/06/2003 **11.1**  
(71) Vicuron Pharmaceuticals INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305075-0** (22) 27/06/2003 **11.1**  
(71) S.C. Johnson Home Storage, INC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305076-9** (22) 27/06/2003 **11.1**  
(71) S.C. Johnson Home Storage, INC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305079-3** (22) 03/10/2003 **11.1**  
(71) Marcelo de Alencar Sales (BR/CE) , Leonardo Azevedo Pinheiro Borges (BR/CE)
- (21) **PI 0305081-5** (22) 08/10/2003 **11.1**  
(71) Carlos André Melo Pontes (BR/CE)
- (21) **PI 0305082-3** (22) 08/10/2003 **11.1**  
(71) Carlos André Melo Pontes (BR/CE)
- (21) **PI 0305083-1** (22) 10/10/2003 **11.1**  
(71) Armando Sérgio Marotti Filho (BR/CE)
- (21) **PI 0305084-0** (22) 17/10/2003 **11.1**  
(71) Ernani Sans Filho (BR/PR) , Ricardo Fedalto (BR/PR)  
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0305085-8** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) José Tavares da Silva (BR/CE)  
(74) Jean Wellington Monteiro Tinel
- (21) **PI 0305086-6** (22) 04/12/2003 **11.1**  
(71) José Arnito Vicente (BR/CE)
- (21) **PI 0305091-2** (22) 27/06/2003 **11.1**  
(71) S.C Johnson Home Storage, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305095-5** (22) 07/02/2003 **11.1**  
(71) Ebara Corporation (JP)  
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
- (21) **PI 0305096-3** (22) 12/06/2003 **11.1**  
(71) Grohe Water Technology AG & CO. KG (DE)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0305112-9** (22) 19/05/2003 **11.1**  
(66) MU8201176-1 29/05/2002  
(71) Noemia de Fátima de Lucena Dourado Matos (BR/DF)  
(74) IFEMP Instituto de Fomento Empresarial Ltda
- (21) **PI 0305114-5** (22) 07/04/2003 **11.1**  
(71) Marcello Cesare Augusto Zerbazzi (BR/SP)
- (21) **PI 0305120-0** (22) 20/10/2003 **11.1**  
(71) Joaquim Lourenço de Sousa (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes
- (21) **PI 0305121-8** (22) 22/10/2003 **11.1**  
(71) Alceu Biancolini Filho (BR/PR)
- (21) **PI 0305124-2** (22) 23/10/2003 **11.1**  
(71) Maria de Lourdes Carvalho dos Santos Trojan (BR/PR) , Ingrassulina Sonza Alberti (BR/PR)
- (21) **PI 0305127-7** (22) 29/10/2003 **11.1**  
(71) Santiago Marcial Romero Barst (EC)  
(74) Osvaldo Flor
- (21) **PI 0305128-5** (22) 02/10/2003 **11.1**  
(71) Jose Vicente da Silva (BR/GO)  
(74) Benedita Alves Rego
- (21) **PI 0305130-7** (22) 17/06/2003 **11.1**  
(71) Heber de Oliveira Morsch (BR/RS)

- (21) **PI 0305131-5** (22) 02/10/2003 11.1  
(71) Wilson Luciano Pinho (BR/MG)
- (21) **PI 0305132-3** (22) 12/11/2003 11.1  
(71) Diehl Luftfahrt Elektronik GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305133-1** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305152-8** (22) 11/04/2003 11.1  
(71) Hélio Vieira Alves (BR/SP)
- (21) **PI 0305153-6** (22) 14/04/2003 11.1  
(71) Eduardo Vettori (BR/SP)
- (21) **PI 0305154-4** (22) 15/04/2003 11.1  
(71) Jose Rodolfo de Moraes (BR/SP)
- (21) **PI 0305158-7** (22) 29/10/2003 11.1  
(71) Santiago Marcial Romero Barst (EC)  
(74) Osvaldo Flor
- (21) **PI 0305160-9** (22) 18/11/2003 11.1  
(71) Aroldo de Meira (BR/PR)
- (21) **PI 0305161-7** (22) 29/10/2003 11.1  
(71) Santiago Marcial Romero Barst (EC)  
(74) Osvaldo Flor
- (21) **PI 0305162-5** (22) 31/10/2003 11.1  
(71) Valdir Florentino (BR/PR)
- (21) **PI 0305164-1** (22) 31/10/2003 11.1  
(71) Bruno Schreiner (BR/PR)  
(74) Alberto Silva Santos
- (21) **PI 0305166-8** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) Hugo Omar Faccini (BR/PR)
- (21) **PI 0305168-4** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) Hugo Omar Faccini (BR/PR)
- (21) **PI 0305169-2** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Juliano Seydloski Winkert (BR/PR)
- (21) **PI 0305171-4** (22) 12/11/2003 11.1  
(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)  
(74) Marcos Aurélio de Jesus
- (21) **PI 0305172-2** (22) 12/11/2003 11.1  
(71) Sérgio Fritzen (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes
- (21) **PI 0305173-0** (22) 12/11/2003 11.1  
(71) Sadi Jorge Vaz (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes
- (21) **PI 0305174-9** (22) 17/11/2003 11.1  
(71) William G. Sanchez Cia Ltda (BR/PR)  
(74) Jorge Luiz Candréva
- (21) **PI 0305179-0** (22) 12/09/2003 11.1  
(71) Jaime Raitz (BR/SC)
- (21) **PI 0305182-0** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) Antônio Otavio Fernandes Henriques (BR/CE)  
(74) Milton Gomes Monteiro
- (21) **PI 0305183-8** (22) 24/11/2003 11.1  
(71) Alberto Padovani (BR/CE)
- (21) **PI 0305184-6** (22) 29/05/2003 11.1  
(71) Roberto Gagliardi (BR/SP)
- (21) **PI 0305185-4** (22) 30/05/2003 11.1  
(71) Gisleine Kobayashi (BR/SC)
- (21) **PI 0305186-2** (22) 03/06/2003 11.1  
(71) José Luiz Carità (BR/SP)
- (21) **PI 0305187-0** (22) 03/06/2003 11.1  
(71) José Luiz Carità (BR/SP)
- (21) **PI 0305189-7** (22) 18/06/2003 11.1  
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305190-0** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Andritz AG (AT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305194-3** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Rieke Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305205-2** (22) 24/11/2003 11.1  
(71) Rodrigo Meneguetti (BR/PR) , Gilson Garcia Gomes (BR/PR)  
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0305212-5** (22) 23/05/2003 11.1  
(71) LG Electronics INC. (KR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305218-4** (22) 05/02/2003 11.1  
(71) Osvaldo Mazar (BR/SP)
- (21) **PI 0305222-2** (22) 04/06/2003 11.1  
(71) Júlio César de Paula Lima (BR/MG) , José Luiz Marques (BR/MG)
- (21) **PI 0305223-0** (22) 16/06/2003 11.1  
(71) Antônio Carlos Tinoco de Alencar (BR/AM)  
(74) FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
- (21) **PI 0305224-9** (22) 23/07/2003 11.1  
(71) Celso Rocha Prates (BR/MS)
- (21) **PI 0305228-1** (22) 27/11/2003 11.1  
(71) Icaro dos Santos (BR/SC)
- (21) **PI 0305230-3** (22) 22/10/2003 11.1  
(71) Sergio Meneguzzi (BR/SC)  
(74) Carlo Andreas Dalcanele
- (21) **PI 0305231-1** (22) 30/10/2003 11.1  
(71) Arlan Francisco da Silva (BR/SC)
- (21) **PI 0305232-0** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (BR/SC)  
(74) Edemar Soares Antonini
- (21) **PI 0305233-8** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) Renato Becker (BR/SC)
- (21) **PI 0305234-6** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Orli Roberto Perin (BR/SC)
- (21) **PI 0305235-4** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Joarli Pereira (BR/SC)  
(74) Saulo Leal
- (21) **PI 0305236-2** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Marcos Aurélio Manoel (BR/SC)
- (21) **PI 0305239-7** (22) 10/12/2003 11.1  
(71) José Adelar Petry (BR/SC)  
(74) Roberval Alves da Silva
- (21) **PI 0305242-7** (22) 27/06/2003 11.1  
(71) Inter-Continental Hotels Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0305243-5** (22) 18/06/2003 11.1  
(71) Syegon (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0305244-3** (22) 30/06/2003 11.1  
(71) Compagnie Laitiere Europeenne (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0305244-8** (22) 30/05/2003 11.1  
(71) Basell Poliolefine Italia S.P.A (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni
- (21) **PI 0305257-5** (22) 21/01/2003 11.1  
(71) Abbott Laboratories (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305262-1** (22) 15/12/2003 11.1  
(66) MU8300420-3 21/03/2003  
(71) Ricardo Cardoso Mendonça de Barros (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305266-4** (22) 24/12/2003 11.1  
(71) Marilene Dau de Camargo Peron (BR/PR) , Almir Peron (BR/PR)  
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
- (21) **PI 0305267-2** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) Belizário de Lima Pereira (BR/RJ)
- (21) **PI 0305274-5** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) SNR Roulements (FR)  
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0305276-1** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) Modine Manufacturing Company (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0305286-9** (22) 11/12/2003 11.1  
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305290-7** (22) 18/11/2003 11.1  
(71) Praxair Technology, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0305291-5** (22) 18/11/2003 11.1  
(71) Deere & Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0305294-0** (22) 14/11/2003 11.1  
(71) Abel Agapito de Freitas (BR/PR)  
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0305305-9** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) SNR Roulements (FR)  
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0305306-7** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) Arvin Technologies, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305310-5** (22) 27/06/2003 11.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305313-0** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Hélio Fernandes da Rocha (BR/RJ)  
(74) Liane Pinheiro dos Santos
- (21) **PI 0305318-0** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) Hutchinson (FR)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0305323-7** (22) 15/09/2003 11.1  
(71) G M E - Garça Motores Elétricos LTDA. (BR/SP)  
(74) Marknel Marcas e Patentes
- (21) **PI 0305329-6** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Guilherme Araujo Bittencourt (BR/MG)
- (21) **PI 0305333-4** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) Wabco Automotive U.K. Limited (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305350-4** (22) 03/07/2003 11.1  
(71) Iconlab, INC. (KR)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0305357-1** (22) 11/07/2003 11.1  
(71) Henrique Olavo de Olival Costa (BR/SP) , Luc Louis Maurice Weckx (BR/SP) , José Eduardo Lutaif Dolci (BR/SP)
- (21) **PI 0305358-0** (22) 03/11/2003 11.1  
(71) José Otone da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0305362-8** (22) 03/11/2003 11.1  
(71) Luiz Florencio da Cruz Filho (BR/SP)
- (21) **PI 0305367-9** (22) 04/11/2003 11.1  
(71) Jose Jorge Gyarmathy (AR)  
(74) Francisco Celso Nogueira Rodrigues
- (21) **PI 0305368-7** (22) 04/11/2003 11.1  
(71) Eaton Corporation (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0305375-0** (22) 06/11/2003 11.1  
(71) Epex Indústria e Comércio de Plásticos LTDA (BR/SC)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C LTDA
- (21) **PI 0305377-6** (22) 07/11/2003 11.1  
(71) João Gomes de Almeida (BR/SP) , Daniel Domingues de Azevedo (BR/SP)  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0305379-2** (22) 07/11/2003 11.1  
(71) Magdalena Luisa Olmedo (AR)  
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0305383-0** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) Federico Rodolfo Johann Falland (BR/SP)  
(74) Igracy Almeida Damous
- (21) **PI 0305385-7** (22) 05/05/2003 11.1  
(71) Raimundo Orestes Fernandes (BR/RN)
- (21) **PI 0305386-5** (22) 03/09/2003 11.1  
(71) Nelson Martins Costa Filho (BR/MS)
- (21) **PI 0305387-3** (22) 17/07/2003 11.1  
(71) Jofre José Freire Bonito (BR/BA)  
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0305390-3** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Heraldo Jose Vivarelli Curti (BR/SP)
- (21) **PI 0305398-9** (22) 16/05/2003 11.1  
(71) Schlumberger Surencó, S.A. (PA)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (21) **PI 0305399-7** (22) 03/12/2003 11.1  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305406-3** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Degussa AG. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305410-1** (22) 13/06/2003 11.1  
(71) Renata Távora Novais (BR/RJ)
- (21) **PI 0305411-0** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305413-6** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Alcon, Inc. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305420-9** (22) 26/06/2003 11.1  
(71) Haldex Brake Products AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0305424-1** (22) 26/06/2003 11.1  
(71) Haldex Brake Products AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0305425-0** (22) 08/07/2003 11.1  
(71) Sarong Società Per Azioni (IT)  
(74) Jorge Luiz Aguiar
- (21) **PI 0305429-2** (22) 08/07/2003 11.1  
(71) General Instrument Corporation (US)  
(74) Clark Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0305438-1** (22) 14/02/2003 11.1  
(71) Waldir Corrêa Barbosa Jones (BR)

- (21) **PI 0305442-0** (22) 22/07/2003 11.1  
(71) Chih-Ching Hsien (TW)  
(74) Altair Dias Mello & Cia Ltda
- (21) **PI 0305448-9** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Guilherme Araujo Bittencourt (BR/MG)
- (21) **PI 0305461-6** (22) 24/04/2003 11.1  
(71) Protechna S.A. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305463-2** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Jorge Bonet Lloret (BR/SP)
- (21) **PI 0305468-3** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) José Joaquim Santana (BR/SP)  
(74) Cláudio Santana da Silva
- (21) **PI 0305480-2** (22) 08/12/2003 11.1  
(71) Julio Prestes Mendes (BR/SP)  
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C LTDA
- (21) **PI 0305482-9** (22) 09/12/2003 11.1  
(71) Eimo OYJ. (FI)  
(74) Tinoco Soares & Filho
- (21) **PI 0305484-5** (22) 14/07/2003 11.1  
(71) Rachel Florence Penteado Vilela (BR/SP)
- (21) **PI 0305485-3** (22) 22/07/2003 11.1  
(71) Luis Orlando Figueroa Ojeda (BR/SP)
- (21) **PI 0305486-1** (22) 22/07/2003 11.1  
(71) Luis Orlando Figueroa Ojeda (BR/SP)
- (21) **PI 0305491-8** (22) 05/12/2003 11.1  
(71) Metal Machines Brasil LTDA (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
- (21) **PI 0305492-6** (22) 01/10/2003 11.1  
(71) Renato Becker (BR/SC)
- (21) **PI 0305494-2** (22) 04/06/2003 11.1  
(71) Vilson Floriano Scussel (BR/SC)  
(74) Roberval Alves da Silva
- (21) **PI 0305498-5** (22) 03/12/2003 11.1  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305506-0** (22) 03/07/2003 11.1  
(71) Shawcor LTD. (CA)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0305515-9** (22) 01/07/2003 11.1  
(71) Kuhn S.A. (FR)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0305516-7** (22) 01/07/2003 11.1  
(71) Kuhn S.A. (FR)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0305525-6** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) José Antonio Leyva González (BR/SP)
- (21) **PI 0305526-4** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP)
- (21) **PI 0305527-2** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Sidney Keber (BR/SP)  
(74) Albanez Bastos Vicente & Assoc. S/C Ltda
- (21) **PI 0305531-0** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Sérgio Benedito Parollo (BR/SP)
- (21) **PI 0305533-7** (22) 11/11/2003 11.1  
(71) Empresa Brasileira de Compressores S/A - EMBRACO (BR/SC)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0305535-3** (22) 11/11/2003 11.1
- (71) Associação de Ensino de Ribeirão Preto (BR/SP)  
(74) P.A Produtores Associados
- (21) **PI 0305538-8** (22) 10/12/2003 11.1  
(71) Pla, S.A (AR)  
(74) Tinoco Soares & Filho
- (21) **PI 0305545-0** (22) 11/07/2003 11.1  
(71) Leodir Jose Dall Agnol (BR/SC)
- (21) **PI 0305546-9** (22) 11/07/2003 11.1  
(71) Eliel Marques de Lima (BR/BA)
- (21) **PI 0305547-7** (22) 12/09/2003 11.1  
(71) Isaura dos Santos (BR/SC)
- (21) **PI 0305551-5** (22) 12/11/2003 11.1  
(71) Nézio Pereira de Andrade Júnior (BR/SC)
- (21) **PI 0305553-1** (22) 14/11/2003 11.1  
(71) Conceição Aparecido Bertanha (BR/SP)  
(74) Luis Fernando da Silva
- (21) **PI 0305558-2** (22) 04/07/2003 11.1  
(71) Junior Instruments (FR)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0305568-0** (22) 30/07/2003 11.1  
(71) Fors Industries (FR)  
(74) Matos e Associados - Advogados
- (21) **PI 0305569-8** (22) 31/07/2003 11.1  
(71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) , Societé De Technologie Michelin (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0305573-6** (22) 24/06/2003 11.1  
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
- (21) **PI 0305574-4** (22) 01/09/2003 11.1  
(71) José Mamed Façanha Zaidan (BR/DF)
- (21) **PI 0305575-2** (22) 10/10/2003 11.1  
(71) Lúcio Ricardo Nogueira Paula (BR/DF)
- (21) **PI 0305576-0** (22) 07/11/2003 11.1  
(71) Divino Manoel da Silva (BR/DF)
- (21) **PI 0305584-1** (22) 11/07/2003 11.1  
(71) (Falida) Indústria Eletro Mecânica Linsa LTDA (BR/SP)  
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0305586-8** (22) 25/09/2003 11.1  
(71) Geraldo Anavar Mortati (BR/SP)
- (21) **PI 0305590-6** (22) 13/11/2003 11.1  
(71) Valério Fornari (BR/SP)
- (21) **PI 0305591-4** (22) 13/11/2003 11.1  
(71) Hiroaki Taira (BR/SP)
- (21) **PI 0305594-9** (22) 14/11/2003 11.1  
(71) Wilson Ferreira da Rocha (BR/SP)
- (21) **PI 0305599-0** (22) 11/07/2003 11.1  
(71) Osmar dos Reis Florentino (BR/SP)
- (21) **PI 0305601-5** (22) 04/06/2003 11.1  
(71) Tarcizio Luzia da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0305607-4** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) Tech Place Ltda (BR/GO)  
(74) Benedita Alves Régio
- (21) **PI 0305608-2** (22) 07/07/2003 11.1  
(71) José Lucas da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0305609-0** (22) 08/09/2003 11.1  
(71) Leonardo Salvador Marras (AR)  
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C LTDA
- (21) **PI 0305613-9** (22) 12/11/2003 11.1  
(71) Adorella Alimentos Ltda (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0305616-3** (22) 05/09/2003 11.1  
(71) Miguel Blacuti Lhanos (BR/MG)
- (21) **PI 0305623-6** (22) 23/06/2003 11.1  
(71) Basell Poliolefine Italia S.P.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0305624-4** (22) 03/07/2003 11.1  
(71) Robert Bosch GMBH. (DE)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.
- (21) **PI 0305629-5** (22) 23/06/2003 11.1  
(71) Dow Global Technologies, INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0305635-0** (22) 24/03/2003 11.1  
(71) Rainer Menge (DE)  
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado
- (21) **PI 0305639-2** (22) 29/07/2003 11.1  
(71) S.C. Johnson & Son, INC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0305642-2** (22) 14/11/2003 11.1  
(71) Edson Edilson de Lima (BR/SP) , Fatima Aparecida de Lima (BR/SP) , Josué de Santana (BR/SP) , Ana Maria da Silva Murta (BR/SP)
- (21) **PI 0305650-3** (22) 14/02/2003 11.1  
(71) Valerio Zanella (BR/SC)
- (21) **PI 0305652-0** (22) 30/12/2003 11.1  
(71) Edson Mascarenhas Santos (BR/BA)
- (21) **PI 0305653-8** (22) 02/09/2003 11.1  
(71) Jorge Luiz Duarte de Oliveira (BR/RS) , Marcos Luiz Vaz de Castro (BR/RS) , Mário Neme (BR/RS) , Frederico Cesar Souza de Souza (BR/RS) , Sérgio Luiz da Silva Silveira (BR/RS)
- (21) **PI 0305654-6** (22) 08/04/2003 11.1  
(71) Amsterdam Expedito Rezende (BR/GO)
- (21) **PI 0305655-4** (22) 08/04/2003 11.1  
(71) Amsterdam Expedito Rezende (BR/GO)
- (21) **PI 0305656-2** (22) 13/05/2003 11.1  
(71) Amsterdam Expedito Rezende (BR/GO)
- (21) **PI 0305658-9** (22) 21/11/2003 11.1  
(71) Ana Lúcia Dantas Miranda (BR/SP)
- (21) **PI 0305666-0** (22) 11/07/2003 11.1  
(71) A. Monforts Textilmaschinen GMBH & CO. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305679-1** (22) 09/07/2003 11.1  
(71) Reijo Lehtinen (FI)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0305684-8** (22) 29/07/2003 11.1  
(71) Calgon Carbon Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305692-9** (22) 11/12/2003 11.1  
(71) The Boeing Company (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
- (21) **PI 0305693-7** (22) 12/12/2003 11.1  
(71) The Boeing Company (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0305696-1** (22) 23/09/2003 11.1  
(71) Yuri Arzeno Ferrão (BR/RS)
- (21) **PI 0305698-8** (22) 24/09/2003 11.1  
(71) Paulo Fernando Noll (BR/RS)
- (21) **PI 0305699-6** (22) 24/09/2003 11.1  
(71) Delcio Manoel Panicchi de Moraes. (BR/RS)  
(74) Ruiz Ass. Empresarial Ltda.
- (21) **PI 0305700-3** (22) 24/09/2003 11.1  
(71) Antônio Riccardo Paludo (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0305706-2** (22) 18/07/2003 11.1  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305707-0** (22) 19/07/2003 11.1  
(71) Joerg Schwarzbich (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305712-7** (22) 25/07/2003 11.1  
(71) Jfe Engineering Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305728-3** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) Sandro Pilatti (BR/PR)
- (21) **PI 0305729-1** (22) 24/11/2003 11.1  
(71) Ademir Ferrari (BR/RS)
- (21) **PI 0305730-5** (22) 24/11/2003 11.1  
(71) Ademir Ferrari (BR/RS)
- (21) **PI 0305732-1** (22) 25/11/2003 11.1  
(71) Passo Produtos para Automação LTDA (BR/RS)  
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0305733-0** (22) 28/11/2003 11.1  
(71) Thor Máquinas e Montagens Ltda (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **PI 0305737-2** (22) 16/12/2003 11.1  
(71) Rovatec Indústria e Comércio Ltda (BR/RS)  
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0305763-1** (22) 31/07/2003 11.1  
(71) Hayes Lemmerz International, INC (US)  
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0305764-0** (22) 08/08/2003 11.1  
(71) Quill Medical, INC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0305782-8** (22) 02/08/2003 11.1  
(71) Powitec Intelligent Technologies GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305790-9** (22) 18/11/2003 11.1  
(71) Francisco Aluisio Vergueiro Van Langendonck (BR/SP)  
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0305791-7** (22) 18/11/2003 11.1  
(71) Silvestre do Nascimento Pena (BR/RJ)  
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0305795-0** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP)
- (21) **PI 0305801-8** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) José Luiz Unterkircher (BR/SP)  
(74) Seta Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0305804-2** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) Unilever N.V. (NL)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 0305805-0** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) Eui Soo Kim (BR/RS)  
(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial P/América do Sul L
- (21) **PI 0305809-3** (22) 19/11/2003 11.1  
(71) W. Fischer Técnica Ltda (BR/SC)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0305811-5** (22) 20/11/2003 11.1  
(71) Salvador Brito Rosado (BR/SP)

- (21) **PI 0305815-8** (22) 20/11/2003 11.1  
(71) Marcos Greca Drummond de Carvalho (BR/PR)  
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
- (21) **PI 0305822-0** (22) 21/11/2003 11.1  
(71) Paulo César de Sousa Gandini (BR/SP), Shirley de Cássia Monte Gandini (BR/SP)  
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- (21) **PI 0305823-9** (22) 16/06/2003 11.1  
(71) Nilvaldo Luiz Back (BR/SC)  
(74) Roberval Alves da Silva
- (21) **PI 0305828-0** (22) 22/12/2003 11.1  
(71) Koesa Empresarial Ltda (BR/RJ)
- (21) **PI 0305848-4** (22) 05/12/2003 11.1  
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0305851-4** (22) 08/12/2003 11.1  
(71) Heraeus Kulzer GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305853-0** (22) 27/06/2003 11.1  
(66) PI0301897-0 24/06/2003  
(71) Ricardo Cesar Garcia (BR/PR)
- (21) **PI 0305854-9** (22) 05/02/2003 11.1  
(71) Jair Serafim Amador (BR/GO)
- (21) **PI 0305856-5** (22) 15/07/2003 11.1  
(71) Claudir Hess (BR)
- (21) **PI 0305857-3** (22) 28/11/2003 11.1  
(71) João Batista Lemes (BR/PR)  
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA
- (21) **PI 0305860-3** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Jean Luiz Debatin (BR/SC)
- (21) **PI 0305861-1** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Ruy José Glaiser (BR/PR)
- (21) **PI 0305864-6** (22) 08/12/2003 11.1  
(71) Gustavo Gasparin (BR/PR), Bernardo Guimarães Villela (BR/PR)  
(74) Yuri Yacishin da Cunha
- (21) **PI 0305865-4** (22) 21/11/2003 11.1  
(71) Elizabete Maria Angelon (BR/SP)  
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- (21) **PI 0305875-1** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) José Rubens dos Santos (BR/SP)
- (21) **PI 0305876-0** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) José Rubens dos Santos (BR/SP)
- (21) **PI 0305877-8** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) Rafael Coton Gonzalez (BR/SP)  
(74) Roberto Nunes Martins
- (21) **PI 0305884-0** (22) 25/11/2003 11.1  
(71) FlocoTécnica Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho
- (21) **PI 0305895-6** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) João Guilherme de Alencar Alvarenga (BR/SP)
- (21) **PI 0305896-4** (22) 25/11/2003 11.1  
(71) Tecnal Tecnologia em Informática Ltda (BR/SP)  
(74) Pedro Emerson de Carvalho
- (21) **PI 0305903-0** (22) 11/12/2003 11.1  
(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)
- (21) **PI 0305904-9** (22) 11/12/2003 11.1  
(71) Marcos André Paes de Vilhena (BR/SP), Antonio Carlos Manoel
- (BR/SP), Wagner Gaspar Jensen (BR/SP)  
(74) Rita de Cassia Brunner
- (21) **PI 0305912-0** (22) 12/12/2003 11.1  
(71) Hugo Friese (BR/SP)
- (21) **PI 0305919-7** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Unex Corporation (US)  
(74) José Antonio de Souza Cappelini
- (21) **PI 0305922-7** (22) 18/06/2003 11.1  
(71) Ranulfo Cesar Ireno (BR/MG)
- (21) **PI 0305923-5** (22) 10/07/2003 11.1  
(71) Vanessa dos Santos da Cunha (BR/RJ)
- (21) **PI 0305924-3** (22) 14/07/2003 11.1  
(71) Marcos Eugênio Siquieroli (BR/MG)  
(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento
- (21) **PI 0305925-1** (22) 19/08/2003 11.1  
(71) Leonardo Bruno De Oliveira (BR/MG)  
(74) Ana Lúcia Ribeiro do Nascimento
- (21) **PI 0305931-6** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) Abb Offshore Systems Limited (GB)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0305933-2** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)  
(74) Bhering, Almeida & Associados
- (21) **PI 0305934-0** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Jorge Luiz Vieira (BR/RJ)
- (21) **PI 0305935-9** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Jorge Luiz Vieira (BR/RJ)
- (21) **PI 0305937-5** (22) 08/12/2003 11.1  
(71) Triplassa Industrial, S.L. (ES)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305947-2** (22) 09/12/2003 11.1  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0305950-2** (22) 09/12/2003 11.1  
(71) Xerox Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305951-0** (22) 09/12/2003 11.1  
(71) Francisco Carvalho do Vale (BR/SP)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0305954-5** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Fabio Baema de Melo (BR/PR)  
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0305957-0** (22) 26/12/2003 11.1  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0305974-0** (22) 23/12/2003 11.1  
(71) Degussa AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0305979-0** (22) 29/12/2003 11.1  
(71) Rubens Junqueira de Souza (BR/RJ), Domingos Edgardo Junqueira de Moraes (BR/RJ), Mario Henrique Junqueira de Moraes (BR/RJ)  
(74) Antonio Lucio Lopes Soares Correa
- (21) **PI 0305980-4** (22) 30/12/2003 11.1  
(71) Paulstra CRC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306002-0** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) Daycon Rodrigues dos Santos (BR/MG)  
(74) Loyal Trade Mark Ass. da Prop. Industrial S/C Ltda
- (21) **PI 0306006-3** (22) 05/12/2003 11.1  
(71) Vasco Xavier (BR/RJ)  
(74) Maria Madalena da Cunha Freire e ou Marcello da Cunha Freire
- (21) **PI 0306016-0** (22) 11/12/2003 11.1  
(71) Array Biopharma, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306017-9** (22) 11/12/2003 11.1  
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306020-9** (22) 12/12/2003 11.1  
(71) SMS Mevac GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306021-7** (22) 12/12/2003 11.1  
(71) Alcon, INC. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306032-2** (22) 15/12/2003 11.1  
(71) Agilis Communication Technologies PTE LTD. (SG)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306034-9** (22) 16/12/2003 11.1  
(71) Arvin Technologies, INC (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0306037-3** (22) 16/12/2003 11.1  
(71) Neurogen Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306039-0** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) Morgan Construction Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306041-1** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) Long Hsiung Chen (TW)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0306046-2** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) Vivian Mayer (BR/SP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306047-0** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) Champion Technologies, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306055-1** (22) 18/12/2003 11.1  
(71) Paulo César Leonel de Mello (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0306056-0** (22) 18/12/2003 11.1  
(71) Paulo César Leonel de Mello (BR/SP)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0306057-8** (22) 18/12/2003 11.1  
(71) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0306058-6** (22) 18/12/2003 11.1  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0306060-8** (22) 18/12/2003 11.1  
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)  
(74) Seldon Parkes
- (21) **PI 0306067-5** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Macrotech Polyseal, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306074-8** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Jonathas Greenhalgh Barreto Neto
- (BR/RJ)
- (21) **PI 0306077-2** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) National Starch And Chemical Investment Holding Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
- (21) **PI 0306083-7** (22) 22/12/2003 11.1  
(71) Alessandro de Bernardi (IT)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0306098-5** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) Embrart Indústria de Embalagem e Artefatos de Papel Ltda. (BR/PR)  
(74) Yuri Yacishin da Cunha
- (21) **PI 0306101-9** (22) 22/12/2003 11.1  
(71) Carlos Antonio dos Santos (BR/PR)
- (21) **PI 0306102-7** (22) 26/12/2003 11.1  
(71) Onivaldo Nani (BR/PR)  
(74) Ivando Santos Souza
- (21) **PI 0306106-0** (22) 18/12/2003 11.1  
(71) Tsutomu Hosaka (BR/SP)  
(74) Sergio Zanella Coppi
- (21) **PI 0306108-6** (22) 24/11/2003 11.1  
(71) Edison Reinaldo Mangonaro (BR/SP)  
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda
- (21) **PI 0306113-2** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) João Paulo de Carvalho (BR/SP)
- (21) **PI 0306122-1** (22) 03/12/2003 11.1  
(71) Getulio Ferreira Junior (BR/SP)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
- (21) **PI 0306124-8** (22) 03/12/2003 11.1  
(71) Nancy Ann Ries (BR/SP)
- (21) **PI 0306126-4** (22) 03/12/2003 11.1  
(71) Sergio Pinheiro Torggler (BR/SP)
- (21) **PI 0306131-0** (22) 19/08/2003 11.1  
(71) Michel Franck (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0306134-5** (22) 03/10/2003 11.1  
(71) Rehrg International, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306136-1** (22) 19/08/2003 11.1  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0306137-0** (22) 31/07/2003 11.1  
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0306154-0** (22) 21/08/2003 11.1  
(71) Benninger Zell GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306173-6** (22) 22/12/2003 11.1  
(71) A.M.T. S.R.L. (IT), P.M.C. Technologie S.R.L. (IT)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0306178-7** (22) 23/12/2003 11.1  
(71) Fertility Medical Equipment (Scotland) Limited (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0306179-5** (22) 23/12/2003 11.1  
(71) Fertility Medical Equipment (Scotland) Limited (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0306181-7** (22) 23/12/2003 11.1  
(71) Fertility Medical Equipment (Scotland) Limited (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0306186-8** (22) 16/07/2003 11.1  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki

- Kaisha (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306190-6** (22) 24/07/2003 **11.1**  
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306197-3** (22) 09/07/2003 **11.1**  
(71) Basell Poliolefine Italia S.P.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0306204-0** (22) 25/08/2003 **11.1**  
(71) Torrent Pharmaceuticals LTD (IN)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0306206-6** (22) 26/03/2003 **11.1**  
(71) Truck-Align CO., LTD. (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306215-5** (22) 03/09/2003 **11.1**  
(71) Sap Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306216-3** (22) 03/09/2003 **11.1**  
(71) Sap Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306217-1** (22) 03/09/2003 **11.1**  
(71) Sap Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306224-4** (22) 26/12/2003 **11.1**  
(71) Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP)
- (21) **PI 0306225-2** (22) 26/12/2003 **11.1**  
(71) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (BR/SP)
- (21) **PI 0306227-9** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) Reinaldo Vieira da Cunha (BR/SP)  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0306228-7** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) Redex Telecomunicações LTDA. (BR/SP)  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0306229-5** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) Redex Telecomunicações LTDA. (BR/SP)  
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0306233-3** (22) 03/06/2003 **11.1**  
(71) Dedalus Informática Ltda (BR/RJ)  
(74) Liane Pinheiro dos Santos
- (21) **PI 0306236-8** (22) 20/11/2003 **11.1**  
(71) Roberto Pedroso Filho (BR/SP)  
(74) Sílvio Darré Junior
- (21) **PI 0306239-2** (22) 15/12/2003 **11.1**  
(71) (Falida) Indústria Eletro Mecânica Linsa LTDA. (BR/SP)  
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0306247-3** (22) 15/12/2003 **11.1**  
(71) Euri Francis Magalhães (BR/SP)  
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez
- (21) **PI 0306250-3** (22) 17/12/2003 **11.1**  
(71) Eduardo Francisco Borges Junior (BR/SP)
- (21) **PI 0306251-1** (22) 17/12/2003 **11.1**  
(71) Gisleine Martin Philot (BR/SP) , George Guarany Philot (BR/SP) , Sílvio Santos da Silva (BR/SP) , José Almeida Lopes Filho (BR/SP)  
(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0306255-4** (22) 17/12/2003 **11.1**  
(71) Parque Cultural do Ramalhete S/C Ltda (BR/SP)  
(74) Marcia Tsuyako Asano
- (21) **PI 0306265-1** (22) 22/12/2003 **11.1**  
(71) Regis Pires Maia (BR/MG)  
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda
- (21) **PI 0306268-6** (22) 22/12/2003 **11.1**  
(71) Assis Moreira da Silva (BR/SP)
- (21) **PI 0306269-4** (22) 22/12/2003 **11.1**  
(71) Oduvaldo Vendrametto (BR/SP) , Antonio Carlos de Oliveira e Silva (BR/SP) , Mário Mollo Neto (BR/SP)
- (21) **PI 0306271-6** (22) 22/12/2003 **11.1**  
(71) Yorihiko Kato (BR/SP)  
(74) Elgem Alves de Gouvea Filho
- (21) **PI 0306274-0** (22) 23/12/2003 **11.1**  
(71) Johny Donnert Somogyi (BR/SP) , Plínio Telles Cajado (BR/SP)  
(74) Moras & Corrêa
- (21) **PI 0306281-3** (22) 24/12/2003 **11.1**  
(71) Celso de Lima Carneiro (BR/SP)
- (21) **PI 0306283-0** (22) 26/12/2003 **11.1**  
(71) Fabio Garcia Nobre (BR/SP)
- (21) **PI 0306284-8** (22) 26/12/2003 **11.1**  
(71) Richard de Bribean Tavares (BR/SP)
- (21) **PI 0306295-3** (22) 12/09/2003 **11.1**  
(71) Inergy Automotive Systems Research (BE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306296-1** (22) 12/09/2003 **11.1**  
(71) Inergy Automotive Systems Research (BE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0306298-8** (22) 26/08/2003 **11.1**  
(71) Mul-T-Lock Technologies LTD. (IL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306310-0** (22) 30/10/2003 **11.1**  
(71) Francis Guichard (FR)  
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0306311-9** (22) 15/10/2003 **11.1**  
(71) Heliomar Luiz Behm (BR/PR) , Flavia Gisele Albuquerque Gross Behm (BR/PR)  
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
- (21) **PI 0306312-7** (22) 04/02/2003 **11.1**  
(71) Luiz Claudio Pinto de Souza (BR/RR)
- (21) **PI 0306313-5** (22) 09/12/2003 **11.1**  
(71) Luiz Afranio Parra Borges (BR/MG)  
(74) Glays Marcel Costa
- (21) **PI 0306325-9** (22) 03/09/2003 **11.1**  
(71) Sap Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306335-6** (22) 09/09/2003 **11.1**  
(71) Robert Bosch GmbH (DE)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0306336-4** (22) 09/09/2003 **11.1**  
(71) Roberto Bosch GmbH (DE)  
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
- (21) **PI 0306337-2** (22) 04/07/2003 **11.1**  
(71) Renato Coriolano de Paiva (BR/RN)
- (21) **PI 0306338-0** (22) 15/08/2003 **11.1**  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0306339-9** (22) 04/12/2003 **11.1**  
(71) Daniel Teixeira Costa (BR)  
(74) Clodoaldo Rodrigues de Oliveira Neto
- (21) **PI 0306340-2** (22) 08/12/2003 **11.1**  
(71) Carlos Antônio Nozela Pains (BR/MG)
- (21) **PI 0306341-0** (22) 22/08/2003 **11.1**  
(71) Moacir José Gomes da Silva (BR/PA)
- (21) **PI 0306344-5** (22) 16/09/2003 **11.1**  
(71) Ulysses Lauro Mendes Vieira Junior (BR)
- (21) **PI 0306346-1** (22) 11/06/2003 **11.1**  
(71) Sebastião Tomazelle Tellaroli (BR/ES) , Jonas da Silva (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306347-0** (22) 04/07/2003 **11.1**  
(71) Diego Giuliano Fillipi (BR/ES) , Juracy Spagnol (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306348-8** (22) 07/07/2003 **11.1**  
(71) Cláudio Luiz Cardoso Coutinho (BR/ES)
- (21) **PI 0306349-6** (22) 09/07/2003 **11.1**  
(71) Pamala Madeiras Ltda - Me (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306350-0** (22) 09/07/2003 **11.1**  
(71) Cristiano de Sales Roldi (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306351-8** (22) 09/07/2003 **11.1**  
(71) Sandro Paulo de Carvalho Leite (BR/ES)
- (21) **PI 0306352-6** (22) 09/07/2003 **11.1**  
(71) Sandro Paulo de Carvalho Leite (BR/ES)
- (21) **PI 0306353-4** (22) 14/07/2003 **11.1**  
(71) Samir Tuma Junior (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306355-0** (22) 22/12/2003 **11.1**  
(71) Felipe Augusto Brasil (BR/PR)
- (21) **PI 0306357-7** (22) 07/08/2003 **11.1**  
(71) Waleska de Almeida Esteves (BR/ES)
- (21) **PI 0306358-5** (22) 08/08/2003 **11.1**  
(71) Adelson Cisquini (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306359-3** (22) 12/08/2003 **11.1**  
(71) José Augusto Gava (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306360-7** (22) 12/08/2003 **11.1**  
(71) José Augusto Gava (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306361-5** (22) 21/08/2003 **11.1**  
(71) Sérgio Murilo Lemos Rodrigues (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306362-3** (22) 22/08/2003 **11.1**  
(71) Robson Barreto (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306363-1** (22) 22/08/2003 **11.1**  
(71) Valério Fabres (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306366-6** (22) 17/09/2003 **11.1**  
(71) Anselmo Luiz Penna (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306367-4** (22) 21/10/2003 **11.1**  
(71) Carlos Lacerda Lopes da Silva (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306369-0** (22) 13/11/2003 **11.1**  
(71) José Cláudio Seabra (BR/ES)  
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0306370-4** (22) 01/12/2003 **11.1**  
(71) Hugo Minoru Emílio Oiko (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306371-2** (22) 08/12/2003 **11.1**  
(71) Joaquim Brunelli (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306372-0** (22) 07/10/2003 **11.1**  
(71) Alessandro de Oliveira (BR/ES)
- (21) **PI 0306374-7** (22) 23/12/2003 **11.1**  
(71) José Cláudio Seabra (BR/ES)  
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0306375-5** (22) 29/12/2003 **11.1**  
(71) Fernando Alves Ribeiro (BR/ES) , Neiva Mari Ribeiro Martins Santana (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0306377-1** (22) 21/11/2003 **11.1**  
(71) Glademir Pohlmannnn (BR/RS)  
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
- (21) **PI 0306378-0** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) Ademir Ferrari (BR/RS)
- (21) **PI 0306380-1** (22) 31/12/2003 **11.1**  
(71) José do Amaral Nunes (BR/RJ)
- (21) **PI 0306383-6** (22) 25/11/2003 **11.1**  
(71) Cristian Pereira (BR/MG)
- (21) **PI 0306384-4** (22) 25/11/2003 **11.1**  
(71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG)
- (21) **PI 0306387-9** (22) 26/11/2003 **11.1**  
(71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG)
- (21) **PI 0306388-7** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) Fernando Pinto da Silveira (BR/MG)  
(74) Magalhães e Associados Ltda
- (21) **PI 0306392-5** (22) 02/12/2003 **11.1**  
(71) Cleuson Armindo Pritsch (BR/SC)
- (21) **PI 0306393-3** (22) 25/08/2003 **11.1**  
(71) Silvano Santiago Lage (BR/TO)
- (21) **PI 0306394-1** (22) 10/07/2003 **11.1**  
(71) Carlos Alberto Wirti (BR/SE)
- (21) **PI 0306395-0** (22) 11/07/2003 **11.1**  
(71) Carlos Alberto Wirti (BR/SE)
- (21) **PI 0306396-8** (22) 11/07/2003 **11.1**  
(71) Carlos Alberto Wirti (BR/SE)
- (21) **PI 0306397-6** (22) 14/07/2003 **11.1**  
(71) José Carlos Eça (BR/SE)
- (21) **PI 0306399-2** (22) 17/09/2003 **11.1**  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0306401-8** (22) 20/10/2003 **11.1**  
(71) José Carlos Eça (BR/SE)
- (21) **PI 0306403-4** (22) 09/10/2003 **11.1**  
(71) Cezar Augusto Vieira de Souza (BR/AM)
- (21) **PI 0306404-2** (22) 11/09/2003 **11.1**  
(71) Geraldo Magela Perpétuo da Cruz (BR/MG)
- (21) **PI 0306405-0** (22) 26/09/2003 **11.1**  
(71) Daniel Santos Murta de Oliveira (BR/BA)
- (21) **PI 0306406-9** (22) 08/10/2003 **11.1**  
(71) Cláudia Maria Bahia Pinheiro (BR/BA)
- (21) **PI 0306407-7** (22) 09/10/2003 **11.1**  
(71) Barbara Lucia da Silva Medrado (BR/BA)
- (21) **PI 0306410-7** (22) 24/12/2003 **11.1**  
(71) Clarion Biociências Ltda (BR/GO)  
(74) Aureolino Pinto das Neves - Centep21 - Advocacia
- (21) **PI 0306411-5** (22) 24/12/2003 **11.1**  
(71) Clarion Biociências Ltda (BR/GO)  
(74) Aureolino Pinto das Neves - Centep21 - Advocacia
- (21) **PI 0306412-3** (22) 10/12/2003 **11.1**

- (71) Errivangelo Robson Ribeiro da Silva (BR/BA)
- (21) **PI 0306414-0** (22) 30/06/2003 11.1  
(71) Johnson & Johnson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306416-6** (22) 06/10/2003 11.1  
(71) Horacio Vincoletto Junior (BR/SP)  
(74) Ronaldo Mattar Magalhães
- (21) **PI 0306417-4** (22) 26/11/2003 11.1  
(66) PI0305346-6 17/07/2003  
(71) Mercedes Dias (BR/SP)
- (21) **PI 0306418-2** (22) 10/12/2003 11.1  
(71) Rabaji Núñez, Jorge Ricardo (CL)  
(74) Magalhães & Associados Ltda.
- (21) **PI 0306422-0** (22) 16/12/2003 11.1  
(71) Luciano Dutra Rabelo (BR/MG)
- (21) **PI 0306424-7** (22) 16/12/2003 11.1  
(71) Antônio Carlos Pereira de Oliveira (BR/MG)  
(74) Carlos José dos Santos Linhares
- (21) **PI 0306425-5** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) Wilson Luciano Pinto (BR/MG)
- (21) **PI 0306426-3** (22) 17/12/2003 11.1  
(71) José Alcício de Carvalho Sobrinho (BR/MG)
- (21) **PI 0306427-1** (22) 18/12/2003 11.1  
(71) Coriolando de Freitas Teles (BR/MG)
- (21) **PI 0306428-0** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Gilson Silva Araújo (BR/MG)
- (21) **PI 0306429-8** (22) 29/12/2003 11.1  
(71) Benedito Jacinto Ramos (BR/MG)
- (21) **PI 0306430-1** (22) 30/12/2003 11.1  
(71) Gilberto Ferreira Braga (BR/MG)
- (21) **PI 0306445-0** (22) 30/09/2003 11.1  
(71) Belshaw Bros., INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0306451-4** (22) 24/07/2003 11.1  
(71) Venissio Olivo Fedrizzi (BR/MT)
- (21) **PI 0306452-2** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Salomão Lira Martins (BR/MS)
- (21) **PI 0306461-1** (22) 25/09/2003 11.1  
(71) Maejima Takashi (JP) , Maejima Fumio (JP)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0306466-2** (22) 25/09/2003 11.1  
(71) Emerson Electric CO. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306473-5** (22) 29/12/2003 11.1  
(71) Cloves Neto Macedo Silva (BR/DF)
- (21) **PI 0306474-3** (22) 30/12/2003 11.1  
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR/DF)
- (21) **PI 0306475-1** (22) 04/08/2003 11.1  
(71) Rodrigo Estevam Coelho (BR/PB)
- (21) **PI 0306476-0** (22) 17/11/2003 11.1  
(71) José Peregrino Nóbrega de Barros (BR/PB) , Ivo Alves de Oliveira Neto (BR/PB)
- (21) **PI 0306477-8** (22) 17/11/2003 11.1  
(71) José Peregrino Nóbrega de Barros (BR/PB) , Ivo Alves de Oliveira Neto (BR/PB)
- (21) **PI 0306478-6** (22) 20/11/2003 11.1  
(71) Clovis Gouveia da Silva (BR/PB)
- (21) **PI 0306479-4** (22) 19/12/2003 11.1
- (71) Fernando Wild (BR/SC)
- (21) **PI 0306480-8** (22) 16/04/2003 11.1  
(71) Joaquim Milano (BR/SP)
- (21) **PI 0306481-6** (22) 28/04/2003 11.1  
(71) Fábio Bahjet Fares (BR/SP)  
(74) Rubens dos Santos Filho - Agente 0912
- (21) **PI 0306482-4** (22) 19/05/2003 11.1  
(71) Solange Borges dos Santos (BR/SP)
- (21) **PI 0306484-0** (22) 30/07/2003 11.1  
(71) Jose Carlos Gomes Correia (BR/SP)
- (21) **PI 0306485-9** (22) 25/08/2003 11.1  
(71) Ronaldo Nerozzi (BR/SP)
- (21) **PI 0306487-5** (22) 03/11/2003 11.1  
(71) Mario Celso Martins Hellmeister (BR/SP)
- (21) **PI 0306489-1** (22) 17/11/2003 11.1  
(71) Vladimir Titzov Tzonev (BR/SP)  
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C
- (21) **PI 0306496-4** (22) 30/06/2003 11.1  
(71) Top Glass S.p.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni
- (21) **PI 0306502-2** (22) 25/09/2003 11.1  
(71) Amazonen-Werke H. Dreyer GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306503-0** (22) 15/10/2003 11.1  
(71) Delaware Capital Formation, INC. (US)  
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0306507-3** (22) 09/08/2003 11.1  
(71) Efec Europe Holding AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306508-1** (22) 29/09/2003 11.1  
(71) Quill Medical, INC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 0306509-0** (22) 29/09/2003 11.1  
(71) Quill Medical, INC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
- (21) **PI 0306510-3** (22) 29/09/2003 11.1  
(71) Quill Medical, INC. (US)  
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0306517-0** (22) 30/09/2003 11.1  
(71) Ez Tanks, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306521-9** (22) 12/08/2003 11.1  
(71) Jerônimo de Macedo Veras (BR/AL)
- (21) **PI 0306522-7** (22) 15/08/2003 11.1  
(71) José Sebastião Leão Lima (BR/AL)
- (21) **PI 0306527-8** (22) 13/11/2003 11.1  
(71) Paula da Rosa de Souza (BR/DF)
- (21) **PI 0306529-4** (22) 25/11/2003 11.1  
(71) João Bôsko de Medeiros (BR/DF)
- (21) **PI 0306530-8** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) Wallace Soares (BR/DF)
- (21) **PI 0306531-6** (22) 28/11/2003 11.1  
(71) Paulo César Ribeiro Lima (BR)
- (21) **PI 0306532-4** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) Ana Maria Xavier de Moraes (BR/DF)
- (21) **PI 0306533-2** (22) 04/12/2003 11.1  
(71) Jose Daniel Martin Catoira (BR/DF)
- (21) **PI 0306534-0** (22) 27/06/2003 11.1  
(71) Hector Ernesto Wolf (BR)  
(74) Christiani Gade Gusmão
- (21) **PI 0306535-9** (22) 01/07/2003 11.1  
(71) Carlos Antônio Rabelo Cavalcanti (BR/PE)
- (21) **PI 0306536-7** (22) 12/08/2003 11.1  
(71) Alberto Jacob (BR/PE) , Edson de Araújo Neves (BR/PE)
- (21) **PI 0306537-5** (22) 16/12/2003 11.1  
(71) Roberto Magno Meira Braga (BR/PB)
- (21) **PI 0306538-3** (22) 16/12/2003 11.1  
(71) Francisco de Assis Costa da Silva (BR/PB)
- (21) **PI 0306540-5** (22) 16/09/2003 11.1  
(71) Domingo Gomez Bautista (BR/PE)
- (21) **PI 0306541-3** (22) 17/09/2003 11.1  
(71) Jim Artur Lacet Dias (BR/PE)
- (21) **PI 0306542-1** (22) 25/09/2003 11.1  
(71) Aldenio Rodrigues Barreto (BR/PE)  
(74) Geraldo Mayrinck Monterio de Andrade
- (21) **PI 0306543-0** (22) 28/10/2003 11.1  
(71) Álfio Maciel Campelo (BR/PE)
- (21) **PI 0306544-8** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) Jucimar Morais de Souza (BR/PE)
- (21) **PI 0306545-6** (22) 22/12/2003 11.1  
(71) Miguel Antonio Baron (BR/RS)
- (21) **PI 0306546-4** (22) 22/12/2003 11.1  
(71) Agros Engenharia e Automação Agroindustrial Ltda (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia
- (21) **PI 0306551-0** (22) 21/11/2003 11.1  
(71) Luiz Carlos Rocha Bezerra (BR/RJ)
- (21) **PI 0306557-0** (22) 26/09/2003 11.1  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306558-8** (22) 27/09/2003 11.1  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306561-8** (22) 27/09/2003 11.1  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306611-8** (22) 25/08/2003 11.1  
(71) Alvaro dos Santos Oliveira (BR/RJ)
- (21) **PI 0306711-4** (22) 03/11/2003 11.1  
(71) Thomas GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306738-6** (22) 21/01/2003 11.1  
(71) Glaxo Group Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306713-0** (22) 01/01/2003 11.1  
(71) Rexnord Corporation (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306738-6** (22) 21/01/2003 11.1  
(71) Glaxo Group Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306746-7** (22) 10/11/2003 11.1  
(71) Jocilene Vieira da Silva (BR/RJ)
- (21) **PI 0306747-5** (22) 21/11/2003 11.1  
(71) Luiz Carlos do Nascimento (BR/RJ)
- (21) **PI 0306751-3** (22) 15/05/2003 11.1  
(71) Daniela Moreira Fiorotto (BR/SP)
- (21) **PI 0306752-1** (22) 25/08/2003 11.1  
(71) Consulmat Com. de Equipamentos Médicos e Serviços Ltda (BR/SP)
- (21) **PI 0306753-0** (22) 27/08/2003 11.1  
(71) Evandro de Paula Corrêa (BR/SP)
- (21) **PI 0306754-8** (22) 26/09/2003 11.1  
(71) Antonio Aparecido Costilho (BR/SP)
- (21) **PI 0306755-6** (22) 04/11/2003 11.1  
(71) Homero de Azevedo (BR/SP)
- (21) **PI 0306757-2** (22) 26/11/2003 11.1  
(71) Compis Computadores e Sistemas Industria e Comercio Ltda (BR/SP)  
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
- (21) **PI 0306759-9** (22) 01/12/2003 11.1  
(71) Yorihiro Kato (BR/SP)  
(74) Mauricio Darré
- (21) **PI 0306760-2** (22) 02/12/2003 11.1  
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP)
- (21) **PI 0306761-0** (22) 03/12/2003 11.1  
(71) Sebastião Alves Ferreira Sobrinho (BR/SP)
- (21) **PI 0306762-9** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP)
- (21) **PI 0306763-7** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP)
- (21) **PI 0306764-5** (22) 19/12/2003 11.1  
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP)
- (21) **PI 0306769-6** (22) 05/08/2003 11.1  
(71) Sérgio Ricardo Santos Gama (BR/BA)
- (21) **PI 0306770-0** (22) 18/09/2003 11.1  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0306772-6** (22) 17/09/2003 11.1  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0306773-4** (22) 23/07/2003 11.1  
(71) Geocontrol LTDA (BR/ES)  
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0306782-3** (22) 10/01/2003 11.1  
(71) Dayco Products, LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306786-6** (22) 10/01/2003 11.1  
(71) The Gillette Company (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306790-4** (22) 08/01/2003 11.1  
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU) , Orica Australia Pty Ltd (AU)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0306800-5** (22) 31/01/2003 11.1  
(71) Knorr-Bremse Systeme Fuer Nutzfahrzeuge GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306802-1** (22) 08/01/2003 11.1  
(71) Macdermid Graphic Arts S.A.S (FR)  
(74) Veirano e Advogados Associados
- (21) **PI 0306809-9** (22) 13/01/2003 11.1  
(71) Antisoma PLC (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0306818-8** (22) 08/01/2003 11.1  
(71) Roman Radon (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0306825-0** (22) 09/01/2003 11.1  
(71) Tyco Electronics Raychem N.V (BE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0306831-5** (22) 05/12/2003 **11.1**  
(71) Renzo Vicentini (BR/SP)
- (21) **PI 0306833-1** (22) 13/10/2003 **11.1**  
(71) S. Com do Brasil LTDA (BR/RS)  
(74) Sko Dir. da Prop. Indl. em Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0306837-4** (22) 28/03/2003 **11.1**  
(71) Célio Goetten (BR/SC)  
(74) Cerumar Ltda - Marcas & Patentes
- (21) **PI 0306842-0** (22) 07/01/2003 **11.1**  
(71) Wavecom (FR)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0306854-4** (22) 09/01/2003 **11.1**  
(71) Stone Band Technologies, L.P. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306863-3** (22) 14/11/2003 **11.1**  
(71) Sarong Societá Per Azioni (IT)  
(74) Jorge Luiz Aguiar
- (21) **PI 0306872-2** (22) 14/01/2003 **11.1**  
(71) Pharmacia Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306882-0** (22) 16/01/2003 **11.1**  
(71) Reckitt Benckiser INC. (US)  
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
- (21) **PI 0306891-9** (22) 18/12/2003 **11.1**  
(71) Marcelo Gozeloto (BR/SP)
- (21) **PI 0306892-7** (22) 12/09/2003 **11.1**  
(71) Casimiro Ribas Serra (BR/SP)
- (21) **PI 0306893-5** (22) 22/10/2003 **11.1**  
(71) Sérgio Quinta (BR/SP)  
(74) Alexandre Corrêa do Espírito Santo
- (21) **PI 0306895-1** (22) 07/01/2003 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
- (21) **PI 0306900-1** (22) 10/02/2003 **11.1**  
(71) Procomac S.P.A. (IT) , Indag GMBH & CO Betrieb-KG (DE)  
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- (21) **PI 0306901-0** (22) 14/01/2003 **11.1**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0306904-4** (22) 14/01/2003 **11.1**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0306911-7** (22) 10/01/2003 **11.1**  
(71) Knorr-Bremse Systeme Fur Nutzfahrzeuge GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306915-0** (22) 14/01/2003 **11.1**  
(71) Cancer Research Technology Limited (GB)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0306925-7** (22) 15/01/2003 **11.1**  
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306948-6** (22) 09/06/2003 **11.1**  
(71) José Araújo Mello Filho (BR/MA) , Marcelino Alves dos Reis (BR/MA)
- (21) **PI 0306949-4** (22) 12/11/2003 **11.1**  
(71) Sérgio Quinta (BR/SP)  
(74) Alexandre Corrêa do Espírito Santo
- (21) **PI 0306950-8** (22) 07/02/2003 **11.1**  
(71) Walter Denis de Barros Dias Junior (BR/PE)
- (21) **PI 0306953-2** (22) 17/01/2003 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)
- (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0306957-5** (22) 21/01/2003 **11.1**  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0306961-3** (22) 16/01/2003 **11.1**  
(71) Stockhausen GmbH & Co. KG (DE)  
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
- (21) **PI 0306964-8** (22) 31/01/2003 **11.1**  
(71) Archer-Daniels-Midland Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0306965-6** (22) 17/01/2003 **11.1**  
(71) The Curators Of The University Of Missouri (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0306990-7** (22) 17/01/2003 **11.1**  
(71) Swagelok Company (US)  
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0307001-8** (22) 10/07/2003 **11.1**  
(71) Leir Santos Lima (BR/CE) , Marcio Claudio Maso (BR/CE)
- (21) **PI 0307004-2** (22) 28/11/2003 **11.1**  
(71) Aureci Gasparini (BR/PR)
- (21) **PI 0307006-9** (22) 06/01/2003 **11.1**  
(71) Pfizer Products Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307035-2** (22) 22/01/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeräte GmbH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307042-5** (22) 22/01/2003 **11.1**  
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307085-9** (22) 21/01/2003 **11.1**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307091-3** (22) 23/01/2003 **11.1**  
(71) Astrazeneca Ab (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307093-0** (22) 23/01/2003 **11.1**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307104-9** (22) 23/01/2003 **11.1**  
(71) Tropicana Products, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307128-6** (22) 08/12/2003 **11.1**  
(71) Feroldi & Feroldi Ltda Epp (BR/SP)  
(74) José Edis Rodrigues
- (21) **PI 0307129-4** (22) 17/07/2003 **11.1**  
(71) Raimundo Cláudio Souza Gomes (BR/AM)  
(74) Marcelo Augusto Andrade de Oliveira
- (21) **PI 0307130-8** (22) 10/09/2003 **11.1**  
(71) Elder Alpes de Vasconcelos (BR/PE) , Berlink Enéas Correia Araújo dos Santos (BR/PE) , Walter Mendes de Azevedo (BR/PE) , Eronides Felisberto da Silva Junior (BR/PE)
- (21) **PI 0307131-6** (22) 23/10/2003 **11.1**  
(71) Roberto Woolf (BR/BA)
- (21) **PI 0307132-4** (22) 15/12/2003 **11.1**  
(71) Jurandi Pereira Reis (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0307133-2** (22) 15/12/2003 **11.1**  
(71) Clarice Melo Gonçalves (BR/ES)  
(74) Wagner José Fafá Borges
- (21) **PI 0307140-5** (22) 30/12/2003 **11.1**
- (71) Adonias Costa de Araujo (BR/SP)
- (21) **PI 0307142-1** (22) 29/07/2003 **11.1**  
(71) Gildasio Alves Ferreira (BR/DF)
- (21) **PI 0307143-0** (22) 13/08/2003 **11.1**  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0307144-8** (22) 30/12/2003 **11.1**  
(71) Sandro da Cunha Euzebio (BR/RS)
- (21) **PI 0307170-7** (22) 06/02/2003 **11.1**  
(71) Amcor Flexibles Transpac (BE)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0307175-8** (22) 14/01/2003 **11.1**  
(71) Frank Reichel (BR/DF)  
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0307195-2** (22) 20/01/2003 **11.1**  
(71) Pfizer Products Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307208-8** (22) 20/01/2003 **11.1**  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307212-6** (22) 27/01/2003 **11.1**  
(71) CK Management AB (SE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307213-4** (22) 24/01/2003 **11.1**  
(71) CK Management AB. (SE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307215-0** (22) 27/01/2003 **11.1**  
(71) CK Management AB. (SE)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307235-5** (22) 29/01/2003 **11.1**  
(71) Atrazeneca AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- (21) **PI 0307248-7** (22) 24/02/2003 **11.1**  
(71) Teijin Limited (JP)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0307249-5** (22) 20/01/2003 **11.1**  
(71) Bayer Materialscience AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307287-8** (22) 10/01/2003 **11.1**  
(71) Barnes Group, INC. (US) , Jack W. Adoline (US) , Thomas J. Fischer (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307298-3** (22) 24/01/2003 **11.1**  
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307343-2** (22) 29/01/2003 **11.1**  
(71) John N. Basic, Sr. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307345-9** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Nexmed (Holdings), INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0307359-9** (22) 03/02/2003 **11.1**  
(71) IHC Gusto Engineering B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307399-8** (22) 30/01/2003 **11.1**  
(71) Kennametal Inc. (US)  
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 0307402-1** (22) 23/01/2003 **11.1**  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307407-2** (22) 31/01/2003 **11.1**  
(71) Cymat Corp. (CA)
- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307431-5** (22) 24/10/2003 **11.1**  
(71) Dorma GMBH + CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307435-8** (22) 04/02/2003 **11.1**  
(71) Kodak Polychrome Graphics LLC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0307436-6** (22) 30/01/2003 **11.1**  
(71) Fundacio Privada I Institut de Recerca de L' Hospital de La Santa Crue I Sant Pau (ES)  
(74) SKO Dir. da Prop. Indl. Em Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0307440-4** (22) 05/02/2003 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0307451-0** (22) 06/02/2003 **11.1**  
(71) King Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307498-6** (22) 20/08/2003 **11.1**  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0307499-4** (22) 20/08/2003 **11.1**  
(71) Ronaldo Antônio de Oliveira (BR/RN)
- (21) **PI 0307501-0** (22) 28/01/2003 **11.1**  
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307507-9** (22) 06/02/2003 **11.1**  
(71) The Regents Of The University Of California (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307524-9** (22) 05/02/2003 **11.1**  
(71) Boehringer Ingelheim Pharmaceuticals, INC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307559-1** (22) 03/02/2003 **11.1**  
(71) Vitatene, S.A. (ES)  
(74) Cruzeiro/NewMarc Patentes e Marcas Ltda
- (21) **PI 0307560-5** (22) 08/05/2003 **11.1**  
(71) Daio Paper Corporation (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307582-6** (22) 11/02/2003 **11.1**  
(71) S.C. Johnson Home Storage, INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307594-0** (22) 10/02/2003 **11.1**  
(71) Carsphairm Limited (IE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307600-8** (22) 05/02/2003 **11.1**  
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
- (21) **PI 0307616-4** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Kodak Polychrome Graphics GMBH (DE)  
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307621-0** (22) 07/02/2003 **11.1**  
(71) Pechiney Capsules (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307623-7** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Syngenta Participations AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0307628-8** (22) 14/01/2003 **11.1**  
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307633-4** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Pechiney Rhenalu (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307643-1** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Alberta Research Council INC. (CA)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0307644-0** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0307645-8** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0307648-2** (22) 08/08/2003 **11.1**  
(66) PI0306555-3 23/07/2003  
(71) Ricardo Cesar Garcia (BR/PR)
- (21) **PI 0307649-0** (22) 02/09/2003 **11.1**  
(71) Jorge Luiz Duarte de Oliveira (BR/RS), Marcos Luiz Vaz de Castro (BR/RS), Mário Neme (BR/RS), Frederico Cesar Souza de Souza (BR/RS), Sérgio Luiz da Silva Silveira (BR/RS)
- (21) **PI 0307650-4** (22) 08/10/2003 **11.1**  
(71) Sandro Bossardi (BR/RS)
- (21) **PI 0307655-5** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0307656-3** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Qualcomm Incorporated (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0307658-0** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Computer Associates Think, INC. (US)  
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
- (21) **PI 0307668-7** (22) 12/02/2003 **11.1**  
(71) Knorr-Bremse Systeme Für Nutzfahrzeuge GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307670-9** (22) 17/01/2003 **11.1**  
(71) Knorr-Bremse Systeme Fur Nutzfahrzeuge GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307671-7** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Pierre Fabre Medicament (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307707-1** (22) 13/02/2003 **11.1**  
(71) Aventis Pharmaceuticals INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307726-8** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Nicholas J. Harris (GB), June Harris (GB)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0307732-2** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Dana Corporation (US)  
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0307744-6** (22) 04/03/2003 **11.1**  
(71) 3M Innovative Properties Company (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307748-9** (22) 10/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307759-4** (22) 21/03/2003 **11.1**  
(71) Aventis Pharmaceuticals INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307764-0** (22) 26/02/2003 **11.1**  
(71) Honeywell Isotope Laboratories, INC. (US)  
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
- (21) **PI 0307773-0** (22) 19/02/2003 **11.1**  
(71) Honeywell International INC. (US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 0307778-0** (22) 18/02/2003 **11.1**  
(71) Gemplus (FR)  
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados
- (21) **PI 0307789-6** (22) 23/01/2003 **11.1**  
(71) IWK Verpackungstechnik GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307799-3** (22) 05/02/2003 **11.1**  
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307807-8** (22) 27/02/2003 **11.1**  
(71) The Procter & Gamble Company (US)  
(74) Trench, Rossi e Watanabe
- (21) **PI 0307814-0** (22) 17/02/2003 **11.1**  
(71) H. Lundbeck A/S (DK)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0307815-9** (22) 20/05/2003 **11.1**  
(71) Appleton Papers INC. (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
- (21) **PI 0307821-3** (22) 17/02/2003 **11.1**  
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307847-7** (22) 04/04/2003 **11.1**  
(71) José Antonio dos Santos (BR/DF)
- (21) **PI 0307849-3** (22) 12/05/2003 **11.1**  
(71) Antonio Esteves Filho (BR/MG), Ricardo Oliveira Alves (BR/MG)
- (21) **PI 0307850-7** (22) 04/08/2003 **11.1**  
(71) Jose Abelardo Vaz de Queiroz (BR/BA)
- (21) **PI 0307852-3** (22) 24/09/2003 **11.1**  
(71) Jeanne Cristhina Souto Ribeiro Bufulin (BR/MT)
- (21) **PI 0307853-1** (22) 12/11/2003 **11.1**  
(71) Sergio Roberto de Carvalho (BR/RS)
- (21) **PI 0307857-4** (22) 05/12/2003 **11.1**  
(71) Jonas de Luna Ieno (BR/PB)
- (21) **PI 0307859-0** (22) 27/11/2003 **11.1**  
(71) Ana Cecilia Rivas Amundaray (BR/RJ)  
(74) Arnaldo Ferreira da Silva
- (21) **PI 0307862-0** (22) 29/12/2003 **11.1**  
(71) Frank Sauer (BR/SP)
- (21) **PI 0307870-1** (22) 20/02/2003 **11.1**  
(71) The Regents Of The University Of California (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307898-1** (22) 20/02/2003 **11.1**  
(71) Pharmacia Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307903-1** (22) 20/02/2003 **11.1**  
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)  
(74) Flávia Salim Lopes
- (21) **PI 0307904-0** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Thyssenkrupp Stahl AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307919-8** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Transform Pharmaceuticals, INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307921-0** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307927-9** (22) 05/02/2003 **11.1**  
(71) Steris INC. (US)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0307934-1** (22) 15/01/2003 **11.1**  
(71) Röhm GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307950-3** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0307961-9** (22) 27/02/2003 **11.1**  
(71) Rayovac Corporation (US)  
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0307971-6** (22) 29/09/2003 **11.1**  
(71) Adolfo Manzoni (BR/RS)  
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0307977-5** (22) 19/05/2003 **11.1**  
(71) UNILEVER N.V (NL)  
(74) Momen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307978-3** (22) 19/05/2003 **11.1**  
(71) UNILEVER N.V (NL)  
(74) Momen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307979-1** (22) 26/02/2003 **11.1**  
(71) Sangstat Medical Corporation (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0307980-5** (22) 29/08/2003 **11.1**  
(71) Antonio Mario Stampone (AR)  
(74) Marcello do Nascimento
- (21) **PI 0307983-0** (22) 11/02/2003 **11.1**  
(71) PS Comtek LTD. (GB)  
(74) Marcello do Nascimento
- (21) **PI 0307989-9** (22) 21/01/2003 **11.1**  
(71) Dow Global Technologies INC. (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0307993-7** (22) 17/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308003-0** (22) 11/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgerate GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308004-8** (22) 13/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch und Siemens Hausgeraete GMBH. (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308006-4** (22) 30/01/2003 **11.1**  
(71) Röhm GMBH & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308007-2** (22) 27/02/2003 **11.1**  
(71) International Dispensing Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308008-0** (22) 13/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308009-9** (22) 13/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308024-2** (22) 13/01/2003 **11.1**  
(71) Chantal Couvreur (BE)  
(74) Matos e Associados - Advogados
- (21) **PI 0308029-3** (22) 14/02/2003 **11.1**  
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308043-9** (22) 12/03/2003 **11.1**  
(71) Valois S.A.S. (FR)  
(74) Orlando de Souza
- (21) **PI 0308045-5** (22) 17/02/2003 **11.1**  
(71) Aventis Pharma Deutschland GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308048-0** (22) 02/12/2003 **11.1**  
(71) José Aleixo Pinheiro Ribeiro (BR/MG)
- (21) **PI 0308049-8** (22) 04/12/2003 **11.1**  
(71) Pedro Paulo Francisco (BR/MG)  
(74) Dra. Maria Lúcia Costa Zaidan
- (21) **PI 0308058-7** (22) 27/03/2003 **11.1**  
(71) Firmenich S.A. (CH)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308060-9** (22) 26/02/2003 **11.1**  
(71) Cipla LTD. (IN)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308061-7** (22) 27/02/2003 **11.1**  
(71) Barfix Bermuda LTD. (GB)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308062-5** (22) 27/02/2003 **11.1**  
(71) Cipla LTD. (IN)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308063-3** (22) 26/02/2003 **11.1**  
(71) Cipla LTD. (IN)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0308069-2** (22) 27/02/2003 **11.1**  
(71) California Institute Of Technology (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308076-5** (22) 24/02/2003 **11.1**  
(71) University Of Tennessee Research Foundation (US)  
(74) Pinheiro Neto - Advogados
- (21) **PI 0308089-7** (22) 02/12/2003 **11.1**  
(71) Keiper Gmbh & CO. KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0308091-9** (22) 17/02/2003 **11.1**  
(71) Pfizer INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0308093-5** (22) 25/02/2003 **11.1**  
(71) Ciba Specialty Chemical Holding  
INC (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0308094-3** (22) 03/02/2003 **11.1**  
(71) Conocophillips Company (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0308095-1** (22) 28/02/2003 **11.1**  
(71) GMP Endotherapeutics, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0308120-6** (22) 23/04/2003 **11.1**  
(71) Société Bic (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

## 11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 7901711-8** (22) 01/07/1999 **11.2**  
(71) Wilson Cestari (BR/SP)

(21) **MU 7902525-0** (22) 18/10/1999 **11.2**  
(71) Ivan Carotta (BR/SP)  
(74) M. Rosário Assess. Prop. Industrial  
S/C Ltda.

(21) **MU 7903228-1** (22) 06/12/1999 **11.2**  
(71) Justino de Moraes Irmãos S.A.  
(BR/SP)  
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C  
Ltda.

(21) **MU 8000103-3** (22) 10/01/2000 **11.2**  
(71) Jonas Martins Geminiano (BR/SP)

(21) **MU 8000240-4** (22) 25/02/2000 **11.2**  
(71) Samur Nodari (BR/PR)

(21) **MU 8000283-8** (22) 11/02/2000 **11.2**  
(71) Britânia Eletrodomésticos S.A.  
(BR/PR)  
(74) P.A. Produtores Associados Marcas  
e Patentes Ltda.

(21) **MU 8000313-3** (22) 03/03/2000 **11.2**  
(71) André Luiz Emilio Stadler (BR/PR)  
(74) Josué Cordeiro Montes

(21) **MU 8000826-7** (22) 26/04/2000 **11.2**  
(71) Marli Kammer Patrício (BR/SC)

(21) **MU 8001490-9** (22) 21/06/2000 **11.2**  
(71) Arcangelo Lazzarin (BR/SC)  
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas  
& Patentes Ltda.

(21) **PI 9800464-6** (22) 27/01/1998 **11.2**  
(71) Three Bond Co., Ltd (JP)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9800560-0** (22) 05/02/1998 **11.2**  
(71) Asea Brown Boveri Inc (US)  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9800564-2** (22) 05/02/1998 **11.2**  
(71) Zonco Federico & Figlio S.p.A (IT)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9800586-3** (22) 09/02/1998 **11.2**  
(71) India Jute Industries Research  
Association (IN)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801706-3** (22) 27/05/1998 **11.2**  
(71) Lear Corporation (US)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802352-7** (22) 08/07/1998 **11.2**  
(71) Air Products And Chemicals, Inc  
(US)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9803218-6** (22) 25/08/1998 **11.2**  
(71) MeadWestvaco Corporation (US)

(74) Momen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9807247-1** (22) 25/02/1998 **11.2**  
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 9807604-3** (22) 21/12/1998 **11.2**  
(71) Eadeleman Co., Ltd. (JP) , National  
Institute Of Agrobiological Sciences (JP)  
(74) Antônio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9807722-8** (22) 04/12/1998 **11.2**  
(71) Ivo Zarzur (BR/SP)  
(74) Continental Marcas e Patentes S/C  
Ltda.

(21) **PI 9808103-9** (22) 07/04/1998 **11.2**  
(71) James Cook University (AU) , CSR  
Limited. (AU)  
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9808286-8** (22) 16/03/1998 **11.2**  
(71) Rhodia Filtec AG (CH)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808409-7** (22) 27/02/1998 **11.2**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9808443-7** (22) 30/01/1998 **11.2**  
(71) Nisshinbo Industries, INC. (JP)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808989-7** (22) 24/04/1998 **11.2**  
(71) Adam Isherwood (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9809548-0** (22) 05/06/1998 **11.2**  
(71) Michelin Recherche Et Technique  
S.A. (CH)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810122-6** (22) 16/06/1998 **11.2**  
(71) E.I. Du Pont de Nemours and  
Company (US)  
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9810165-0** (22) 12/06/1998 **11.2**  
(71) Unilever N.V (NL)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810720-8** (22) 12/06/1998 **11.2**  
(71) The Dow Chemical Company (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9810873-5** (22) 08/07/1998 **11.2**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813156-7** (22) 21/10/1998 **11.2**  
(71) Cryovac, Inc (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813330-6** (22) 29/10/1998 **11.2**  
(71) G.B. Boucherie N.V (BE)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9813443-4** (22) 09/12/1998 **11.2**  
(71) Henkel Kommanditgesellschaft Auf  
Aktien (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813517-1** (22) 11/12/1998 **11.2**  
(71) Sterkel GMBH Pinsel- UND  
Farbrollerwerk (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813657-7** (22) 14/12/1998 **11.2**  
(71) Adiam Life Science AG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9814238-0** (22) 12/02/1998 **11.2**  
(71) Cabot Corporation (US)  
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9814444-8** (22) 21/08/1998 **11.2**

(71) Invista Technologies S.à.r.l. (US)  
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 9815064-2** (22) 05/11/1998 **11.2**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9815982-8** (22) 04/08/1998 **11.2**  
(71) The Procter & Gamble Company  
(US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9815990-9** (22) 04/09/1998 **11.2**  
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER  
COMPANY (US)  
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9900738-0** (22) 18/02/1999 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900739-8** (22) 18/02/1999 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900778-9** (22) 22/02/1999 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9900874-2** (22) 26/02/1999 **11.2**  
(71) The Goodyear Tire & Rubber  
Company (US)  
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9901477-7** (22) 19/05/1999 **11.2**  
(71) Hoechst Trespaphan GmbH (DE)  
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9903022-5** (22) 28/07/1999 **11.2**  
(71) Excior Korrosionsforschung GMBH  
(DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9904861-2** (22) 23/04/1999 **11.2**  
(71) SIG Simonazzi Germany GmbH  
(DE)  
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 9906687-4** (22) 29/07/1999 **11.2**  
(71) Montell Technology Company B.V  
(NL)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9906753-6** (22) 05/02/1999 **11.2**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9906762-5** (22) 09/09/1999 **11.2**  
(71) BK Giuliani Chemie GMBH & CO.  
OHG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9906828-1** (22) 02/07/1999 **11.2**  
(71) Imperial Chemical Industries Plc  
(GB)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9906874-5** (22) 12/01/1999 **11.2**  
(71) Samsung Electronics CO., LTD.  
(KR)  
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9906890-7** (22) 08/01/1999 **11.2**  
(71) Ferro France S.A.R.L. (FR)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9909030-9** (22) 24/03/1999 **11.2**  
(71) Nextrom Holding S.A (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9910161-0** (22) 03/05/1999 **11.2**  
(71) SM Schweizerische  
Munitionsunternehmung AG (CH)  
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 9910688-4** (22) 20/01/1999 **11.2**  
(71) Panagiotis Kouloubis (ZA)  
(74) Di Biasi, Parente, S. Garcia &  
Associados S/C

(21) **PI 9911037-7** (22) 25/03/1999 **11.2**  
(71) Rafael-Armament Development  
Authority LTD (IL)  
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9913262-1** (22) 10/08/1999 **11.2**  
(71) Solvay (BE)  
(74) Momen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914734-3** (22) 14/10/1999 **11.2**  
(71) Frigorifico San Carlos Sociedad  
Anonima (AR) , Adam Anderson (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9914995-8** (22) 28/10/1999 **11.2**  
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau  
Beteiligungs KG (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9915388-2** (22) 27/10/1999 **11.2**  
(71) Scholle Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9915440-4** (22) 18/11/1999 **11.2**  
(71) Heinrich Reutter (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9915819-1** (22) 28/10/1999 **11.2**  
(71) Pti Advanced Filtration INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 9916332-2** (22) 14/12/1999 **11.2**  
(71) MeadWestvaco Packaging Systems,  
LLC (US)  
(74) Momen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9917301-8** (22) 28/04/1999 **11.2**  
(71) Alcoa INC. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0000248-8** (22) 02/02/2000 **11.2**  
(71) B.Maier Zerkleinerungstechnik  
GMBH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0000608-4** (22) 29/02/2000 **11.2**  
(71) Francisco Vieira Rocha (BR/SP)

(21) **PI 0000952-0** (22) 14/03/2000 **11.2**  
(71) Kabushiki Kaisha Toyoda Jidoshokki  
Seisakusho (JP)  
(74) Marcello do Nascimento

(21) **PI 0001205-0** (22) 11/04/2000 **11.2**  
(71) Hewlett-Packard Company (US)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0001466-4** (22) 30/03/2000 **11.2**  
(71) Concentric Pumps Limited. (GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0002163-6** (22) 17/05/2000 **11.2**  
(71) International Truck and Engine  
Corporation (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira

(21) **PI 0010453-1** (22) 29/02/2000 **11.2**  
(71) Encomech Engineering Services  
LTD. (GB)  
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0011227-5** (22) 29/03/2000 **11.2**  
(71) Tauring S.p.A. (IT)  
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

## 11.11 ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8502536-4** (22) 18/11/2005 **11.11**  
(71) Linda Megumi Sugioka (BR/SP)  
Referência: Prioridade interna do MU  
8602983-5.

## 11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8101298-5**(22) 08/06/2001 **11.14**  
(71) Benito Benatti (BR/SP)  
(74) Kümme & Kümme Advogados  
Associados  
Referente a RPI nº1885 de 21/02/2007.

(21) **PI 0603679-1** (22) 04/09/2006 **11.14**  
(71) Cadbury Adams USA LLC (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Referente à RPI 1897 de 15/05/2007.

## 12. Recurso

## 12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **PI 9506028-6** (22) 07/06/1995 **12.2**  
(71) Astrazeneca AB (SE)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER  
& IPANEMA MOREIRA

## 12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0418071-2** (22) 23/12/2004 **12.6**  
(71) Voith Paper Patent GmbH (DE)  
(74) Cruzeiro / Newmarc Patentes e  
Marcas Ltda.

## 15. Outros Referentes a Pedidos

## 15.9 PERDA DE PRIORIDADE

(21) **PI 0510660-5** (22) 03/06/2005 **15.9**  
(71) NETPIA.COM, INC (KR)  
(74) Guerra Adv.  
Perdeu a prioridade reivindicada (KR nº  
10-2004-0040923 de 04/06/2004) por  
não atender às disposições previstas nos  
itens 25 e 28 do Ato Normativo nº 128 de  
05/03/1997.

## 15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9700437-5** (22) 21/03/1997 **15.11**  
(51) H01J 29/46 (2007.01)  
Alterada a Classificação de H01J 29/80  
para Int.Cl 8 - H01J 29/46

## 16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

## 16.3 RETIFICAÇÃO

(11) **MU 7600356-6** (22) 14/03/1996 **16.3**  
(45) 02/05/2001  
(51) A01D 34/73 (2007.01)  
(54) CORTADOR DE GRAMA  
(73) Arno S/A (BR/SP)  
(72) Antonio Fernando Guimarães Bessa  
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e  
Marcas Ltda.  
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos  
contados a partir de 14/03/1996,  
observadas as condições legais.  
Retificada a concessão da Carta Patente  
expedida em 02/05/2001, conforme  
publicado na RPI 1582, para fazer  
constar o apostilamento proveniente da  
decisão da nulidade, publicada na RPI  
1896 de 08/05/2007.

## 19. Notificação de Decisão Judicial

## 19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **PI 9503022-0** (45) 23/02/1999 **19.1**  
(73) Telasul S/A (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida  
INPI-52400.001012/00  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Processo nº: 2000.51.01.001948-9  
Processo nº 2006.34.00.036923-5  
Apelante: STAMPOCAR INDÚSTRIA  
MECÂNICA E METALÚRGICA LTDA  
Apelado: TELASUL S/A  
Decisão: "Dar parcial provimento aos  
Embargos de Declaração".

## 19.3 RETIFICAÇÃO

(11) **PI 9509257-9** (45) 21/06/2005 **19.3**  
(73) Cephalon, Inc. (US)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
INPI-52400.0004961/06  
Vara Federal do Distrito Federal  
Processo: Ordinária/Propriedade  
Industrial  
Processo nº 2006.34.00.036923-5  
Autor: CEPHALON, INC  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DA  
PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI e  
Outro  
Decisão: "Mantido o parecer colegiado  
de fls. 276 a 283, que concluiu pela  
anulação da concessão da patente PI  
9509257-9, em razão da revogação da  
liminar deferida, bem como da sentença  
que extinguiu o feito sem exame de  
mérito, nos autos da Ação Ordinária em  
tramitação na 16ª Vara Federal/DF,  
proposta pela empresa Cephalon Inc. em  
face do INPI. (proc. 2006.34.00.036.923-  
5)".

## 22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

## 22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **PI 1100061-9** (45) 18/04/2000 **22.15**  
(73) Almirall-Prodesfarma, S.A. (ES)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
INPI- 52400.001358/07  
Origem: Juízo da 35ª VF do Rio de  
Janeiro  
Processo Nº: 2006.51.01.524339-4  
Ação Ordinária com Pedido de Tutela  
Antecipada  
Autor: Almirall Prodesfarma S/A  
Réu: Instituto Nacional de Propriedade  
Industrial – INPI  
Requerimento: Extensão do prazo de  
vigência da patente.

(11) **PI 9804583-0** (45) 25/11/2003 **22.15**  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki  
Kaisha (Honda Motor Co. LTD.) (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
INPI 52400.000951/07  
Origem: 38ª VF do Rio de Janeiro  
Processo Nº: 2006.51.01.539692-7  
Ação de Conhecimento sob o Rito  
Ordinário  
Autor: Brasil e Movimento S/A  
Réu: Honda Giken Kogyo Kabushiki  
Kaisha.

(11) **PI 9804584-9** (45) 22/07/2003 **22.15**  
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki  
Kaisha (Honda Motor Co. LTD.) (JP)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
INPI- 52400.000951-07  
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio de  
Janeiro  
Processo Nº 2006.51.01.539692-7  
Ação de Conhecimento sob o Rito  
Ordinário  
Autor: Brasil e Movimento S/A  
Réu: Honda Giken Kogyo Kabushiki  
Kaisha.

## 25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

## 25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **PI 9203460-8** (22) 04/09/1992 **25.1**  
(45) 20/03/2001  
(71) Diolen Industrial Fibers GmbH (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Polyamide High  
Performance GmbH

(11) **PI 9306251-6** (22) 26/04/1993 **25.1**  
(45) 11/01/2000  
(71) EREMA Engineering Recycling  
Maschinen und Anlagen Gesellschaft  
m.b.H. (AT)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Exttech AS

(11) **PI 9706645-1** (22) 31/01/1997 **25.1**  
(45) 16/10/2001

(71) Straumann Holding AG (CH)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Institut Straumann AG

(11) **PI 9708591-0** (22) 27/03/1997 **25.1**  
(45) 22/07/2003  
(71) Kleenair Systems International PLC  
(GB)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Kleenair Systems, Inc.

(21) **PI 9714187-9** (22) 18/12/1997 **25.1**  
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)  
(74) Alexandre Fukuda Yamashita  
Transferido de: Bayer CropScience S.A.

(11) **PI 9808566-2** (22) 14/04/1998 **25.1**  
(45) 11/10/2005  
(71) Diolen Industrial Fibers GmbH (DE)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Polyamide High  
Performance GmbH

(21) **PI 0010215-6** (22) 01/05/2000 **25.1**  
(71) Wyeth (US)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Ligand Pharmaceuticals,  
Inc.

(21) **PI 0013005-2** (22) 28/07/2000 **25.1**  
(71) Europlak (FR)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Anton Sindali, Richard  
Wallace e Gérard Sassi

(21) **PI 0105260-8** (22) 20/09/2001 **25.1**  
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do  
Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)  
, Universidade de São Paulo - USP  
(BR/SP)  
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia  
& Associados S/C Ltda.  
Transferido parte dos Direitos de:  
Fundação de Amparo à Pesquisa do  
Estado de São Paulo - FAPESP

(21) **PI 0112089-1** (22) 09/03/2001 **25.1**  
(71) AllessaChemie GmbH (DE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Clariant Produkte  
(Deutschland) GmbH

(21) **PI 0302001-0** (22) 20/05/2003 **25.1**  
(71) Celjan Co. Ltd. (JP)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Nihon Zaikei Kabushiki  
Kaisha

(21) **PI 0309465-0** (22) 22/04/2003 **25.1**  
(71) Siegwirk Benelux NV (BE)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Sicpa Holding S.A.

(21) **PI 0313402-4** (22) 13/08/2003 **25.1**  
(71) Intervet International B.V. (NL)  
(74) Momsen, Leonardos & Cia.  
Transferido de: Akzo Nobel N.V.

(21) **PI 0400773-5** (22) 25/03/2004 **25.1**  
(71) Celjan Co. Ltd. (JP)  
(74) Orlando de Souza  
Transferido de: Nihon Zaikei Kabushiki  
Kaisha

(21) **PI 0401171-6** (22) 26/03/2004 **25.1**  
(71) Dimona Sistemas de Automação  
Ltda. (BR/SP)  
Transferido de: Maria Selmy Bontempo  
de Lima

(21) **PI 0418661-3** (22) 18/03/2004 **25.1**  
(71) Allergan, Inc. (US)  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &  
Ipanema Moreira  
Transferido de: Inamed Medical Products  
Corporation

(21) **PI 0507075-9** (22) 21/01/2005 **25.1**

(71) Allergan, Inc. (US)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Transferido de: Inamed Medical Products Corporation

(21) **PI 0700593-8** (22) 09/02/2007 **25.1**  
 (71) Marcelo Ricardo Gornatti (AR) , Cesar Peduti Filho (BR/SP)  
 (74) Cesar Peduti Neto  
 Transferido parte dos Direitos de: Marcelo Ricardo Gornatti

### 25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0105247-0** (22) 23/10/2001 **25.3**  
 (71) Itamir Agostinho Sartori (BR/RS)  
 (74) Claudio José Martins Costa Gonçalves  
 A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 002575/RS de 07/08/2003, queira apresentar procuração emitida pela cessionária dando poderes ao procurador para representá-la nos atos relativos à diretoria de patentes.

### 25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **PI 9002939-9** (22) 18/06/1990 **25.4**  
 (45) 25/07/2000  
 (71) Bayer CropScience S.A. (FR)  
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita  
 Alterado de: Aventis CropScience S.A.

(11) **PI 9505132-5** (22) 09/11/1995 **25.4**  
 (45) 20/01/2004  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 9706706-7** (22) 01/09/1997 **25.4**  
 (71) Bayer BioScience N.V. (BE)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Alterado de: Bayer CropScience N.V.

(21) **PI 0214753-0** (22) 20/11/2002 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0317283-0** (22) 28/11/2003 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0317659-2** (22) 10/12/2003 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0407387-8** (22) 29/01/2004 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0407858-6** (22) 19/02/2004 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0407867-5** (22) 19/02/2004 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0408148-0** (22) 21/02/2004 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0408441-1** (22) 05/03/2004 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0408653-8** (22) 12/03/2004 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

(21) **PI 0408920-0** (22) 16/03/2004 **25.4**  
 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Alterado de: Aventis Pharma Deutschland GmbH

### 25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **MU 7702519-9** (22) 10/11/1997 **25.7**

(45) 24/06/2003  
 (71) Sebastian Harte (BR/RJ)  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060179639/RJ de 01/12/2006.

(21) **PI 9706706-7** (22) 01/09/1997 **25.7**  
 (71) Bayer BioScience N.V. (BE)  
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050145511/RJ de 12/12/2005.

(11) **PI 9807052-5** (22) 12/02/1998 **25.7**  
 (45) 12/04/2005  
 (71) Prospective Concepts AG (CH)  
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060192062/RJ de 28/12/2006.

(21) **PI 0003685-4** (22) 15/08/2000 **25.7**  
 (71) Estrutural Blocos e Telhas Ltda. (BR/SP)  
 (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050042919/SP de 21/10/2005.

(21) **PI 0102380-2** (22) 13/06/2001 **25.7**  
 (71) Xerox Corporation (US)  
 (74) Orlando de Souza  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050050493/RJ de 13/06/2005.

(21) **PI 0202165-0** (22) 07/06/2002 **25.7**  
 (71) Xerox Corporation (US)  
 (74) Orlando de Souza  
 Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050050493/RJ de 13/06/2005.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1897 de 15/05/2007

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**  
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**  
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**  
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**  
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**  
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**  
Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**  
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**  
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**  
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**  
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**  
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**  
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**  
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**  
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**  
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**  
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**  
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**  
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**  
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**  
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**  
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**  
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**  
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**  
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**55 Exigências Diversas**

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

**56 Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**57 Transferência Indeferida**

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**58 Transferência em Exigência**

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

**59 Alteração de Nome Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**60 Alteração de Nome Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**61 Alteração de Nome em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**62 Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**63 Alteração de Sede Indeferida**

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

**64 Alteração de Sede em Exigência**

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

**65 Desistência Homologada**

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

**66 Anotação de Limitação ou Ônus**

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

**70 Publicação Anulada**

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**71 Despacho Anulado**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

**72 Decisão Anulada**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**73 Retificação**

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

**74 Republicação**

Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para  
Identificação de Dados  
Bibliográficos  
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

---

RPI 1897 de 15/05/2007

DI 5701149-4	73	97	DI 6402383-4	41	97	DI 6503495-3	40	97	DI 6601006-3	41	97	DI 6603109-5	40	97
DI 5701334-9	73	97	DI 6500803-0	41	97	DI 6503580-1	PR	9	DI 6602596-6	40	97	DI 6603311-0	40	97
DI 6100727-7	73	97	DI 6501150-3	PR	9	DI 6504587-4	55	97	DI 6602812-4	71	97	DI 6604174-0	41	97
DI 6301744-0	59	97	DI 6503449-0	41	97	DI 6601005-5	41	97	DI 6603042-0	41	97	DI 6604611-4	41	97



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1897 de 15/05/2007

### 40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6503495-3** (15) 06/12/2005 **40**  
(73) Damewer Metalúrgica Ltda (BR/RJ)  
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6602596-6** (15) 21/11/2006 **40**  
(73) Indústrias Anhembi S/A (BR/SP)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES

(11) **DI 6603109-5** (15) 28/11/2006 **40**  
(73) Ayorton Ricardo Vargas (BR/MG)  
(74) Ivana Santos Volponi  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6603311-0** (15) 02/01/2007 **40**  
(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)  
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda  
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

### 41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6402383-4** (15) 09/01/2007 **41**  
(73) GENINHO THOMÉ (BR/PR)  
(74) Fabiana Carvalho dos Santos  
Requerente: Sin Sistema de Implante Nacional Ltda  
Nulidade instaurada em 12 de março de 2007.

(11) **DI 6500803-0** (15) 14/06/2005 **41**  
(73) SP PLAST LTDA. EPP (BR/SC)  
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves  
Requerente: Darci Gomes  
Nulidade instaurada em 16 de março de 2007.

(11) **DI 6503449-0** (15) 10/01/2006 **41**  
(73) INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA (BR/RS)  
(74) City Patentes e Marcas Ltda  
Requerente: Keko Acessórios Ltda  
Nulidade instaurada em 09 de abril de 2007.

(11) **DI 6601005-5** (15) 30/05/2006 **41**  
(73) Nueva Mariquita Perez, S.L (ES)  
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos  
Requerente: Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda  
Nulidade instaurada em 14 de março de 2007.

(11) **DI 6601006-3** (15) 30/05/2006 **41**  
(73) Nueva Mariquita Perez, S.L (ES)  
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos  
Requerente: Roma Jensen Comércio e Indústria Ltda  
Nulidade instaurada em 14 de março de 2007.

(11) **DI 6603042-0** (15) 23/01/2007 **41**  
(73) Lúcio Colombo Martini (BR/SP)  
(74) Cláudio Regonascchi  
Requerente: Planalto Indústria de Artefatos de Papel Ltda  
Nulidade instaurada em 21 de março de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6604174-0** (15) 06/02/2007 **41**  
(73) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)  
Requerente: PST Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda  
Nulidade instaurada em 22 de março de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6604611-4** (15) 21/02/2007 **41**  
(73) Marcio Rodrigo Cusin (BR/RS)  
Requerente: Altero Design - Indústria e Comércio Ltda  
Nulidade instaurada em 20 de abril de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

### 55 EXIGÊNCIAS DIVERSAS

(11) **DI 6504587-4** (22) 06/12/2005 **55**  
(15) 07/03/2006  
(71) Jairo Luis Rubem (BR/SP)  
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA  
A requerente Bússola Feramentas Agrícolas Ltda, deverá apresentar novo formulário 1.07 com a referência correta do seu requerimento de nulidade administrativa, visto que no formulário utilizado na petição DESP 018060042026 de 28/04/06, foi assinalada equivocadamente como contestação de nulidade. A requerente deverá, também, apresentar comprovante de recolhimento de valor complementar ao valor previsto para o requerimento de nulidade.

### 59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 6301744-0** (22) 06/06/2003 **59**  
(15) 12/08/2003  
(71) ALTERO DESIGN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS)  
(74) Custódio de Almeida & Cia  
Nome alterado de: "Metalúrgica Altero Indústria e Comércio Ltda".

### 71 DESPACHO ANULADO

(11) **DI 6602812-4** (22) 07/08/2006 **71**  
(15) 03/04/2007  
(71) Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (BR/RS)  
(74) Capella & Veloso Advogados Associados OAB/RS 57.357  
Referente ao despacho do código nº 39, publicado na RPI nº 1891 de 03/04/2007 e ao despacho nº 72, publicado na RPI

nº 1894 de 24/04/2007, por terem sido indevidos.

### 73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 5701149-4** (22) 06/08/1997 **73**  
(15) 07/04/1998  
(45) 07/04/1998  
(52)(BR) 8.23  
(54) Embalagem  
(71) NEOFORM PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)  
(72) Rosy de Andrade Motta  
(74) Wilson Machado Cardoso  
Cód. 59, publicado na RPI Nº 1892, DE 10/04/2007, tendo em vista incorreção no nome do titular, cujo correto é: "NEOFORM PLÁSTICOS LTDA".

(11) **DI 5701334-9** (22) 23/07/1997 **73**  
(15) 31/03/1998  
(45) 31/03/1998  
(52)(BR) 8.23  
(54) Embalagem para alimentos  
(71) NEOFORM PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)  
(72) Rosy de Andrade Motta  
(74) Wilson Machado Cardoso  
Cód. 59, publicado na RPI Nº 1892, DE 10/04/2007, tendo em vista incorreção no nome do titular, cujo correto é: "NEOFORM PLÁSTICOS LTDA".

(11) **DI 6100727-7** (22) 21/03/2001 **73**  
(15) 17/07/2001  
(45) 17/07/2001  
(51) 07-99.P 0459  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA  
(71) NEOFORM PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)  
(72) Rosy Motta Mendes Ribeiro  
Cód. 59, publicado na RPI Nº 1892, DE 10/04/2007, tendo em vista incorreção no nome do titular, cujo correto é: "NEOFORM PLÁSTICOS LTDA".



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1897 de 15/05/2007

## DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

## DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de

- 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e do(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.

266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	700	Extinção.
400	Concessão do Registro.	574	Restaurado o sigilo.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	760	Anulação Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
565	Anotada a transferência de titularidade.	601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		
570	Prorrogado o prazo de sigilo.	602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.		
571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.		
<b>DIRTEC</b> <b>Tabela de Códigos de Despachos</b> <b>INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS</b>		<b>380</b>	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO</b> contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	<b>413</b>	<b>ARQUIVADA A PETIÇÃO</b> indicada.
				<b>414</b>	<b>INDEFERIDA A PETIÇÃO</b> indicada.
		<b>385</b>	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	<b>415</b>	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, por <b>DESISTÊNCIA</b> do requerente.
<b>305</b>	<b>CUMpra A EXIGÊNCIA</b> , observando o disposto no complemento.			<b>416</b>	<b>RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO</b> , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
<b>315</b>	Recolha e/ou complemento a <b>RETRIBUIÇÃO</b> devida, no exato valor fixado na <b>tabela de retribuições de serviços</b> , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao <b>INPI</b> , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para <b>CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA</b> .	<b>390</b>	<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO</b> do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. <b>ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA</b> .	<b>420</b>	<b>HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA</b> requerida, através da petição indicada.
<b>325</b>	<b>ARQUIVADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, <b>POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA</b> .	<b>423</b>	<b>ANULADO(S)</b> o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).	<b>425</b>	<b>NOMEADO PERITO</b> , para saneamento de questões técnicas.
<b>335</b>	<b>PUBLICADO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	<b>430</b>	<b>SOBRESTADO</b> o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.	<b>435</b>	<b>PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
<b>340</b>	<b>MANIFESTAÇÃO(ÕES)</b> de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	<b>395</b>	Comunicação de <b>CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC</b> .	<b>440</b>	<b>REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL</b> , observando o disposto no complemento.
<b>373</b>	<b>DEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao <b>INPI</b> , o recolhimento da <b>RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO</b> , no exato valor previsto na <b>tabela de custos de serviços prestados pelo INPI</b> , vigente à época do recolhimento.	<b>405</b>	Retificação da <b>COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO</b> de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do <b>INPI</b> , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do <b>INPI/MDIC</b> .	<b>445</b>	<b>DECIDIDO JUDICIALMENTE</b> , conforme indicado no complemento.
<b>375</b>	<b>INDEFERIDO</b> o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	<b>410</b>	<b>NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO</b> indicada, observando o disposto no complemento.		
		<b>412</b>	<b>PREJUDICADA A PETIÇÃO</b> indicada.		

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1897 de 15/05/2007

Processo: 780040 **350**  
Com Última Informação de: 22/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 780040/22  
Cedente: ELI LILLY AND COMPANY  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS  
CNPJ/CPF: 43.940.618/0001-44  
Endereço da Cessionária: Av. Morumbi nº 8264 - Brooklin Paulista - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Contrato de 21/02/1977 e Aditivos de 05/11/1997 e 29/03/2004-  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo de averbação-  
Valor: NIHIL  
Prazo: De 21/02/2007 até 21/02/2012 para os Registros nºs: 003675050, 002116880, 006748988, 002645858, 780099281, 002834499, 810102005, 002891409, 003496074, 816256551, 817220879, 006347118, 003286240, 812465156, 006479774, 816174512, 810892510, 006017681, 006044140, 003174999, 003174980 e 811692132  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 980815 **350**  
Com Última Informação de: 13/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 980815/05  
Cedente: REEBOK INTERNATIONAL LIMITED  
País da Cedente: REINO UNIDO  
Cessionária: VULCABRÁS DO NORDESTE S.A.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO  
CNPJ/CPF: 00.954.394/0001-17  
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 116, Km 42 - s/nº - Centro - Horizonte - CE  
Natureza do Documento: Carta-Aditivo de 30/12/2006 ao Contrato de 01/01/1998 e Aditivos de 08/03/1999 e 14/05/2002-  
Objeto: FT - Fabricação de artigos Reebok de vestuário, bolsas, acessórios e vestimentas para o pé - Alteração do item "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-  
Prazo: De 01/01/2007 até 22/09/2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 010281 **350**  
Com Última Informação de: 12/07/2006  
**Certificado de Averbação:** 010281/02  
Cedente: SONY CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: SONY BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO  
CNPJ/CPF: 43.447.044/0001-77  
Endereço da Cessionária: Rua Ministro João Gonçalves de Araújo nº 1274 - Distrito Industrial - Manaus - AM  
Natureza do Documento: Contrato de 01/07/1999  
Objeto: FT - Fabricação de vídeo disco digital, do tipo destinado a consumidores (DVD) ;  
UM - Licença não exclusiva da marca SONY, Registro nº 003.555.747, para uso em tocador de vídeo disco digital (DVD) destinado a consumidor doméstico-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: FT - 3%(três por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;  
UM - NIHIL  
Prazo: De 23/02/2001 até 30/06/2004-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 010399 **350**  
Com Última Informação de: 30/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 010399/02  
Cedente: THE WELLCOME FOUNDATION LIMITED  
País da Cedente: REINO UNIDO  
Cessionária: FARMOQUÍMICA S/A (Incorporadora da ZEST FARMACÉUTICA LTDA.)  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS  
CNPJ/CPF: 33.349.473/0001-58  
Endereço da Cessionária: Av. Luiz Carlos Prestes nº 410 - Grupo 208 - Trade 1 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de 05.05.2000-  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" Alteração do item "Cessionária"  
Valor: NIHIL  
Prazo: De 23.03.2007 pelo prazo de vigência das marcas referentes aos Registros números 006004687, 004093437, 006413340, 818153202 e 818314664-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 010973 **350**  
Com Última Informação de: 01/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 010973/06  
Cedente: INTERNATIONAL LOGGING INC. e INTERNATIONAL LOGGING DO BRASIL LTDA.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO

CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo nº 5 de 31/01/2007 ao Contrato nº 181.2.006.01-5 de 09/03/2001-  
Objeto: SAT - Serviços de "MUDLOGGING" - monitorização e registro automático e contínuo de parâmetros de perfuração e geologia - Alteração dos itens "Valor" e "Forma de Pagamento"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 258.470.32-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 10.88-  
Prazo: De 05/06/2006 até 03/06/2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 603,670.18 - Equipamentos-

Processo: 020146 **350**  
Com Última Informação de: 08/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 020146/03  
Cedente: FIAT AUTO S.p.A.  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS  
CNPJ/CPF: 16.701.716/0001-56  
Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 429 - Distrito Indl. Paulo Camilo - Betim - MG  
Natureza do Documento: Termo Aditivo de 05/03/2007 ao Contrato de 31/12/2001, Termo Aditivo de 02/01/2004 e Termo Aditivo de 22/06/2004-  
Objeto: FT - Tecnologia necessária à produção, no Brasil, das inovações tecnológicas das FAMÍLIAS PALIO RESTYLING II e PALIO RESTYLING III (veículos PALIO SIENA, PALIO WEEKEND e PICK-UP STRADA), bem como assistência técnica na produção - alteração dos itens "Objeto", "Valor" e "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: 3,5% (três e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos das Famílias Palio Restyling II e Palio Restyling III, após a dedução das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-  
Prazo: De 06/03/2007 até 05/02/2012 para os produtos das Famílias Palio Restyling II e Palio Restyling III-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 020510 **350**  
Com Última Informação de: 08/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 020510/05  
Cedente: SCHLUMBERGER SURENCO S.A. e SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.

País da Cedente: PANAMÁ  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Aditivo nº 10 de 18.01.2007 ao Contrato nº 181.2.026.01.6 de 26.09.2001-  
Objeto: SAT - Serviços e perfuração direcional e desvio de poços, executados nas unidades de negócio do sul-sudeste em poços localizados no Continente e na Plataforma Continental - alteração dos itens "Valor", "Forma de Pagamento" e "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 97,319.15-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 153.86 até US\$ 594.35-  
Prazo: Até 20.02.2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 389,276.60 - Aluguel de equipamentos-

Processo: 040778 **350**  
Com Última Informação de: 12/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 040778/02  
Cedente: SILA HOLDING INDUSTRIAL S.p.A.  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: SILA DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSÃO  
CNPJ/CPF: 01.360.869/0001-00  
Endereço da Cessionária: Rua Hum nº 120 - Dist. Ind. Riacho das Pedras - Contagem - MG  
Natureza do Documento: Aditivo Contratual de 19/09/2006 ao Contrato de 01/01/2002 e Aditivo de 01/07/2004-  
Objeto: FT - Fabricação de comandos de câmbio para carros FIAT, IVECO, GM, RENAULT e HONDA - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Pela tecnologia e assistência técnica: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução do valor das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-  
Prazo: De 01/01/2007 até 31/12/2011-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060420 **350**  
Com Última Informação de: 14/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 060420/03  
Cedente: BURGER KING CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: LANCHONETES E SIMILARES  
 CNPJ/CPF: 07.400.611/0001-76  
 Endereço da Cessionária: Rua 34 nº 29  
 - Setor Marista - Goiânia - GO  
 Natureza do Documento: Aditivo de  
 07/12/2006 ao Contrato de 17/04/2006-  
 Objeto: Franquia não exclusiva para  
 operação do restaurante Sistema  
 denominado "Sistema Burger King"  
 SCN, Quadra 05, Bloco A, Asa Norte -  
 LUC 220-B, 70.715-900 - Brasília - DF, e  
 do quiosque modular compacto de  
 varejo e sobremesa e bebida - incluindo  
 as marcas Registradas sob os nºs:  
 007177291, 816049289, 816049270,  
 816049246, 818747862, 818747870,  
 818747889, 818747897, 811702707,  
 816049262, 818747900, 818747919,  
 818747927, 006987249, 818747935,  
 818747706, 820260380, 815951825,  
 820105236, 819648426 e 816456682; e  
 os Pedidos de Registro nºs 820260398,  
 827050186, 827050143, 827050232,  
 827050224, 827050160, 827050135,  
 827050100, 827050178, 827050240,  
 827050127, 827050259, 827050267,  
 827050151, 827050208, 827050194,  
 827077165, 827077157, 827077149,  
 827077130, 821508458, 821508466 e  
 826839371 - inclusão de operação de  
 quiosque e nova taxa de franquia para o  
 quiosque-  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
 ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Taxa inicial do Quiosque: US\$  
 5,000.00-  
 Forma de Pagamento: Mensal-  
 Prazo: De 14/03/2007 até 13/12/2015-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cedente  
 Serviços/Despesas Isentas de  
 Averbação: Taxa de Publicidade: 5%  
 (cinco por cento) sobre as vendas  
 brutas-

Processo: 060917 **185**  
 Cedente: NATIONAL AEROSPACE  
 LABORATORY  
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA  
 BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A  
 Objeto: SAT - Consultoria para o projeto  
 de desenvolvimento tecnológico  
 "Estrutura em compósitos", relacionados  
 à tecnologia de "Resin Transfer  
 Moulding" (RTM)-  
 Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM  
 DE AERONAVES

Processo: 060917 **800**  
**Certificado de Averbação:** 060917/01  
 Cedente: NATIONAL AEROSPACE  
 LABORATORY  
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA  
 BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A  
 Objeto: SAT - Consultoria para o projeto  
 de desenvolvimento tecnológico  
 "Estrutura em compósitos", relacionados  
 à tecnologia de "Resin Transfer  
 Moulding" (RTM)-  
 Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM  
 DE AERONAVES

Processo: 061053 **350**  
 Com Última Informação de: 30/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 061053/01  
 Cedente: SYSMEX CORPORATION  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: SYSMEX DO BRASIL  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS  
 E INSTRUMENTOS PARA USOS  
 MÉDICO-HOSPITALARES,  
 ODONTOLÓGICOS E DE  
 LABORATÓRIOS E APARELHOS  
 ORTOPÉDICOS  
 CNPJ/CPF: 02.923.414/0001-18  
 Endereço da Cessionária: Rua Joaquim  
 Nabuco nº 615 - Cidade Jardim - São  
 José dos Pinhais - PR

Natureza do Documento: Contrato de  
 06/11/2006-  
 Objeto: FT - Fabricação do Reagente  
 Stromatolyser-4DS-  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
 ESTADOS UNIDOS  
 Valor: 4% (quatro por cento) sobre o  
 preço líquido de venda, após a dedução  
 do valor dos insumos importados da  
 cedente ou de fonte a ela vinculada,  
 direta ou indiretamente-  
 Prazo: De 01/12/2006 até 28/08/2011-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070014 **350**  
 Com Última Informação de: 06/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070014/01  
 Cedente: CITIC GROUP  
 País da Cedente: CHINA  
 Cessionária: THYSSENKRUPP CSA  
 COMPANHIA SIDERÚRGICA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: SIDERÚRGICAS INTEGRADAS  
 CNPJ/CPF: 07.005.330/0001-19  
 Endereço da Cessionária: Rua Lauro  
 Müller nº 116 - 28º andar - Botafogo -  
 Rio de Janeiro - RJ  
 Natureza do Documento: Contrato nº TK  
 CSA CP01-06 de 01.11.2006-  
 Objeto: SAT - Serviços técnicos  
 especializados destinado à construção,  
 instalação, supervisão de  
 comissionamento e treinamento de  
 técnicos para operação e  
 funcionamento dos equipamentos da  
 coqueira a ser construída no Complexo  
 Siderúrgico da Cessionária, localizado  
 em Santa Cruz-RJ-  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: Até EUR 14.200.000,00-  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia  
 variando de EUR 30,00 até EUR 80,00-  
 Prazo: De 01.11.2006 até 20.08.2009-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070166 **350**  
 Com Última Informação de: 08/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070166/01  
 Cedente: TRW INTELLECTUAL  
 PROPERTY CORP.  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: TRW AUTOMOTIVE  
 LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E  
 ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA DE  
 FREIOS  
 CNPJ/CPF: 60.857.349/0001-76  
 Endereço da Cessionária: Via  
 Anhanguera, Km 147 - Dos Pires -  
 Limeira - SP  
 Natureza do Documento: Contrato de  
 01/01/2007-  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para  
 os Registros nºs 811039641,  
 811039668, 730180484, 730180476,  
 006250769, 730500780, 730500772 e  
 Pedidos de Registro nºs 822660423,  
 822683148, 822435667, 822435675 e  
 823168956-  
 Valor: NIHIL-  
 Prazo: De 14/02/2007 até o deferimento  
 dos Pedidos de Transferência de  
 Titularidade para os Registros e até a  
 expedição dos Certificados de Registro  
 de Marca para os Pedidos de Registro  
 mencionados no item "Objeto"-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Não se Aplica  
 Serviços/Despesas Isentas de  
 Averbação: 0,5% (meio por cento) sobre  
 o preço líquido de vendas-

Processo: 070176 **350**  
 Com Última Informação de: 01/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070176/01  
 Cedente: HEAT AND CONTROL, S.A  
 de C.V.

País da Cedente: MÉXICO  
 Cessionária: HEAT AND CONTROL  
 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E  
 SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS  
 PARA PROCESSAMENTO DE  
 ALIMENTOS LTDA. e CELTEC  
 MECÂNICA E METALÚRGICA LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE  
 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
 O COMÉRCIO  
 CNPJ/CPF: 07.432.771/0001-05  
 Endereço da Cessionária: Rua Tabapuã  
 nº 594, 6º andar - Salas 61,62,63 e 64  
 Itaim Bibi cep: 04533-014 - São Paulo -  
 SP  
 Natureza do Documento: Contrato de  
 15/12/2006-  
 Objeto: SAT - Serviços para o  
 desenvolvimento e gerenciamento de  
 projeto e à supervisão e/ou orientação  
 da fabricação de equipamentos de  
 empacotamento e processamento de  
 alimentos  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
 ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 13,650.00  
 Forma de Pagamento: Taxas/jpra  
 US\$30.00 e US\$50.00  
 Prazo: De 20/02/2007 até 19/08/2007-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070190 **350**  
 Com Última Informação de: 03/04/2007  
**Certificado de Averbação:** 070190/01  
 Cedente: ASPEN TECHNOLOGY, INC.  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: BRASKEM S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS  
 PETROQUÍMICOS BÁSICOS  
 CNPJ/CPF: 42.150.391/0001-70  
 Endereço da Cessionária: Rua Eteno nº  
 1561 - Complexo Petroquímico -  
 Camaçari - BA  
 Natureza do Documento: Contrato de  
 23/11/2006-  
 Objeto: SAT - Serviços de implantação  
 de um sistema de gestão de pedidos e  
 reconciliação de dados, nas instalações  
 da Cessionária em Camaçari - BA-  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
 ESTADOS UNIDOS  
 Valor: Até US\$ 523,380.00-  
 Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$  
 107.52, US\$ 166.70 e US\$ 177.00-  
 Prazo: De 23/11/2006 até 22/11/2008-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070198 **350**  
 Com Última Informação de: 05/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070198/01  
 Cedente: DR. SCHRICK GmbH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: FORD MOTOR COMPANY  
 BRASIL LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE  
 AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
 UTILITÁRIOS  
 CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20  
 Endereço da Cessionária: Avenida do  
 Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São  
 Bernardo do Campo - SP  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 206720 de 30/09/2006-  
 Objeto: SAT - Desenvolvimento de  
 melhorias em motor de veículo-  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: EUR 158.077,00-  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora  
 variando de EUR 10,00 até EUR 84,50-  
 Prazo: De 01/07/2006 até 30/09/2006-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de  
 Averbação: EUR 178.956,00 - Referente  
 aquisição de ferramentas, peças e  
 despesas com viagens

Processo: 070200 **350**  
 Com Última Informação de: 07/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070200/01  
 Cedente: YAMADA MACHINE TOOL  
 Co. LTD  
 País da Cedente: JAPÃO  
 Cessionária: TOYOTA DO BRASIL  
 LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE  
 AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
 UTILITÁRIOS  
 CNPJ/CPF: 59.104.760/0003-53  
 Endereço da Cessionária: Rodovia SP  
 75 Km 48, s/nº - Marginal Sul - Caldeira  
 - Indaiatuba - SP  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 YA06-0078 de 03/10/2006-  
 Objeto: SAT - Serviços de assistência  
 técnica para modificação de máquina de  
 impressão de números de chassis dos  
 veículos fabricados pela Toyota-  
 Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
 Valor: YENES 2.250.000-  
 Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES  
 125.000-  
 Prazo: De 01/10/2006 a 12/10/2006-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070201 **350**  
 Com Última Informação de: 07/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070201/01  
 Cedente: Dr. SCHRICK GmbH  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: FORD MOTOR COMPANY  
 BRASIL LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: FABRICAÇÃO DE  
 AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
 UTILITÁRIOS  
 CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20  
 Endereço da Cessionária: Avenida do  
 Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São  
 Bernardo do Campo - SP  
 Natureza do Documento: Fatura nº  
 206841 de 12/12/2006-  
 Objeto: SAT - Desenvolvimento de  
 melhorias em motor de veículo-  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Valor: EUR 158.932,00-  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora  
 variando de EUR 10,00 a EUR 84,50-  
 Prazo: De 01/10/2006 até 31/12/2006-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária  
 Serviços/Despesas Isentas de  
 Averbação: EUR 209.108,00 - Aquisição  
 de ferramenta, peças e despesas com  
 viagens-

Processo: 070202 **350**  
 Com Última Informação de: 07/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070202/01  
 Cedente: ILT CORPORATION DBA  
 THINK COMPOSITE  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA  
 BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM  
 DE AERONAVES  
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89  
 Endereço da Cessionária: Avenida  
 Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim -  
 São José dos Campos - SP  
 Natureza do Documento: Ordem de  
 Compra nº 900069102 de 10.01.2007-  
 Objeto: SAT - Ensaios para definição de  
 curvas de comportamento de estruturas  
 de materiais em compósito-  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS  
 ESTADOS UNIDOS  
 Valor: US\$ 36,000.00-  
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$  
 110.00-  
 Prazo: De 15.12.2006 até 15.02.2007-  
 Responsável pelo pagamento do  
 Imposto de Renda: Cessionária

- Processo: 070205 **350**  
Com Última Informação de: 07/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070205/01  
Cedente: TELVENT TRAFICO Y TRANSPORTE S/A e TELVENT BRASIL S/A (anteriormente denominada CONSÓRCIO SAINCO/BST)  
País da Cedente: ESPANHA  
Cessionária: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, URBANO  
CNPJ/CPF: 42.357.483/0001-26  
Endereço da Cessionária: Estrada Velha da Tijuca nº 77 - Usina - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 030-2000/DT de 26.12.2000 e Aditivos nº 1 de 27.02.2003, nº 2 de 19.09.2003, nº 3 de 30.06.2004, nº 4 de 14.06.2005 e nº 5 de 31.03.2006-  
Objeto: SAT - Fornecimento de projetos, construções, fornecimentos, montagens, instalações, testes e o comissionamento do sistema de controle de tráfego rodoviário em área de Belo Horizonte - CTA/BH-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: Até EUR 21.072,92  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 105,33 até EUR 207,70-  
Prazo: De 23.06.2005 até 30.08.2006  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
- Processo: 070210 **350**  
Com Última Informação de: 08/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070210/01  
Cedente: INSTITUTE FOR ENERGY TECHNOLOGY  
País da Cedente: NORUEGA  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0029638.07.2 de 02.02.2007-  
Objeto: SAT - Implementação de projeto de pesquisa intitulado "Testes de qualificação de inibidor de corrosão para o campo Mexilhão"-  
Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA  
Valor: Até NOK 1.558.200,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de NOK 750,00 até NOK 1.285,00-  
Prazo: De 02.02.2007 até 06.07.2007-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até NOK 121.800,00 - Despesas de instalação-
- Processo: 070211 **350**  
Com Última Informação de: 08/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070211/01  
Cedente: TWI LTD  
País da Cedente: REINO UNIDO  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0029157.07.2 de 30.01.2007-  
Objeto: SAT - Projeto Multicliente denominado "Confiabilidade de Inspeção Ultra-sônica de Arranjo em Fases Aplicada Manualmente para Detecção e Dimensionamento de Rachaduras"-  
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA  
Valor: Até £ 20.000,00-  
Prazo: De 30.01.2007 até 29.01.2008-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
- Processo: 070213 **350**  
Com Última Informação de: 09/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070213/01  
Cedente: CURTISS-WRIGHT ELECTRO MECHANICAL CORPORATION  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: REFINO DE PETRÓLEO  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01  
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0027852.06.4 de 21.12.2006-  
Objeto: SAT - Implementação de novas funcionalidades no projeto conceitual desenvolvido pela Petrobras para um completo sistema de bombeamento multifásico submarino aplicado no Campo de Marlim, em Campos-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 835.001,22-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 94,57 até US\$ 113,74-  
Prazo: De 21.12.2006 até 20.12.2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 16.000,88 - Viagens e até US\$ 98.997,90 - Materiais-
- Processo: 070215 **350**  
Com Última Informação de: 12/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070215/01  
Cedente: KUKA AUTOMATISME + ROBOTIQUE  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73  
Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - Cep. 83070-900 - São José dos Pinhais PR  
Natureza do Documento: Fatura nº 1038105177 de 29/01/2007-  
Objeto: SAT - Serviços técnicos para instalação de robô de simulação e instalação agrupada de robôs para linha de prensa Renault Brasil em São José dos Pinhais-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 7.806,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 111,51-  
Prazo: De 21/07/2006 até 29/09/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
- Processo: 070216 **350**  
Com Última Informação de: 12/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070216/01  
Cedente: THYSSENKRUPP ROBINS INC. e POLYSIUS DO BRASIL LTDA., como interveniente anuente  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SIDERÚRGICAS INTEGRADAS  
CNPJ/CPF: 07.005.330/0001-19
- Endereço da Cessionária: Rua Lauro Müller nº 116 - 28º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ  
Natureza do Documento: Contrato de 19/01/2007-  
Objeto: SAT - Serviços de engenharia básica e detalhada, treinamento em elétrica e instrumentação, supervisão de montagem elétrica e instrumentação, comissionamento a frio e quente elétrico e de instrumentação para a construção de um pátio de manuseio e estocagem de matérias-primas e de materiais-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 1.500.000,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 682,00 até US\$ 1.200,00-  
Prazo: De 19/01/2007 até 31/03/2009-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
- Processo: 070217 **350**  
Com Última Informação de: 12/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070217/01  
Cedente: RENAULT sas  
País da Cedente: FRANÇA  
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS  
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73  
Endereço da Cessionária: Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR  
Natureza do Documento: Contrato de 15/12/2006-  
Objeto: FT - Fabricação do veículo "MÉGANE-X84" (L84 e K84), incluindo componentes, peças e outros itens descritos no Contrato e Anexo "1"-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda, após a dedução do valor das partes e peças importadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-  
Prazo: De 12/03/2007 até 11/03/2012-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
- Processo: 070221 **350**  
Com Última Informação de: 13/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070221/01  
Cedente: MG2 s.r.l.  
País da Cedente: ITÁLIA  
Cessionária: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO  
CNPJ/CPF: 60.831.658/0001-77  
Endereço da Cessionária: Av. Maria Coelho Aguiar nº 215 - bloco F - 3º andar - Jardim São Luiz - Cep: 05805-000 - São Paulo - SP  
Natureza do Documento: Fatura nº 2001 1327 de 07/11/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de instalação, treinamento, inicialização e qualificação da máquina encapsuladora MG Futura 5143-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 6.085,90  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 94,00-  
Prazo: De 09/10/2006 até 15/10/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 5.363,62 - Passagem aérea, táxi, diária e despesas de legalização
- Processo: 070222 **350**  
Com Última Informação de: 13/03/2007  
**Certificado de Averbação:** 070222/01  
Cedente: AMBERTEC OY  
País da Cedente: FINLÂNDIA  
Cessionária: RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: FABRICAÇÃO DE PAPEL  
CNPJ/CPF: 51.468.791/0023-25  
Endereço da Cessionária: Bairro do Lageado s/nº Cep: 13480-970 - Limeira - SP  
Natureza do Documento: Fatura nº 206116 de 29/12/2006-  
Objeto: SAT - Serviços de revisão anual do equipamento medidor de formação do papel-  
Moeda de Pagamento: EURO  
Valor: EUR 3.970,00-  
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 248,12-  
Prazo: De 20/10/2006 até 21/10/2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
- Processo: 070225 **130**  
Cedente: YAMAHA MOTOR COMPANY LTD  
Cessionária: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA
- Processo: 070234 **130**  
Cedente: SEW - EURODRIVE GMBH & CO KG  
Cessionária: SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA
- Processo: 070237 **130**  
Cedente: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA E SOUTHERN SCHLUMBERGER S/A  
Cessionária: DEVON ENERGY DO BRASIL LTDA
- Processo: 070275 **350**  
Com Última Informação de: 03/04/2007  
**Certificado de Averbação:** 070275/01  
Cedente: TEAM INDUSTRIAL SERVICES INC.  
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
Cessionária: THERMOJET DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO  
CNPJ/CPF: 03.828.767/0001-00  
Endereço da Cessionária: Rua Francisco Visentainer nº 837 - Parque dos Pássaros - São Bernardo do Campo - SP  
Natureza do Documento: Contrato nº TMJ-P15405 00139062 de 20.09.2006-  
Objeto: SAT - Serviços de supervisão técnica do processo de secagem e aquecimento do revestimento refratário de 320 fornos, dividido em 4 baterias de 80 fornos na coqueria da Sol Coqueria Tubarão S/A-  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Valor: Até US\$ 361.545,88-  
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 750,00 até US\$ 1.800,00-  
Prazo: 01 (um) ano, a contar de 20.09.2006-  
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária  
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 9.000,00 - Bilhete aéreo de engenheiro/técnico-
- Processo: PI 8704197-9 **999**  
Titular: Interprise-Brussels (Bélgica)  
Indeferido o pedido de licença compulsória requerida por Vacuum Pack Services Limited através da petição nº 12774 de 16/06/1997.



# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1897 de 15/05/2007

## 090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 06470-4 **090**  
Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DE CAMPINAS  
Criador: ALEXANDRE SCHALCH  
MENDES, PABLO SIQUEIRA  
MEIRELLES  
Título: VYBRATORK  
Linguagem: MATLAB  
Campo de Aplicação: FQ-05, IN-03  
Tipo de Programa: IA-02, SM-01, TC-01  
Data da Criação: 18/11/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06486-5 **090**  
Titular: LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES  
ANDRADE  
Criador: LUIZ CLÁUDIO GUIMARÃES  
ANDRADE  
Título: SISCONTEL SISTEMA DE  
CONTROLE TELEFÔNICO  
Linguagem: VISUAL FOX PRO  
Campo de Aplicação: SV-03, TC-03,  
TC-04  
Tipo de Programa: GI-01, GI-04, GI-08,  
SO-01, SO-05  
Data da Criação: 05/11/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06489-4 **090**  
Titular: PEDRO LUIZ BENEVIDES E  
MAIA, RAFAEL LEVY ARGEL  
Criador: PEDRO LUIZ BENEVIDES E  
MAIA, RAFAEL LEVY ARGEL  
Título: ABCDOC  
Linguagem: ASP, C, C++  
Campo de Aplicação: IF-10  
Tipo de Programa: IA-02  
Data da Criação: 20/11/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06490-3 **090**  
Titular: LUX TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA - EPP  
Criador: LUIZ MATOS LIMA  
Título: LUX W4  
Linguagem: C++  
Campo de Aplicação: AD-05, AD-09,  
AD-10, FN-06, TP-03  
Tipo de Programa: GI-03, GI-04, GI-06,  
GI-07, LG-07  
Data da Criação: 15/06/2004  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: JEAN WELLINGTON  
MONTEIRO TÍNEL

Processo: 06491-5 **090**  
Titular: EMPRESA DE TECNOLOGIA E  
INFORMAÇÃO AVANÇADA LTDA  
Criador: CARLOS GIOVANI DEITOS,  
LUCIANO MANTELLI  
Título: E-TRACER  
Linguagem: DELPHI 5.0  
Campo de Aplicação: IN-01  
Tipo de Programa: AT-05

Data da Criação: 07/02/2000  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: PORTOBELO  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo: 06492-0 **090**  
Titular: BURDELIS & PEREIRA  
INFORMÁTICA LTDA  
Criador: GEISA FERNANDA DÉDICA,  
KARREN TIEMI TAKAHARA, MARIA  
ANE DIAS  
Título: ADANET  
Linguagem: JAVA, JSP, SQL  
Campo de Aplicação: AD-01  
Tipo de Programa: AP-03  
Data da Criação: 17/12/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06501-3 **090**  
Titular: INSTITUTO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Criador: ANDRÉ JORGE LIMA DANTAS  
COSTAS, PAULO MATOS PEREIRA  
Título: SISTEMA DE IMPRENSA  
OFICIAL - SID  
Linguagem: VISUAL BASIC  
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04,  
CO-04, IF-10, SV-01  
Tipo de Programa: FA-01, GI-03, GI-04,  
PD-04, SO-04  
Data da Criação: 07/10/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06502-5 **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO  
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: DAISY CHRISTINA PAULO,  
SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA  
CINTRA  
Título: CPQD2048 - CPQD  
WORKFORCE - DESPACHO AUTOM  
FORÇA TRABALHO  
Linguagem: C, JAVA, JSP  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-02,  
TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 30/06/2004  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: SILVANIA BRANDÃO  
AUGUSTO

Processo: 06514-5 **090**  
Titular: DEISY DAS GRAÇAS DE  
SOUZA, JOVALDO RODRIGUES  
SAVIAN, MARIA CECÍLIA  
BEVILACQUA, WAGNER ROGÉRIO  
DA SILVA  
Criador: DEISY DAS GRAÇAS DE  
SOUZA, JOVALDO RODRIGUES  
SAVIAN, MARIA CECÍLIA  
BEVILACQUA, WAGNER ROGÉRIO  
DA SILVA  
Título: AVALIAÇÃO OPERANTE DE  
LIMIAR E CONFORTO AUDITIVO  
IMPLANTADOS  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: BL-01, BL-05  
Tipo de Programa: AV-01, GI-01, IA-02,  
IA-03  
Data da Criação: 15/03/2003  
Regime de Guarda: Sigilo

Procurador: VILAGE MARCAS &  
PATENTES S/C LTDA

Processo: 06515-0 **090**  
Titular: DELOITTE TOUCHE  
TOHMATSU CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA S/C LTDA  
Criador: JOÃO ALFREDO BRANCO  
Título: DELOITTE TAX ANALYZER  
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0  
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, DI-  
03, FN-01  
Tipo de Programa: AP-03, FA-01, GI-04,  
GI-06, IA-02  
Data da Criação: 28/08/2003  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06520-0 **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO  
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: EMERSON LEO  
ARGONDIZIO, GRACE KELLY DE  
CASTRO SILVA, JOÃO FÁBIO  
PEGORIN DI LELLO, MÁRIO  
MASSATO HARADA  
Título: CPQD2050 - CABLE RECORDS  
Linguagem: JAVA, XML  
Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
Data da Criação: 30/10/2004  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: SILVANIA BRANDÃO  
AUGUSTO

Processo: 06527-0 **090**  
Titular: TRIGGER CONSULTORIA E  
TREINAMENTO DE INFORMÁTICA  
LTDA  
Criador: ANDERSON ROMANO MAIA  
Título: INVENTARE  
Linguagem: ASP, HTML, JAVASCRIPT  
Campo de Aplicação: AD-09, BL-04,  
CO-02, IF-07, SD-03  
Tipo de Programa: GI-01, SO-07, TC-  
01, TC-02, TC-04  
Data da Criação: 01/11/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06528-2 **090**  
Titular: TRIGGER CONSULTORIA E  
TREINAMENTO DE INFORMÁTICA  
LTDA  
Criador: ANDERSON ROMANO MAIA  
Título: SISCENTRE  
Linguagem: ASP, HTML, JAVASCRIPT  
Campo de Aplicação: BL-01, BL-04, IF-  
07, SD-03  
Tipo de Programa: GI-01, SO-07, TC-  
01, TC-02, TC-04  
Data da Criação: 10/11/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06535-6 **090**  
Titular: ARTHUR BORONI DE ABREU  
Criador: ARTHUR BORONI DE ABREU  
Título: GUIA451 - CATÁLOGOS  
ESPECIAIS  
Linguagem: VISUAL BASIC  
Campo de Aplicação: IF-04  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 21/04/1999

Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06538-5 **090**  
Titular: MÁRIA DO CÉU DE AMORIM  
HATAKEYAMA  
Criador: DIÓGENES PIRES DOS  
SANTOS  
Título: AUTO GEAR  
Linguagem: DELPHI  
Campo de Aplicação: CO-04, EC-08,  
FN-02, IF-02, TP-05  
Tipo de Programa: AP-01  
Data da Criação: 14/01/2005  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06548-1 **090**  
Titular: FRANCISCO EGASHIRA  
Criador: FRANCISCO EGASHIRA  
Título: NAVEGADOR DE VOZ PARA  
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
Linguagem: C++, JAVA  
Campo de Aplicação: TC-02, TC-03  
Tipo de Programa: CT-01, LG-07, TI-01  
Data da Criação: 05/01/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06549-3 **090**  
Titular: GUSTAVO TEIXEIRA  
GROTTONE  
Criador: GUSTAVO TEIXEIRA  
GROTTONE  
Título: LI-SRK  
Campo de Aplicação: SD-08, SD-09  
Tipo de Programa: IT-03, TC-01  
Data da Criação: 22/12/2004  
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06554-3 **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO  
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ  
CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA  
HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE,  
MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA  
MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE  
KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE  
SALUM, ROSELI CARNIELLO LOPES,  
SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO  
MIZONO  
Título: CPQD2053 - CPQD BILLING -  
COBRANÇA V 1.0  
Linguagem: JAVA  
Campo de Aplicação: TC-04  
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-  
01, AT-06, PD-04  
Data da Criação: 30/12/2004  
Regime de Guarda: Sigilo  
Procurador: SILVANIA BRANDÃO  
AUGUSTO

Processo: 06555-5 **090**  
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO  
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
EM TELECOMUNICAÇÕES  
Criador: LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ  
CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA  
HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE,  
MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA  
MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE  
KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE  
SALUM, ROSELI CARNIELLO LOPES,

SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO  
 Título: CPQD2052 - CPQD BILLING - SISTEMA DE ARRECADAÇÃO - V 1.0  
 Linguagem: JAVA  
 Campo de Aplicação: TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04  
 Data da Criação: 30/12/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06556-0 **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, ROSELI CARNIELLO LOPES, SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO  
 Título: CPQD2055 - CPQD BILLING - TARIFAÇÃO - V 2.0  
 Linguagem: JAVA  
 Campo de Aplicação: TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04  
 Data da Criação: 30/12/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06557-2 **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, ROSELI CARNIELLO LOPES, SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO

Título: CPQD2054 - CPQD BILLING - GERAÇÃO DE CONTAS - V 2.0  
 Linguagem: JAVA  
 Campo de Aplicação: TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04  
 Data da Criação: 30/12/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06558-4 **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: ELISABETE APARECIDA GENEROSO ZAGO, FERNANDA ALVES DOS PASSOS, MICHELLE SCHIBELSKY GODOY PICCOLO, ROBERTO NORITAKA OHASHI  
 Título: CPQD2051 - REGISTRO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS V 4.0  
 Linguagem: ACCESS, VBA  
 Campo de Aplicação: AD-06, AD-09  
 Tipo de Programa: AP-03, AT-06  
 Data da Criação: 01/06/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06565-1 **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: EDSON JOSÉ NAGLE, FERNANDO OSCAR RUNSTEIN, FLÁVIO OLMOS SIMÕES, LEANDRO DE CAMPOS TEIXEIRA GOMES  
 Título: CPQD2058 - CPQD TEXTO FALA - V 2.3  
 Linguagem: C, C++  
 Campo de Aplicação: TC-02, TC-04  
 Tipo de Programa: AT-01, DS-05, FA-01  
 Data da Criação: 06/12/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06569-2 **090**

Titular: TRUCK CENTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS  
 Criador: EDUARDO CITTI  
 Título: RP - 040  
 Linguagem: C  
 Campo de Aplicação: AD-06  
 Tipo de Programa: IT-01  
 Data da Criação: 14/12/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06577-1 **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: MÁRCIO DURAN AREGALL, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA  
 Título: CPQD2056 - WORKFORCE BOSS  
 Linguagem: JAVA, JAVASCRIPT, JSP  
 Campo de Aplicação: TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04  
 Data da Criação: 30/06/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06578-3 **090**  
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES  
 Criador: CLÁUDIO REAMI, CRISTIANA DE SOUZA SANTOS, RENATA CARLA MAROCCO, ROBINSON GONÇALVES TESINI  
 Título: CPQD2057 - NUMBER ASSIGNMENT MODULE  
 Linguagem: C, JAVA, XML  
 Campo de Aplicação: AD-09, TC-04  
 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01  
 Data da Criação: 03/11/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo  
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 06579-5 **090**  
 Titular: FRANCISCO EGASHIRA  
 Criador: FRANCISCO EGASHIRA

Título: SISTEMA DE CONFERÊNCIA E MONITORIA DE VOZ  
 Linguagem: JAVA  
 Campo de Aplicação: TC-01  
 Tipo de Programa: ET-01  
 Data da Criação: 15/01/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06580-4 **090**  
 Titular: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C LTDA  
 Criador: FERNANDO PEREIRA DE MATOS  
 Título: VALIDA DADOS  
 Linguagem: DELPHI  
 Campo de Aplicação: AD-01, AD-08, AD-09, DI-03, FN-01  
 Tipo de Programa: AP-03, FA-01, GI-04, GI-06, IA-02  
 Data da Criação: 15/07/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06581-6 **090**  
 Titular: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/C LTDA  
 Criador: FERNANDO PEREIRA DE MATOS  
 Título: DTAX IN86  
 Linguagem: DELPHI  
 Campo de Aplicação: AD-01, AD-08, AD-09, DI-03, FN-01  
 Tipo de Programa: AP-03, FA-01, GI-04, GI-06, IA-02  
 Data da Criação: 15/07/2004  
 Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 06583-3 **090**  
 Titular: JOELMA LIMA GONÇALVES  
 Criador: JOELMA LIMA GONÇALVES  
 Título: SCAP CONTROLE DE ACESSO  
 Linguagem: .NET  
 Campo de Aplicação: SV-01, SV-02  
 Tipo de Programa: AT-06  
 Data da Criação: 06/03/2000  
 Regime de Guarda: Sigilo

## DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	19	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	1	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	93	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	-	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	15	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	7	11.1	787	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	72	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	101	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	13	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	24	11.11	1	18.13	-	23.16	-
3.7	1	11.12	-	19.1	1	23.17	-
3.8	-	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	-	11.14	2	19.3	1	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	37	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	8	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	1	21.9	-	25.1	18
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	1	12.6	1	22.2	-	25.3	1
7.1	6	12.7	-	22.3	-	25.4	13
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	6
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	-	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	-	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	3	25.12	-
8.10	-	15.7	-	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	22	15.9	1	22.22	-		
9.1.1	1	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	1				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
<b>TOTAL:</b>			<b>1259</b>				



---

# Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

## Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

---

RPI 1897 de 15/05/2007

### PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	-	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	1
35.1	-	56	-
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	1
39	-	60	-
40	4	61	-
41	8	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
47	-	71	1
48	-	72	-
49	-	73	3
		74	-

---

<b>TOTAL:</b>	<b>18</b>
---------------	-----------

---



# Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1897 de 15/05/2007

## CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	3	290	-	999	1
185	1	295	-		
210	-	350	28		
		800	1		
<b>Total:</b>			<b>34</b>		

## REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	30	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	140	-	602	-
051	-	155	-	603	-
052	-	210	-	604	-
053	-	265	-	700	-
054	-	266	-	750	-
055	-	267	-	760	-
056	-	400	-		
057	-	560	-		
<b>Total:</b>			<b>30</b>		

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
<b>Total:</b>			<b>-</b>		



## Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

**Organizações Internacionais**

Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

**Países - Ordem de Nomes**

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA

CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB

ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG

REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITREIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LR	LIBERIA	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FR	FRANÇA	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTARTICA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GHANA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	T	TADJUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TV	TUVALU
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÔNIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	TZ	TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NR	NAURU	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NU	NIUE	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VE	VENEZUELA
CH	SUIÇA	IQ	IRAQUE	OM	OMÁ	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PA	PANAMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PE	PERU	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÔMBIA	JP	JAPÃO	PH	FILIPINAS	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PK	PAQUISTÃO	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PL	POLÓNIA	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PN	PITCAIRN	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KM	COMORES	PR	PORTO RICO	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PT	PORTUGAL		
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PW	PALAU		
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	PY	PARAGUAI		
DM	DOMINICA	KY	ILHAS CAIMAN	QA	CATAR		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KZ	CAZAQUISTÃO	RE	REUNIÃO		
DZ	ARGÉLIA	LA	LAOS	RO	ROMÊNIA		
EC	EQUADOR	LB	LÍBANO	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EE	ESTÓNIA	LC	SANTA LÚCIA	RW	RUANDA		
EG	EGITO	LI	LIECHTENSTEIN	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SB	ILHAS SALOMÃO		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

*“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”*